

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**MEMÓRIA INCERTA:
LEMBRANÇAS, FALSAS LEMBRANÇAS E AS CIÊNCIAS DA MEMÓRIA**

Danilo Fraga Dantas

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Jaime Parera Rebello

Porto Alegre, setembro de 2010

Dedico isto e tudo mais a Madza.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa concedida entre maio de 2009 e maio de 2010. Pela realização deste estudo, agradeço primeiramente a meu orientador, Prof. Jaime Parera, que me acolheu incondicionalmente e ensinou mais coisas do que eu esperava aprender. Agradeço também aos professores Paulo Faria, Lia Levy e Nelson Boeira, por sua atenção, paciência e aulas. Além disso, agradeço aos amigos Cléber Corrêa, José Porcher, Gabriel Goldmeier, Magda Togni, Pedro Prikladnitzky, Johnny de Jesus e ao amigo e, agora, professor César Schirmer. Por último, mas não menos importante, agradeço aos meus pais e aos meus irmãos, Laiz Dantas, Cássio Dantas e Felipe Cerqueira, pela constante inspiração.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. MEMÓRIAS E MAIS MEMÓRIAS.....	6
2.1 Os tipos de memória declarativa.....	9
2.2 Classificação semântica.....	14
2.3 Classificações secundárias.....	26
2.4 Conclusões.....	29
3. PASSADO QUE NÃO SE PASSOU.....	30
3.1 Os tipos de falsas lembranças.....	35
3.2 O “problema” das distorções.....	45
3.3 Hipótese das quatro causas.....	48
3.4 Conclusões.....	53
4. REALISMO MÍNIMO.....	55
4.1 Teorias narrativas da memória.....	57
4.2 Dois problemas filosóficos.....	64
4.3 Conclusões.....	74
5. OBJETO DIRETO E INDIRETO.....	77
5.1 Realismo representacional.....	79
5.2 Realismo direto.....	90
5.3 A intencionalidade da lembrança.....	94
5.4 Conclusões.....	101
6. MEMÓRIA IMAGINADA.....	103
6.1 Imagens do passado.....	106
6.2 Imagens do possível.....	120
6.3 Conclusões.....	129
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
7.1 Desenvolvimentos futuros.....	138
7.2 Objeções e respostas.....	141
BIBLIOGRAFIA.....	145

1. INTRODUÇÃO

É grande esta força da memória, imensamente grande, ó meu Deus. É um santuário infinitamente amplo. Quem o pode sondá-lo até ao profundo? Ora, esta potência é própria do meu espírito e pertence à minha natureza (Agostinho, *Confissões*).

Que conservamos na memória cópias das coisas e que podemos de certo modo folheá-las é uma ideia simples, cômoda, mas um tanto pueril (Alain, *Système des beaux-arts*).

No conto *Yumiura*, de Yasunari Kawabata, um escritor recebe a visita inesperada de uma mulher que afirma tê-lo conhecido há trinta anos, durante um festival portuário na cidade de Yumiura. “Faz realmente – disse ela numa voz tímida – um longo tempo. Meu nome agora é Murano. Meu nome era Tai quando nos encontramos. Você se lembra de mim?”. “Eh?”, o escritor não lembra. A mulher, porém, continua seu relato. “Após o final da festa, descemos a estrada em direção ao mar. O céu estava à beira de explodir em chamas. Nós nos conhecemos num pôr-do-sol esplêndido”. “Fui tão longe a ponto de visitar seu quarto em Yumiura?”, pergunta o escritor. “Sim”, ela responde: “Você me pediu em casamento”. E, enquanto ela falava, lágrimas escorriam de seus grandes olhos. O escritor se via envergonhado: o encontro fortuito num lugar chamado Yumiura estava fresco na memória da mulher, mas para ele, que, afinal, havia cometido o erro, o evento desaparecera. No instante em que a mulher deixa sua casa, o escritor procura um mapa detalhado do Japão, uma lista de todos municípios japoneses e esforça-se para encontrar uma cidade chamada Yumiura. Apesar das “lembranças” da mulher, a cidade de Yumiura sequer existia (Kawabata, 2000: 187)¹. A ocorrência de falsas lembranças, como as da visitante do conto, nos parece aterradora, pois parece colocar em questão a confiança que temos na memória. Porém, além de servir como matéria para boa literatura, nas últimas décadas, casos de falsas lembranças em adultos normais, não muito diferentes daquele da visitante, têm sido estudados por filósofos (Hacking, 1995/2000), psicólogos (Loftus e Ketcham, 1994), entre outros cientistas. O caráter aterrador da possibilidade de que tenhamos falsas lembranças é expressa por Kawabata quando, numa certa altura da história, a visitante afirma: “lembranças são sempre bem vindas. Quaisquer que sejam as circunstâncias, a habilidade de lembrar coisas do passado é certamente uma dádiva dos deuses”, abençoando, assim, aquela mesma faculdade que havia acabado de lhe guiar ao erro.

¹ Schacter (2001/2003: 11) nos chamou a atenção para este conto.

A memória é uma de nossas capacidades mais importantes e está envolvida em praticamente todas nossas capacidades cognitivas: a percepção, o raciocínio, etc. Qualquer dúvida sobre esta afirmação se dissipa tão logo nós consideremos os casos de pessoas que foram privadas de sua memória. É famoso, por exemplo, o caso do paciente K.C. (Tulving, 2001: 21). Em 1981, quando tinha 30 anos, K.C. sofreu um acidente de motocicleta que lhe rendeu lesões em diversas regiões do cérebro, incluindo os lobos temporal e medial. Após o acidente, K.C. perdeu um dos aspectos de sua memória: a capacidade de lembrar de qualquer experiência pessoal, ocorrida antes ou depois do acidente. K.C. sabe muitos fatos sobre sua vida (ex. o endereço da casa em morava na época do acidente), porém, não importa quanta informação factual lhe for dada, ele não consegue lembrar de qualquer experiência passada. O paciente K.C. sabe fatos sobre seu próprio passado do mesmo modo que ele sabe fatos semelhantes sobre outras pessoas. Em resumo, K.C. não tem o que se costuma chamar de “memória de particulares” (cf. capítulo 2). A amnésia de K.C., porém, não afeta somente sua apreensão do passado, mas também influencia outras de suas capacidades cognitivas mais básicas. Por exemplo, ao ser perguntado sobre o que fará horas depois, no próximo dia, ou mesmo no resto de sua vida, K.C. nunca responde: ele não consegue formar expectativas sobre seu próprio futuro (*idem*: 14). Não é preciso listar os problemas que a incapacidade de formar expectativas sobre o futuro pode nos acarretar. Assim, a amnésia de K.C., apesar de afetar criticamente “apenas” um dos aspectos de sua memória (memória de particulares), tem consequências desastrosas para a vida dele.

Exatamente por isso, a possibilidade mesma de que tenhamos falsas lembranças nos parece tão aterradora. Pois, enquanto K.C. ao menos tem alguma noção das deficiências de sua memória, nós poderíamos, sem saber, estar numa situação próxima à dele. Na literatura sobre a memória, são relatados casos de falsas lembranças com consequências tão drásticas quanto os casos de amnésia. Em 1993, a revista *The New Yorker* publicou um artigo sobre um aparente caso de falsa lembrança. O artigo, intitulado provocativamente como “Lembrando Satã”, conta a história de Paul Ingram, um policial de quarenta anos, acusado de abuso sexual por suas filhas de dezoito e vinte e dois anos. Inicialmente, Ingram não lembrava de ter cometido nenhum desses atos e negava as acusações. Porém, ao ser preso, o policial, que era membro de uma seita pentecostal fundamentalista, foi encorajado por seu pastor a lembrar dos tais “eventos”. Após horas de questionamento e orações, ele concedeu que as acusações fossem verdadeiras, que havia reprimido tais lembranças e que estava disposto a assinar a confissão. No decorrer das investigações, Ingram, sempre com a ajuda do pastor, “lembrou” de detalhes do “culto satânico”, que incluía sacrifícios de bebês, assassinatos e orgias, levando à prisão dois de seus “comparsas” – que negaram veementemente todas as acusações.

Enquanto esperava o julgamento na cadeia, Ingram foi entrevistado pelo psicólogo Richard Ofshe, que pediu que ele lembrasse de ter forçado seu filho e suas duas filhas fazerem sexo em sua frente – evento que, apesar de similar aos demais eventos “lembrados” por Ingram, não havia sido lembrado por nenhuma das filhas do policial e tinha sua ocorrência negada pelo seu filho. Após imaginar o evento e rezar, Ingram “lembrou” vividamente daquele terrível ato que teria ordenado e assistido. Assim, Ofshe concluiu que o policial era suscetível a falsas lembranças e que suas “lembranças” anteriores também poderiam ser falsas (Schacter, 1996: 130). Apesar disso, Ingram continuou preso.

Ao considerarmos o papel central da memória em nossas vidas e as consequências desastrosas de seu mau funcionamento, entendemos porque o estudo da memória é tão antigo quanto a filosofia. São exemplares desta longa tradição, o pequeno tratado *De memoria et reminiscencia*, de Aristóteles, o décimo capítulo das *Confissões*, de Agostinho e o terceiro ensaio dos *Essays on the intellectual powers of man*, de Thomas Reid. Porém, apesar dos esforços de Aristóteles, Agostinho, Reid, etc, na filosofia antiga, medieval e moderna, a memória geralmente foi tomada como faculdade inferior ao raciocínio e à percepção e seu estudo sistemático foi negligenciado (Ricoeur, 2000/2007: 25). O ápice do esquecimento sobre a memória se dá na época da *Crítica da Razão Pura* (1787/1983), em que “memória” não aparece uma única vez. A situação só começa a mudar no final do século 19, a partir dos estudos filosófico e experimentais de William James (1890/2007), que influenciaram o estudo do tema na filosofia e psicologia. Na filosofia desse período, destacamos os trabalhos de Henri Bergson (1896/2006), Edmund Husserl (1893-1917 /1959) e Bertrand Russell (1921/1995). No mesmo período, a memória foi estudada por psiquiatras, como Pierre Janet e Freud (1899/1999), e por psicólogos, como Hermann Ebbinghaus (1913). Apesar desses desenvolvimentos precoces, somente no decorrer do século 20 é que o estudo da memória se desenvolveu consideravelmente, a partir da contribuição de filósofos, psicólogos, neurocientistas, cientistas da computação, etc. Na atual psicologia sobre a memória, destacamos os trabalhos de Endel Tulving (1972, 2005, etc), Daniel Schacter (1996) e Henry Roediger III (2002). Na atual filosofia analítica sobre a memória, destacamos os trabalhos de Norman Malcolm (1977), John Campbell (1994), Jérôme Dokic (2001) e Sven Bernecker (2008). Na atual fenomenologia sobre a memória, destacamos os trabalhos de Edward Casey (1987) e Paul Ricoeur (2000/2007).

Se a memória é estudada desde o final do século 19, as falsas lembranças somente começaram a ser estudadas deste modo no século 20. Apesar de citações nos trabalhos de James (1890/2007: 373), Albert Binet (1900), etc, os primeiros estudos sobre falsas lembranças em adultos normais somente

foram realizados por Frederic Bartlett (1932/1995). As falsas lembranças somente alcançaram um papel central nas ciências da memória nas últimas décadas e, ainda assim, por um motivo peculiar: a discussão sobre o status das lembranças recuperadas por pacientes em tratamentos psicológicos (casos como o de Ingram). Na atual psicologia sobre as falsas lembranças, destacamos os trabalhos da psicóloga Elizabeth Loftus (1978, 1994, 1996, 2003), os trabalhos William Brewer (1988), Marcia Johnson (1979), além do livro *The science of false memory*, de Brainerd e Reyna (2005). Na filosofia, são poucos os trabalhos sobre falsas lembranças, entre eles, destacamos o artigo de Andy Hamilton (1999) e o livro de Ian Hacking (1995/2000).

Apesar da existência de importantes estudos sobre falsas lembranças, acreditamos que o fenômeno ainda não foi devidamente considerado nas atuais ciências da memória. Nosso trabalho, então, tem como objetivo investigar algumas das atuais teorias da memória (narrativas, representacionais, diretas) a partir do modo como elas explicam os casos de falsas lembranças. O objetivo dessa investigação é examinar se as atuais teorias descrevem adequadamente casos de lembranças e de falsas lembranças. Nossa hipótese é que a análise dos casos de falsas lembranças pode nos fornecer importantes pistas acerca do modo como a memória funciona. Assim, pretendemos responder às seguintes questões: (1) "o que são falsas lembranças?"; (2) "quais são os tipos de falsas lembranças?" e, principalmente, (3) "como é possível acomodar a existência de falsas lembranças numa teoria que não coloque em questão a confiabilidade geral da memória, pressuposta por nossas capacidades cognitivas básicas?". Para responder às questões, nos deparamos com alguns problemas das atuais teorias da memória: (4) "quais são os tipos de memória?"; (5) "quais são os objetos da memória?"; (6) "de que é composto o conteúdo de uma lembrança?", entre outras questões. Para responder estas perguntas, apresentaremos (i) uma análise da forma lógica de atribuição de lembrança, do tipo "S lembra Φ ", a partir de estudos da filosofia analítica, como Aho e Niiniluoto (1990), Bernecker (2008) e Rebello (2008); (ii) argumentos acerca da necessidade de tomarmos a memória como sendo minimamente confiável (Campbell, 1987; Burge, 1998 e Hamilton, 1999) e (iii) uma análise da intencionalidade da lembrança a partir de contribuições da fenomenologia (Casey, 1971 e novamente Rebello, 2008).

Nos capítulos 2 e 3, analisamos a considerável confusão terminológica e conceitual das atuais ciências da memória no que diz respeito a lembranças e falsas lembranças. No capítulo 2, trataremos dos significados de "memória", bem como dos tipos de memória existentes. Para se ter uma ideia da confusão em torno da questão, no artigo *Are there 256 different kinds of memory?*,

Endel Tulving (2007) lista nada menos que 256 tipos de memória propostos em artigos da área. Em meio a esta profusão de tipos, interessamo-nos especialmente pelos tipos de memória declarativa de longa duração (cf. capítulo 2). Na literatura, há um consenso difuso sobre dois tipos de memória declarativa de longa duração: “lembrar de” (por exemplo, “lembro de minha namorada”) e “lembrar que” (“lembro que Aristóteles nasceu em Estagira”). Porém, as diversas tentativas de distinguir entre estes dois tipos não são bem sucedidas. Propomos uma classificação que parte da análise semântica das sentenças que atribuem lembranças. Assim, poderíamos lembrar de um particular ou que uma proposição é o caso (Rebello, 2008). No capítulo 3, tratamos do significado do termo “falsa lembrança” e dos tipos de falsas lembranças. Nas ciências da memória, as falsas lembranças são estudadas a partir de nove procedimentos experimentais (Brainerd e Reyna, 2005), mas não se sabe como se relacionam dados de diferentes experimentos. No espírito da classificação do capítulo 2, propomos que as falsas lembranças são mais bem classificadas a partir dos tipos de erro possíveis numa atribuição de lembrança. Assim, acreditamos que falsas lembranças podem se dar por erro na atribuição do particular, coordenada temporal, propriedades e da modalidade.

Nos capítulos 4 e 5, analisamos as teorias da memória a partir do modo como elas descrevem os casos de lembranças e falsas lembranças. No capítulo 4, analisamos as teorias narrativas da memória. As teorias narrativas da memória, que afirmam que a memória é um dispositivo reconstutivo e que essa é determinada por estruturas narrativas independentes da própria memória, não têm problemas em explicar a maior parte dos casos de falsas lembranças. Porém, no capítulo 4, mostramos que, ao afirmar que a memória é um dispositivo puramente reconstutivo, as teorias narrativas colocam em questão a confiabilidade mínima da memória, pressuposta por qualquer teoria científica, colocando, assim, suas próprias afirmações em questão. No capítulo 5, analisamos as teorias realistas da memória: tanto as representacionais (Locke, 1690/1999), que afirmam que os objetos da lembrança são imagens mentais, a partir das quais poderíamos inferir a existência ou ocorrência passada do que é lembrado; quanto as diretas (Bernecker, 2008), que afirmam que os objetos da memória são objetos comuns, eventos, proposições, etc. Acreditamos que, enquanto as teorias indiretas não conseguem explicar como acertamos ao tentar lembrar de algo, as teorias diretas não explicam como podemos errar. No final do capítulo 5, propomos um modelo que dá conta das lembranças e falsas lembranças. No capítulo 6, analisamos mais detalhadamente cada um dos componentes do conteúdo da lembrança: imagem mental (sensível) e horizonte (intencional) (cf. capítulo 5). Além disso, analisamos as teorias da imaginação, para explicar em que sentido a imaginação participa na memória e porque nem toda reconstrução imaginativa dá lugar a um caso de falsa lembrança.

2. MEMÓRIAS E MAIS MEMÓRIAS

Classificar é a arte de seccionar cada essência em suas espécies, segundo suas articulações naturais, cuidando de não romper nenhuma parte, como faz um mau açougueiro (Platão, *Fedro*).

Estas ambiguidades, redundâncias e deficiências lembram aquelas atribuídas por Dr. Franz Kuhn a certa enciclopédia chinesa chamada *Empório celestial de conhecimentos benévolos*. Em suas remotas páginas está escrito que os animais se dividem em (a) pertencentes ao Imperador, (b) embalsamados, (c) amestrados, (d) porcos, (e) sereias, (f) fabulosos, (g) cachorros soltos, (h) incluídos nesta classificação, (i) que se agitam feito loucos, (j) inumeráveis, (k) desenhados com um pincel finíssimo de pelo de camelo, (l) etc, (m) que acabaram de quebrar o vaso, (n) que de longe parecem moscas (Jorge Luis Borges, *O idioma analítico de John Wilkins*).

As ciências da memória¹ padecem de uma considerável imprecisão terminológica e conceitual. O problema mais aparente é o da imprecisão terminológica, que pode se dar ou quando o mesmo termo designa diferentes conceitos ou quando dois ou mais termos designam um mesmo conceito. Nas ciências da memória, por exemplo, o termo “memória”, que deveria designar o objeto comum da pesquisa multidisciplinar, expressa pelo menos seis conceitos diferentes² (Tulving, 2005: 36): (1) a capacidade neurocognitiva de adquirir, armazenar e recuperar conteúdos (por exemplo, “testamos a memória de x pacientes”); (2) um hipotético “armazém” onde conteúdos são guardados (“guardamos diferentes tipos de informação na memória”); (3) as unidades discretas de conteúdo (“ele teve as memórias apagadas”); (4) a propriedade de um ou mais conteúdos de estarem acessíveis (“ele recitou os versículos de memória”); (5) o ato de recuperar conteúdos adquiridos no passado (“nem toda memória é consciente”) e, por fim, (6) a experiência consciente e subjetiva de tal ato (“memória é a experiência do tempo subjetivo”). Imprecisão semelhante afeta outros termos básicos das ciências da memória (“aprendizado”), bem como termos derivados destes (“falsas lembranças”).

¹ Por “ciências da memória”, referimo-nos a: (a) os estudos neurológicos sobre a localização no cérebro dos sistemas de memória; (b) os trabalhos da biologia celular sobre transmissão em canais de potássio e similares; (c) os relatos clínicos de patologias da memória; (d) os estudos teórico experimentais sobre a rememoração, em filosofia e psicologia, e (e) as modelagens computacionais da memória em inteligência artificial (cf. Hacking, 1995/2000: 218).

² Outro sentido de “memória”, que guarda relações com o tema que tratamos, é o expresso por “memória social”: um substrato de conhecimento coletivo e culturalmente conhecido por determinado grupo em certo contexto social (cf. Halbwachs, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo, SP: Vértice, 1990). Não tratamos de “memória” neste sentido.

O léxico das atuais ciências da memória é tão impreciso que não seria pleonástica a afirmação de que a memória₍₂₎ é um estágio da memória₍₁₎ que contém memórias₍₃₎ que podem ser memória₍₄₎. Tampouco seria contraditória a afirmação de que alguém tem uma memória₍₆₎, mas não tem uma memória₍₅₎. Não é pequena, assim, a probabilidade de que, nas atuais ciências da memória, ocorreram mal-entendidos, falsos problemas e discussões infrutíferas. O estudioso da memória Endel Tulving, por exemplo, demonstrou que algumas “grandes discordâncias” entre psicólogos, acerca do caráter implícito ou não da recuperação não estimulada de informações semânticas, devem-se a uma confusão acerca de qual conceito o termo “memória implícita” exprime (*idem*: 40). Porém, se estas consequências não são desejáveis, a imprecisão terminológica não é algo tão grave. Pois a imprecisão terminológica é remediável através de definições lexicográficas, usos de termos em contextos bem definidos e de outros expedientes que deixem claro o sentido destes termos. Por exemplo, neste trabalho, “memória” expressa (1); “conteúdo” ou “informação” expressam (3); “lembrança” expressa (5) e ““lembrança”” expressa (6). Assim, se a imprecisão terminológica fosse o único problema das atuais ciências da memória, este não seria um problema tão grave.

Porém a imprecisão terminológica é apenas um indício da imprecisão conceitual de tais ciências. Não estão completamente claros, por exemplo, os limites do conceito de /lembrança/. Assim sendo, enquanto alguns estudiosos afirmariam que a sentença “Pelé ainda lembra como jogar futebol” expressa um caso de lembrança (*idem*: 77), outros diriam que este não é o caso (Rebello, 2008: 4). Os conceitos mais problemáticos das ciências da memória, porém, são os conceitos classificatórios. Os conceitos classificatórios têm como objetivo: (i) identificar os tipos e subtipos de memória³, (ii) especificar as propriedades destes tipos e subtipos e (iii) delinear a natureza da relação entre eles. Porém não há consenso sobre (i) quais os tipos e subtipos de memória, sobre (ii) suas propriedades e muito menos sobre (iii) a relação entre os eles. Além disso, para que qualquer classificação dos tipos de memória seja bem sucedida ela deve respeitar os seguintes três requisitos. Considerando M, o conjunto⁴ dos atos de lembrança, que instanciam o funcionamento da memória, uma classificação bem sucedida da memória é um conjunto de tipos⁵ que satisfaz: (i) a *condição da não sobreposição*,

³ Em psicologia e neurobiologia é comum utilizar expressões como “sistemas” e “subsistemas”. Aqui vamos utilizar os termos mais neutros “tipo” e “subtipos”, pois estes são coerentes com, mas independentes de interpretações fisiológicas.

⁴ Estamos cientes das dificuldades em tratar tipos, principalmente aqueles expressos por termos de massa (ex. “Ouro”), como conjuntos (Hacking, 1991: 284). Porém, como definimos tipos de memória como conjuntos de atos de lembrança (eventos, que são particulares e contáveis), não estamos sujeitos a estas dificuldades.

⁵ Dizemos que A é um tipo de B se A estiver contido propriamente (C) em B. Numa situação em que $A \subset B$ e $B \subset C$, dizemos que A é um tipo de B, que B é um tipo de C e que A é um tipo de C (nestes casos, podemos dizer também que A é um subtipo de C). Assim, é um tipo de memória todo conjunto que está propriamente contido em M: nesse sentido, *memória de curta duração* é um tipo de memória, pois todo caso de memória de curta duração é um caso de memória e há casos de memória que não são casos de memória de curta duração.

segundo a qual não podem existir sobreposições entre os tipos da classificação (dado os tipos de memória A e B e um elemento x de M, x não pode, ao mesmo tempo, pertencer a A e B, a menos que A seja um tipo de B); (ii) a *condição da completude*, segundo a qual os tipos devem ser exaustivos do conjunto dos quais eles são tipos (se A é a união dos tipos de B, então $A = B$ – assim, em última instância, a união dos tipos de M é igual a M) (Kuhn, 2006: 118) e, por fim, (iii) a *condição da projeção*, segundo a qual os tipos empregados na classificação devem poder ser utilizados nas ciências da memória para enunciados que tenham forma de leis (ex. $\forall x (Ax \rightarrow Bx)$) (Goodman, 1983). O conjunto de tipos {memória de longa duração, de curta duração}, por exemplo, é uma classificação bem sucedida, pois (i) não há qualquer caso de lembrança que, ao mesmo tempo, seja de longa e de curta duração; (ii) todas as lembranças são ou longa ou de curta duração e (iii) estes tipos de memória são utilizados em enunciados em forma de lei em filosofia e psicologia.

Nas atuais ciências da memória, porém, a situação não é tão simples. Num artigo de teor irônico, intitulado *Are there 256 kinds of memory?*, Tulving (2007) listou 256 diferentes tipos de memória, propostos por diversos pesquisadores da área⁶. Além da quantidade de tipos, a lista chama a atenção pela diversidade de critérios de classificação utilizados. Os psicólogos costumam classificar a memória a partir de experimentos do tipo estudo/teste, os neurologistas a partir da quantidade de fluxo sanguíneo em diferentes áreas do cérebro no desempenho de tarefas, etc. Assim, quanto à quantidade de tempo em que a informação é armazenada, a memória é classificada como memória de curta e de longa duração; quanto ao grau de consciência do sujeito na lembrança, a memória é classificada memória inconsciente, disposicional, parcialmente consciente e consciente; quanto ao tipo de lembrete que dispara a recordação, em memória implícita e memória explícita; quanto ao tipo de informação armazenada, em declarativa, não declarativa e de procedimentos; etc. A grande quantidade de distinções entre tipos de memória é o principal indício da imprecisão conceitual das ciências da memória. A multiplicação de tipos, além de desrespeitar o princípio da parcimônia, impossibilita a existência de uma classificação bem sucedida da memória. Nesse sentido, não é possível propor uma classificação que leve em conta os 256 tipos listados por Tulving e que não apresente sobreposições⁷. Tampouco é eficaz propor várias classificações locais, pois, neste caso, além de serem possíveis sobreposições, dificilmente as classificações resultantes são exaustivas.

⁶ Entre os tipos listados no artigo de Tulving estão: memória anormal, associativa, categorial, celular, dinâmica, direta, ecoica, emocional, facial, falsa, genuína, geral, habitual, histórica, ilusória, implícita, latente, literal, melódica, modal, narrativa, natural, olfatória, original, pavloviana, perceptiva, química, recente, social, tácita, unitária e visual (2007: 50).

⁷ Mesmo o subconjunto {memória debilitada, memória de longa duração, memória de curta duração} dos tipos listados por Tulving já apresenta sobreposições (memória debilitada que pode ser de longa duração e de curta duração).

A imprecisão conceitual tem consequências ainda mais graves que a imprecisão quanto aos termos, pois a imprecisão conceitual pode impedir o avanço da pesquisa. Para o filósofo Thomas Kuhn, “é preciso ter disponível uma taxonomia lexical qualquer antes que se possa começar uma descrição do mundo. Categorias taxonômicas compartilhadas, pelo menos na área que está sob discussão, são requisitos para comunicação não problemática, incluindo-se aí a comunicação necessária para a avaliação de asserções de verdade” (Kuhn, 2006: 118). O motivo para isto é que a prática científica depende de descrições e descrições requerem classificações e agrupamento de indivíduos em tipos (Hacking, 1995/2000: 277)⁸. Assim, dada a confusão conceitual das ciências da memória, “o termo 'memória' tornou-se um termo guarda-chuva que cobre todos estes diferentes tipos e o sonho dos psicólogos de chegarem a uma teoria abrangente tornou-se tão irrelevante quanto uma teoria psicológica sobre guarda-chuvas” (Tulving, 2007: 42). Não é fácil colocar alguma ordem num esquema conceitual que, de tão confuso, leva a classificações não muito diferentes daquelas do *Empório celestial de conhecimentos benévolos*, a enciclopédia “chinesa” de Jorge Luis Borges. Porém, em casos como estes, em que a imprecisão terminológica e conceitual torna-se obstáculo para o avanço científico, o papel do filósofo é o de “arrumar a casa” através da análise conceitual. Esta análise é desejável, pois, entre outras coisas, tende a simplificar o esquema conceitual analisado. A simplificação do esquema conceitual é benéfica, pois: (i) possibilita que pesquisadores da mesma ou de diferentes disciplinas partilhem métodos e dados, (ii) facilita a divulgação dos resultados e (iii) “é amplamente aceito que a maturidade de uma disciplina científica é refletida na clareza de seus termos e conceitos” (Tulving, 2005: 35), opinião corroborada pelo biólogo Ernest Mayr⁹.

2.1 OS TIPOS DE MEMÓRIA DECLARATIVA

Se não é possível propor uma classificação que inclua todos os tipos listados por Tulving, é possível propor uma classificação que inclua a maioria dos tipos relevantes. Para tanto, é preciso arrumar a classificação em diversos níveis, de modo que cada tipo contenha propriamente cada um de seus subtipos e seja equivalente à união deles¹⁰. Ainda assim, é preciso resolver algumas disputas entre subtipos concorrentes em muitos destes níveis. Por fim, podemos considerar a criação de algumas classificações secundárias, desde que elas sejam relevantes e coerentes com a classificação principal.

⁸ A prática científica, como toda ação humana, depende de descrições e de conceitos classificatórios (Anscombe, 1957): “Escolhas de o que fazer, como interagir com o mundo, predizer seus movimentos e explicar suas excentricidades são ações sob uma descrição: todas estas são escolhas sob uma descrição atual na comunidade em que trabalhamos, agimos e falamos. Descrições requerem classificações e agrupamento de indivíduos em tipos” (Hacking, 1995/2000: 277).

⁹ “Aqueles que insistem que o progresso da ciência consiste principalmente no progresso dos conceitos científicos não estão tão errados” (Mayr, 1982: 24). Como tratamos de classificações, deve-se notar que Mayr era um taxonomista.

¹⁰ Esta classificação é do mesmo tipo da taxonomia de Lineu (que divide os seres vivos em domínios, reinos, filos, etc).

Eis um esboço do que seria uma classificação da memória bem sucedida: a distinção mais fundamental seria entre memória de curta e de longa duração. A memória de curta duração processa a informação por poucos segundos (milissegundos, em alguns casos), enquanto a memória de longa duração trabalha com períodos de tempo maiores. A memória de longa duração, por sua vez, seria dividida em memória de processos, que é a capacidade de desempenhar no presente capacidades adquiridas no passado (ler, falar, dançar, etc) e memória declarativa, que é a capacidade de recuperar no presente a experiências e conhecimentos passados¹¹. Diferentemente do que acontece com a memória de processos, os conteúdos da memória declarativa podem ser expressos na forma de proposições. Até aí a classificação não é problemática, mas o mesmo não se dá no próximo nível, os tipos de memória declarativa. Esta classificação, apesar de amplamente aceita nas últimas décadas, não é completamente compreendida. Acreditamos poder contribuir para a coerência do esquema conceitual das ciências da memória, ao expor os problemas das atuais distinções entre tipos da memória declarativa e propor uma distinção que não apresente tais problemas.

Num primeiro momento, é possível divisar um relativo consenso acerca de duas classes difusas nas diversas propostas de classificações da memória declarativa. O relativo consenso entre os pesquisadores sobre estas classes será ponto de partida deste estudo:

- (1) Num sentido, memória declarativa é a capacidade de representar no presente experiências passadas. Neste sentido, lembrar é ter em mente uma pessoa, objeto, evento etc (ex, “lembro da última aparição do cometa Halley”). Este tipo é designado “memória lembrança” (Bergson, 1896/2006), “perceptual” (Broad, 1925/2001), “pessoal” (Malcolm, 1963), “autobiográfica” (Brewer, 1986), “episódica” (Tulving, 2002), “experiencial” (Burge, 2003).
- (2) Noutro sentido, memória declarativa é a capacidade de possuir no presente conhecimentos adquiridos no passado (“lembro que Platão descende de Sólon”). Esta é memória “factual” (Malcolm, 1963), “semântica” (Tulving, 2001) ou “proposicional” (Bernecker, 2008).

A distinção entre estas duas classes difusas, que aqui designamos “lembrar de” e “lembrar que”, ocupa um papel importante nas ciências da memória. Pois, ao menos desde o início do século 20, distinções deste tipo foram propostas por psicólogos (Claparède, 1911/1995), e filósofos (Broad, 1925/2001)¹². Outro indício disto é que, nas últimas décadas, a “mesma” distinção foi proposta, sob diferentes rótulos, por filósofos, psicólogos e neurobiólogos. Mas, apesar da aparente concordância geral, os tipos propostos são definidos a partir de critérios muito diferentes e, em consequência

¹¹ Poderia parecer um problema o fato de que haver, em níveis diferentes dessa classificação, critérios diferentes. Porém o mesmo acontece na, relativamente bem sucedida, taxonomia de Lineu: os homens (*Homo sapiens*), quanto ao modo de alimentar suas crias, pertencem à classe dos mamíferos e, quanto ao tipo de nariz, são da infraordem *Catarrhini*.

¹² Ao menos desde Agostinho, os filósofos estiveram atentos à diferença entre os tipos de coisas que podemos lembrar (ex. objetos sensíveis e os intelectuais), porém geralmente eles não derivaram daí tipos diferentes de memória.

disto, têm intensão e mesmo extensão diferentes. Por exemplo, existem casos de “memória autobiográfica” que não são casos de “memória episódica” e vice-versa. Além disso, nem sempre os critérios de distinção utilizados são adequados e, conseqüentemente, não dão lugar a tipos que respeitam as condições acima. Assim, nem sempre as “classificações” resultantes da aplicação dos critérios são bem sucedidas. Nosso primeiro passo será o de examinar as principais tentativas de distinguir entre os casos de “lembrar de” e “lembrar que” encontradas em livros e artigos sobre o assunto, com o objetivo de saber se alguma delas respeita os requisitos mínimos de uma classificação de tipos de memória.

As classificações problemáticas analisadas são aquelas que distinguem os subtipos da memória declarativa a partir do caráter autobiográfico ou não do conteúdo da lembrança, aquelas que os distinguem a partir do tipo de experiência que se tem ao lembrar e aquelas que, num mesmo nível, utilizam critérios de naturezas distintas.

Tabela 1: *Três formas problemáticas de distinguir “lembrar de” e “lembrar que”.*

	<i>“Lembrar de”</i>	<i>“Lembrar que”</i>
Nielsen (1958); Brewer (1986)	Memória autobiográfica (conhecimento sobre si)	Memória semântica (conhecimento sobre o mundo)
Broad (1925/2001); Tulving (2001)	Memória episódica (experiência autoconsciente)	Memória semântica (experiência consciente)
Locke (1971); Malcolm (1977)	Memória experiencial (autobiográfica ou episódica)	Memória proposicional (lembrança que <i>p</i> é o caso)

O primeiro tipo de classificação problemática analisado é aquele que distingue os tipos de memória declarativa a partir do caráter autobiográfico ou não do conteúdo da lembrança. O emprego desta distinção pode ser encontrado no relatório das investigações clínicas do neurologista J. M. Nielsen:

O estudo dos caminhos de formação da memória revelou um fato básico, do qual não suspeitávamos quando o estudo começou: existem duas vias separadas para dois tipos de memórias. O primeiro diz respeito a memórias de experiências de vida, centradas na pessoa mesma e envolvendo basicamente o elemento do tempo. O outro são memórias de conhecimentos intelectualmente adquiridos, não experienciados, mas aprendidos por estudo e não pessoais (Nielsen, 1958: 25).

De maneira geral, a memória autobiográfica é definida como a capacidade cognitiva específica de um sujeito de lembrar conscientemente eventos de sua biografia (Brewer, 1986). O problema de distinguir “lembrar de” e “lembrar que” a partir do caráter autobiográfico do conteúdo da lembrança é definir “autobiográfico” de modo que nenhuma instância de “lembrar que” seja autobiográfica. Se esta distinção for do tipo gramatical (é autobiográfica toda lembrança expressa utilizando “eu”),

alguns casos de “lembrar que” são autobiográficos (“lembro que eu me chamo Danilo Dantas”). Se o critério for epistêmico (lembranças autobiográficas são aquelas que levam a autoconhecimento), a distinção tampouco é bem sucedida, pois “lembro que acreditava que Colombo descobriu que a Terra é redonda” é um caso de autoconhecimento. Este tipo de classificação não dá certo porque não há diferença substancial entre o modo como conhecemos fatos sobre o mundo e o modo como conhecemos fatos sobre nós mesmos. Por vezes, temos memória para fatos pessoais sem depender de informação episódica. Isso se aplica ao conhecimento de nosso nome, data de nascimento, e mesmo das nossas preferências e características de personalidade (cf. Gauer e Gomes, 2007: 154). Assim, uma distinção entre “lembrar de” e “lembrar que”, que tenha como critério de distinção o caráter autobiográfico da memória tem categorias sobrepostas, não atende à *condição da não sobreposição* (i) e, conseqüentemente, não pode servir na classificação da memória declarativa.

O principal problema de distinguir “lembrar de” e “lembrar que” a partir do tipo de experiência que temos do passado ao lembrarmos de algo é descrever tal experiência. Na tentativa de explicar o que chama de experiência auto-noética da memória episódica, Tulving precisa apelar para metáforas, como “sabor único” (*unique flavor*) (2001, 19) e para expressões típicas de ficção científica, como “viagem mental no tempo subjetivo” (*idem*, 20). “Um dos aspectos da proposta era a ideia de que uma importante característica distintiva da memória episódica é um 'sabor' único da experiência fenomênica da lembrança que acompanha a recuperação da memória episódica (...), um sentimento que não existe quando alguém pensa no conhecimento na memória semântica” (Tulving, 2001: 19). Apesar de a noção de memória episódica ser amplamente utilizada nas pesquisas em psicologia, a imprecisão de sua definição a torna questionável. “Os psicólogos têm descoberto repetidamente que introspecção, tomada sozinha, é um meio pobre para marcar e defender distinções psicológicas críticas. As diferenças experienciais que são tomadas como ponto de partida para distinções entre tipos de memória devem ser verificadas por outros meios” (Roediger III *et al*, 2002: 2). Assim, ao menos até que se consiga descrever melhor a fenomenologia da lembrança, esta distinção não respeita a *condição da projeção* (iii) e não pode ser tomada como uma classificação de fato (uma “lei” expressa por metáforas e expressões fantasiosas não deve ser tomada como uma lei científica).

Nestas duas classificações problemáticas, o “lembrar que” é designado por “memória semântica”, mas com sentidos diferentes (de memória factual e noética). Noutras classificações, porém, a “memória semântica” é definida como “um tesouro mental, o conhecimento organizado que uma pessoa possui sobre palavras e outros símbolos verbais, seus sentidos e referentes, sobre regras,

fórmulas e algoritmos para a manipulação de símbolos conceitos e relações” (Tulving, 1972). Entretanto, qualquer classificação que apresente duas categorias, sendo uma de “lembrar que”, no sentido acima e outra de “lembrar de” (no sentido de memória autobiográfica ou auto-noética) seria incompleta, pois “lembramos que” proposições sobre outras coisas, que não a linguagem (“lembro que Aristóteles foi o tutor de Alexandre, o Grande”). Porém uma classificação que contenha uma categoria para a memória semântica, no sentido acima, uma categoria de lembrar que (no sentido de memória factual ou noética) e uma terceira categoria para o “lembrar de” ou é redundante ou está simplesmente errada. Pois, num sentido, lembrar o significado das palavras, regras gramaticais, etc é lembrar que proposições do tipo /a palavra “x” significa x/ são verdadeiras. (E, assim, lembrar o significado das palavras, etc é lembrar que uma proposição é verdadeira). Porém, no sentido mais pertinente de conhecer o significado das palavras, etc, uma classificação que utilize a noção de memória semântica, no sentido acima, estaria errada, pois tal conhecimento é secundário à habilidade de usar corretamente a linguagem, que é objeto da memória de processos. Assim, uma classificação que possua uma categoria de memória semântica, como definida acima, é incompleta, redundante ou errada (devendo ser descartada em favor de uma classificação melhor).

O terceiro tipo de classificação problemática dos subtipos da memória declarativa é encontrada, principalmente, em artigos de filosofia. Nesta classificação, distingue-se uma memória experiencial (nos moldes da memória autobiográfica ou episódica) e uma memória proposicional, definida como aquela em que o conteúdo das lembranças é uma proposição¹³ verdadeira. Este tipo de classificação não é correta, pois utiliza critérios diferentes para categorias que deveriam ser complementares: o critério para a memória experiencial é do tipo gramatical, epistemológico ou fenomenológico, enquanto o critério para a memória proposicional é do tipo lógico ontológico. O problema é que, para provar que uma classificação é completa, é preciso mostrar que cada categoria que compõem determinado nível é equivalente ao complemento da união das outras categorias do mesmo nível no universo daquele nível. Porém, não é fácil obter essa prova se utilizamos critérios diferentes na definição de tipos de mesmo nível (este é o problema da classificação do *Empório...*). Além disso, é fácil encontrar contraexemplos a classificações deste tipo. No caso em questão, não está claro, por exemplo, se “lembro que, quando criança, queria ser um caçador de tubarões” atribui a mim uma lembrança proposicional ou experiencial. Não há razões para acreditarmos que classificações deste tipo respeitem a *condição da completude* (ii), assim, não há porque adotá-las¹⁴.

¹³ Proposição é o pensamento expresso por uma frase declarativa com sentido (Branquinho *et al*, 2006: 628).

¹⁴ Na verdade, não há garantia de que as outras classificações problemáticas respeitem a *condição da completude* (ii).

Para resolver tais problemas, alguns filósofos propõem uma classificação a partir da distinção entre conhecimento por contato e por descrição¹⁵ (cf. Malcolm, 1963). Assim, a memória experiencial seria “por contato”, enquanto a memória proposicional seria “por descrição”. Entre as classificações consideradas, esta é certamente a menos problemática. Porém, para Bernecker, ela não funciona por três motivos: (i) muita informação autobiográfica é lembrada por descrição e muitas lembranças proposicionais têm como causa o contato com os objetos dos quais as proposições são sobre¹⁶; além disso (ii) poder-se-ia dizer que, quando alguém tem em mente uma proposição, ele está em contato com ela e (iii) distinguir os tipos de memória deste modo tem a consequência indesejável de que é impossível que se lembre experiencialmente que *p* (2010: 18). Além das razões elencadas acima, nos parece questionável como um sujeito pode ter conhecimento “por contato” de um evento. Porém, há boas razões (trataremos delas mais adiante) para crer que “lembramos de” eventos e não apenas “lembramos que” proposições sobre eventos são verdadeiras. Neste caso, mesmo a distinção entre memória experiencial e proposicional também está sujeita a contraexemplos.

Concluimos, então, que, apesar de sua importância para as ciências da memória, a distinção entre os subtipos da memória declarativa não é bem entendida. Ao que parece, o problema destas classificações está no critério de distinção escolhido: gramatical, epistemológico, experiencial, etc. O objetivo deste capítulo é, então, o de propor uma classificação que não apresente estes problemas. Para tanto, defendemos que o critério de distinção entre os tipos da memória declarativa deve ser do tipo lógico e ontológico. Pois, como veremos, a utilização de um critério desse tipo resulta numa classificação exaustiva e bem fundada. Por fim, a partir deste critério e de uma teoria da memória é possível derivar as características dos tipos de memória declarativa apontadas por diversos estudos.

2.2 CLASSIFICAÇÃO SEMÂNTICA

O avanço da pesquisa nas ciências da memória depende do desenvolvimento de classificações formalmente corretas e materialmente adequadas. Porém, como vimos, as tentativas de distinguir os subtipos da memória declarativa não cumprem estes requisitos. Nossa hipótese é que, para resolver tais problemas, deve-se prestar mais atenção à semântica das sentenças que atribuem lembranças.

¹⁵ Algo é conhecido por contato quando se tem uma experiência direta deste algo e é conhecido por descrição quando só pode ser descrito como uma coisa com tais e tais propriedades: “conhecimento de coisas, quando é do tipo por contato, é essencialmente mais simples que o conhecimento de verdades e logicamente independente do conhecimento de verdades, apesar de que seria precipitado assumir que seres humanos, de fato, têm contato com as coisas sem, ao mesmo tempo, saber alguma verdade sobre elas” (Russell, 1913/1984: 25).

¹⁶ Intuitivamente, uma proposição “é sobre” seu sujeito lógico, enquanto oposto a seu predicado. Esta noção teve um importante papel na primeira filosofia da linguagem de Russell, porém não estamos nos comprometendo com esta teoria. Para Russell, a proposição expressa por “O vermelho é uma cor” é sobre o vermelho. Enquanto, a proposição expressa por “Todos os ingleses são fleumáticos” é sobre os muitos milhões de habitantes da Inglaterra.

Primeiramente, devemos notar que “lembrar” (bem como seus sinônimos, como “recordar”, etc) é um verbo transitivo: quem lembra, lembra algo. Assim, pode ser promissor distinguir os tipos de memória declarativa a partir dos tipos de objetos de “lembrar” em atribuições de memória (Rebello, 2008). (Esta proposta é plausível, principalmente no caso da memória declarativa, definida exatamente como o tipo de memória cujo conteúdo pode ser expresso linguisticamente). Numa classificação deste tipo, podemos lembrar de um particular¹⁷ (um objeto, evento, etc) ou lembrar que uma proposição é verdadeira. Isto nos deixa com a seguinte classificação:

Tabela 2: *Classificação semântica da memória declarativa.*

<p>(1) Memória de Particulares S lembra de x, em que “x” pode ser:</p>	}	<p>(1a)um objeto (“lembro da casa em que nasci”); (1b)um evento (“lembro de meu primeiro dia de aula”); (1c)uma afecção (“lembro da dor que senti quando quebrei o braço”); (1d)uma propriedade instanciada (“lembro da beleza de minha namorada”).</p>
<p>(2) Memória Proposicional S lembra que p, em que “p” pode ser:</p>	}	<p>(2a) o conteúdo de uma proposição (“lembro que Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil”); (2b) a representação de um pensamento passado (“lembro que acreditei que a Terra fosse plana”).</p>

Numa atribuição de lembrança de um particular, “lembrar de” é sucedido por um termo singular (nome próprio e descrição definida principalmente). O termo singular, porém, deve denotar um objeto, evento, afecção ou uma instanciação de propriedade. Aqui, utilizamos “objeto” em seu sentido prosaico, como objeto físico ou material¹⁸. Pelo termo, designamos qualquer coisa com localização espaçotemporal atual, com suas fronteiras espaciais minimamente definidas e que possa ser apreendido pelos sentidos, com ou sem a ajuda de equipamentos. Esta categoria inclui pessoas (eu, Sócrates, minha professora da primeira série, etc), outros seres vivos (Bucéfalo, esta árvore, o fungo da Floresta Nacional de Malheur, etc) e objetos inanimados (a Pedra de Roseta, esta cadeira, o planeta Júpiter, etc). Objetos são particulares, pois, mesmo que existissem dois objetos “idênticos” (dois automóveis de uma linha de montagem), eles ainda teriam coordenadas espaçotemporais diferentes. Assim, não há dúvidas de que objetos são particulares ou que lembramos de objetos.

¹⁷ A distinção entre universais e particulares, tradicional na filosofia, divide a totalidade das coisas existentes em duas categorias mutuamente exclusivas e conjuntamente exaustivas. Universais são contrapartes extralinguísticas de termos gerais e de substantivos abstratos, que, enquanto tais, são repetíveis, exemplificáveis e predicáveis (ex. propriedades), enquanto particulares são contrapartes de expressões referenciais e de termos singulares que, como tais, são concretos e não são repetíveis, exemplificáveis ou predicáveis do que quer que seja (ex., uma mesa) (Branquinho *et al*, 2006: 799).

¹⁸ Aqui, identificamos a distinção entre objetos concretos e abstratos e entre objetos particulares e universais. Esta não é uma identificação consensual (Branquinho *et al*, 2006: 11). Assim, caso aceitemos a existência de objetos abstratos, quando escrevemos particular e objeto, deve-se sempre ler “particular concreto” e “objeto concreto”.

Em linhas gerais, eventos são coisas que acontecem no espaço-tempo: nascimentos e mortes, trovões e trovoadas, explosões, casamentos, soluços e acenos de mão, danças, sorrisos e caminhadas, etc. Não há uma definição incontroversa de “evento” – também não é óbvio que eventos sejam particulares. O principal motivo para se assumir tal posição diz respeito a algumas dificuldades na formalização das sentenças sobre eventos (cf. Davidson, 2002). Por exemplo, se eventos fossem propriedades e “Brutus apunhalou César com uma faca” expressasse uma relação triádica entre Brutus, César e a faca, ficaria difícil explicar como esta proposição implicaria que /Brutus apunhalou César/. Porém, se tomarmos a sentença como asserindo de um evento particular que ele tem certa propriedade, a implicação é direta (*idem*: 105). Assim, como objetos, eventos devem ser tomados como particulares. Objetos e eventos são concretos, espaçotemporalmente localizados e organizados em hierarquias do tipo parte todo. Objetos e eventos podem ser contados, comparados, podem ser quantificados, referidos, descritos e redescritos de várias maneiras. Neste sentido, eventos devem ser distinguidos de fatos, que são abstratos e atemporais. O evento da morte de César aconteceu em Roma em 44 a.C., mas que César morre em tal e tal é um fato, aqui, em Roma, hoje ou em 5000 a.C.. Assim, lembramos de um evento particular e que fatos são o caso.

Acerca das afecções, temos uma terminologia, no mínimo, confusa. Por “afecções”, designamos coisas a princípio tão distintas quanto sensações, emoções, paixões e sentimentos. Num certo sentido, o termo “afecção” designa uma impressão interior ou mesmo uma pura sensação, em outro sentido ele designa uma variedade de emoções intencionais. “Em ambos os casos, contudo, existe um princípio de unificação quando, mesmo entendida como algo intencional, a afecção se adscrive à esfera do 'minimamente intencional', de modo que a afecção toca sempre a sensibilidade ou, pelo menos, o chamado 'sentimento inferior’” (Ferrater-Mora, 2001: 56). Num ou noutro sentido, as afecções são particulares: duas sensações “idênticas” teriam coordenadas temporais diferentes. Poder-se-ia dizer que afecções são um tipo de evento com um modo subjetivo de ocorrência. Assim, lembramos de sensações (dor e prazer), emoções (ira e ciúme), paixões (esperança e ódio) e mesmo de sentimentos (alegria e tristeza). No sentido psicológico, um pensamento também é uma afecção. No sentido lógico, porém, o pensamento é objeto da memória proposicional.

Por outro lado, propriedades podem ser multiplamente instanciadas e, portanto, não são particulares. Neste sentido, não é possível lembrar de uma propriedade. Não devemos dizer que lembramos da bondade ou a brancura em geral, mas apenas que sabemos que “bondade” ou “brancura” significa. A única maneira de se “lembrar de” uma propriedade é lembrar de um particular que a instancia.

Assim, lembrar de uma propriedade instanciada nada mais seria que lembrar de um particular sob um modo de apresentação específico. Por exemplo, quando “lembro da beleza de minha namorada”, é de minha namorada que eu lembro, a diferença, porém, é que lembro dela como sendo bela. Não somente os objetos instanciam propriedades, mas também o fazem eventos e afecções. Assim, “instanciação de propriedade” não é propriamente um tipo de particular a ser lembrado, mas apenas um modo específico de se lembrar de um particular.

Numa atribuição de uma lembrança proposicional, “lembrar que” é sucedido por uma sentença completa. Porém, se alguém lembra que p é o caso, p pode estar por um simples conteúdo proposicional (“lembro que Platão foi discípulo de Sócrates”) ou por uma proposição dentro do escopo de um operador de atitude proposicional¹⁹ (“lembro que acreditava que Sócrates havia escrito livros”). Sobre o primeiro caso, o caso mais geral, não há muito o que dizer: este tipo de memória é responsável por boa parte de nosso conhecimento. O segundo caso é um tipo especial de memória proposicional: por referir-se a uma atitude que o sujeito tem em relação a uma proposição (crença, desejo, intenção, etc), o conteúdo deste tipo de lembrança representa o conteúdo passado como uma representação. Por exemplo, lembro que, ao começar a escrever este texto, tinha a intenção de esclarecer, para mim e para os outros, questões sobre a memória de particulares. Por falta de um termo melhor, chamaremos este tipo de lembrança de metarrepresentacional (Bernecker, 2008: 4)²⁰.

Análise da classificação semântica

As categorias propostas nesta classificação são exclusivas. Nada que seja um caso de memória de particulares é também um caso de memória proposicional, ou vice-versa. Na verdade, nem sequer é possível haver qualquer sobreposição entre estas categorias. Pois os objetos dos atos de lembrança que classificamos numa categoria são distintos ontologicamente dos objetos dos atos de lembrança que caem sob a outra. O “lembrar de” tem como objeto um particular concreto, não repetível, não exemplificável e não predicável do que quer que seja²¹. O “lembrar que”, por sua vez, tem como objeto uma proposição, que é algo abstrato, repetível e exemplificável. Esta afirmação, porém, poderia ser desafiada de algumas formas. Poder-se-ia afirmar que, quando lembramos que travamos

¹⁹ Uma atitude proposicional é uma disposição de tomar um conteúdo de determinada forma. Porém, daqui em diante, sempre que falarmos em “atitude proposicional”, temos em mente a atualização desta atitude num pensamento.

²⁰ O caso da lembrança de ações passadas é o caso limite de nossa classificação. Em *Intention*, Anscombe argumenta que ações eventos sob uma descrição: o levantar de um braço é um braço levantado sob uma descrição (1957, 1979).

Assim, acreditamos que lembrar uma ação é lembrar de um evento e lembrar que se teve tal atitude ao realizar a ação.

²¹ No caso das afecções, o que é um particular é a afecção que S teve em tal coordenada temporal. não o tipo de afecção que ele teve (ex. dor de cabeça) – este último é predicável e, portanto, um universal. O mesmo vale para eventos.

contato com algo ou que um evento ocorreu (“lembro que vi Senna batendo na curva Tamburello”), estamos lembrando proposicionalmente de um particular (um evento, no caso). Porém fatos não são eventos e pode-se muito bem lembrar que um fato é o caso sem lembrar do evento correspondente (podemos, por exemplo, lembrar que Pirro de Élis conheceu iogues sem lembrar do evento em si). Outro possível argumento consistiria em afirmar que, dado que, ao “lembrarmos de” um evento qualquer (ex. a morte de Senna), poderíamos dizer que o acidente foi numa curva, que ele bateu num muro, etc, não haveria separação clara entre os dois tipos de memória. Neste caso, porém, é preciso estar atento a uma importante distinção: o evento particular faz parte da nossa lembrança, enquanto as proposições expressas fazem parte apenas da descrição da lembrança (Rebello, 2008). Assim, dada a impossibilidade de algo ser particular e universal, concluímos que nossa classificação respeita a *condição da não sobreposição* (i), exposta acima, ou seja, apresenta categorias exclusivas.

Além de apresentar categorias exclusivas, esta classificação é exaustiva de tudo que pode ser lembrado declarativamente. Toda lembrança que não é de um particular é forçosamente a lembrança de que uma proposição é verdadeira. Não é possível lembrar de algo que não seja um particular (ou seja, de um universal)²², a não ser através de uma proposição. Poder-se-ia dizer que alguém lembra a brancura, na medida em que se sabe o que “branco” significa, mas saber o que “branco” significa nada mais é que saber utilizar o predicado “...é branco” ou ter o conceito de /brancura/²³. Isto, no máximo, envolve a capacidade de reconhecer o branco, mas não a memória (*idem*). Assim, só é possível lembrar a brancura, lembrando-se de algo branco ou lembrando que branco é tal e tal. Poder-se-ia também apontar algumas sentenças que parecem atribuir tipos de lembranças não previstos em nossa classificação. Por exemplo, “S lembra de ninguém ter aparecido na biblioteca”, que parece atribuir a lembrança de algo (“ninguém”) que não é um particular ou uma proposição. Mas isto não é verdade, pois, dado que “ninguém” expressa um quantificador, S lembra que uma proposição do tipo $\forall x \neg (Ax \rightarrow Bx)$ ²⁴ é o caso. Procedimento análogo pode ser aplicado a qualquer atribuição que pareça afirmar que alguém lembra de algo que não é particular ou uma proposição. Conclui-se que nossa classificação respeita a *condição da não sobreposição* (i) e da *completude* (ii).

²² Esta afirmação se sustenta quase que independentemente da metafísica adotada ser nominalista ou realista moderada. A classificação semântica só não é exaustiva numa metafísica platônica. Neste caso, seria possível (ou até necessário) “lembrar de” universais (cf. teoria da reminiscência no *Fedro*, de Platão). Tal metafísica, porém, é pouco plausível.

²³ Predicado é uma entidade lógica. É o que numa frase atômica (na qual não ocorrem expressões lógicas) resta quando retiramos os nomes (ex. “... é gordo”). Numa metafísica realista, conceito é a contraparte metafísica de um predicado. Numa metafísica nominalista, conceito é uma entidade mental. Neste caso, ele apenas se diferenciaria do predicado por não necessariamente ser linguístico. Em qualquer caso, a lembrança de um particular não depende de predicados.

²⁴ O aspecto enganador de “ninguém”, que, apesar de parecer referir-se a um particular, esconde um quantificador, é explorado no capítulo sete do romance *Alice através do espelho*, de Lewis Carroll. “Eu vejo ninguém na estrada”, diz Alice, que é respondida pelo Rei: “Querida ter tais olhos. Para conseguir ver Ninguém! E a esta distância!”.

O motivo para que haja confusão em relação a algumas atribuições de lembrança é que, apesar de geralmente ser um bom guia, a forma gramatical nem sempre demonstra diretamente a forma lógica da proposição expressa pela sentença. Além das atribuições enganadoras exemplificadas acima, há sentenças em que o verbo “lembrar” aparece seguido de outros termos, como “quem”, “o que”, “onde”, “quando” ou “porque”. Na maior parte das vezes, tais sentenças são atribuições incompletas de memória proposicional. Por exemplo, “lembro onde Aristóteles fundou o Liceu” seria mais bem expresso por “lembro que Aristóteles fundou o Liceu a leste de Atenas”. Por sua vez, “lembro quando Platão fundou a Academia” seria mais bem expresso por “lembro que Platão fundou a Academia em 387 a.C.”. (Só é possível lembrar de lugares e momentos no sentido em que se lembra de particulares localizados espacotemporalmente²⁵). Em outros casos, sentenças do tipo “S lembra de tal e tal” referem-se à memória proposicional. Por exemplo, num certo sentido, “lembro do teorema de Pitágoras” expressa algo equivalente “lembro que a soma dos quadrados dos catetos é o quadrado da hipotenusa” (noutro sentido, lembrar do teorema de Pitágoras equivale a saber como calcular o comprimento da hipotenusa, dados os comprimentos dos catetos). Pois, em qualquer dos casos, um teorema não é um particular. A classificação proposta aqui não é do tipo gramatical, mas sim do tipo lógico metafísico. Não há procedimento infalível para “extrair” a forma lógica²⁶ de uma sentença, portanto é preciso estar atento ao contexto de utilização e à intenção do falante.

Tentativas de redução

Existem alguns argumentos para sustentar a tese de que, não só as categorias do “lembrar de” e do “lembrar que” se sobrepõem como uma contém propriamente a outra. Nossa hipótese é que, tão logo se adote a classificação semântica, tais argumentos se mostrarão inválidos ou alguma de suas premissas se mostrará falsa. O primeiro tipo de argumento, que tem como objetivo mostrar que memória de particulares implica logicamente a memória proposicional, é encontrado em Malcolm (1963). O argumento de Malcolm (1963: 212) pode ser resumido em cinco passos: (1) Se S lembra de um particular x , então S forma uma imagem mental de x ; (2) se S forma uma imagem de x , então S pode descrever corretamente esta imagem; (3) se S pode descrever corretamente a imagem de x , S pode descrever corretamente fatos aprendidos no passado; (4) se S pode descrever corretamente fatos aprendidos no passado, S lembra que p , em que “ p ” é uma sentença que descreve tais fatos; (5)

²⁵ Os particulares lembrados são associados a lugares em relações do tipo “figura fundo” (cf. capítulo 6). Não é por acaso que dizemos, de uma coisa que aconteceu, que ela teve lugar. Porém não faz sentido dizer que alguém se lembra de um lugar, independentemente dos particulares que se localizam nele. O mesmo vale para o tempo.

²⁶ A forma lógica de uma sentença é uma tradução sua no cálculo de predicados de primeira ordem (possivelmente acrescido de outras constantes lógicas) que revele suas características lógicas (Branquinho *et al*, 2006: 353).

“parece, então, que a memória (de particulares) implica logicamente a memória de fatos (o que nós chamamos de 'memória proposicional')” (*idem*: 214). Assim, Malcolm pretende provar que, para todo x se x é um caso de memória de particulares, então x é um caso de memória proposicional – que a memória de particulares implicaria logicamente a memória proposicional.

Os problemas deste argumento estão nas premissas (2), (3) e (4), de modo que estas premissas não suportam a conclusão (5). A premissa (2) é expressa por Malcolm da seguinte forma: “quando um sujeito tem imagens mentais, ele deve estar apto a dar uma descrição do que estas imagens são sobre, se é que elas são *sobre* algo” (*ibidem*). Porém mesmo que pudéssemos sempre descrever nossas imagens mentais (e isto não parece ser possível, por exemplo, para crianças pequenas, que podem não possuir os predicados necessários para a descrição), a descrição é secundária à imagem. Além disto, mesmo que aceitemos a premissa (2), a premissa (3) ainda apresenta problemas. Pois, mesmo nos casos em que o sujeito pode descrever de algum modo suas imagens mentais, não está claro o que significa “descrever corretamente” tais imagens. Não é preciso repetir os argumentos de Wittgenstein (1953 /2001), Goodman (1983) e Fodor (1975) sobre a indeterminação das imagens mentais. Pois, uma imagem de João, que é um homem alto e gordo, poderia significar /João/, /João é alto/, /João é gordo/, /gordura/, etc. Assim sendo, a premissa (3) não parece verdadeira. Porém, mesmo que aceitássemos as premissas (2) e (3), a premissa (4) também apresenta problemas. Pois, num caso de reaprendizagem ou de inferência a partir de premissas disponíveis no presente, o sujeito pode descrever corretamente fatos aprendidos no passado e nem por isso lembrar uma proposição verdadeira que descreve tais fatos (posso, por exemplo, ao ler o meu boletim do jardim de infância, entreter uma imagem mental de mim mesmo naquela idade, descrever corretamente o fato de que eu era bom em colagem, etc, mas, nem por isso, lembrar que era bom em colagem). Assim sendo, apesar do argumento de Malcolm descrever uma situação possível ou mesmo comum, ele não prova que a lembrança de um particular implica logicamente a lembrança de que uma proposição é o caso. Após as críticas de Saunders (1965), Malcolm (1977: 16) abandonou a posição em favor da tese de que os tipos da memória declarativa são independentes do ponto de vista lógico.

Outro argumento para defender que a memória de particulares é logicamente derivada da memória proposicional consiste em defender que a definição de “lembrar de” é derivada da de “lembrar que”. Assim, Dancy (1983: 234) apresenta as seguintes definições para o que ele chama de memória perceptual e memória factual: (i) S lembra perceptualmente que p sse o conhecimento presente de S de que p se fundamentar na apreensão anterior de S de que p e (ii) S lembra factualmente que p sse

o conhecimento atual de S de que p se fundamentar no conhecimento anterior de S de que p . Então, a partir destas definições propostas, Dancy chama a atenção para o fato de que, do mesmo modo que a percepção é uma forma de conhecimento, a memória perceptual nada mais seria que um tipo especial de memória factual. Os problemas destes argumentos são muitos: o êxito da analogia depende da adoção de uma teoria epistêmica da memória, enquanto existem boas razões para defender que lembrar de algo não implica conhecimento ou crença (Bernecker, 2007)²⁷. Além disso, o argumento ou pressupõe que somente temos memória proposicional ou pressupõe que sempre podemos descrever nossas lembranças a partir de proposições. No primeiro caso, o argumento de Dancy é uma petição de princípio, pois, para mostrar que toda lembrança é proposicional, ele parte do pressuposto que uma apreensão perceptiva é proposicional. No segundo caso, o argumento de Dancy deve ser rejeitado pelo mesmo motivo pelo qual o argumento de Malcolm foi rejeitado.

Além da tentativa de reduzir a memória de particulares a um tipo de memória proposicional, são também encontrados na literatura argumentos que defendem que a memória proposicional é um tipo de memória de particulares. Broad (1925/2001: 225), por exemplo, argumenta que toda lembrança é, na verdade, a lembrança de um evento particular no passado e que, por conseguinte, a memória de eventos é a forma mais fundamental de memória. Assim, lembrar de um objeto nada mais seria que lembrar de um evento passado e relacioná-lo a este objeto e lembrar que uma proposição é o caso nada mais seria que lembrar de um evento passado (o evento em que se aprendeu a proposição) e relacioná-lo a esta proposição (*idem*: 224). Porém esta teoria tem como consequência indesejável que, em vez de termos a simples lembrança (no sentido disposicional) de que $2 + 3 = 5$, teríamos dezenas, centenas ou, quem sabe, milhares de lembranças disposicionais de que $2 + 3 = 5$, pois já ouvimos, lemos e pensamos que $2 + 3 = 5$ inúmeras vezes (nos textos de Descartes, por exemplo). Assim sendo, esta seria uma teoria, no mínimo, pouco econômica. Além disso, existem casos em que o sujeito lembra que uma proposição é o caso, mas não se lembra de nenhum evento relacionado a esta proposição e muito menos o evento em que ele aprendeu que tal proposição é verdadeira (ex. lembro que Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil, mas não lembro de qualquer evento relacionado a esta proposição, nem lembro de quando a aprendi). Mais um contraexemplo à teoria de Broad é o caso de K.C., paciente amnésico descrito por Tulving (2001: 21), que, apesar de não lembrar de qualquer evento de seu passado, consegue lembrar normalmente proposições sobre história, matemática, etc ou mesmo proposições sobre sua própria biografia.

²⁷ Considere o seguinte caso. S lembra de ter voado de balão quando era criança. A mãe de S, porém, diz que isto nunca aconteceu. S, por confiar no testemunho da mãe, julga que sua lembrança não passa de uma falsa lembrança. Neste caso, S lembra de um evento, mas não sabe que tal evento ocorreu e nem acredita nisto.

Assim, apesar de que, de fato, quando alguém lembra de um particular (“lembro da final da Copa do Mundo de 1994”), ele geralmente é capaz de fazer afirmações que descrevem o particular lembrado (“lembro que Baggio e Baresi perderam seus pênalti”, “lembro que o Brasil foi campeão”), tal coincidência é um fato contingente (pois existem ou podem existir criaturas não linguísticas que, apesar de lembrarem de algo não o podem descrever). Do mesmo modo, o fato contingente de que, muitas vezes, ao lembrar que uma proposição é o caso (“lembro que Atenas liderava a liga de Delos”), o sujeito possa se lembrar de um evento relacionado a tal proposição (“lembro de ter lido que Atenas liderava a liga de Delos”), não indica qualquer necessidade lógica ou ontológica. Assim, apesar de muitas vezes serem instanciadas conjuntamente, a memória de particulares e a proposicional são tipos independentes da memória.

Características derivadas

Estabelecida a distinção ontológica entre memória de particulares e proposicional, podemos, agora, voltar a tratar das diferenças fenomenológicas e epistemológicas entre estes dois tipos de memória. Não é difícil notar que a lembrança de um particular é sempre a lembrança de algo no passado, lembrança esta que se dá através de imagens mentais, que representam o que é lembrado, que esta lembrança não depende da posse de predicados, e que, sendo uma verdadeira lembrança, é razão suficiente para dizer que este algo existiu. Tampouco é difícil notar que, quando se lembra que uma proposição é verdadeira, esta proposição pode ser sobre o passado, presente, futuro, ou mesmo sobre verdades atemporais, que uma proposição não está localizada no espaço-tempo, que este tipo de lembrança não depende da ocorrência de imagens, mas depende da posse dos predicados utilizados para expressar a proposição e que, mesmo quando verdadeira, tal lembrança nada diz sobre o modo como a proposição foi aprendida. Estas e outras distinções são facilmente encontradas em qualquer livro acerca da memória declarativa. Porém, em vez de apenas apontar tais distinções, podemos derivá-las da classificação acima e de uma teoria materialmente adequada de “memória”.

Existe uma polissemia considerável nos usos de “memória”, mesmo se tratando do universo mais restrito da memória declarativa. Para alguns filósofos (Malcolm, 1977: 16), esta polissemia impede qualquer tentativa de ordenação do campo semântico de “memória”. Nossa posição é de que é possível esboçar uma teoria da memória declarativa, desde que sejam respeitadas as diferenças entre seus dois subtipos. Para que nossa descrição seja o mais consensual possível, adotaremos uma “análise mínima” da memória declarativa (conjunto de condições necessárias, mas insuficientes). Analisamos “S lembra (em t_2) que/de Φ ”, em que “ Φ ” está por um particular ou proposição, em:

- (1) S representa Φ em t_2 ;
- (2) S representa Φ' em t_1 ;
- (3) A representação que S tem de Φ em t_2 está corretamente ligada à representação que S teve de Φ' em t_1 ²⁸.

Estas condições podem ser rotuladas, respectivamente, *condição da representação presente* (1); *condição da representação passada* (2) e *condição da conexão* (3). Uma vez que uma lembrança declarativa nada mais é que uma representação presente corretamente ligada a uma passada, qualquer análise da memória declarativa deve incluir as condições (1) e (2). A condição (1) garante que não é possível lembrar Φ , a não ser que se represente Φ no presente. A condição (2), por sua vez, garante que não é possível lembrar Φ a não que se tenha aprendido Φ no passado. O objetivo da condição (3) é diferenciar casos de nova apreensão do mesmo conteúdo dos casos de lembrança propriamente dita. Além disso, (3) garante que a representação atual de Φ esteja, de algum modo, ligada à representação passada de Φ . Para os propósitos deste capítulo, tomaremos a conexão entre (1) e (2) como sendo do tipo causal. Isto não é consensual, porém, como qualquer outra concepção de (3) deve ter as mesmas consequências observáveis da concepção causal, esta escolha não ameaça nosso projeto. Assim, uma vez estabelecidas as condições mínimas da lembrança, mostraremos como é possível derivar as características da memória de particulares e proposicional.

A primeira diferença importante, do tipo ontológico, entre os tipos da memória declarativa é que, enquanto a lembrança de um particular envolve o contato do sujeito com um particular no passado, a lembrança proposicional tem como objeto uma proposição não localizada espacotemporalmente. Esta diferença deriva-se da distinção ontológica mais básica entre universais e particulares e da *condição da conexão* (3). O objeto da lembrança de um particular é, de fato, um particular concreto (um objeto, evento, afecção ou uma instanciação de propriedade). Os objetos concretos são contingentes, são localizados espacotemporalmente e estão sujeitos a figurar em cadeias causais. Assim, dada a *condição da conexão* (3) e o fato de que a direção da causalidade não pode ser contrária à do tempo²⁹, podemos concluir que a lembrança de um particular envolve o contato do sujeito com um particular no passado. Por sua vez, os objetos do “lembrar que” são proposições, ou seja, entidades abstratas, que, enquanto tais, não têm qualquer localização no espaço-tempo. Para a memória proposicional, é indiferente sobre o que a proposição é ou mesmo seu tempo verbal. Pode

²⁸ Em (1)-(3), “representa” está sendo utilizado no sentido mais amplo possível, como ter algo em mente. Além disso, escrevemos Φ e Φ' porque os conteúdos das representações não necessariamente devem ser idênticos (cf. capítulo 6).

²⁹ Este é uma questão complexa, que não trataremos aqui. Por hora, basta afirmar que a direção do tempo é definida a partir da segunda lei da termodinâmica e que a causalidade está sujeita a esta mesma lei (Reichenbach, 1956).

não ser usual, mas não é incorreto afirmar que alguém lembra de proposições sobre o passado (“lembro que a América foi descoberta em 1492), o presente (“lembro que meu nome é Danilo”), o futuro (“lembro que tenho dentista marcado para amanhã”), ou mesmo sobre verdades atemporais (“lembro que $2 + 3 = 5$ ”) (Nestes casos, porém, é incorreto afirmar que se lembra do futuro, etc, pois proposições não têm qualquer localização espaçotemporal). Além disso, dada a condição (2), para que haja lembrança é preciso ter apreendido a proposição no passado e não tê-la esquecido.

Outra importante distinção entre os subtipos da memória declarativa é que, enquanto a lembrança de um particular parece estar relacionada a imagens mentais (cf. capítulo 6), a lembrança de que uma proposição é o caso não parece depender de qualquer tipo de imagens. Assim, se é estranho ou mesmo incoerente dizer que lembro de um particular mas não evocar qualquer imagem dele, a lembrança de que uma proposição é o caso não parece depender de maneira alguma da ocorrência de imagens adequadas. É comum que lembremos proposicionalmente de fatos relativos aos quais não temos qualquer imagem pertinente. Por exemplo, lembro que Averróis nasceu em Córdoba, porém, não disponho de qualquer imagem relativa a este fato. Pois, além de não ter ideia de qual era a aparência do filósofo, não tenho a menor ideia de como era a Espanha moura do século XII. Além disto, existem fatos lembrados sobre os quais não existe qualquer imagem mental pertinente. Por exemplo, “lembro que o quiliógono tem mil lados”³⁰ ou, mais enfaticamente, “lembro que existem infinitos de diferentes cardinalidades”. Assim, mesmo que possa ser o caso de que a lembrança de uma proposição venha acompanhada de imagens mentais, tais imagens não desempenham papel essencial no conteúdo da lembrança. Esta distinção na fenomenologia da memória de particulares e da memória proposicional se deve exatamente ao modo como apreendemos os objetos dos diferentes subtipos da memória declarativa. Enquanto os particulares (objetos, eventos, etc) estão situados no espaço-tempo e nos são dados através da percepção, as proposições não nos são dadas à percepção (mesmo que suas condições de verdade o sejam). Segundo a *condição da representação presente* (1), para que algo seja lembrado ele deve ter sido representado no presente, mas o modo como este algo foi representado no passado impõe restrições acerca de quais representações presentes são lembranças. Em geral, se Φ foi apreendido de determinada forma, Φ deve ser representado de uma maneira compatível no presente para que possamos dizer que se trata do mesmo Φ . Por isso, dado que a apreensão passada de um particular é perceptiva, a memória de particulares depende de imagens e a memória proposicional não.

³⁰ O exemplo do quiliógono é utilizado por Descartes (1641/1999: 313) na sexta meditação para explicitar a distinção entre imaginação e o puro ato de compreender ou de conceber. Assim, poderíamos lembrar que o quiliógono tem mil lados, mesmo não havendo imagem mental que o distinga do megágono, gigágono, googólgono ou mesmo do círculo.

Porém, além da dependência ou não de imagens, existe uma distinção entre memória de particulares e proposicional quanto à possibilidade de representar o tempo. Para dar conta desta distinção, Tulving (2001) referiu-se ao tipo de consciência relativo a cada tipo de lembrança. A lembrança de um particular seria acompanhada por um tipo “autonoético” de consciência, enquanto a lembrança proposicional seria acompanhada por um tipo meramente “noético”. Ter consciência autonoética é possuir “a capacidade neurocognitiva, presente em adultos normais, de se tornar consciente de sua existência no tempo subjetivamente experienciado” (*idem*: 23). Nesse sentido, a lembrança de um particular seria a experiência de um tempo subjetivo, enquanto a lembrança proposicional não envolveria a consciência subjetiva do tempo. O diagnóstico de Tulving não é inteiramente correto, pois existem dados experimentais que mostram ser possíveis lembranças de particulares que não representam qualquer estrutura temporal (cf. Hoerl & McCormack, 2005: 268-269 e 272-273). Porém, acreditamos que, de fato, há uma distinção entre memória de particulares e proposicional quanto ao modo de representar o tempo: enquanto a lembrança de um particular *pode* representar a estrutura temporal de uma apreensão anterior, isso não é possível para a memória proposicional. Esta distinção torna-se mais simples à luz do que foi discutido acerca do caráter imagético da memória de particulares. A apreensão perceptiva de um particular, além de se dar no tempo, *por vezes* representa temporalmente o particular apreendido. Por isso, a lembrança de um particular *pode*, além de localizar espaçotemporalmente o particular, representar minimamente a estrutura temporal de sua apreensão original. Por sua vez, no aprendizado de proposições, que também se dá no tempo, não há tempo interno que possa ser representado, pois, como vimos, proposições não se localizam espaçotemporalmente. Assim, essa diferença também é secundária à diferença ontológica.

Além das distinções de caráter fenomenológico, há uma importante distinção epistemológica entre a lembrança de um particular e a lembrança de que uma proposição é verdadeira. Enquanto uma verdadeira lembrança de um particular só pode “derivar” diretamente do particular lembrado (num sentido amplo de “derivar”), uma lembrança de que uma proposição é o caso pode derivar diretamente do fato descrito (“lembro que participei de um campeonato de caratê”), mas também pode ter origem em inferências ou no testemunho (“lembro que nasci em 18 de julho de 1983”). Ou seja, a possibilidade de que uma lembrança de um particular não derive diretamente de uma experiência passada de tal particular é incompatível com sua autenticidade, enquanto, em contraste, tanto a possibilidade de que uma lembrança proposicional derive do fato lembrado quanto a possibilidade contrária são igualmente compatíveis com o fato de tal lembrança ser legítima. Assim, quando uma lembrança se apresenta como a lembrança de um particular *x* (ou seja, quando ela

apresenta as características fenomenologias descritas acima), tal lembrança, se autêntica, dá ao sujeito a garantia não só de que x existiu, como também que x fez parte da história pessoal do sujeito. Uma lembrança proposicional, porém, não dá tais garantias, pois uma vez que tal lembrança não demonstra sua origem imediata, ao lembrar que p , o sujeito tem apenas a garantia de que p é o caso, mas não do modo como ele aprendeu p . Segue-se que o valor epistêmico da lembrança de um particular é diferente do valor da lembrança de que uma proposição é o caso. O motivo disso é uma questão complexa (Dokic, 2001), mas, para os nossos propósitos, basta assinalar que tal distinção deriva-se da *condição da representação passada* (2), já que, enquanto só se pode travar contato primário com um particular a partir da percepção, é possível saber que uma proposição é verdadeira de diversas maneiras (a partir da percepção, testemunho, inferência, etc).

Também a partir da condição (2), é possível derivar outra distinção de caráter epistemológico entre os dois tipos de memória em questão. Não é possível lembrar que Brutus traiu César, a não ser que se tenha o predicado “... traiu...”, ao passo que é possível lembrar de Brutus, mesmo que não se tenham predicados para descrevê-lo linguisticamente. Esta diferença é explicada pelo fato de que, enquanto um particular é apreendido perceptivamente e a percepção é independente de predicados, não é possível sequer entender as sentenças que expressam proposições, a menos que se tenha o domínio dos predicados necessários para saber o que seria o caso se elas fossem verdadeiras. Deste modo, uma atribuição do tipo “S lembra de x ” não diz nada sobre como S descreve ou classifica x . Em declarações deste tipo, “ x ” é um termo singular referencialmente transparente. Atribuições de memória proposicional, por sua vez, geralmente são opacas: uma sentença do tipo “S lembra que p ” pode ser sensível ou não ao modo como S descreve ou classifica os componentes da proposição.

2.3 CLASSIFICAÇÕES SECUNDÁRIAS

Além da distinção entre os tipos da memória declarativa (memória de particulares e proposicional), nas ciências da memória, existem outras distinções relevantes feitas a partir de diversos critérios. Essas classificações são, a princípio, independentes da classificação aqui proposta, no sentido de elas partirem de princípio diferentes e terem objetivos diferentes, mas, além de elas serem coerentes com nossa classificação, acreditamos que elas são secundárias a esta num sentido preciso: no que diz respeito à memória declarativa, toda lembrança factiva ou ostensiva, ocorrente ou disposicional, inferencial ou não-inferencial, é sempre uma lembrança de particulares ou uma lembrança proposicional. Assim, como tais classificações parecem pertinentes para as atuais pesquisas acerca da memória, vamos apontar o tipo de memória de particulares do qual estamos tratando.

Factiva/ostensiva

Em seu sentido factivo, a lembrança de que uma proposição é o caso depende de que esta proposição seja realmente o caso. Assim, no sentido factivo do verbo “lembrar”, S lembra que p implica que p seja o caso. Ou seja, não é possível que alguém lembre no sentido factivo que, por exemplo, Aristóteles foi discípulo de Protágoras, pelo simples fato de que isto não é verdade. Assim, mesmo que alguém creia que lembra que tal proposição é o caso, no sentido factivo ele não lembra (apenas acredita que lembra, ou algo parecido). Do mesmo modo que a memória proposicional respeita uma condição de verdade, no sentido factivo, a lembrança de um particular é governada por uma condição de existência. Não é possível lembrar de algo que, de fato, não existiu ou ocorreu (não é possível, por exemplo, lembrar de Papai Noel, pelo simples fato de que ele nunca existiu). No sentido ostensivo do verbo “lembrar”, por outro lado, “S lembra que p ” ou “S lembra de x ” designa apenas que S tem uma experiência, que ele descreveria como uma lembrança caso fosse perguntado. Neste sentido, é possível lembrar que p mesmo que p não seja o caso ou lembrar de x mesmo que x nunca tenha existido ou ocorrido. Existe um grande número de expressões que denotam o uso ostensivo de “lembrar”, tais como “do modo como eu me lembro, p ” ou “mas eu lembrava do caminho para a universidade”. No decorrer do texto, falamos de lembrança em seu sentido factivo, pois este é o sentido de “memória” relevante na ciência. Para falar de “memória”, no sentido ostensivo, utilizamos os termos entre aspas: ““lembrança””, ““memória””, etc.

Ocorrente/disposicional

Além da distinção entre memória factiva e ostensiva, existe uma distinção entre o uso ocorrente e disposicional do verbo “lembrar”. No sentido ocorrente, quando se diz que “S lembra que p ” ou que “S lembra de x ”, diz-se que S está atualmente engajado em lembrar. Em seu sentido disposicional, por outro lado, “lembrar” designa uma atitude proposicional, “S lembra que p ” ou “S lembra de x ” designa que S tem uma disposição³¹ de, em determinadas circunstâncias, lembrar no sentido ocorrente que p ou de x ou agir como se o lembrasse. Por exemplo, se S lembra disposicionalmente que p , nas circunstâncias corretas (se ele entende a linguagem, deseja revelar sua verdadeira opinião, não está psicologicamente incapacitado, etc), S assentiria à afirmação de que ele lembra que p . Analogamente, S lembra disposicionalmente de a se S se comporta como se lembrasse de a . Daqui em diante, quando falarmos em lembrança (a menos que se especifique o contrário), estamos falando de seu sentido ocorrente.

³¹ Uma atribuição de lembrança disposicional é uma afirmação, não sobre algo que está atualmente acontecendo no tempo, mas, em vez disso, sobre algo particular que tem a propensão de acontecer, sob determinadas circunstâncias.

Inferencial/não-inferencial

O funcionamento da memória frequentemente é entremeado pelo raciocínio inferencial envolvendo conhecimento de fundo e evidências novas. O que se chama de memória inferencial é o tipo de memória que é baseada no raciocínio inferencial. Por sua vez, raciocínio inferencial é o tipo de raciocínio (consciente ou subconsciente) que se baseia em premissas que acarretam conclusões, que servem como evidências para conclusões ou tornam conclusões possíveis. Assim, uma lembrança é inferencial quando há uma adição à informação original através de um processo inferencial (Note que não importa se a premissa adicional tem sido sabida desde sempre ou se o sujeito tornou-se consciente dela posteriormente, desde que a representação original tenha sido lembrada). Num exemplo de Malcolm (1963: 223), é um caso de memória inferencial, se S observa um certo pássaro azul em t_1 , S aprende que os pássaros daquele tipo são gaios azuis (*Cyanocitta cristata*) em t_2 e S afirma em t_3 lembrar que (em t_1) viu um gaio-azul. No sentido não inferencial, S não se lembra realmente que (em t_1) viu um gaio-azul³², pois, quando S afirma lembrar que viu um gaio-azul, ele está utilizando o verbo “lembrar” de forma elíptica. O que ele diz é algo do gênero: “Eu lembro que vi um certo pássaro azul e agora eu sei que tal pássaro azul era um gaio-azul” (Bernecker, 2010). Assim, apesar de, em t_3 , S saber que ele viu um gaio-azul, via inferência a partir da crença de que aquele pássaro azul que ele viu era um gaio-azul, ele não lembra não inferencialmente que (em t_1) viu um gaio-azul. Quando utilizamos o termo “memória”, referimo-nos à memória não inferencial³³.

Simples evocação/busca (recall/recollect)

Em algumas situações, lembrar de algo não requer qualquer esforço: o pensamento nos aparece sem precisarmos buscar por ele. Noutras, porém, lembrar de algo, é empreender uma busca ativa (nem sempre bem sucedida). O título duplo do pequeno tratado de Aristóteles sobre a memória, *De memoria et reminiscencia* (IV a.C./2007), pretende dar conta desta distinção. Por “memória”, Aristóteles designa a lembrança que aparece na mente sem esforço, enquanto “reminiscência” é utilizado para designar um esforço de recordação comparável ao silogismo. Algo semelhante é proposto por Bergson, em seu livro *A energia espiritual* (apud Ricoeur, 2000/2007: 46), em que ele distingue entre “recordação instantânea”, grau zero de busca, e “recordação laboriosa”, a forma expressa de busca. Na atual literatura de psicologia em língua inglesa, tal distinção é expressa pelo par “recall” e “recollect”. Em português, falamos “lembrança por simples evocação” e “por busca”.

³² Esta distinção somente faz sentido em relação à memória proposicional.

³³ Malcolm (1963) trata a memória inferencial como “memória impura”. Porém o termo “memória impura” sugere que tais processos seriam de “segunda categoria” - o que não é o caso: boa parte de nossas lembranças são “impuras”.

2.4 CONCLUSÕES

Ao que parece, então, tivemos sucesso em propor uma distinção entre os subtipos de memória declarativa que, ao mesmo tempo, não apresenta os mesmos problemas das distinções encontradas na literatura, e consegue explicar de maneira mais clara estas mesmas distinções. É claro que as classificações encontradas nas ciências da memória têm objetivos além daqueles alcançados pela análise lógica. Assim, quando um cientista natural fala em “subsistemas” da memória, ele se refere a capacidades que: (i) medeiam aquisição de diferentes tipos de informação; (ii) operam por diferentes princípios; (iii) estão representadas no encéfalo por diferentes estruturas; (iv) desenvolveram-se em diferentes estágios da filogenia; (v) representam informações diferentemente; (vi) atuam em situações particulares na interação organismo ambiente (Tulving, 1991: 10). É óbvio que as questões (iii) e (iv) estão fora do escopo de investigação da filosofia. Porém, dado que as distinções problemáticas entre “lembrar de” e “lembrar que” são utilizadas atualmente para responder a estas questões, e que a classificação semântica nada mais é que uma maneira mais clara de explicitar estas distinções, esperamos que nosso trabalho ajude os cientistas a responder a estas questões. De qualquer modo, o objetivo da classificação aqui proposta não é o de derivar a priori tudo o que há para ser dito acerca dos subtipos da memória declarativa³⁴, mas apenas o de fornecer um critério de distinção claro que ajude a entender melhor os fenômenos em questão.

Estando estabelecida a classificação secundária, bem como as principais características dos tipos de memória declarativa, podemos estabelecer melhor o escopo de nosso estudo. Na introdução, dissemos que iríamos estudar as falsas lembranças, porém, a partir do que foi dito nesse capítulo, esse objetivo é ambíguo entre falsas lembranças de particulares e falsas lembranças proposicionais. Essa ambiguidade não é inofensiva, no sentido de que não há garantias de que afirmações feitas sobre um desses tipos de memória possam dizer respeito ao outro tipo. Assim, mesmo que não seja possível tratar de um desses tipos de memória isoladamente, restringiremos (dentro do possível) nosso estudo às lembranças e falsas lembranças de particulares. O principal motivo para essa restrição é o fato de que, na literatura filosófica (analítica principalmente), pouco se discutir acerca da memória de particulares. Por exemplo, apesar de existirem na literatura critérios para a distinção entre reconstruções verídicas e falsas lembranças proposicionais (Bernecker, 2009 e Dantas, 2009), não existem critérios desse tipo para a memória de particulares. Assim sendo, acreditamos que uma boa análise das falsas lembranças de particulares é ainda requerida e a propomos nesse estudo.

³⁴ Não poderia ser diferente, pois memória de particulares e memória proposicional são tipos reais de memória. E, para que algo seja um tipo real, é preciso exatamente que nem todas as propriedades que seus elementos tenham em comum sejam sabidas a priori, dada a classificação (Hacking, 1991: 118).

3. PASSADO QUE NÃO SE PASSOU

Quando queremos lembrar do que nos aconteceu nos primeiros anos de nossa infância, é muitas vezes o caso de confundirmos o que ouvimos dos outros com o que genuinamente sabemos através de nossa própria experiência (Goethe, *Memórias: poesia e verdade*).

Falsas memórias não são, de modo algum, ocorrências raras para a maioria de nós e, quando quer que ocorram, elas distorcem a consciência do eu. A maioria das pessoas, provavelmente, estão em dúvida sobre algumas coisas sobre os seus passados. Elas podem as terem visto, podem as terem dito, as terem feito, ou podem apenas terem sonhado ou imaginado que as viram, disseram e fizeram. (William James, *Os princípios da psicologia, volume 1*).

Por volta de 1030 d.C., um monge bávaro chamado Arnaldo partiu do mosteiro de Santo Emmeram da Ratisbona em direção à Panônia. Anos depois, ao escrever sobre suas lembranças de viagem, o monge relatou um evento insólito: na segunda sexta-feira após o pentecostes, na terceira hora, ele e sua comitiva teriam encontrado um dragão voador. Segundo Arnaldo, a fera gigantesca não media menos que um quilômetro, tinha a cabeça emplumada e do tamanho de uma montanha, o corpo todo coberto por escamas, as costas enegrecidas pela fuligem e o umbigo cor de enxofre. O dragão teria circulado pelos céus por mais ou menos três horas e depois, como um raio, sumido das suas vistas. O relato do “encontro” entre Arnaldo e o dragão voador, que integra um diálogo sobre os milagres de Santo Emmeram, é um dos mais antigos relatos de falsa lembrança conhecidos¹. Em seu livro, *Phantoms of remembrance*, o historiador Patrick Geary analisa a estranha “lembrança” do monge, como parte de seu estudo acerca do papel da memória na sociedade europeia medieval na passagem do primeiro para o segundo milênio. “Se Arnaldo realmente viu ou não um dragão é menos importante do que o fato de ele lembrar ter visto um: sua percepção e memória operavam de acordo com um sistema diferente, que era dependente menos da experiência que dos sistemas comemorativos e referenciais dos quais ele fazia parte” (1995: 160). Atualmente, não existem muitas pessoas que afirmem lembrar de dragões voadores, porém, nas últimas décadas, casos de falsas lembranças em adultos normais, não muito diferentes do do monge alemão, têm sido amplamente estudados por filósofos (Hacking, 1995/2000) e psicólogos (Loftus e Ketcham, 1994).

¹ Em *De memória...*, Aristóteles fala sobre “Antipheron de Oreus e outras pessoas instáveis, que falam de suas imaginações como realmente tendo acontecido a eles” (século 4 a.C./2007: 35), mas pouco sabemos de Antipheron.

A expressão “falsa lembrança” é geralmente utilizada para se referir a casos em que temos uma nítida impressão de lembrar de algo que, de fato, não lembramos. Mas a expressão é enganadora, pois num primeiro momento ela poderia nos levar a crer que falsas lembranças são lembranças com conteúdos falsos – o que não é o caso². Em primeiro lugar, o conteúdo da lembrança de um particular não é proposicional e, portanto, não é o tipo de coisa que pode ser verdadeira ou falsa. Além disso, mesmo que o conteúdo da lembrança de um particular pudesse ser verdadeiro ou falso, não faria sentido dizer que há lembranças com conteúdo falso, pois estas não seriam lembranças. Na expressão “falsa lembrança”, “falsa” não deve ser entendido no seu sentido lógico usual, mas como expressando uma falsidade ontológica. A noção de verdade ontológica diz respeito à realização de um particular em relação a seu tipo ideal ou estereótipo (Ferrater-Mora, 2001: 2993). Assim, dizemos que um vinho é um verdadeiro vinho se ele for uma bebida alcoólica produzida a partir da fermentação do sumo de uva e não de outra fruta. Analogamente, dizemos que uma “lembrança” é uma verdadeira lembrança se ela respeita as condições apresentadas no capítulo 2. Por sua vez, falsa lembrança é uma “lembrança” que não cumpre estas condições. Resumidamente, dizemos que S lembra falsamente de *a* se e somente se S “lembra” de *a*, mas S não lembra de *a*. Por exemplo, dizemos que Arnaldo lembrou falsamente de um encontro imaginário com um dragão, pois ele “lembrou” do encontro (ao menos ele afirma lembrar)³, mas não lembrou do encontro (e nem poderia lembrar, pois não existem dragões e, conseqüentemente, não ocorreu tal encontro)⁴.

Num certo sentido, o estudo sobre as falsas lembranças é tão antigo quanto a própria filosofia. Na epistemologia, não são poucos os trabalhos sobre o papel da memória na aquisição e manutenção do conhecimento. No diálogo *Teeteto* (IV a.C./1921), Platão utilizou a metáfora de marcas no bloco de cera para explicar o funcionamento da memória. Ele afirmou que os erros da memória acontecem quando “se faz coincidir a marca apropriada para uma sensação ausente a uma sensação presente” (194a). Neste caso, o erro da memória não estaria “nem nas sensações relacionadas umas às outras, nem nos pensamentos, mas na associação (*sunapsis*) de uma sensação a um pensamento” (195c-d)⁵. Questões semelhantes são encontradas em *Da memória e reminiscência* (Aristóteles, IV a.C./2007),

² Na literatura, são utilizados termos ainda mais confusos, como “falsas memórias” ou, pior ainda, “falsa memória”. Em frases como “síndrome das falsas memórias” ou “a ciência da falsa memória”, estas expressões podem incentivar a ideia errata de que existe um tipo de memória, a falsa memória, responsável por tais erros.

³ Na prática, dizemos que S “lembra” de *a* se e somente se S afirma que lembra de *a* ou afirmaria se fosse perguntado.

⁴ Outro modo de explicar o sentido de “falsa lembrança”, é tomar o “falsa” nessa expressão em seu sentido pragmático de falha na tentativa de desempenhar um ato, de ato falho, especificamente, o ato de lembrar.

⁵ No *Teeteto*, Platão também explica a memória a partir da “alegoria do pombal”. Nesse caso a distinção é entre ter algo na memória e efetivamente lembrar desse algo. Uma falsa lembrança, nesse modelo, se daria quando ao tentar pegar uma ave específica no viveiro, o sujeito pega, de fato, outra (muito parecida) (197b-c).

nas *Meditações sobre filosofia primeira* (Descartes, 1641/1999), etc. Nestes trabalhos, falsas lembranças são tratadas como ameaças ao conhecimento a serem evitadas. Noutra sentença, o sentido fisiológico, estudos experimentais sobre falsas lembranças existem desde o século 19. Nesta época, a psicologia nascente se interessou profundamente pelos chamados “distúrbios da memória” causados por lesões cerebrais. No livro *As doenças da memória* (1915), por exemplo, Ribot estudou como lesões no cérebro podem provocar falsas lembranças. Nestes trabalhos, as falsas lembranças são tratados como sintomas de patologias cerebrais.

Foi somente no final do século 19, que as falsas lembranças passaram a ser estudadas como um fenômeno psicológico normal, cujo esclarecimento poderia ajudar a entender o funcionamento geral da memória e da mente. Nesta mesma época, o filósofo e psicólogo estadunidense William James percebeu que “falsas memórias não são, de modo algum, ocorrências raras para a maioria de nós” (1890/2007: 373). E, a partir de sua constatação, passou a estudar as consequências das falsas lembranças para a identidade pessoal. Alguns anos depois, a ocorrência de falsas lembranças em condições normais foi estudada experimentalmente por Albert Binet (1900). Num de seus estudos, Binet apresentou, por dez segundos, cinco objetos para crianças (ex. um botão colado num quadro) e depois pediu que elas lembrassem o que viram, a partir de perguntas mais ou menos sugestivas. A conclusão do estudo é que as crianças tinham maior probabilidade de terem falsas lembranças quando expostas a perguntas sugestivas (ex. “o botão estava pendurado por uma corda, não estava?”), do que quando expostas a perguntas neutras⁶. Na década de 1930, o estudo atento de casos de falsas lembranças levou o psicólogo inglês Frederic Bartlett (1932/1995) a descrever a memória como uma faculdade essencialmente reconstrutiva e a lembrança como um processo de reconstrução a partir do sentido geral do que se quer lembrar (cf. capítulo 4). A teoria de Bartlett se apoiava numa série de experimentos em que as pessoas tinham falsas lembranças ao tentar recontar partes de uma história da mitologia norte-americana (“*A guerra dos fantasmas*”), que lhes havia sido apresentada. Os procedimentos e teorias de Binet e Bartlett ainda influenciam a pesquisa sobre falsas lembranças.

Na primeira metade do século 20, houve importantes trabalhos sobre os casos de falsas lembranças (principalmente os estudos de Bartlett). Porém, foi somente nas últimas décadas que o estudo das falsas lembranças, como fenômenos normais da psicologia humana, passou a ocupar um papel central nas ciências da memória. O atual interesse nas falsas lembranças tem uma origem curiosa:

⁶ Décadas depois, o psicólogo suíço Jean Piaget (1979) deu prosseguimento aos estudos sobre memória infantil, em pesquisas sobre o desenvolvimento da inteligência em crianças a partir de procedimentos que induziam o erros.

deve-se a uma disputa judicial estadunidense. Na década de 80, centenas de estadunidenses foram diagnosticados como sofrendo de transtorno dissociativo de identidade⁷. Nesta época, descrita por alguns como “a epidemia da múltipla personalidade” (Boor, 1982), foi estimado que 5% dos estadunidenses sofriam do transtorno (Roos *et al*, 1989). Diante de tal situação, um grupo de psiquiatras e psicólogos fundou a Sociedade Internacional para o Estudo da Dissociação de Múltipla Personalidade (ISSMP&D), ativa ainda hoje. Nosso interesse no Transtorno Dissociativo de Identidade deve-se somente ao fato de que, na quarta edição do *Manual diagnóstico e estatístico de desordens mentais* (DSM-IV), ainda em vigor, da Associação Americana de Psiquiatria (APA), um dos sintomas de tal transtorno diz respeito à memória: a “incapacidade de dar importantes informações pessoais, incapacidade esta que não possa ser explicada como esquecimento normal”. Assim, a “epidemia” de transtorno dissociativo foi acompanhada de uma “epidemia” de “lembranças” recuperadas e que teriam sido reprimidas por muitos anos. Nesta época, centenas de pessoas, em sua maioria mulheres sob tratamentos psiquiátricos, “lembraram” de terem sido abusadas sexualmente na infância, geralmente por seus parentes e como parte de cultos satânicos (como o caso de Paul Ingram, cf. capítulo 1). A partir da recuperação destas “lembranças”, muitas pessoas romperam relações com seus parentes e até mesmo os processaram.

Em 1992, um grupo de profissionais, familiares acusados de estupro e mesmo alguns “acusadores arrependidos” fundaram a Fundação da Síndrome da Falsa Memória (FMSF)⁸, para investigar o que eles acreditavam ser um surto de falsas lembranças. Os objetivos da fundação são: (i) “procurar as razões para a disseminação da Síndrome da Falsa Memória, que está devastando muitas famílias”; (ii) “desenvolver maneiras de prevenir (a síndrome)” e (iii) “ajudar aqueles que são afetados por ela, reconciliando-os com suas famílias”. No livro *The myth of repressed memory* (1994), as psicólogas Elizabeth Loftus, atual membro do conselho científico da FMSF, e Katherine Ketcham defenderam que não é concebível que alguém “reprima” importantes lembranças por muitos anos para depois as reproduzir acuradamente. Assim, as psicólogas defendiam que boa parte das “lembranças” de abuso sexual na infância seriam, de fato, falsas lembranças, criadas a partir da utilização de técnicas de sugestão, como hipnose, exercícios de relaxamento, etc, por parte dos psicólogos. Elizabeth Loftus dedicou sua carreira para demonstrar que é possível reproduzir falsas lembranças complexas em laboratório, a partir de simples sugestões e outros procedimentos controlados (1994, 1996, etc).

⁷ Para maiores detalhes sobre o transtorno dissociativo de personalidade cf. Hacking, 1995/2000.

⁸ Atualmente, além dos EUA, existem versões da FMSF na Inglaterra, Austrália, Nova Zelândia, França, Holanda e nos países escandinavos. Para maiores informações, acesse o site da FMSF (<http://www.fmsfonline.org>).

A FMSF cresceu rapidamente: em 1994, o jornal da fundação anunciou que dez mil famílias tomaram informações acerca de suas ações e que, ao menos, 6007 pessoas eram membros. Atualmente (em 2010), 1535 famílias recebem o boletim da FMSF.

Não estamos interessados na discussão acerca da existência ou não da “síndrome da falsa memória”. Entretanto, é inegável que a controvérsia resultou num considerável aumento na quantidade de estudos sobre falsas lembranças nas ciências da memória. Nas últimas décadas, por exemplo, foi produzida uma quantidade considerável de dados clínicos e experimentais sobre os casos de falsas lembranças. Para se ter uma ideia, falsas lembranças são estudadas em psicologia a partir de nove procedimentos (Brainerd e Reyna, 2005: 24): (1) *intrusão semântica na lembrança de listas*, que estuda falsas lembranças de listas de palavras semanticamente relacionadas; (2) *falso alarme semântico no reconhecimento de listas*, que trata dos falsos reconhecimentos de listas de palavras semanticamente relacionadas; (3) *falsa lembrança devido a inferências semânticas*, que estuda falsas lembranças proposicionais, a partir de listas de proposições semanticamente relacionadas; (4) *sugestibilidade do testemunho ocular*, que pesquisa as condições de lembrança que podem levar a falsos-testemunhos oculares; (5) *falsa identificação de suspeitos de crimes*, que estuda as situações em que podem ocorrer falsos reconhecimentos de suspeitos em investigações policiais; (6) *falsa lembrança para eventos consistentes com um esquema*, que estuda o papel dos esquemas nas falsas lembranças; (7) *falsa lembrança por erro no monitoramento da realidade*, que trata do papel que os erros no monitoramento exercem nas falsas lembranças; (8) *falsa lembrança devido a inferências ilógicas*, que pesquisa o papel de erros inferência nas falsas lembranças e (9) *falsa lembrança autobiográfica*, que estuda as falsas lembranças em seus ambientes naturais.

Apesar da grande quantidade de dados produzidos, os resultados da aplicação dos procedimentos utilizados na pesquisa não são inteiramente comensuráveis⁹. Não existe uma teoria integrada que explique quais são os tipos de falsas lembranças e o que eles têm em comum. Neste capítulo, propomos um modo de descrever as falsas lembranças que, além de utilizar um vocabulário unificado, respeita as especificidades da memória de particulares. Nossa hipótese é que tal padrão de descrição pode ser conseguido a partir da análise de sentenças do tipo “S lembra de *a*-em-*t*₁ como um Φ ”. Assim, propomos uma classificação dos tipos de falsas lembranças de particulares, demonstrando o

⁹ Neste sentido, Brainerd e Reyna afirmam: “um dos principais problemas enfrentados pelas teorias da falsa memória é o fato de os fenômenos de falsa memória são tão diversos: alguns são característicos de tarefas laboratoriais; outros são da vida cotidiana; alguns têm como causa eventos traumáticos, com consequências jurídicas; outros se dão por eventos inócuos e alguns são características de algumas fases do desenvolvimento, outros de outras fases” (2002: 164);

que eles têm em comum. A partir desta análise, descrevemos alguns casos de falsa lembrança, casos reais, dos quais, geralmente por conta de uma investigação policial, temos relatos confiáveis. Para compensar a falta de universalidade destes casos, também empreenderemos a descrição dos resultados da aplicação de todos os nove procedimentos listados.

3.1 OS TIPOS DE FALSAS LEMBRANÇAS

No capítulo anterior, distinguimos memória de particulares e proposicional. Do mesmo modo, as falsas lembranças podem ser falsas lembranças de particulares e falsas lembranças proposicionais. Assim, uma falsa lembrança de um particular se daria num caso em que (i) S “lembra” de algo, que (ii) caso tivesse existido ou ocorrido do modo em que S “lembra”, seria um particular; mas que (iii) não existiu ou ocorreu do modo como S “lembra”. Assim, S “lembra”, mas não lembra de algo. No caso de Arnaldo, por exemplo, dizemos que ele teve uma falsa lembrança de um particular porque (i) ele “lembrou” de um encontro com um dragão, algo que, (ii) caso tivesse ocorrido do modo como foi “lembrado” pelo monge seria um evento particular, mas que (iii) não ocorreu do modo como foi “lembrado” pelo monge (e nem poderia, pois não existem dragões). Nosso interesse são, prioritariamente, os casos de falsas lembranças de particulares. Assim, o primeiro cuidado a ser tomado é o de separar os casos relevantes para o estudo destes casos. Entre os procedimentos expostos acima, (2) *falso alarme semântico no reconhecimento de listas* e (5) *falsa identificação de suspeitos de crimes* são relevantes apenas para o falso reconhecimento, enquanto (3) *falsa lembrança devido a inferências semânticas* e (8) *devido a inferências ilógicas*, tratam de falsas lembranças proposicionais. Assim, trataremos apenas dos procedimentos relevantes para falsas lembranças de particulares: (1) *intrusão semântica na lembrança de listas*, (4) *sugestibilidade do testemunho ocular*, (6) *falsa lembrança para eventos consistentes com um esquema*, (7) *falsa lembrança por erro no monitoramento da realidade* e (9) *falsa lembrança autobiográfica*.

Porém, mesmo em relação aos casos do tipo (1), (4), (6), (7) e (9), é preciso tomar alguns cuidados. Qualquer descrição dos casos de falsas lembranças de particulares deve se ater ao mecanismo de ação da memória de particulares – o que nem sempre é encontrado na literatura sobre o tema. Entre os casos de falsas lembranças atualmente estudados, aqueles que mais facilmente são explicados a partir do mecanismo da memória de particulares são aqueles do tipo (7), que costumam ser chamados “erros de monitoramento de fonte” ou “erros de atribuição” (Schacter, 2001/2003: 113). Em seu sentido corriqueiro, “atribuir” é considerar algo como originário ou de autoria de alguém. Porém, nas ciências da memória, o verbo adquiriu um significado técnico. Nos erros de atribuição,

o sujeito “lembraria” de algo, mas erraria ao relacionar a “lembrança” e sua fonte. Por exemplo, “em um famoso caso da década de 1950, um agente viagens britânico assaltado à mão armada, identificou um marinheiro inocente como o ladrão. O marinheiro havia comprado passagens desse mesmo agente, que atribuiu erradamente o rosto familiar do marinheiro ao do ladrão” (*idem*: 116). Neste caso, podemos dizer que o agente “lembrou” do marinheiro *como se fosse* o assaltante.

Entretanto, tais casos ainda estão longe de serem bem explicados. Não está claro, por exemplo, o significado de “atribuir” em tais teorias, muito menos o significado de “atribuir erradamente”. A partir do caso acima, poderíamos inferir que “atribuir” seria identificar e “atribuir erradamente” seria identificar erradamente. Pois, para que o agente tivesse verdadeiramente lembrado do ladrão, seria necessário que existisse uma pessoa que fosse o ladrão e que o agente houvesse identificado esta pessoa com o ladrão (em lógica modal de primeira ordem¹⁰, as condições de verdade de uma sentença que afirme que o agente lembra do ladrão seriam algo equivalente a $\exists x (x=a \wedge L_S (x=a))$, em que “a” nomeia o ladrão e “S” nomeia o agente). Porém, como vimos, o agente identificou erradamente a pessoa que o havia roubado como sendo o marinheiro – daí o “erro de atribuição”. Em outros contextos, porém, o termo “atribuir” pode significar predicar ou afirmar a atualidade. O exemplo acima pode fornecer o contexto em que “atribuir” significa predicar, caso o descrevamos de modo que o agente tenha lembrado do marinheiro e atribuído erradamente a ele a propriedade de tê-lo roubado. Além disso, poderíamos descrever o mesmo caso assim: o agente “lembrou” do evento imaginário em que ele foi roubado pelo marinheiro e tomou esse evento como sendo atual¹¹.

Numa rápida análise, percebemos que, nos estudos sobre falsas lembranças, dependendo do contexto, “atribuir” significa três operações diferentes: identificação, predicação e afirmação de atualidade. Assim, não é de se espantar que a descrição dos casos de falsa lembrança na literatura seja confusa. Porém, acreditamos que há alguma coisa em comum entre os diferentes casos de erro de atribuição. Neste sentido, “atribuição errada” deve ser entendida a partir da consideração das possíveis permutações de termos em atribuições verdadeiras de lembrança que resultem em falsidades¹². Numa atribuição do tipo “S lembra de *a-em*-(*x, y, z, t*) como um Φ ”, é possível permutar o termo para sujeito “S”, para operador modal “lembrar de”, o termo para o particular “a”, os termos para as

¹⁰ O sistema de lógica modal mnemônica que tomamos como referência é o de Aho e Niiniluoto (1990). Entretanto, não se faz necessário entrar em detalhes sobre este sistema. Resumidamente, tratamos a lembrança como operador *box-like*, para o qual vale, ao menos, o axioma T ($L_S (\Phi) \rightarrow \Phi$), que modelaria o aspecto factivo da lembrança.

¹¹ Seriam necessárias mais informações sobre o ocorrido para que possamos decidir qual é a descrição mais adequada.

¹² Somente é possível dizer que uma pessoa tem uma falsa lembrança a partir da avaliação de auto atribuições, ou seja, de testemunhos. Apesar de o testemunho ser proposicional, a “lembrança” de um particular não é proposicional.

coordenadas espaçotemporais “(x, y, z, t)” e o termo para a propriedade “ Φ ”. O erro de atribuição do sujeito da lembrança deve ser colocado de lado, pois não é concebível que alguém dotado de suas capacidades cognitivas normais pense em algo e não tenha a consciência de que é ele que pensa¹³. Por sua vez, o erro na atribuição de modalidade é de natureza ligeiramente diferente dos outros, como veremos adiante. Assim, os de erros de atribuição são os seguintes:

Tabela 3: Os tipos de falsa lembrança¹⁴.

<i>Erro de atribuição de</i>	
Particular (ou Identidade)	S “lembra” de <i>a como se fosse b</i> .
Propriedade	S “lembra” de <i>a como se fosse um Φ</i> .
Coordenada espaçotemporal	S “lembra” de <i>a-em-t_1 como se fosse a-em-t_2</i> .
Modalidade	S “lembra” de <i>a como se a fosse atual</i> ¹⁵ .

Nossa hipótese é de que os tipos de erro de atribuição dão conta de todos os casos de falsas lembranças de particulares. Assim, nas próximas seções, descrevemos alguns casos reais de falsas lembranças. Os quatro primeiros casos tratados, o erro de atribuição de particular, de propriedade, de coordenada temporal e modalidade, são do mesmo tipo dos resultantes de (4), (7) e (9). Após descrever tais casos, trataremos de alguns casos limítrofes, conhecidos na literatura como “distorções de coerência” e “distorções esquemáticas”, semelhantes aos casos resultantes da aplicação de (1) e (6), para mostrar que eles também podem ser descritos como os demais casos.

Erro de atribuição de particular (ou identidade)

Em 1978, Frank Walus, um operário polonês aposentado, que emigrou para os EUA no final dos anos 40, foi acusado de ser um criminoso de guerra. Simon Wiesenthal, entre outras testemunhas, identificou Walus com um oficial da Gestapo, mais especificamente o açougueiro de Kielce, que, entre 1939 e 1943, teria atuado nas cidades polonesas de Czestochowa e Kielce. Uma testemunha “lembrou” de ter visto Walus matar uma criança e a mãe desta criança. Outra “lembrou” de quando

¹³ Podemos dizer, então, que a utilização do “eu” em auto atribuições de lembranças de particulares é imune a erros de atribuição (cf. Hamilton, 2007).

¹⁴ No capítulo 4, introduzimos a distinção entre lembrança parcialmente falsa e lembrança completamente falsa. Os três primeiros casos de erro de atribuição (particular, propriedade e coordenada espaçotemporal) geralmente dão lugar a lembranças parcialmente falsas, enquanto o último caso de erro de atribuição (modalidade) geralmente dá lugar a lembranças completamente falsas (cf. capítulo 4).

¹⁵ Neste esquema, “*a*” denota o particular que figura no conteúdo sensível da “lembrança” e “*b*” se refere ao particular apontado pelo conteúdo intencional. Os erros de atribuição de particular, propriedade e coordenada espaçotemporal se dão pelo desacordo entre o conteúdo sensível da “lembrança” e o conteúdo intencional, enquanto os erros de atribuição modalidade se dão pelo desacordo entre matéria e objeto da “lembrança” e sua qualidade (cf. capítulos 5 e 6).

Walus entrou em sua casa e espancou seu pai e de quando ele matou um advogado judeu. Esta segunda testemunha reconheceu a fotografia de Walus em meio a uma série de fotografias. “Nunca esquecerei este rosto”, confidenciou a testemunha. “Este é o rosto (do homem) que matou um homem inocente, cujo único crime era ser um judeu”. Assim, baseado nestes testemunhos, Walus foi condenado por crimes de guerra e sua cidadania estadunidense foi revogada. Porém, quando a defesa apelou contra a condenação de Walus, o outro lado da história apareceu. Nos arquivos de guerra da Alemanha, não foi encontrado qualquer menção a “Frank Walus” ou a outro nome semelhante. Também não havia qualquer menção a Walus nos arquivos da comissão polonesa contra crimes de guerra. Além disso Walus tinha documentos e testemunhas que comprovavam seu álibi: na época da guerra, ele havia sido mandado para um campo de trabalhos forçados na Baviera. O sujeito que aparecia em algumas fotografias da tal fazenda foi identificado com Walus, a partir de uma fotografia de autenticidade indisputada, tirada anos depois, quando o operário trabalhou como guarda civil na ocupação estadunidense. Diante das evidências, a corte cancelou a sentença, deixando em aberto a possibilidade de outro julgamento, que nunca aconteceu (Schacter, 1996: 98).

Se o veredito final do Departamento de Justiça dos EUA estiver mesmo correto, podemos dizer que Wiesenthal lembrou falsamente de Walus na época da guerra. Pois, pelos seus depoimentos, sabemos que ele “lembrou” de Walus na época da guerra, mas, ao que parece, ele sequer lembrou do operário polonês. Pois, para que Wiesenthal pudesse lembrar de Walus na época da guerra seria preciso que existisse um particular idêntico a Walus e que a testemunha tivesse identificado esse particular com Walus na época da guerra (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a \wedge L_S (x=a))$), em que “a” nomeia Walus na época da guerra e “S” nomeia Wiesenthal). Porém Wiesenthal identificou Walus e o açougueiro de Kielce e não existe nenhum particular que seja Walus e o açougueiro de Kielce. Assim, apesar de ter “lembrado” de Walus na época da guerra, a testemunha sequer lembrou de Walus (ou de qualquer coisa). A forma de sua falsa lembrança é a seguinte: ele “lembrou” do açougueiro de Kielce *como se fosse* Walus e, assim, falhou em lembrar de algo (em lógica, $\exists x (x=a \wedge a \neq b \wedge L_S (x=b))$), em que “b” nomeia o açougueiro de Kielce). Assim, este é um caso do que chamamos de falsa lembrança por erro de atribuição do particular. Com isto, estamos afirmando apenas que o erro cometido por Wiesenthal tem a mesma forma de qualquer outro erro de atribuição de particular, não que ele tenha as mesmas causas. Além disso, apesar de, neste caso, os particulares em questão serem objetos (Walus e o açougueiro de Kielce), são possíveis erros na atribuição relativa a outros tipos de particulares (eventos, afecções, instanciações de propriedade), desde que se mantenha a mesma forma lógica mencionada acima.

Erro na atribuição de propriedade

No final dos anos 60, o psicólogo Donald Thompson colaborou com Endel Tulving numa série de experimentos que os levaram a propor uma teoria sobre como memória codifica novos conteúdos. Após sua colaboração com Tulving, Thompson passou a pesquisar as distorções da memória, mais precisamente os casos de erros na identificação de suspeitos por testemunhas oculares. Em 1975, Thompson foi chamado a testemunhar num caso de estupro. Ele estava acostumado com este tipo de chamado, porém, desta vez, o motivo era diferente: sua descrição casava quase que perfeitamente com a descrição que uma vítima fez de seu estuprador a partir da “lembrança” dele. Por sorte, Thompson tinha um álibi: na hora do crime, ele estava dando uma entrevista na televisão – ironicamente sobre o modo como as pessoas podem melhorar sua habilidade de lembrar de rostos. No decorrer das investigações, ficou esclarecido que, poucos minutos antes do estupro, a vítima estava assistindo a Thompson na televisão e, aparentemente, confundiu a lembrança do psicólogo com sendo a do estuprador. Esclarecido isto, Thompson foi liberado (Schacter, 1996: 114).

Como Thompson não poderia estar em dois lugares ao mesmo tempo, dizemos que a vítima do estupro teve uma falsa lembrança, pois apesar de “lembrar” de Thompson como a tendo estupro, ela não lembrava de Thompson como a tendo estupro. Para que a vítima lembrasse de Thompson como a tendo estupro, seria preciso existir um particular idêntico a Thompson que a houvesse estupro, que ela identificasse este particular a Thompson e o tomasse como a tendo estupro (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a \wedge \Phi(x,s) \wedge L_s (x=a \wedge \Phi(x,s)))$) – em que “a” nomeia Thompson, “ $\Phi(x,y)$ ” denota a propriedade diádica x estupro y e “S” nomeia a vítima). Entretanto não há um particular que a tenha estupro e do qual ela tenha lembrado como a tendo estupro. Por isso, dizemos que a vítima teve uma falsa lembrança de Thompson como a tendo estupro. A forma de sua falsa lembrança é a seguinte: a vítima lembrou de Thompson (com as propriedades sensíveis relacionadas a ele) *como se* ele a tivesse estupro e assim falhou em lembrar do que pretendia ter lembrado (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a \wedge \neg \Phi(x,s) \wedge L_s (x=a \wedge \Phi(x,s)))$).

Neste caso, a vítima lembrou do psicólogo Donald Thompson, porém atribuiu ele uma propriedade que ele não tinha e, com isso, falhou em lembrar do que pretendia. Assim, este é um caso do que chamamos de falsa lembrança por erro de atribuição de propriedade. A princípio, poderia parecer que os erros de atribuição de propriedade somente poderiam acontecer em falsas lembranças de instanciações de propriedades. Porém, isto não acontece por dois motivos. Em primeiro lugar, qualquer tipo de particular pode ser lembrado como a instanciação de uma propriedade qualquer.

Além disso, mesmo a lembrança de um objeto, evento ou afecção pode ser falsificada pela atribuição errada de uma ou mais propriedades. Nestes casos, apesar de não lembrarmos do particular como instanciando determinada propriedade, ao menos parte do conteúdo intencional da “lembrança” não estaria de acordo com seu conteúdo sensível ou seu objeto (cf. capítulos 5 e 6).

Caso especial: erro de conjunção de conteúdo

Na literatura de psicologia, encontramos um tipo relativamente diferente de erro de atribuição de propriedade, também chamado de “erro de conjunção de conteúdo” (Schacter, 2001/2003: 121). Os erros de conjunção de conteúdo acontecem quando se atribui a um particular um grupo de propriedades de outro particular, ao ponto de não ser mais razoável perguntar de que particular se está falando. Por exemplo, suponha que um assalto foi cometido por dois homens, sendo que um deles tem cabelos longos e barba curta, enquanto o outro tem cabelos curtos e barba longa, a vítima cometeria um erro de conjunção de conteúdo se, ao descrever um dos criminosos, dissesse que lembra de ter sido assaltado por um homem com cabelos e barba longos. Num caso como este, poderíamos dizer tanto que a vítima “lembrou” do primeiro assaltante *como se* ele tivesse barba longa quanto que “lembrou” do segundo *como se* ele tivesse cabelos longos. No primeiro caso, dizemos que, apesar de ter “lembrado” do primeiro assaltante como tendo barba longa, a vítima não lembrou dele como tendo barba longa. Ela teve uma falsa lembrança por conjunção de conteúdo.

Reinitz *et al* (1992) reproduziram os erros de conjunção de conteúdo em laboratório. O experimento de Reinitz consistia em apresentar a 71 estudantes alguns desenhos de faces humana [Figura 1], para, depois de 45 minutos, aplicar um teste para medir de quantas figuras apresentadas os estudantes lembravam. Na segunda fase de seu experimento, Reinitz apresentou aos participantes (a) figuras apresentadas anteriormente; (b) figuras não apresentadas, mas compostas por características apresentadas anteriormente, (c) figuras compostas por algumas características apresentadas e outras características novas e (d) figuras não apresentados anteriormente e perguntou se eles lembravam delas. Os resultados foram os seguintes: 71% dos estudantes lembraram dos desenhos do tipo (a) e 52% deles “lembraram” dos desenhos do tipo (b), enquanto apenas 19% e 13% deles “lembraram” os desenhos do tipo (c) e (d), respectivamente. O dado relevante para nosso estudo é a alta porcentagem de falsa lembrança nos desenhos do tipo (b).



Figura 1: Erro de conjugação de conteúdo. Depois de serem apresentadas as duas primeiras faces, 52% dos participantes afirmaram erradamente que lembravam da terceira (Reinitz et al, 1992).

O estudo de Reinitz e seus colaboradores demonstra não só a existência de erros de conjugação de conteúdo, como também o quanto eles são comuns. Em seus estudos, Reinitz apresentou aos participantes as duas primeiras faces da Figura 1 e perguntou se eles lembravam da terceira. A terceira face nada mais é que a conjugação de características da primeira (cabelos soltos, orelhas cobertas, boca fechada) e da segunda (sobrancelhas finas, olhos arredondados, nariz pequeno). Na literatura sobre as falsas lembranças, geralmente se toma os erros de conjugação de conteúdo como sendo qualitativamente distintos dos erros de atribuição de propriedades, porém, acreditamos que a distinção é somente quantitativa. Pois podemos descrever os erros de conjugação de conteúdo a partir de uma sucessão de erros de atribuição de propriedades, mais especificamente, a partir da sucessão de erros na atribuição de propriedades de um particular a outro particular a ponto de o particular “lembrado” não ser mais identificável a partir da “lembrança”.

Acerca do experimento de Reinitz, podemos dizer que o participante X (um dos que afirmaram lembrar da terceira face) “lembrou” da primeira face como se ela tivesse os olhos arredondados, o nariz arredondado, etc, para cada propriedade presente na terceira, mas não na primeira face. (Analogamente, poderíamos dar a mesma descrição tomando a segunda face como referência) Para que o participante X pudesse lembrar da primeira face como tendo olhos arredondados, seria preciso existir um particular idêntico à primeira face que tivesse olhos arredondados e que o participante identificasse o particular à primeira face e o tomasse como tendo olhos arredondados (em lógica, $\exists x (x=a \wedge \Phi(x) \wedge L_s (x=a \wedge \Phi(x)))$), em que “a” nomeia a primeira face, “ $\Phi(x)$ ” denota a propriedade x tem olhos arredondados e “S” nomeia o participante X). Porém, como não há um particular idêntico à primeira face e que tenha os olhos arredondados, o participante X teve uma falsa lembrança: ele “lembrou” da primeira face (com algumas de suas propriedades sensíveis) como se ela tivesse os olhos arredondados, etc, e assim falhou em lembrar do que pretendia (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a \wedge \neg \Phi(x) \wedge L_s (x=a \wedge \Phi(x)))$). Mesmo que no, no final do

processo, não seja possível precisar de qual particular o sujeito lembrou, podemos, com resultados também indiscerníveis, “escolher” qualquer dos particulares envolvidos e atribuir ao sujeito diversos erros de atribuição de propriedade em relação a esse particular. Não há uma fronteira clara entre um erro de conjunção de conteúdo e um erro de atribuição relativamente a diversas propriedades.

Erro na atribuição de coordenada espaçotemporal

Em 19 de abril de 1995, a cidade de Oklahoma foi alvo de um ataque a bomba. Noventa minutos depois da explosão, Timothy McVeigh, um veterano da Guerra do Golfo, foi preso por dirigir uma caminhonete sem documentos e, então, foi associado ao crime. Após descobrir que a caminhonete fora alugada dois dias antes, em 17/04/1995, na *Elliott's Body Shop*, os policiais entrevistaram os funcionários da locadora. O dono da loja descreveu um homem que, dois dias antes do atentado, havia alugado a caminhonete. O homem, que havia se identificado como Robert Kling, tinha a mesma descrição de McVeigh: era branco, alto, tinha cabelos loiros e curtos. Porém, o mecânico Tom Kessinger, que também estava presente na transação, “lembrava” de a caminhonete ter sido alugada por dois homens. Segundo Kessinger, um deles tinha a descrição de McVeigh, enquanto o outro tinha cabelos escuros, um físico atarracado, estava usando um boné azul e branco e tinha uma tatuagem por baixo da manga esquerda de sua camisa. A partir do depoimento de Kessinger, os policiais iniciaram a busca pelo suposto coautor do atentado de Oklahoma, batizada “John Doe 2”. O suposto coautor do atentado em Oklahoma nunca foi encontrado. O principal motivo para isto é que, talvez, ele nunca tenha existido. Pelo que ficou apurado, a fonte da “lembrança” de Kessinger parece datar de um dia após a transação com McVeigh. Nesta data, em 18/04/1995, o sargento do exército Michael Hertig e o soldado Todd Bunting também alugaram uma caminhonete na presença do mecânico. Hertig, como McVeigh, era alto e claro, enquanto Bunting era mais baixo, tinha cabelos escuros, usava um boné branco e azul e tinha uma tatuagem por baixo da manga esquerda da camisa – a mesma “descrição” de John Doe 2. Após alguma relutância, os policiais concluíram que John Doe 2 era mesmo Todd Bunting, um homem inocente, (Schacter, 2001/2003: 117) e, então, o caso foi finalmente encerrado.

Se o resultado final da investigação policial estiver correto (se McVeigh alugou a caminhonete sozinho e não existe coautor do atentado), podemos dizer que Kessinger teve uma falsa lembrança. Assim, ao que parece Kessinger atribuiu erradamente tanto a localização temporal do evento lembrado, quando os particulares que participaram de tal evento. Kessinger “lembrou” do evento do aluguel de uma caminhonete por dois homens (que, no caso, eram Michael Hertig e Todd Bunting)

como se este tivesse ocorrido em 17/04/1995 (um dia antes do dia quando ele, de fato, ocorreu). Além disso, provavelmente por causa desta primeira confusão, ele atribuiu erradamente sua lembrança de Hertig a McVeigh, ou seja, Kessing “lembrou” de Hertig *como se* ele fosse McVeigh. Porém, nos concentraremos em seu primeiro erro, o erro na atribuição de coordenada temporal do evento. Para que Kessing lembrasse de uma caminhonete ter sido alugada por dois homens em 17/04/1995, seria preciso que existisse um particular que fosse idêntico ao evento em que dois homens alugaram uma caminhonete em 17/04/1995 e que Kessing identificasse este particular como sendo o evento em que dois homens alugaram uma caminhonete em 17/04/1995 (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a-em-t_1 \wedge L_s (x=a-em-t_1))$ – em que “a” nomeia o evento do aluguel da caminhonete por dois homens, “t₁” indica 17/04/1995 e “S” nomeia Kessing). Como não há tal evento, Kessing não lembrou da caminhonete ter sido alugada por dois homens em 17/04/1995.

Porém, considerando seu depoimento à polícia, Kessing “lembrou” da caminhonete ter sido alugada por dois homens 17/04/1995, assim, dizemos que ele teve uma falsa lembrança. A forma de sua falsa lembrança é a seguinte: ele “lembrou” do evento do aluguel da caminhonete por dois homens *como se* este tivesse ocorrido em 17/04/1995 e assim falhou em lembrar do que pretendia (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a-em-t_2 \wedge x \neq a-em-t_1 \wedge L_s (x=a-em-t_1))$ – em que “t₂” indica 18/04/1995). O testemunho de Kessing é um caso do que chamamos de falsa lembrança por erro na atribuição de coordenada temporal, desde que deixemos de lado o erro de atribuição de particular também cometido por Kessing. Além disso, apesar de, neste caso, o erro ter se dado na atribuição de coordenada temporal a um evento, também são possíveis erros de atribuição de coordenada temporal na lembrança de outros tipos de particulares (objetos, afecções, etc). É também possível atribuir erradamente a localização espacial de um particular, e a explicação seria mais ou menos a mesma (sendo distinta apenas pelo fato de existirem três coordenadas espaciais). Atemo-nos, aqui, ao caso temporal somente por que há uma longa discussão na literatura acerca de como localizamos nossas lembranças no tempo¹⁶, mas, a princípio, não há nenhum tipo de primazia do caso temporal em relação ao espacial.

¹⁶ Alguns psicólogos insistem que, tal como a localização espacial, a atribuição de coordenadas temporais ao particular lembrado é inferida a partir das propriedades dos particulares lembrados (Schacter, 1996: 117). Por sua vez, o filósofo John Campbell (1997: 111) apresenta bons argumentos para afirmar que atribuímos coordenadas temporais a nossas lembranças ao relacioná-las ao “eu” contínuo no espaço-tempo, a partir de uma física de senso comum.

Erro na atribuição de modalidade

Em seu livro *Play, dreams and imitation in childhood*, Jean Piaget relata o que ele, por muito tempo, acreditou ser sua lembrança mais antiga. Até completar quinze anos, Piaget “lembrava” de, aos dois anos de idade, ter sido salvo de uma tentativa de sequestro por sua babá. “Ainda posso 'ver' claramente a seguinte cena, a qual até os quinze acreditei ter ocorrido. Estava sentado em meu carrinho de bebê, que era empurrado por minha babá pela Champs-Élysées, quando um homem tentou me sequestrar. Estava seguro pelo cinto atado em volta de mim, enquanto minha babá tentava bravamente se manter entre eu e o ladrão. Ela sofreu vários arranhões e eu ainda posso 'ver' vagamente aqueles em seu rosto. Então uma multidão se amontoou, um policial com uma capa e um cassete branco chegou e o homem deu no pé. Ainda posso 'ver' toda a cena, e posso até mesmo localizá-la perto da estação de metrô” (1999: 188). Anos depois, sua antiga babá confessou ter inventado a história para ganhar uma recompensa. O notável é que Piaget “lembrava” vividamente de muitos detalhes, como os ferimentos sofridos pela babá e a perseguição policial subsequente.

Apesar de Piaget nunca ter lembrado do seu quase sequestro, ele “lembrou” de tal evento. Assim, o que Piaget tomava como sua lembrança mais antiga era, na verdade, uma falsa lembrança. Para que fosse o caso de Piaget lembrar de seu quase sequestro, seria preciso que existisse um particular que fosse seu quase sequestro e que ele identificasse esse particular com seu quase sequestro (em lógica de primeira ordem, $\exists x (x=a \wedge L_S (x=a))$), em que “a” nomearia o evento do quase sequestro de Piaget e “S” nomeia Piaget). Porém, não existe um particular que seja o evento do quase sequestro de Piaget: o evento do quase sequestro de Piaget é um evento imaginário e, conseqüentemente, meramente possível (cf. capítulo 6). Assim, Piaget “lembrou” do evento imaginário de seu quase sequestro como sendo atual e, desse modo, falhou em lembrar do que pretendia (em lógica modal de primeira ordem, $\forall x (\neg (x=a) \wedge L_S (x=a))$).

Assim, “a mais antiga lembrança de Piaget” é um caso do que chamamos de falsa lembrança por erro na atribuição de modalidade. Este tipo de erro na atribuição é um pouco diferente dos expostos anteriormente. Nestes casos, o erro não está na identificação do particular lembrado, mas na identificação de sua modalidade. Este é o caso mais dramático de erro de atribuição, aquele em que a “lembrança” resultante está mais distante da realidade. Ao que parece, o evento fictício do quase sequestro de Piaget lhe foi relatado diversas vezes durante a sua infância. Nestas e em outras ocasiões, Piaget teve a oportunidade de imaginar detalhadamente as ficções que lhe eram contadas. Então, em algum momento, ele passou a tomar a imaginação do evento pela lembrança de um

particular. Nas palavras de Piaget: "quando criança, devo ter ouvido o relato desta história (...) e a projetado no passado na forma de uma memória visual, o que era uma memória de uma memória, mas falsa" (*ibidem*). Uma última nota sobre o assunto: não é concebível que alguém, em estado psicológico normal, tome um conteúdo proposicional pela lembrança de um particular, que é um estado imagético, assim, para que haja tal confusão, faz-se necessário que o sujeito "transforme" este conteúdo em imagens, imaginando-o. Assim, o único erro possível na atribuição de modalidade da memória de particulares é tomar uma imaginação por lembrança¹⁷.

Caso especial: o "problema de Goethe"

Em sua autobiografia, *Memórias: Poesia e verdade* (1848: 1), Goethe escreveu que "quando nós queremos lembrar do que nos aconteceu nos primeiros tempos de nossa infância, é muitas vezes o caso de confundirmos o que ouvimos dos outros com o que genuinamente sabemos através de nossa própria experiência". O parágrafo de Goethe nos chama a atenção para o fato de que nem todas as lembranças que temos acerca de nosso próprio passado são lembranças de particulares. Algumas de nossas lembranças autobiográficas são proposicionais¹⁸. Por exemplo, lembro que, aos dois anos quase perdi o dedo médio da mão direita num acidente. Sei que este evento se passou, pois vi fotografias desta época em que estava com a mão direita enfaixada. Porém, não lembro do evento em si – e dificilmente poderia lembrar, devido ao fenômeno da amnésia infantil (Spear, 1979). Assim, é possível que alguém tome uma lembrança proposicional pela lembrança de um particular. Mas este seria apenas um subtipo de erro de atribuição de modalidade, pois, para que alguém tome uma lembrança proposicional por uma lembrança de um particular, é preciso que ele transforme o conteúdo da lembrança proposicional em imagens mentais ao imaginá-lo.

3.2 O "PROBLEMA" DAS DISTORÇÕES

Na literatura sobre a memória, é comum distinguir entre as falsas lembranças por erros de atribuição e as falsas lembranças por distorção. "A distorção se refere à influência de nossos conhecimentos, opiniões e sentimentos atuais nas lembranças de experiências passadas" (Schacter, 2001/2003: 171). Assim, argumenta-se que o que diferenciaria os erros de atribuição e os erros por distorção é que os erros de atribuição não implicariam modificação no conteúdo da lembrança, enquanto os erros por

¹⁷ Outra possibilidade seria tomar percepção por reconhecimento, mas este não seria um caso de falsa lembrança, mas sim de falso reconhecimento. Este seria o caso, por exemplo, do *déjà-vu*.

¹⁸ Na bibliografia sobre memória, o problema da distinção, do ponto de vista da primeira pessoa, entre lembranças de particulares e lembranças proposicionais autobiográficas, bem como da explicação de como a memória de particulares, diferentemente da memória proposicional revela sua fonte é conhecido como "o problema de Goethe" (Dokic, 2001: 4) (cf. capítulo 7 – resposta à primeira objeção).

distorção o implicariam. Ao menos quatro tipos de erros por distorção são estudados na literatura sobre falsas lembranças: (i) distorções de coerência; (ii) distorções de compreensão tardia; (iii) distorções egocêntricas e (iv) distorções estereotipadas ou esquemáticas. Porém nem todos os tipos de distorção estudados são relevantes para o estudo da memória particulares. Na verdade, a exposição das distorções é confusa, pois negligencia a distinção entre memória de particulares e memória proposicional. Os tipos (ii) e (iii) de distorção claramente dependem da posse de predicados (nas distorções do tipo (ii), por exemplo, as lembranças são filtradas pelos conhecimentos proposicionais atuais), por isso, nos concentramos nos dois tipos de distorção que são relevantes para o estudo da memória de particulares: “distorção de coerência” e “esquemática”. A descrição destes casos ainda não é consensual, uma vez que o modo de descrevê-los pode variar dependendo da teoria geral da memória adotada. Nossa hipótese é que podemos tratar os casos de distorções relevantes para o estudo da memória de particulares como erros de atribuição comuns, tornando, assim, mais econômica a sua descrição¹⁹.

Distorção de coerência

O tipo mais comum de distorção é a “distorção de coerência”. Neste tipo de distorção, as lembranças seriam modificadas de modo a serem mais coerentes com nossas experiências atuais. No estudo deste tipo de distorção, geralmente utiliza-se o procedimento Deese-Roediger-McDermott (DRM), que é um tipo de estudo de (1) *intrusão semântica na lembrança de listas*. O procedimento DRM é geralmente composto de dois momentos: primeiramente apresenta-se aos participantes uma ou mais listas de palavras semanticamente relacionadas, em seguida pede-se aos participantes que lembrem as palavras apresentadas. O resultado típico da aplicação deste procedimento é que os participantes “lembram” de palavras que, apesar de não terem sido estudadas, preservam o sentido geral da lista. Por exemplo, em seus primeiros estudos, Deese (1959) apresentou aos participantes 36 listas em que todas as palavras tinham seu sentido relacionado ao sentido de uma única palavra-chave, que não aparecia na lista. Na segunda fase do estudo, em média, 24,2% dos participantes lembraram falsamente desta palavra-chave. Das 36 listas testadas, 24 tiveram índice de falsa lembrança igual ou superior a 20% e somente 3 tiveram índice igual ou inferior a menor que 5%.

Pelo fato de precisar apelar para o sentido das palavras, o procedimento DRM tem relevância reduzida para o estudo das falsas lembranças de particulares. Porém, há outras aplicações de (1) que

¹⁹ Não é possível identificar cada tipo de erro por distorção a um tipo de erro de atribuição, porém acreditamos que é possível descrever cada caso de erro por distorção a partir de um tipo de erro de atribuição.

são relevantes para a memória de particulares. Por exemplo, em 1992, o então candidato à presidência dos EUA, Ross Perot desistiu da concorrência, que chegou a liderar com 39%. Poucos dias depois, a psicóloga Linda Levine (1997) entrevistou 227 correligionários de Perot, para saber como eles se sentiam com a desistência de seu candidato. Em outubro daquele mesmo ano, Perot resolveu voltar à disputa e terminou as eleições com 18% dos votos. Após o fim das eleições, Levine pediu a 147 destes correligionários que eles lembrassem do que eles responderam em julho, além de relatar seus sentimentos atuais sobre o tema. Levine concluiu que os correligionários que voltaram à campanha “lembraram” sentir menos raiva do que, de fato, sentiram, enquanto os que abandonaram definitivamente a campanha “lembraram” ter menos esperança do que tiveram. Para explicar seus dados, Levine afirma que o que os participantes “lembravam” sentir era influenciado pelo que eles sentiam no presente, ou seja, que suas “lembranças” eram produtos da distorção de coerência. Porém, o resultado do experimento de Levine também pode ser descrito mais elegantemente como um caso de erro de atribuição de coordenada temporal: os participantes “lembraram” de uma afecção que tiveram no passado próximo, mas localizaram erradamente sua afecção no tempo. Reinterpretações semelhantes podem ser feitas para qualquer resultado da aplicação de (1), relevante para falsas lembranças de particulares.

Distorção esquemática

Outro tipo de distorção relevante para o estudo das falsas lembranças de particulares é a “distorção esquemática”, estudada principalmente a partir do procedimento (6) *falsa lembrança para eventos consistentes com um esquema*. Num estudo típico, Lampinen *et al* (2001) pediram que estudantes de graduação em psicologia que se dirigissem a uma sala, preparada para se parecer com um escritório de um professor assistente. Na sala, havia vinte itens, dez deles comuns a escritórios de professores assistentes (por exemplo, grampeador) e dez incomuns a tais escritórios (carro de brinquedo). Ao chegar lá, o participante era recebido por outro estudante de graduação que o convidava a sentar-se e o deixava sozinho por um minuto. Para metade dos participantes, foi avisado que eles participariam de testes de memória, para a outra metade nada foi avisado. Passado um minuto, o estudante de graduação voltava à sala e informava ao participante que ele deveria se dirigir a outra sala, para participar de testes de memória. O resultado principal do estudo foi que os participantes em geral não conseguiram distinguir entre os objetos que estavam na sala daqueles que, apesar de comuns em escritórios do tipo, não estavam presentes na sala (o percentual de acerto foi de 55% e o de falsos positivos para objetos típicos deste tipo de sala foi de 51%).

Na literatura, costuma-se pressupor que a descrição dos casos deste tipo implica a pressuposição de entidades narrativas denominadas “esquemas” (cf. capítulo 4). O esquema de quarto, por exemplo, contém paredes, uma porta, cama, guarda-roupa, janelas, cortinas, etc, mas não fogões, porém tal esquema, por ter uma estrutura narrativa (dependente de predicados), é incompatível com o funcionamento da memória de particulares. Por outro lado, é possível descrever os resultados deste tipo de experimento sem precisar apelar para esquemas narrativos. A chave para tal descrição encontra-se nos artigos dos próprios proponentes da teoria esquemática, que defendem que tais esquemas são subprodutos de repetidas experiências com os objetos correspondentes. Por exemplo, Alba e Hasher (1983) descrevem o mecanismo de formação de um esquema como sendo o produto de repetidas experiências com o mesmo tipo de objeto. Porém, se o esquema é subproduto de repetidas experiências com um mesmo tipo de objeto, este se torna dispensável na descrição da distorção esquemática. No experimento de Lampinen, poderíamos dizer que os participantes “lembraram” de um escritório de professor substituto ou outro escritório qualquer que eles viram (tocaram, etc) anteriormente *como se fosse* a sala apresentada a eles no experimento e, por isso, reconheceram alguns objetos que existiam neste outro escritório. Assim, os casos de distorções esquemáticas podem ser descritos como casos de erro de atribuição de particulares, tornando, assim, dispensável o apelo a esquemas narrativos no estudo de falsas lembranças de particulares.

3.3 HIPÓTESE DAS QUATRO CAUSAS

Nas seções anteriores, demonstramos que os casos típicos de falsas lembranças de particulares podem ser descritos a partir da noção de erro de atribuição. Nesta seção, tratamos das causas das falsas lembranças de particulares. Não é o interesse principal do estudo, estabelecer as causas das falsas lembranças (o que cabe a uma pesquisa empírica); por outro lado, interessa-nos distinguir as possíveis causas das falsas lembranças de particulares em oposição às proposicionais. Nos estudos de psicologia, geralmente são citadas quatro situações propícias para as falsas lembranças de particulares: (i) esquecimento parcial, (ii) semelhança entre particulares, (iii) interferência de estados mentais preexistentes, além de (iv) sugestão e autossugestão. Porém, defendemos que, para a memória de particulares, falsas lembranças só acontecem por dois tipos de causas: (a) interferência interna e (b) interferência externa. As falsas lembranças por erro na atribuição de particular, propriedade e coordenada temporal são causadas por interferências externas, enquanto o erro na atribuição de modalidade é causado por interferência interna. Acreditamos que, deixando de lado o esquecimento parcial, situação trivial em que podem ocorrer falsas lembranças, as outras causas listadas na literatura são casos de interferência que dão lugar a erros de atribuição.

Esquecimento parcial

No final do século 19, o filósofo e psicólogo Hermann Ebbinghaus (1913) produziu as primeiras provas experimentais do esquecimento, ao medir sua própria capacidade de lembrar de itens de uma lista de sequências de letras sem sentido, em diferentes intervalos de tempo. Os resultados do experimento mostraram uma rápida queda na quantidade de sequências lembradas nas primeiras horas, mas uma desaceleração no ritmo do esquecimento com o passar do tempo. Na análise dos dados, Ebbinghaus propôs que a porcentagem de informação lembrada é função exponencial negativa do tempo. Pesquisas recentes demonstraram que o mesmo padrão de esquecimento pode ser encontrado para a lembrança de eventos cotidianos. Thompson e colaboradores (1996) distribuíram diários a cerca de 450 estudantes, para que eles registrassem suas experiências durante quinze semanas. Os testes de memória, realizados a cada semana, não só confirmaram a proposta de Ebbinghaus, como também sugeriram que detalhes específicos tendiam a ser esquecidos mais rapidamente que o sentido geral da lembrança. Na literatura sobre a memória, geralmente se afirma que na medida em que os detalhes de nossas lembranças vão se apagando e passamos a lembrar somente do sentido geral de nossa experiência passada, estamos sujeitos a erros ao tentar inferir a partir do que lembramos o que não lembramos (Schacter, 2001/2003: 29).

Primeiramente, não se deve confundir a lembrança parcial de um particular com uma falsa lembrança. Porém, de fato, o esquecimento parcial pode levar a falsas lembranças. Por exemplo, considere o depoimento do ex-presidente estadunidense Bill Clinton perante um júri convocado pelo promotor Kenneth Starr, em 17/08/1998, para julgar seus encontros com Monica Lewinsky:

Eu me lembro especificamente, tenho lembranças específicas de duas vezes. Não me lembro de quando foram. Mas me lembro de duas vezes quando, num domingo à tarde, ela trouxe documentos para mim, ficou no escritório e estávamos sós. E, francamente, estou bem certo – embora não tenha lembrança específica, estou bem certo – de que houve umas duas outras ocasiões, provavelmente duas, três vezes. É isso que eu diria. É isso que eu consigo lembrar. Mas não lembro quando foram essas ocasiões ou a hora do dia em que os fatos específicos ocorreram. Mas tenho uma recordação geral de que com certeza a vi mais de duas vezes durante o período entre janeiro e abril de 1996, quando ela trabalhava na Casa Branca (Schacter, 2001/2003: 33).

No exemplo, dizemos que Clinton lembrou parcialmente de seus encontros com Monica Lewinsky: (o que teria uma forma análoga a: $\exists x \exists y (\dots) \exists z (x=a \wedge L_S(x=a \vee (\dots) \vee z=a))$ ²⁰). Neste caso, enquanto o ex-presidente se limitava a tomar o conteúdo de sua lembrança como não se referindo a um único particular, sua lembrança parcial segue sendo uma verdadeira lembrança. Entretanto,

²⁰ Nestes casos, o sujeito teria um conteúdo sensível que não é atribuído a nenhum particular específico pelo conteúdo intencional. O esquecimento parcial enfraqueceria o conteúdo intencional da lembrança (cf. capítulo 5 e 6).

se, sob condições como esta, o ex-presidente tentasse ser mais específico a respeito do particular lembrado (se este é x , y , (...), z), seu relato deixaria de expressar uma verdadeira lembrança. Assim, esquecimento parcial pode causar falsas lembranças.

Erros por interferências externas (semelhança)

Os erros por interferência externa (erros de atribuição de particular, propriedade e coordenada espaçotemporal) têm como principal causa a semelhança entre os particulares. Na explicação do erro de atribuição de particular, examinado aqui, o psicólogo Willem Wagenaar (1988) afirmou que as falsas lembranças de Wieselth deviam-se à semelhança entre Walus e o açougueiro de Kielce. Algo parecido aconteceu nos casos de erro de atribuição de coordenada espaçotemporal e de propriedades examinados aqui. No primeiro, o mecânico confundiu Hartig e McVeigh por ambos serem altos e terem pele clara. No caso de erro de atribuição de propriedades, em que a vítima “lembrou” de Thompson *como se* ele a tivesse estuprado, não podemos dizer que houvesse propriamente uma semelhança entre o psicólogo e o estuprador. Porém, no momento do estupro, ambos tinham coordenadas espaçotemporais próximas (considerando a aparição Thompson na televisão). Deste modo, podemos afirmar que a proximidade espaçotemporal foi a causa da associação errônea entre as pessoas e a atribuição de uma propriedade de uma delas à outra.

Alguns estudos mostram que similaridade morfológica entre particulares causa falsas lembranças de particulares. Sommers e Lewis (1999) apresentaram aos participantes de seu experimento uma versão do procedimento DRM em que todas as palavras da lista eram fonologicamente, mas não semanticamente, relacionadas a uma palavra não apresentada. Após os participantes ouvirem todas as palavras, os experimentadores pediram para que eles repetissem tantas palavras quantas lembrassem. Sommers e Lewis conseguiram resultados semelhantes aos das aplicações do procedimento DRM, com porcentagens próximas de lembrança e falsa lembrança: os participantes lembraram das palavras ouvidas em 58% dos casos e “lembravam” de palavras não ouvidas, semelhanças fonologicamente com as ouvidas, em 54% dos casos. A semelhança fonológica é mais próxima do tipo de semelhança relevante para a memória de particulares, pois não é predicativa.

Erros por interferência interna

No caso da memória de particulares, os casos de erro de atribuição de modalidade são sempre casos em que o sujeito toma algo imaginado por algo lembrado. Assim, o que chamamos de “interferência interna” são casos em que uma imaginação é tomada totalmente ou parcialmente como uma

lembrança. Johnson *et al* (1979) pediram que os participantes contassem quantas vezes eles viram e quantas vezes imaginaram determinada figura. Eles, então, variaram o número de vezes em que a figura era mostrada e o número de vezes em que eles pediam aos participantes que eles a imaginassem. Os pesquisadores concluíram que, quanto mais foi pedido que os participantes imaginassem a figura, maior era o número de vezes em que eles estimavam tê-la visto, para além dos em que eles, de fato, a tinham visto. Noutro estudo, Johnson *et al* (1988), concluíram que os sujeitos têm dificuldade em discriminar palavras faladas pelo experimentador daquelas que imaginaram o experimentador dizendo. Além disso, ao testar 16 participantes em situações de excesso de informação (60 figuras e 50 parágrafos para serem lembrados num intervalo de uma semana), Intraub e Hoffman (1992) concluíram que as pessoas tendem a “lembrar” de fotografias que elas nunca viram se as fotografias forem, de algum modo, similares àquelas descritas em uma leitura anterior. Estes e dezenas de outros estudos parecem mostrar que as interferências internas podem causar falsas lembranças de particulares por erro na atribuição de modalidade. Na literatura, são listadas várias possíveis causas para as falsas lembranças: como a interferência de estados mentais preexistentes, sugestão e autossugestão. Porém, como uma pessoa em condições cognitivas normais somente confundiria um estado imagético com outro estado imagético (e não com um estado puramente proposicional), estas causas só podem influenciar na formação de falsas lembranças de particulares caso sejam mediadas pela imaginação – o que demonstramos a seguir.

Estados mentais preexistentes

Alguns psicólogos atentam para a maior probabilidade de termos falsas lembranças em situações em que temos maior quantidade de conhecimento sobre o que é lembrado (Schacter, 1996: 102). Este tipo de situação é emulado em experimentos a partir do procedimento (6) *falsa lembrança para eventos consistentes com um esquema*. Arkes e Freedman (1984) descreveram uma partida de beisebol aos participantes de seu experimento e pediram para que eles a imaginassem. Na segunda fase do estudo, os pesquisadores pediram aos participantes que eles lembrassem da partida, exatamente do modo como ela havia sido descrita. Na análise dos seus dados, os psicólogos perceberam que os participantes que eram aficionados por basebol tenderam a ter mais falsas lembranças que os que não eram aficionados, exatamente por incluir em seu relato detalhes que não estavam no relato original, mas que eram consistentes com uma partida de basebol real – mais consistentes, inclusive, que o próprio relato original.

A conclusão dos psicólogos foi de que “especialistas foram vítimas de seu próprio conhecimento extenso sobre beisebol, que se infiltrou na história que eles deviam lembrar” (Schacter, 1996: 102). Nada há de errado com esta conclusão. Porém, no caso da falsa lembrança de um particular, é preciso deixar claro que tais conhecimentos influenciam no modo como os participantes imaginaram o evento. O erro de atribuição se deu, no momento da lembrança, pelo fato de os aficionados terem tomado algo imaginado por algo lembrado. Este caso é semelhante ao da “lembrança mais antiga de Piaget”, em que, após diversas vezes ter imaginado o evento de seu quase sequestro, tomou uma imaginação como uma lembrança. Além disso, não há qualquer primazia dos conhecimentos prévios. Crenças, desejos, etc, também podem causar falsas lembranças de particular, desde que o sujeito imagine algo e represente este algo imaginado como algo lembrado.

Sugestão e autossugestão

Entre as possíveis causas das falsas lembranças, a sugestão e a autossugestão são as mais estudadas. No final do século 19, Albert Binet já havia distinguido as falsas lembranças causadas por sugestões (inadvertidas ou deliberadas), daquelas causadas por processos de autossugestão. O contexto de formação de falsas lembranças que preocupava Binet é o mesmo tratado pelos proponentes do procedimento (4) *sugestibilidade do testemunho ocular*. Para estudar o papel da sugestão nas falsas lembranças, Loftus desenvolveu o procedimento da Informação Pós-Evento (IPE), em que os participantes (i) assistem a um acontecimento em slides ou em vídeo; (ii) respondem a uma pergunta tendenciosas e (iii) fazem um teste de memória que explora suas lembranças do incidente.

Na aplicação original do procedimento (Loftus *et al*, 1978), dois grupos de cem participantes assistiram a um conjunto de trinta slides, que mostrava um carro invadindo um cruzamento e atropelando um pedestre. Para o primeiro grupo, foi mostrado um slide em que o carro avançava um cruzamento com um sinal de “dê a preferência” parcialmente coberto (o que atenuava a culpa do motorista), enquanto, para o segundo grupo, foi mostrado um slide em que o carro avançava um cruzamento com um sinal visível de “pare”. Após assistirem aos slides, os participantes foram entrevistados. Na entrevista, foi feita uma pergunta sugestiva para metade dos participantes de cada grupo, enquanto para a outra metade não foi feita qualquer pergunta deste tipo. Por exemplo, para metade do primeiro grupo, foi feita a pergunta “algum outro carro passou pelo carro enquanto ele estava parado no sinal de pare?” (quando, na verdade, eles tinham visto o carro ultrapassar um sinal de “dê a preferência). Após a entrevista, Loftus e seus colaboradores testaram a memória dos participantes, pedindo que eles relatassem a situação que haviam visto nos slides. Os pesquisadores

notaram então que, em ambos os grupos, os participantes que expostos à questão sugestiva erraram com maior frequência que os outros em relação aos detalhes sugestionados. Por exemplo, os participantes do primeiro grupo expostos à questão sugestiva relatada acima tenderam a “lembrar” de um sinal de “pare” (apesar de terem visto somente um sinal de “dê a preferência”)²¹.

Além dos casos de sugestão descritos acima, há os casos de autossugestão. Hyman *et al* (1995) pediram a 131 estudantes de psicologia que eles entregassem questionários sobre acontecimentos de sua infância aos seus pais. Após o recebimento dos questionários, Hyman pediu a vinte estudantes que lembrassem tanto dos eventos relatados por seus pais, quanto de eventos inventados. Apesar dos estudantes tenderem a não lembrar nenhum destes eventos inventados quando perguntados pela primeira vez, depois de muitas entrevistas aproximadamente 20% a 30% dos estudantes tiveram falsas lembranças. Os pesquisadores confirmaram estes achados e descobriram que imaginar um evento fictício aumenta a probabilidade de que as pessoas tenham falsas lembranças. Hyman e seus colaboradores também descobriram que pessoas que alcançam altos graus nas escalas que medem a vividez de suas imagens mentais, receptividade a sugestões ou lapsos na atenção e memória, têm maior chance de criar falsas lembranças. Nos casos de sugestão ou autossugestão, as pessoas foram expostas a descrições indiretas dos particulares falsamente lembrados, de modo a imaginar como seria tal particular se a descrição realmente se aplicasse a algo. Ao tentar lembrar de um particular, as pessoas tomaram os particulares meramente possíveis como se fossem particulares reais. Assim, a sugestão pode levar a erros na atribuição de modalidade.

3.4 CONCLUSÕES

Nossa hipótese era de que as possibilidades de permutações em sentenças que atribuem lembranças (“S lembra de a -em-(x, y, z, t) como um Φ ”) poderiam servir como guias para entender os casos de falsas lembranças. A partir desta hipótese, chegamos a uma classificação mais simples dos casos de falsas lembranças de particulares: (i) erro na atribuição do particular, (ii) erro na atribuição de

²¹ No estudo original de Loftus *et al* (1978), a sugestão tinha forma de uma pergunta complexa, porém nem sempre este é o caso. Noutro estudo, Loftus *et al* (1996) pediram que cinco pares de irmãos lembrassem quando um deles havia se perdido no *shopping*. O procedimento era o seguinte: um dos irmãos, previamente instruído, descrevia detalhadamente o evento (que nunca ocorrem) em que o outro irmão havia se perdido no shopping, então era pedido ao outro irmão que lembrasse do evento. No exemplo mais conhecido, Chris, 14 anos, foi informado por seu irmão mais velho, Jim, que ele (Chris) havia se perdido num *shopping* quando tinha cinco anos. Então, por vários dias, Loftus e colaboradores pediram que Chris se lembrasse do evento relatado por seu irmão. Chris então “lembrou” detalhadamente do evento. Ele relatou que se sentiu assustado com a possibilidade de que nunca mais visse sua família outra vez, lembrou que um homem lhe perguntou se ele estava perdido, lembrou que este homem usava uma camisa de flanela e lembrou que sua mãe lhe disse para “nunca mais fazer isto outra vez”. No final, ao serem sugestionados, 80% dos participantes tiveram “lembranças” de eventos que nunca ocorreram.

propriedade, (iii) erro de coordenada espaçotemporal e (iv) erro na atribuição de modalidade. Para testar a hipótese, descrevemos casos reais de falsas lembranças, que se mostraram coerentes com nossa classificação. Após esta análise, descrevemos os resultados de estudos experimentais sobre as falsas lembranças. Ativemo-nos aos resultados dos procedimentos (1), (4), (6), (7) e (9), que são os únicos relevantes no estudo das falsas lembranças de particulares. Os resultados de (4), (7) e (9), mostraram-se, desde o início, coerentes com nossa classificação. Os resultados de (1) e (6), que pareciam demandar teorias específicas para sua descrição, foram reinterpretados e se mostraram coerentes com nossa classificação. Assim, parece que logramos uma descrição satisfatória dos fenômenos relevantes para o estudo das falsas lembranças de particulares. Nossa classificação, além de mais econômica, dá conta de todos os casos relevantes para nosso estudo. Após a descrição dos casos relevantes para o estudo das falsas lembranças de particulares, discutimos rapidamente as causas para este tipo de falsa lembranças. Na discussão, mostramos que o único tipo de interferência interna possível para as falsas lembranças de particulares é a interferência da imaginação, de modo que os erros causados por sugestão, autossugestão e interferência de estados mentais preexistentes foram reinterpretados neste sentido.

4. REALISMO MÍNIMO

Para cada um de nós, é possível experimentar apenas uma porção muito pequena do mundo; e se abstraímos o que se sabe através da memória, tal porção torna-se ainda menor. Assim, para chegar ao conhecimento que acreditamos ter sobre o mundo estendido no espaço-tempo, devemos assumir a confiabilidade geral da memória, e a confiabilidade geral do testemunho, sob limitações e condições próprias (Henry Sidgwick, *Incoherence of empirical philosophy*).

Alguém realmente sabe que algo é uma lembrança porque este algo é causado por alguma coisa passada? E como ele sabe o que é o passado? O homem aprende o conceito de passado exatamente por se lembrar (Ludwig Wittgenstein, *Investigações filosóficas*).

Nas atuais ciências da memória, comumente se interpreta a grande quantidade de casos reais de falsas lembranças, bem como a facilidade em reproduzi-los em laboratório, como evidências para a tese segundo a qual a memória é um dispositivo essencialmente ativo na reconstrução de conteúdos. Num certo sentido, a explicação de como se dão falsas lembranças, de fato, requer que se afirme que o funcionamento da memória de particulares envolve algum tipo de reconstrução de conteúdos. Porém, a afirmação de que a memória é um dispositivo *essencialmente* reconstrutivo tem sérias consequências. Neste capítulo, discutimos um conjunto de teorias, muito difundidas atualmente, que chamamos de “teorias narrativas da memória”. As teorias narrativas da memória compartilham as seguintes afirmações: (i) a memória é um dispositivo ativo e essencialmente reconstrutivo; (ii) o modo como se dá a reconstrução é determinado por estruturas narrativas independentes da memória e dos particulares lembrados¹ e (iii) falsas lembranças são efeitos colaterais da influência destas estruturas na reconstrução dos conteúdos lembrados. Nas atuais ciências da memória, existem dois tipos de teorias narrativas: o construtivismo e sua versão mais detalhada, o esquematismo.

As atuais teorias narrativas da memória são fortemente influenciadas pelos resultados experimentais do psicólogo inglês Frederic Bartlett. Num de seus experimentos, relatado em *Remembering* (1932/1995), Bartlett pediu a estudantes que lessem uma lenda do povo norte-americano kwakiutl²,

¹ As teorias narrativas da memória pretendem explicar tanto falsas lembranças proposicionais quanto as de particulares, mas, devido ao escopo do trabalho, trataremos do modo como estas teorias tratam a memória de particulares.

² O povo kwakiutl vive no nordeste da Ilha de Vancouver, na costa do Oceano Pacífico do Canadá e na região da costa continental na mesma altura da ilha.

The war of the ghosts, que foi coletada e traduzida pelo antropólogo estadunidense Franz Boas. Após quinze minutos de leitura, Bartlett pediu aos estudantes que eles escrevessem o que lembravam da história – repetindo o teste após algumas horas, dias, meses e anos. Após os testes escritos, as redações dos estudantes foram comparadas à transcrição original da lenda. Além das previsíveis omissões de detalhes, as redações dos estudantes continham alguns acréscimos: desde (a) trocas “inofensivas” de termos (termos pouco familiares foram substituídos por termos mais familiares e de sentido semelhante); até (b) “normalizações” (partes da narrativa foram alteradas de modo a, aparentemente, apresentar maior coerência com narrativas mais familiares aos estudantes), (c) “inferências” (foram relatados fatos que, apesar de não estarem presentes na transcrição original, eram implicados por outros presentes nela) e, por fim, (d) “adições” (foram relatados fatos que, apesar de não estarem presente na lenda original, eram coerentes com a estrutura geral desta lenda). Para dar conta destes resultados, Bartlett propôs que (i) a memória reconstrói seus conteúdos a partir das estruturas históricas e culturais que ele chamou de “esquemas” e que (ii) o ato de lembrar envolve a recuperação de informações alteradas para tornarem-se mais coerentes com tais esquemas.

A teoria de Bartlett exerce grande influência nas atuais teorias da memória. Nas últimas décadas, o livro em que esta teoria foi proposta (Bartlett, 1932/1995) foi citado em mais de 2600 artigos, publicados nos principais jornais de psicologia e ciências cognitivas (Brainerd e Reyna, 2005: 17). O motivo de tanto sucesso, ao que parece, é que uma teoria narrativa do tipo da de Bartlett consegue (i) dar conta da maioria dos casos de falsas lembranças, além de (ii) explicar o funcionamento da memória a partir de estruturas narrativas que podem ser facilmente manipuladas em laboratório. Porém, as teorias narrativas da memória apresentam sérios problemas, empíricos e conceituais. Primeiramente, as teorias narrativas não dão conta de todos dos casos de falsas lembranças, principalmente dos resultados dos procedimentos da (1) *intrusão semântica na lembrança de listas*, (7) *falsa lembrança por erro no monitoramento da realidade* e (8) *devido a inferências ilógicas*. Além disso, a adoção conjunta das três afirmações básicas destas teorias leva a sérios problemas. Ao afirmar que a memória é essencialmente um dispositivo que reconstrói conteúdos a partir de estruturas narrativas externas, as teorias narrativas (i) não dão conta da distinção entre memória de particulares e proposicional, além de não descrever adequadamente a memória de particulares, e (ii), ao afirmar que a memória é um dispositivo *essencialmente* reconstrutivo, as teorias narrativas colocam em dúvida a confiança mínima na memória pressuposta por qualquer teoria científica.

4.1 TEORIAS NARRATIVAS DA MEMÓRIA

Nas atuais ciências da memória, as teorias narrativas são encontradas em duas variedades: construtivismo e esquematismo. Os dois tipos de teoria narrativa partem dos mesmos pressupostos, distinguindo-se principalmente no modo de tratar as estruturas narrativas envolvidas na memória. Nas teorias construtivistas, os esquemas são compostos por crenças, desejos, etc do próprio sujeito, enquanto no esquematismo os esquemas não são do tipo subjetivos, mas antes históricos e culturais.

Construtivismo

A tese principal do construtivismo é que as pessoas não lembram especificamente de um particular, mas apenas do que elas julgaram ser o “sentido geral” de suas experiências passadas. As teorias construtivistas descrevem o funcionamento da memória do seguinte modo (Bransford e Franks, 1971): (i) os particulares apreendidos anteriormente são interpretados na forma de estruturas narrativas; (ii) estas interpretações são modificadas para se tornarem coerentes com aos demais conteúdos da memória e atitudes proposicionais do sujeito e, por fim, (iii) o conteúdo “original” da apreensão (usualmente chamado de “forma superficial”) é totalmente esquecido. A partir deste modelo básico, foram propostos alguns aperfeiçoamentos, de modo a tornar a teoria construtivista mais plausível. Num destes refinamentos, afirma-se que a forma superficial é gravada na memória de curta duração e, então, seu sentido é “extraído”, utilizando predicados semânticos da memória de longa duração. O sentido extraído é então modificado e guardado na memória de longa duração e, finalmente, o conteúdo da memória de curta duração é apagado³. Em qualquer versão do construtivismo, porém, poucos minutos depois da apreensão de um particular, somente seria possível lembrar de sua interpretação. Assim, são esperados casos de falsas lembranças cujo conteúdo é consistente com o sentido geral de uma experiência passada.

O construtivismo descreve o funcionamento da memória de particulares a partir de cinco processos: apreensão, interpretação, integração, armazenamento e reconstrução (Brainerd e Reyna, 2005: 60). Num caso em que S lembra de *a*, sua memória de particulares funcionaria da seguinte maneira: na fase da *apreensão*, o sujeito S precisaria apreender preceptivamente o particular a ser lembrado. Na fase da *interpretação*, S descreveria o particular apreendido em estruturas narrativas do tipo $\exists x (Ax \wedge \neg Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$, em que “Ax”, etc denotam as propriedades atribuídas ao particular. Na *integração*, as estruturas narrativas interpretadas são modificadas para se tornarem coerentes

³ Assim, a memória de curta duração seria um dispositivo verídico, enquanto a memória de longa duração seria um dispositivo interpretativo ou semântico (Brainerd e Reyna, 2005: 61).

com o conteúdo de crenças, desejos, etc preexistentes. Por exemplo, se S tiver a crença prévia de que $\forall x (Ax \rightarrow Bx)$, a descrição poderia ser modificada em algo como $\exists x (Ax \wedge Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$. Somente os conteúdos interpretados e integrados, seriam *armazenados*, sendo qualquer outro tipo de conteúdo simplesmente esquecidos. Assim, dizemos que S tomou $\exists x (Ax \wedge Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$ como sendo o sentido geral de sua apreensão de *a*. Porém, se somente descrições são armazenadas, para que S de fato lembre de um particular, faz-se necessário uma operação inversa: a *reconstrução*. Nesta fase, a partir de descrições do tipo $\exists x (Ax \wedge Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$, o sujeito S deve construir uma representação própria para um particular⁴. No exemplo acima, pode ser o caso de, na tentativa de construir uma representação própria do particular *a*, o sujeito S cometer um erro de atribuição de propriedade (tomando *a* como um B, que ele não é) e, conseqüentemente, ter uma falsa lembrança.

O construtivismo é apoiado principalmente pelos resultados da aplicação do procedimento (3) *falsa lembrança devido a inferências semânticas*. Numa influente aplicação de (3), Bransford e Franks (1971) tomaram quatro proposições complexas, tais como: (i) as formigas na cozinha comeram a geleia doce sobre a mesa; (ii) a briza morna que soprava em direção ao mar espantou o ar pesado que fazia naquela noite; (iii) a pedra que rolou montanha abaixo esmagou a pequena cabana na entrada do bosque e (iv) o homem velho que descasava no sofá leu a reportagem no jornal. Seleccionadas as proposições, os experimentadores apresentaram a quinze estudantes de graduação vinte e quatro sentenças que espessavam algumas proposições componentes de (i)-(iv). Assim, foram apresentadas duas sentenças que expressam proposições simples (ex. a briza era morna), duas “duplas” e duas “triplas”. Passados cinco minutos, os participantes foram apresentados a vinte e oito sentenças, vinte e quatro delas sendo novas, mas compostas por proposições componentes de (i)-(iv). Nesta fase, os participantes deveriam reconhecer as sentenças apresentadas e dar notas à confiança nas respostas. Não somente os participantes “reconheceram” algumas sentenças não apresentadas anteriormente, como a nota do “reconhecimento” de uma sentenças “quádrupla” não apresentada foi o mais alto. Para dar conta destes resultados, Bransford e Franks afirmaram que os participantes não lembraram das sentenças, mas de “estruturas semânticas holísticas” (*idem*: 349). Além deste experimento, a teoria construtivista é apoiada pelos procedimentos (4) *sugestibilidade do testemunho ocular* e (8) *falsa lembrança devido a inferências ilógicas*⁵.

⁴ Por mais extenso que seja, um dossiê de propriedades não determina completamente um particular, podendo ser multiplamente exemplificado. Por sua vez, uma representação própria de um particular, como um nome próprio, deve se referir ao mesmo particular em todo mundos possíveis em que o particular exista (Kripke, 1981) (cf. capítulo 5).

⁵ As teorias construtivistas também são coerentes com as distorção de coerência (Levine, 1997) (cf. capítulo 2).

O construtivismo dá conta dos resultados de (3), (4) e (8), mas seus pressupostos são desafiados pelos resultados de outros experimentos. Nestes experimentos, é colocada em questão a tese segundo a qual somente podemos lembrar do “sentido geral” de um particular apreendido, enquanto sua “forma superficial” seria esquecida. Em três experimentos, Hintzman *et al* (1972) apresentaram aos seus participantes oito listas de palavras, cada uma delas composta por dezoito palavras. Em cada lista, metade das palavras foi apresentada numa modalidade e a outra metade em outra. Os modos de apresentação foram: apresentação visual versus auditiva (no primeiro experimento); texto em caixa-alta versus caixa-baixa (no segundo) e voz masculina versus feminina (no terceiro). Na primeira fase dos experimentos, os pesquisadores apresentaram listas de palavras e pediram apenas que os participantes escrevessem tantas palavras quantas lembrassem. Na segunda fase, foi aplicado um teste surpresa em que se deveria discriminar o modo de apresentação das palavras. Apesar das instruções iniciais, o índice de lembrança desta propriedade foi de 80%. Além das principais teses do construtivismo serem desafiadas por estes resultados experimentais, a interpretação que Bransford e Franks deram aos seus resultados também são colocados em dúvida. Reitman e Bower (1973) encontraram o mesmo padrão de resultado de Bransford e Franks, ao replicar o experimentos deles utilizando, como material a ser lembrado, sequências sem sentido (ex. “WXYZ”) – que, enquanto tais, não poderiam ser interpretadas ou integradas em estruturas narrativas e que, portanto, somente poderiam ser lembradas literalmente.

Porém, é preciso cuidado ao interpretar estes resultados. Não estamos questionando o fato de que as pessoas possam interpretar os particulares apreendidos e terem lembranças proposicionais destes fatos interpretados. O construtivismo é, de fato, apoiado por um consenso nas ciências da memória: de que os procedimentos experimentais que encorajam os participantes a extraírem o sentido geral dos materiais estudados, para então lembrar, estão entre os que mais resultam em falsas lembranças. Além disso, não está em questão o fato de que os detalhes superficiais de um particular são mais facilmente esquecidos. O que está em questão é a afirmação de que o sentido geral de experiências passadas é a *única* coisa da qual podemos lembrar. Assim, a lembrança da “informação superficial” tende a ser mais instável que aquela relativa aos conteúdos do sentido geral das experiências, porém, ao contrário do que afirmam as teorias construtivistas, a “informação superficial” pode ser lembrada em intervalos que podem chegar a anos (Kolers, 1976). Neste sentido, não é errada a afirmação de que, com o passar do tempo, existe uma mudança progressiva da maior confiança na memória acerca de informações superficiais para a confiança na memória sobre o sentido geral de experiências passada (Kintsch *et al*, 1990).

Esquematismo

O que chamamos de “esquematismo” é uma versão mais detalhada de construtivismo, encontrado principalmente nos trabalhos de Marvin Minsky (1975) e William Brewer (Brewer e Treyns, 1981). Assim como o construtivismo, as teorias esquemáticas afirmam que: (i) particulares apreendidos são interpretados em estruturas narrativas; (ii) estas interpretações são integradas em esquemas prévios e (iii) o que é lembrado é algo derivado destas estruturas. Porém, o esquematismo descreve tais processos mais detalhadamente, como seleção, abstração, interpretação, integração e reconstrução. Além do maior detalhamento na exposição, o esquematismo se diferencia do construtivismo pela utilização do termo “esquema”. Nas teorias narrativas em geral, o termo “esquema” é utilizado genericamente para designar estruturas narrativas que interagem com os conteúdos da memória. Apesar da considerável falta de clareza sobre esse ponto, podemos afirmar que, de maneira geral, enquanto no construtivismo o termo “esquema” tende a designar conjuntos de crenças subjetivas, no esquematismo o termo tende a designar entidades intersubjetivas, históricas ou culturais, das quais os sujeitos se apropriam para dar sentido ao mundo.

Porém, apesar da importância da noção de “esquema” para o esquematismo, não há uma definição clara para este termo. Nas teorias esquemáticas da memória, a noção de “esquema” é aplicada a particulares (objetos, eventos, etc). Por exemplo, os psicólogos Schank e Abelson (1977) afirmam que existem esquemas de eventos familiares. O esquema para idas ao restaurante conteria, por exemplo, informações gerais sobre o que é um restaurante (um salão, que contém mesas, etc) e sobre a ordem dos acontecimentos típicos (pedir a refeição desejada, esperar seu preparo, etc). Para os psicólogos, estes esquemas seriam recursos de “economia de energia” no processamento de informação pela memória. Não há, porém, qualquer descrição do que é um esquema de particulares. Assim, de maneira muito geral, utilizaremos o termo para designar um conjunto de operações sobre proposições a respeito de um objeto pertencente a um tipo específico, que determinaria suas principais propriedades (algo do tipo $\forall x (Ax \rightarrow Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$, em que “Ax” seria algo como “x é um restaurante” e as outras expressões significariam as demais propriedades que constam no esquema de um restaurante).

Além de não haver uma descrição clara do que seria um esquema de um particular, tampouco há uma descrição clara do papel destes esquemas no funcionamento da memória. Na falta de uma teoria esquemática consensual, descreveremos o que seria uma teoria esquemática prototípica. Numa teoria esquemática prototípica, o funcionamento da memória de particulares seria explicado a

partir de quatro ou cinco processos: *seleção*, *abstração*, *interpretação*, *integração* e *reconstrução*. Na *seleção*, apenas alguns dos particulares apreendidos ou apenas alguns detalhes dos particulares apreendidos são codificados na memória. Três fatores determinam os particulares selecionados: a existência de um esquema relevante para o particular em questão, a ativação deste esquema e a importância do particular em questão em relação ao esquema. Os particulares centrais ao esquema, seriam privilegiados e, assim, teriam maior probabilidade de serem lembrados posteriormente. Após serem selecionados, os particulares ou partes deles passariam pela *abstração*. Os particulares apreendidos seriam “depurados” de suas características distintivas, constituindo-se, com isso, algo do tipo $\exists x (Ax \wedge Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$, em que “Ax”, etc denotam as propriedades atribuídas ao particular. O modo como a abstração é descrita pelo esquematismo é indício de sua inspiração construtivista (e, conseqüentemente, descritivista).

Nos processos de seleção e abstração, a quantidade de informação a ser lembrada é diminuída. No processo de *interpretação*, por sua vez, a quantidade de informação a ser lembrada é aumentada. A interpretação, como descrita pelo esquematismo, consistiria em inferências a partir das descrições resultantes da abstração e dos esquemas relevantes a elas. As inferências seriam de dois tipos: (i) inferências pragmáticas, que envolveriam a explicitação de pressupostos práticos implícitos e (ii) inferências lógicas, que envolveriam o preenchimento de detalhes não privilegiados na abstração e seleção. No processo de *integração*, o resultado da seleção, abstração e interpretação são integrados em estruturas coerentes na memória de longa duração. Na integração, um novo esquema é formado ou um esquema existente é modificado a partir de novas informações. Na lembrança de um particular, seria necessária a existência de um quinto processo: a *reconstrução*. Neste processo, as estruturas predicativas derivadas dos esquemas seriam convertidas em representações próprias de particulares. O processo de reconstrução seria responsável por gerar, a partir de uma representação do tipo $\exists x (Ax \wedge Bx \wedge (\dots) \wedge Zx)$, uma representação do tipo *a*.

O esquematismo (como o construtivismo) não tem problemas em explicar as falsas lembranças. Pois, cada um dos cinco processos descritos acima tem como consequência o aumento da probabilidade de ocorrência de erros. O processo de seleção tem como consequência o aumento da probabilidade de a representação final do particular ser incompleta. Assim, dada a seleção, alguém pode não conseguir lembrar de um particular específico, mesmo sendo motivado a fazê-lo. A abstração, por sua vez, favoreceria a ocorrência de falsas lembranças pelo fato de os predicados utilizados no processo poderem variar com o tempo (cf. Hacking, 1995/2000). Nestes casos,

o resultado da abstração pode deixar de descrever o mesmo particular que antes descrevia. Na interpretação, informações consistentes com um esquema seriam adicionadas ao resultado da abstração, mesmo que estas informações não descrevam corretamente o particular em questão. Além disso, a integração tem como consequência a alteração de esquemas que anteriormente diziam respeito a outros particulares, de modo que, a partir desta modificação, a lembrança exata destes outros particulares tornar-se-ia improvável. A reconstrução, por fim, também resultaria no aumento da probabilidade de ocorrência de falsas lembranças. A conversão de descrições em representações próprias de particulares é vulnerável a questões contingentes. Assim, ao enfatizar a inexatidão dos processos mnemônicos, o esquematismo dá conta da maioria dos casos de falsas lembranças.

A teoria esquemática é apoiada principalmente pelos resultados dos experimentos do tipo (6) *falsa lembrança para eventos consistentes com esquemas*. O mais influente experimento desse tipo é o de Brewer e Treyens (1981), retomado por Pezdek *et al* (1989) e Lampinen *et al* (2001) (cf. p. 48). Brewer e Treyens (1981) pediram para que 86 estudantes de graduação que esperassem em um escritório de professor assistente, enquanto preparavam o laboratório para o experimento. Neste escritório, havia 61 objetos, entre os quais, alguns eram consistentes com o esquema para este tipo de sala (mesa, cadeira, prateleira, etc) e outros não (caveira, chave-inglesa, cesta de piquenique, etc). Após trinta e cinco segundos, os participantes foram conduzidos ao laboratório, onde foi pedido que eles lembrassem dos objetos presentes na sala anterior. Como resultado, quase todos os participantes lembraram dos objetos presentes que eram consistentes com o esquema de escritório, como mesa e cadeira, porém oito lembraram da caveira e apenas um lembrou da cesta de piquenique – objetos presentes, mas não consistentes com o esquema. Além disso, nove participantes lembraram falsamente de um livro, que, apesar não estar presente na sala, é consistente com o esquema. Na interpretação destes resultados, Brewer e Treyens (1981) afirmaram que “é provável que ao menos parte da correlação positiva entre o esquema e a lembrança deva-se ao fato de informações do esquema de escritório terem servido como mecanismo da lembrança” (*idem*: 228). Além dos experimentos de Bartlett e das aplicações do procedimento (6), o esquematismo também é suportado pelos resultados da aplicação de (3) *falsa lembrança devido a inferências semânticas*, (4) *sugestibilidade do testemunho ocular* e (5) *falsa identificação de suspeitos de crimes*.

O esquematismo, porém, tem sérias limitações na explicação de outros casos de falsas lembranças. Primeiramente, o esquematismo somente se aplica aos casos em que esquemas estão disponíveis e esquemas somente estão disponíveis nos casos do tipo (3), (4), (5) e (6). Assim, o esquematismo

não é consistente com os resultados dos experimentos do tipo (1) *intrusão semântica na lembrança de listas*, (2) *falso alarme semântico no reconhecimento de listas*, (7) *falsa lembrança por erro no monitoramento da realidade*, (8) *devido a inferências ilógicas* e (9) *falsa lembrança autobiográfica*. Nos casos (1) e (2), não é razoável afirmar de toda lista de palavras semanticamente relacionadas que ela ativa um esquema específico para aquelas palavras, pois, primeiramente, seria temerário afirmar a existência de esquemas para uma quantidade de listas potencialmente infinita e, em segundo lugar, porque é exatamente o efeito destas listas que precisa ser explicado. Também não é razoável supor que existem esquemas responsáveis pelas falsas lembranças do tipo (8), pois, em casos como estes, as falsas lembranças se devem a inferências que violam as regras da lógica e, conseqüentemente, não poderiam ser devidas a esquemas narrativos. Nos casos das falsas lembranças do tipo (7) e (9), apesar de algumas poderem ser, de fato, descritas a partir de esquemas, nem sempre isto é possível. Por exemplo, nos experimentos de Reinitz *et al* (1992) sobre os erros de conjunção de conteúdo (cf. capítulo 3), não existe um esquema de face feminina que distinga entre ter cabelos soltos ou olhos arredondados (pois, estas são características comuns em faces femininas).

Além desta limitação de escopo, alguns resultados experimentais contradizem a teoria esquemática. O esquematismo afirma que esquemas seriam subprodutos de apreensões sucessivas de particulares (Alba e Hasher, 1983). Assim sendo, dado um esquema qualquer, seria mais provável que ele estivesse disponível para adultos que para crianças. Porém, o esquematismo também afirma que as falsas lembranças são efeitos colaterais dos esquemas. Assim, se o esquematismo estivesse correto, a ocorrência de falsas lembranças deveria aumentar com a idade (Brainerd e Reyna, 2005: 67). Porém, a relação entre falsas lembranças e idade encontrada na literatura sobre o tema é outra. Poole e White (1993) questionaram a 79 pessoas (divididos em grupos etários: seis, oito, dez anos e adultos) sobre eventos ocorridos dois anos antes. Os pesquisadores concluíram que as crianças erraram mais em perguntas objetivas, foram menos precisas em questões abertas e apresentaram mais falsas lembranças. Assim, o esquematismo parece apropriado para o estudo da memória proposicional, pois os procedimentos (3) e (6), consistentes com estas teorias, tratam deste tipo de memória. Por outro lado, o esquematismo não parece se adaptar bem aos casos de lembranças de particulares, pois os resultados de (1), (7) e (9), relevantes para este tipo de memória, não são consistentes com este tipo de teoria.

4.2 DOIS PROBLEMAS FILOSÓFICOS

Nas ciências da memória, a maioria das questões relevantes para o estudo das falsas lembranças somente pode ser respondida por meios empíricos. Por exemplo, considere uma questão relevante em contextos jurídicos: a determinação do valor de verdade de auto atribuições de lembranças. Para confirmar se alguém realmente lembra do que diz lembrar, poderíamos investigar sua vida, para saber se ele tem algum motivo para mentir ou para saber se ele é afeito a voos imaginativos, poderíamos comparar o que ele afirma lembrar com as lembranças de diferentes pessoas, etc. Poderíamos tomar diferentes medidas em diferentes contextos, mas, em qualquer dos contextos, os procedimentos seriam do tipo empírico. São também exemplos de questões puramente empíricas: a questão de se lesões cerebrais favorecem a ocorrência de falsas lembranças, de quais condições favorecem a ocorrência de falsas lembranças, de se existe uma síndrome das falsas lembranças, etc. Para resolver questões deste tipo, dependeríamos de procedimentos empíricos. A análise conceitual não pode responder nenhuma dessas questões. Porém, existem algumas questões sobre falsas lembranças, para as quais o estudo filosófico pode fornecer respostas, pois as diversas teorias sobre as falsas lembranças assumem alguns pressupostos que, se submetidos a uma análise, levam a consequências que desafiam os pressupostos gerais das ciências (Hacking, 1995/2000).

No caso das teorias narrativas, por exemplo, sua aceitação leva a dois graves problemas filosóficos: (1) a não distinção entre memória de particulares e proposicional e (2) a falta de garantia de que a memória é minimamente confiável, o que é um pressuposto de nossos empreendimentos cognitivos mais básicos. Primeiramente, a distinção entre memória de particulares e proposicional não é uma simples posição teórica, mas uma evidência a ser levada em consideração por qualquer teoria da memória declarativa. Porém, ao descrever o funcionamento da memória de particulares e proposicional como dependente de estruturas narrativas e, portanto, predicativas, as teorias narrativas não dão conta desta distinção, uma vez que uma das características da memória de particulares é não depender de predicados (cf. capítulo 2). Em segundo lugar, ao explicar o funcionamento da memória de particulares a partir de estruturas narrativas, as teorias narrativas fazem a memória depender de um processo de reconstrução que, argumentamos, não pode ser minimamente confiável. Este problema adquire ainda mais relevo quando os defensores dessas teorias afirmam que a memória é um dispositivo essencialmente reconstutivo.

Conceito e objeto

A distinção entre memória de particulares e proposicional não depende da adoção prévia de uma teoria específica da memória. Em vez disso, a diferença entre casos de lembrar de e lembrar que deve ser explicada por qualquer teoria materialmente adequada da memória. As principais teorias da memória, de fato, explicam esta distinção, apesar de explicá-la em diferentes termos. Pois bem, uma das consequências da distinção entre estes dois tipos de memória é que enquanto a memória proposicional depende de predicados a de particulares não depende deles. As teorias narrativas descrevem o funcionamento da memória de particulares como dependente de construtos denominados “esquemas”. Na literatura, não há clareza sobre o que são esquemas, porém sabemos que os construtivistas afirmam que esquemas são compostos pelos conhecimentos e crenças de um sujeito sobre um tipo de objeto e que o modo como os proponentes do esquematismo utilizam a noção não difere essencialmente de seu uso construtivista. A partir dessas considerações, não é despropositado afirmar que esquemas seriam proposicionais e, conseqüentemente, dependentes de predicados. Mas, se assim for, as teorias narrativas da memória descreveriam o funcionamento da memória de particulares como sendo dependente de predicados. Porém, uma das consequências da distinção entre os dois tipos de memória declarativa é que, enquanto a memória proposicional depende de predicados a memória de particulares não depende deles. Dado que a distinção entre os tipos de memória declarativa é um fenômeno a ser explicado por qualquer teoria adequada da memória, as teorias narrativas não devem ser tomadas como teorias adequadas⁶.

Além disso, mesmo que aceitássemos que a memória de particulares pudesse depender de predicados, as teorias narrativas não descreveriam o funcionamento da memória de particulares de modo adequado. Ao lembrar de um particular, devemos lembrar de uma entidade completamente determinada: não repetível, não exemplificável e não predicável. Porém as teorias narrativas defendem que os particulares apreendidos seriam interpretados em estruturas predicativas, que são não completamente determinadas e multiplamente instanciáveis. Assim, para explicar como lembramos de particulares, as teorias narrativas precisariam postular a existência um processo de “reconstrução”, no qual, a partir de estruturas predicativas, o indivíduo produzisse uma representação própria de particular. Argumentamos que o processo de “reconstrução” não é compatível com o pressuposto da confiabilidade mínima da memória. Pois os particulares são entidades completamente determinadas e predicados são, por definição, indeterminados. Assim, independentemente do grau de detalhamento de uma estrutura predicativa, ela não descreve

⁶ Nesse ponto, não vemos qualquer problema de haver uma teoria narrativa exclusiva da memória proposicional.

completamente um particular: uma estrutura predicativa sempre se refere a uma classe de particulares, de possíveis referentes, e sua referência atual é uma questão contingente. Por tudo isso, uma memória que dependesse do processo de “reconstrução” funcionaria como um salto no escuro e não poderia ocupar um papel fundamental entre nossas capacidades cognitivas. Além do mais, a descrição narrativa da memória de particulares não é coerente com casos em que distinguimos particulares lembrados, apesar de não possuímos os predicados para a distinção. Assim, ao lembrar de uma paleta de cores, é possível que um indivíduo distinga, por exemplo, duas amostras de tons de vermelho muito próximos (C0, M100, Y100, K10⁷ e C0, M100, Y100, K15) sem possuir os predicados relevantes para esta distinção. Num caso como este, não importa quão detalhada seja a coleção de predicados que o sujeito tenha para cores, sempre será possível que ele distinga duas tonalidades para as quais ele não tenha os predicados relevantes⁸. Outro exemplo: ao lembrar de um monte de esmeraldas “polidas” ao acaso, é possível que um indivíduo sem qualquer formação em geometria diferencie duas gemas polidas em formas semelhantes mesmo que ele não tenha os predicados necessários para fazer tal distinção⁹. Casos como estes, corriqueiros e reproduzíveis experimentalmente, seriam impossíveis segundo as teorias narrativas. Pois, numa situação como esta, o indivíduo deveria “abstrair” de ambos os particulares a mesma propriedade. Assim, não importa quão mágico seja o processo de reconstrução, ele não teria como distinguir entre estes dois particulares. Não há, assim, qualquer garantia de que a reconstrução tenha como resultado uma representação do particular apreendido ou mesmo de *um* particular qualquer.

Ao analisar os exemplos acima, consideramos os processos de abstração e interpretação como se eles funcionassem do modo mais fidedigno possível, porém, esta não é a forma como estes processos são descritos pelas teorias narrativas da memória. Para este tipo de teoria da memória, tanto o processo de abstração quanto o de interpretação são influenciados por estruturas narrativas independentes tanto do funcionamento da memória, quanto dos próprios particulares lembrados. Assim, dada a independência dos esquemas em relação aos particulares lembrados, nada impede que modificações no esquema entre apreensão e reconstrução resultem em erros. No futuro, pode haver novas descrições do mesmo particular ou as descrições empregadas no passado podem se

⁷ No sistema de cores CMYK, utilizado para a impressão, os números representam, respectivamente, a porcentagem de pigmento ciano (C), magenta (M), amarelo (Y) e preto (K) na tonalidade final.

⁸ Como pergunta o filósofo Gareth Evans, “nós realmente entendemos o que a proposta de que temos tantos conceitos para cor quanto existem tons de cores que nós podemos discriminar sensivelmente?” (Evans, 1982: 229).

⁹ Ao lembrar de uma esmeralda polida como um cuboctaedro de Arquimedes e de outra polida como um dodecaedro rômico de Catalan, o indivíduo poderia se referir a ambas esmeraldas a partir do predicado “... é um poliedro de oito faces” e, mesmo assim, poderia as distinguir.

tornar inacessíveis ao sujeito, de modo que o conteúdo da lembrança ficaria modificado. Isto nos levaria à incômoda conclusão de que as lembranças, em sua totalidade, estão sujeitas aos efeitos da indeterminação do passado e que não são confiáveis. Assim, segundo Hacking, “aqueles que descrevem a recordação em geral como narrativa pretendem retirar qualquer privilégio da memória como um meio de se chegar à verdade sobre o passado. (...) Minha abordagem diz que o erro lógico começa quando se identifica recordação com narração” (1995/2000: 274). Por esses motivos, acreditamos que, ao abrirem um “fosso” entre o que lembramos e o que de fato existiu ou ocorreu, as atuais ciências da memória colocam em questão a confiabilidade da própria memória.

Os limites do ceticismo

As teorias narrativas da memória têm como um de seus pressupostos a ideia de que a memória é um dispositivo *essencialmente* reconstutivo. Os proponentes destas teorias comumente afirmam que “a memória é conhecidamente falível, alterada pela passagem do tempo e sujeita a erros e distorções” ou, mais especificamente, que “fatos recentemente aprendidos podem alterar lembranças através de reorganização, reavaliação e revisão” (Brandon *et al*, 1998: 298). Os próprios psicólogos parecem ter noção de algumas das consequências destas afirmações, pois eles concordam que a adoção de uma teoria narrativa “tem profundas implicações para a questão da veracidade da memória que se estendem pelo fato desta poder ser influenciada pela sugestão, conhecimento preexistente e outras experiências relacionadas” (McLelland, 1997: 69). Assim, os proponentes das teorias narrativas concordam que, segundo sua própria teoria, a memória é um dispositivo *essencialmente* reconstutivo e não confiável.

A princípio, as afirmações de que a memória é um dispositivo essencialmente reconstutivo e não confiável parecem ser desejáveis para qualquer teoria sobre as falsas lembranças. Porém, estas afirmações colocam em questão a confiabilidade geral da memória, pressuposta por qualquer empreendimento científico, uma vez que sem memória minimamente confiável não há cognição. Não sabemos até que ponto os proponentes de tais teorias estão cientes de que as consequências de suas teses colocam em dúvida sua própria inteligibilidade. Para evitar tais consequências, proponentes das teorias narrativas propõem remendos conceituais que garantiriam a confiabilidade da memória, como descrita por estas teorias¹⁰. Por exemplo, alguns pesquisadores propuseram uma distinção no conceito de verdade que garantiria que os testemunhos da memória narrativa sejam

¹⁰ Daqui em diante, utilizaremos a expressão “memória narrativa” para denotar a suposta capacidade humana que as teorias narrativas descrevem como sendo a memória.

verdadeiros e, conseqüentemente, a memória confiável. Assim, a noção de “verdade histórica” se referiria a fatos sobre passado ou a particulares que existiram ou ocorreram no passado, enquanto “verdade narrativa” se referiria a fatos e particulares que são “lembrados” como dizendo respeito ao passado ou como existindo ou ocorrendo no passado (Spence, 1984). No sentido de narrativo, os testemunhos da memória são sempre verdadeiros e a memória é sempre um sistema confiável. Não acreditamos que remendos no conceito de “verdade” possam acrescentar alguma coisa útil ao estudo da memória. Em vez de dar conta dos casos de falsas lembranças, tais remendos apenas tornam vazio o próprio conceito de falsa lembrança; Se toda “lembrança” é uma verdadeira lembrança, não existem falsas lembranças.

Assim, devemos aceitar que as teorias narrativas da memória colocam em dúvida a confiabilidade geral da memória e precisamos analisar porque, para uma teoria científica, colocar em em questão a confiabilidade memória implica colocar em questão sua própria validade. Na história da filosofia ocidental, não são poucos os argumentos que apoiam a posição de que a confiabilidade mínima da memória é uma condição de possibilidade de qualquer empreendimento cognitivo humano. A princípio, podemos dizer que este argumento tem sua origem nos *Ensaaios sobre os poderes intelectuais do homem*, do filósofo escocês Thomas Reid. Nestes ensaios, o filósofo postula doze verdades contingentes, mas pretensamente auto evidentes. Entre elas: que “eventos dos quais eu lembro claramente realmente aconteceram” e que “nenhum homem pode provar isso, mas nenhum homem em sua consciência pode questionar tal princípio” (1785/2008: 255).

Reid não explica porque estas afirmações são auto evidentes, porém, a posição de Reid foi mais bem desenvolvida e fundamentada em estudos posteriores. O filósofo inglês Henry Sidgwick chegou a conclusão semelhante ao analisar a tentativa de John Stuart Mill de prover um ponto de partida para a ciência a partir da experiência imediata de primeira pessoa.

Para cada um de nós, é possível experimentar apenas uma porção muito pequena do mundo; e se abstraímos o que se sabe através da memória, tal porção torna-se ainda menor. Assim, para chegar ao conhecimento que acreditamos ter sobre o mundo estendido no espaço-tempo, devemos assumir a confiabilidade geral da memória, e a confiabilidade geral do testemunho, sob limitações e condições próprias (1882: 542-43).

Apesar de mais bem desenvolvida, mesmo a apresentação de Sidgwick não demonstra claramente o motivo de a confiabilidade da memória ser condição de possibilidade de qualquer empreendimento científico humano. Ao que parece, o argumento é o seguinte: mesmo que as atuais disciplinas

científicas estejam apoiadas em procedimentos que têm a forma de algoritmo¹¹, que podem ser indefinidamente reproduzidos, para executar qualquer destes procedimentos, um cientista precisa: (i) lembrar corretamente das regras que está seguindo, precisa (ii) manter a certeza da identidade de seus objetos de estudo e, para tirar conclusões, (iii) lembrar de cada passo dado anteriormente. Por exemplo, ao aplicar um teste de memória de qualquer tipo a um grupo de participantes, o cientista S depende de sua memória para, em cada passo dado, ter em mente os princípios metodológicos que estão conduzindo suas pesquisas. Além disso, ao questionar os participantes sobre um material qualquer apresentado anteriormente, S depende de sua memória para apoiar sua crença de que os indivíduos que responderam suas questões são os mesmos que foram questionados anteriormente. Finalmente, para tirar qualquer conclusão a partir dos dados coletados, S depende de sua memória para ter em mente o resultado das etapas anteriores. Assim, caso a memória nos enganasse sistematicamente, não haveria procedimento científico suficientemente bem constituído de modo a produzir resultados confiáveis¹². As teorias narrativas da memória pretendem ser corroboradas por dados experimentais, assim, ao negarem a confiabilidade geral da memória, tais teorias colocam em dúvida a confiabilidade de seus próprios procedimentos experimentais.

Porém, além de colocar em dúvida seus procedimentos experimentais, ao colocar em questão a confiabilidade geral da memória, as teorias narrativas colocam em questão a própria legitimidade de seus argumentos. Nem mesmo as ciências conceituais estão isentas de terem o bom funcionamento da memória como condição de possibilidade. A princípio, tais ciências lidam com argumentos, que têm uma estrutura abstrata e, conseqüentemente, independem do tempo. Porém, se argumentos têm estrutura abstrata, qualquer inferência, dedutiva ou indutiva, se dá no tempo e, assim sendo, qualquer inferência depende do bom funcionamento da memória. Na terceira das *Regras para a direção do espírito* (1628/1985: 21), Descartes nota que em deduções muito longas (poderíamos dizer o mesmo de induções muito longas), naquelas em que não podemos apreender toda a dedução num só olhar, a capacidade de se chegar corretamente a uma conclusão depende da capacidade de, ao longo da inferência, ter em mente onde se quer chegar, bem como o resultado dos últimos passos dados¹³. Por estes motivos, caso não confiássemos no bom funcionamento da memória, seríamos obrigados a revisar continuamente a verdade de cada premissa e a correção de cada conclusão, de

¹¹ Um algoritmo é uma sequência finita de instruções bem definidas e não ambíguas, cada uma das quais pode ser executada mecanicamente num período de tempo finito e com uma quantidade de esforço finita.

¹² Considerando que não se avança em ciência sozinho, argumento semelhante valeria para a confiabilidade mínima do testemunho (Coady, 1992). Mas esta questão não é tratada aqui.

¹³ Por isso Descartes escreve que “para a dedução não é necessário, como para a intuição, uma evidência atual, mas é antes à memória que, de certo modo, vai buscar a sua certeza” (Descartes, 1628/1985: 21).

modo que a inferência nunca chegaria ao fim. Em *Memory and self-knowledge* (1998), Tyler Burge afirma que, para que possamos executar uma inferência qualquer, é preciso que a memória esteja funcionando propriamente¹⁴. Uma vez que as teorias narrativas da memória têm como consequência que a memória não seja minimamente confiável, não seria possível que seus proponentes inferissem qualquer coisa, inclusive as teses das próprias teorias narrativas. Concluimos que, ao colocar em questão a confiabilidade da memória, as teorias narrativas refutam a si mesmas¹⁵ – qualquer investigação acerca da memória faz uso de crenças sobre o passado que dependem da memória.

Apesar de mostrarmos que as teorias narrativas são autorrefutadoras, ainda não fornecemos qualquer prova direta de que a memória é minimamente confiável. Não fizemos isso porque, não há qualquer prova, experimental ou dedutiva, possível que não pressuponha exatamente que a memória seja minimamente confiável. Assim, como alertou Reid em relação à confiabilidade da memória, “nenhum homem pode provar isso” (1785/2008: 255). Nossa argumentação acima é suficiente para demonstrar a incoerência das teorias narrativas, mas insuficiente para apoiar a afirmação de que a memória é minimamente confiável. Para chegar a tal resultado, o máximo que se pode fazer é apresentar um argumento transcendental de que, se o exercício de qualquer capacidade cognitiva humana é possível, a memória precisa ser minimamente confiável. Sobre o exercício do raciocínio, o argumento de Burge parece demonstrar que este pressupõe uma memória proposicional confiável. Porém, o exercício de outras capacidades básicas, tal como a posse de crenças perceptivas, também pressupõe o bom funcionamento da memória de particulares. Em *Is sense transparent?* (1987), Campbell desenvolveu um argumento para demonstrar que o bom funcionamento da memória é condição de possibilidade dos juízos perceptivos. Ele argumenta que a capacidade de fazer julgamentos perceptivos implica a capacidade de distinguir entre algo ser alguma coisa e apenas parecer ser alguma coisa. Por sua vez, a capacidade de fazer este tipo de distinção implica a capacidade de reidentificar particulares no espaço-tempo¹⁶. Por exemplo, para saber se uma mesa é ou apenas parece ser elíptica, o sujeito precisaria, por exemplo, levantar-se da cadeira, ver a mesa de um ângulo diferente e ter em mente que as apreensões feitas de ângulos diferentes são do mesmo objeto. Uma vez que a apreensão humana do tempo é descontínua, a capacidade de reidentificar

¹⁴ O filósofo afirma que uma memória minimamente confiável é “necessária para todo raciocínio que transcorra no tempo e, portanto, para todo raciocínio” (*idem*: 363) e que “a aceitação de qualquer teoria científica ou filosófica que coloca em questão a confiança na memória é, ela mesma, irracional” (*ibidem*)

¹⁵ São autorrefutadoras posições, teses ou argumentos que, se o princípio proposto é aceito como verdadeiro, se autodestroem por sua própria lógica (Baggini e Fosl, 2008: 161).

¹⁶ Para o psicólogo Michael Tomasello, esta capacidade é compartilhada por todos os mamíferos: “os mamíferos vivem no mesmo mundo sensorio-motor de objetos permanentes dispostos num espaço representacional” (1999/2003: 21).

particulares no tempo pressupõe o bom funcionamento da memória de particulares. Assim, o exercício de nossas capacidades cognitivas mais básicas pressupõe que a memória seja confiável. A alternativa a esta posição é o ceticismo em relação à memória, ao raciocínio, a outras mentes, enfim, é o solipsismo do presente.

Assim, apesar de ser possível questionar a acuidade da memória em casos particulares, não é racional afirmar que ela não é minimamente confiável. Dado que a confiança na memória é pressuposta por qualquer teoria científica e pela boa execução das capacidades cognitivas humanas mais básicas, qualquer teoria materialmente adequada da memória precisa dar conta de como, na maioria dos casos, a memória provê informações sobre um passado objetivamente dado. As teorias narrativas não conseguem preservar o mínimo de confiabilidade da memória, por isso refutam a si mesmas. “Os psicólogos falharam em perceber que a confiabilidade da memória é pressuposta pelo conhecimento humano e que temos que adotar uma postura não neutra em relação à memória, tanto quanto aos testemunhos” (Hamilton, 1999: 283). Apesar de os psicólogos afirmarem que a memória é narrativa, seu comportamento mostra que eles não acreditam nisso, como o resto de nós.

O contra-argumento evolucionista

Para livrar as teorias narrativas de suas consequências autorrefutantes, alguns psicólogos e filósofos argumentam que a “memória narrativa” é confiável, exatamente no sentido relevante de “confiável”. O primeiro passo para tal conclusão é a distinção entre dois modos em que os conteúdos de uma lembrança podem ser exatos: estes poderiam ser “tecnicamente exatos” e “funcionalmente exatos” (Eacott, 1998: 305). Para que os conteúdos de uma lembrança sejam exatos no sentido técnico, eles devem fornecer informações verdadeiras sobre o passado, por outro lado, para que os conteúdos sejam funcionalmente exatos, eles precisam prover informações relevantes para as ações presentes¹⁷. A partir desta distinção, argumenta-se que, apesar de a descrição narrativa, de fato, implicar que os conteúdos da lembrança de um particular geralmente sejam tecnicamente inexatos, tal descrição também implicaria que estes conteúdos geralmente sejam funcionalmente exatos. O próximo passo do argumento consiste em afirmar que, pelo modo como nossas capacidades cognitivas evoluíram, a exatidão funcional é o tipo de exatidão relevante para a afirmação de que a memória é confiável.

¹⁷ Suponha que S encontrou um cachorro que o mordeu passado. Neste caso, seria tecnicamente exata a lembrança do evento em S foi mordido pelo cachorro e apenas funcionalmente exata a “lembrança” que fornecesse a S informações suficientes para que ele evitasse o tal cachorro.

A partir de nossa posição, como psicólogos e filósofos, é fácil esquecer que a memória evoluiu para servir a um propósito na vida daqueles que a possuem, não para ser estudada na academia. A memória existe para nos possibilitar 'prever' o futuro a partir de eventos passados, para que possamos antecipar corretamente eventos. O propósito da memória não é servir como gravador de eventos passados, mas sim como gravador de potenciais eventos futuros (Schacter, 2001/2003: 233).

A partir destas considerações, o argumento conclui que a memória descrita pelas teorias narrativas é confiável (no sentido relevante: o funcional) e que estas teorias não refutam a si mesmas.

Na maior parte das vezes, argumentos deste tipo são apresentados para mostrar não somente que as teorias narrativas não refutam a si mesmas, como também que o tipo de descrição que estas teorias dão do funcionamento da memória é o único tipo de descrição condizente com as teorias evolutivas. Para tanto, é acrescentada a premissa de que, no custo-benefício evolutivo, faculdades cognitivas que demandam mais energia para produzir efeitos semelhantes seriam selecionadas negativamente. Em *What was I thinking?* (1998), o filósofo Peter Ludlow defende que não é o trabalho da memória gravar conteúdos, mas, em vez disso, é o de prover informações sobre episódios passados em relação às condições ambientais atuais: “mesmo se existisse um mecanismo que pudesse, por assim dizer, congelar os conteúdos de um episódio mental original e os estocasse na memória indefinidamente, não estaria certo de se isso teria alguma utilidade” (Ludlow, 1998: 316)¹⁸. Assim, se estes dois argumentos estiverem corretos, não só as teorias narrativas são coerentes, como o tipo de memória descrito por elas seria o único coerente com a teoria da evolução. Porém existem bons motivos para se afirmar que nenhum dos dois argumentos é correto: (i) existem situações em que ter uma memória tecnicamente confiável representa uma vantagem em relação a ter uma memória somente funcionalmente confiável e (ii) algumas de nossas capacidades cognitivas mais básicas pressupõem que tenhamos uma memória tecnicamente exata.

Sendo o argumento baseado num princípio de parcimônia evolutiva, para que possamos avaliar sua solidez, precisamos supor o que seria uma memória apenas funcionalmente exata. Entre as diversas exigências técnicas de exatidão, que este tipo de memória prescindiria, está o modo de localizar seu conteúdo no tempo. Pois, para que seja funcionalmente exata, uma lembrança não precisa representar seus conteúdos como localizados precisamente no tempo. Por exemplo, para um animal que se vê diante de um predador, é funcionalmente indiferente se ele lembra de ter sido atacado por

¹⁸ Num argumento parecido, Schacter afirma: “conforme argumentei, a memória é adaptada para reter informações com mais chances de serem necessárias no ambiente em que atuamos. Raramente precisamos lembrar com precisão de todos os detalhes sensoriais contextuais de todas as nossas experiências. Será que um sistema adaptado registraria rotineiramente todos esses detalhes apenas quando as circunstâncias nos avisassem que poderíamos precisar deles mais tarde? Nossa memória não age de acordo com este princípio e, na maioria das vezes, é melhor assim” (2001/2003: 233).

tal predador numa determinada data ou se ele lembra apenas que o animal é perigoso – desde que a memória lhe forneça informações suficientes para fugir. Assim, um tipo de memória que localize seu conteúdo precisamente no tempo, por ser mais dispendioso, deveria ser selecionado negativamente. Neste sentido, apresentamos duas questões contra o contra-argumento evolutivo.

Primeiramente, muitos animais apresentam comportamentos que parecem pressupor a capacidade de localizar precisamente o conteúdo das lembranças no tempo. O mais difundido comportamento que pressupõe uma memória tecnicamente exata é o armazenamento e recolhimento de alimentos em diferentes intervalos de tempo¹⁹. Na época de fartura, muitas espécies de animais costumam armazenar seus alimentos em diversos lugares para somente recolhê-los muitos meses depois. Algumas espécies de mamíferos, como ratos (Roberts *et al*, 2008), gorilas (Schwartz *et al*, 2005), e aves como os gaios (Clayton e Dickinson, 1998)²⁰ costumam armazenar alimentos perecíveis com menos frequência e recolhê-los em intervalos mais curtos em comparação àqueles não perecíveis. Para que estes animais possam apresentar este tipo de comportamento, é necessário não apenas que eles possam lembrar onde armazenaram a comida, como também que eles possam lembrar de ter armazenado um tipo de alimento específico num lugar específico e num momento específico: resumidamente, é necessário que estes animais tenham uma memória tecnicamente confiável. Porém, se animais tão distintos como ratos, gorilas e gaios apresentam comportamentos evolutivamente vantajosos que pressupõem a posse de uma memória exata tecnicamente, não parece haver motivos para se dizer que apenas a memória funcionalmente exata é vantajosa evolutivamente.

Além de ser falso que apenas a exatidão funcional é coerente com nossa história evolutiva, algumas de nossas capacidades cognitivas básicas pressupõe exatidão técnica. Mais especificamente, a posse

¹⁹ Outro comportamento vantajoso evolutivamente que pressupõe a posse de memória tecnicamente exata é encontrado em espécies de pássaros parasitas de ninho, como os pássaros vira-bosta (*Molothrus bonariensis*), que precisam lembrar onde e quando deixaram seus ovos no ninho alheio, de modo a poder retornar no momento correto (Clayton *et al*, 1997).

²⁰ Para demonstrar que os gaios (*Aphelocoma coerulescens*) têm esta capacidade, Clayton e Dickinson (1998) dividiram vinte e três destes pássaros em dois grupos. Na primeira fase do experimento, eles permitiram que, por uma única vez, os gaios armazenassem larvas de mariposa e nozes em recipientes plásticos fechados e os recolhessem em dois momentos, após quatro e 124 horas. Para os gaios do primeiro grupo, as larvas recolhidas após 124 horas estavam podres, enquanto para o segundo as larvas estavam frescas. Para os dois grupos, as nozes estavam sempre frescas. Após a primeira fase, os pesquisadores permitiram que os pássaros armazenassem novamente os dois tipos de alimento nos recipientes plásticos e os recolhessem em dois momentos, após quatro e 124 horas. Nesta fase do estudo, os pesquisadores perceberam uma mudança no comportamento dos gaios, que geralmente preferem larvas a nozes. Na segunda fase do estudo, os pássaros primeiro grupo preferiram larvas depois de quatro horas e nozes depois de 124 horas, enquanto os pássaros do segundo grupo preferiram sempre as larvas. Para explicar a mudança de preferência no primeiro grupo, é preciso assumir que, no momento da segunda coleta, os gaios do primeiro grupo lembraram (i) que alimentos que haviam armazenado; (ii) em que recipientes cada tipo de alimento estava armazenado e (iii) há quanto tempo as larvas de mariposa haviam sido armazenadas. Além disso, para que saber que as larvas estariam podres após 124 horas de armazenamento, os pássaros precisariam ter uma lembrança tecnicamente exata de um evento específico – o recolhimento de larvas podres, na primeira fase de testes, após a passagem das mesmas 124 horas.

da noção de tempo objetivo, a noção de que o tempo é composto por momentos ordenados através de relações diádicas (“ x sucede y ”, “ x precede y ”), pressupõe exatidão técnica. Os proponentes do contra-argumento evolutivo concordam que uma memória funcionalmente exata sempre localiza seus conteúdos a partir do presente (Ludlow, 1998: 316). Assim, um indivíduo que possuísse uma memória funcionalmente exata somente poderia apreender diretamente (através da lembrança) conceitos monádicos temporalmente flexionados (ex., “ x é passado”, “ x é presente”, “ x é futuro”), não tendo qualquer apreensão direta de relações temporais diádicas²¹. Além de não ter apreensão direta das relações diádicas, esse sujeito não poderia apreender inferencialmente essas relações. Mesmo que seja possível analisar as relações temporais diádicas em conceitos temporais monádicos²², uma análise desse tipo requer iteração de conceitos temporais, mas um indivíduo dotado apenas de memória funcionalmente correta não pode apreender esses conceitos iterados. (Pois, as formas “ x é passado” e “é passado que x é passado” (o mesmo vale para outras iterações) trazem a mesma informação acerca do ambiente atual, de modo que a forma mais complexa deve ser desprezada por uma memória funcionalmente exata). Ora, não há dúvidas de que possuímos uma noção de tempo objetivo, no sentido descrito acima, e que, portanto, além de localizarmos momentos em relação ao presente, entendemos o tempo a partir de relações fixas entre momentos. Mas, para que possamos ter esta capacidade, devemos ter uma memória tecnicamente exata. Assim, se o contra-argumento evolutivo está correto e as teorias narrativas não são autorrefutantes, essas teorias são materialmente inadequadas, pois, enquanto a “memória narrativa” seria funcionalmente exata, nossas capacidades cognitivas pressupõem uma memória tecnicamente exata.

4.3 CONCLUSÕES

Neste capítulo, discutimos como nas últimas décadas os casos de falsa lembrança foram utilizados para sustentar teorias narrativas da memória. Num primeiro momento, essas teorias pareciam explicar a maioria dos casos de falsa lembrança, o que as qualificava como boas teorias da memória. Porém, ao analisar as consequências das teorias narrativas na estrutura geral da cognição humana, percebemos que essas teorias não dão conta de explicar a confiabilidade mínima da memória, que figura entre as condições de possibilidade de qualquer empreendimento cognitivo humano – o que inclui, obviamente, teorias científicas sobre a memória. Assim, percebemos que, ao colocar em questão a confiabilidade geral da memória, as teorias narrativas acabam por colocar em questão suas próprias condições de possibilidade, o que as descredencia como boas teorias sobre a memória.

²¹ Alternativamente, o sujeito poderia entender relações diádicas entre momentos, mas, neste caso, um dos relata seria sempre o momento presente, de modo a ser impossível para ele relacionar dois momentos não presentes.

²² Prior (1967: 4) ofereceu a seguinte: A precede B sse é, ou foi, ou será o caso que A é passado e B é presente.

Por outro lado, os defensores das teorias narrativas estão certos de que os casos de falsas lembranças são evidências diretas de que a memória erra e, portanto, de que a memória nem sempre é confiável. O resultado dessa primeira aproximação é que qualquer teoria materialmente adequada da memória precisa realmente explicar os casos de falsas lembranças, entre os outros casos de erros da memória, mas deve fazê-lo sem, sob o risco de autorrefutação, negar a confiabilidade mínima da memória. No capítulo 6, esboçaremos uma teoria desse tipo; por hora, nos limitamos a esclarecer algumas das propriedades que qualquer teoria desse tipo deve ter: qualquer teoria que pretenda explicar as falsas lembranças e os demais erros da memória precisa deixar claro o escopo e a natureza desses erros. Para deixar claro o escopo dos erros de memória, uma teoria materialmente adequada da memória precisa evitar generalizações apressadas a partir de estudos realizados em condições controladas e deixar claro em que situações as falsas lembranças são mais comuns. Ainda que não saibamos a prevalência das falsas lembranças na vida cotidiana, agora sabemos que elas não podem ser comuns ao ponto colocar a confiabilidade geral da memória em questão²³.

Além disso, uma teoria materialmente adequada da memória precisa deixar claro a natureza da falsidade envolvida nos casos de falsas lembranças. No terceiro capítulo, afirmamos que a falsidade em questão não é lógica, mas que ela é ontológica. Esta distinção é importante, porque, além de ser contraditório afirmar que o conteúdo de uma lembrança é falso, não faz sentido afirmar do conteúdo de uma lembrança de um particular que ele é falso (particulares não são o tipo de coisa ao qual se pode atribuir verdade ou falsidade). Mas, além dessa distinção entre falsidade lógica ontológica, para caracterizar corretamente as falsas lembranças, é preciso distinguir bem os tipos de casos aos quais se deve utilizar o termo “falsa lembrança”. Deve-se, particularmente, distinguir os casos de lembrança parcialmente falsa daqueles de lembrança completamente falsa (Hamilton, 1998: 292). Para que uma lembrança seja parcialmente falsa, é preciso que alguém atribua erradamente um ou alguns termos do esquema /S lembra de a-em-t1 como um Φ /. Para que uma lembrança seja completamente falsa é preciso que alguém erre todo o esquema²⁴. Tal distinção não é respeitada na literatura sobre o tema: enquanto os relatos de dados experimentais normalmente utilizam o termo para designar lembranças parcialmente falsas, os artigos teóricos o utilizam para fazer referência às completamente falsas²⁵. A confusão entre estes usos de “falsas lembranças” é uma das causas de

²³ Ao contrário do que muitos artigos sobre o tema parecem sugerir, não existem indícios seguros de que os casos de falsas lembranças sejam comuns na vida cotidiana (que eles tenham uma prevalência maior que 50%).

²⁴ Para distinguir entre estes dois sentidos, Hacking contrasta o exemplo de lembrança “meramente falsa”, em que o paciente se “lembra” de ter sido abusado por seu tio quando foi abusado por seu pai, e o caso de lembrança “contrária”, em que ele não foi abusado por ninguém (1995/2000: 280).

²⁵ Prince *et al* analisaram 390 artigos publicados no período entre 1992 e agosto de 2003 e concluíram que, entre os 219

generalizações erradas das quais falamos no parágrafo anterior. Exatamente por não levar em consideração a distinção entre lembranças falsas em detalhes e lembranças completamente falsas, algumas pesquisas sobre o tema afirmam conclusões sobre lembranças completamente falsas, enquanto apoiam suas afirmações em dados experimentais sobre lembranças parcialmente falsas²⁶. Este deslize tem consequências, pois, enquanto lembranças parcialmente falsas podem ser comuns (apesar de não sabermos se e o quanto elas são), as lembranças completamente falsas não o podem.

Por fim, antes de concluir o capítulo, precisamos chamar a atenção para o escopo de nossas críticas. Felizmente, a maior parte dos argumentos aqui defendidos não coloca em questão a maior parte dos resultados das pesquisas experimentais acerca da memória. Ao contrário, exatamente por evitar afirmações gerais sobre lembranças completamente falsas, a maior parte dos estudos experimentais sobre a memória não apresentam os problemas aqui tratados. O mesmo, porém, não pode ser dito de teorias, como as teorias narrativas, que, ao fazer afirmações gerais a partir de dados produzidos em situações específicas, acabam por colocar em questão a confiabilidade geral da memória.

relatos experimentais, 70% utilizavam “falsas lembranças” para lembranças parcialmente falsas, enquanto, entre os 171 artigos teóricos, 87,7% utilizavam “falsas lembranças” para designar lembranças completamente falsas (2004: 208).

²⁶ Além destes problemas teóricos, a confusão entre os usos de “falsas lembranças” dá lugar a importantes problemas éticos. A partir dos dados de sua meta análise, Prince e colaboradores (2004) afirmam que “o uso do termo dá lugar a sérios desafios éticos para a interpretação destes dados, ao encorajar generalização e aplicação errada de resultados de pesquisas sobre lembrança de palavras para questões sociais” (*idem*: 202).

5. OBJETO DIRETO E INDIRETO

A teoria das ideias, como o cavalo de Troia, tinha uma aparência enganosa de inocência e beleza; mas, se os filósofos soubessem que ela carregava em seu ventre a morte e destruição de toda ciência e senso comum, eles não teriam derrubado suas muralhas e a admitido (Thomas Reid, *Inquiry into the human mind*).

O psicólogo tem seu aparato de lâmpadas, diapasões e cronômetros e um espectador, em cujas sensações ele experimenta. Por hipótese, o experimentador conhece imediatamente seu aparato, enquanto o espectador conhece apenas suas próprias “sensações” e está confinado a transações no interior do seu crânio. Algum tempo depois, os dois trocam de papel: aquele que era o experimentador agora está preso em suas sensações, enquanto o espectador desfruta de uma onisciência inesperada. A mudança de atividades, porém não altera em nada o processo de conhecimento de cada um. A teoria representacional tornou-se ridícula... (Edwin Holt, *The concept of consciousness*).

O simples fato de considerarmos a possibilidade de uma lembrança ser falsa mostra que somos realistas acerca do passado e da memória. O realismo acerca da memória é a posição segundo a qual nossas lembranças dizem respeito a algo objetivo e independente do lembrar e de seus conteúdos. No capítulo anterior, concluímos que uma teoria materialmente correta da memória precisa ser minimamente realista neste sentido. Porém, mesmo entre as atuais teorias realistas da memória, não existe consenso acerca de quais seriam os objetos primários da memória de particulares. Mais especificamente, não há consenso sobre que tipo de acesso a lembrança de um particular nos daria ao passado, se dependente ou independente da apreensão de imagens mentais e inferências. A partir desta discordância, distinguimos dois tipos de teoria realista da memória: as teorias realistas representacionais e as teorias diretas. Resumidamente, em sua versão mais forte, o realismo representacional é a posição segundo a qual lembrar de um particular é ter em mente uma imagem¹ e, a partir desta, inferir a existência ou ocorrência passada de um particular. Neste sentido, ao lembrar de um particular, teríamos consciência direta de uma imagem mental, ideia, dados do sentido, etc, mas consciência apenas indireta do particular em si. Por outro lado, o realismo direto é a posição segundo a qual a lembrança de um particular nos dá um acesso direto ao particular passado em si, não sendo necessária a mediação de entidades mentais ou de qualquer inferência (Bernecker, 2008).

¹ Normalmente, nas teorias representacionais, imagens mentais são entidades mentais que medeiam nossa apreensão dos particulares; que têm propriedades em comum com e que estão causalmente relacionadas a estes particulares.

Na história da filosofia, existe uma interessante oscilação entre teorias representacionais e diretas da memória (*idem*: 62). Os filósofos antigos e medievais, principalmente aqueles de orientação aristotélica, defendiam um tipo peculiar de teoria direta da memória: ao lembrarmos de um particular, teríamos em mente uma imagem, mas, apesar disso, estaríamos diretamente conscientes do particular em si. Em seu pequeno tratado sobre a memória, *De memoria et reminiscencia*, Aristóteles reconhece o papel das imagens mentais na lembrança, mas afirma que “lembrar nada mais é que contemplar uma imagem mental, não em si mesma, mas como representação de um objeto particular” (IV a.C./2007: 35). Por sua vez, ao comentar a distinção aristotélica entre memória e reminiscência, na *Suma teológica*, Tomás de Aquino afirma que “o homem não somente possui a memória, como os outros animais, com a qual se lembra *imediatamente dos fatos passados*, mas também possui a reminiscência, com a qual investiga cada um dos fatos, enquanto intenções individuais” (I, 78, 4, C – *italico nosso*). Porque estas teorias apontam o papel das imagens mentais na lembrança, alguns filósofos (Malcolm, 1977: 30) as interpretam como sendo representacionais. Porém, acreditamos que o critério relevante para classificar uma teoria da memória como realismo representacional não é a simples presença de imagens mentais, mas, antes, a descrição da lembrança de um particular como sendo um processo parcialmente inferencial². Neste sentido, as teorias da memória de Aristóteles, Tomás de Aquino, etc são realistas diretas.

O aparente consenso antigo e medieval em torno do realismo direto foi dissolvido na modernidade. A partir dos estudos de Descartes e, principalmente, dos empiristas britânicos Locke e Hume, a posição padrão em relação ao funcionamento da memória passou a ser o realismo representacional. Para os filósofos modernos, em sua maioria, lembrar de um particular é ter em mente uma imagem e, a partir de sua apreensão, inferir a existência ou ocorrência passada de um particular. Assim, no *Ensaio acerca do entendimento humano*, John Locke defendeu a tese geral de que “desde que a mente, em todos os seus pensamentos e raciocínios, não tem outros objetos imediatos que não suas próprias ideias e é apenas isto o que é ou pode ser contemplado, torna-se evidente que nosso conhecimento se relaciona apenas às ideias” (1690/1999: 211). O relativo consenso em relação ao realismo representacional também não durou muito tempo. Pois, apesar de haver novos desenvolvimentos nas teorias representacionais, nas últimas décadas, a maioria das teorias filosóficas da memória são diretas (Bernecker, 2008: 62).

² Pois, acreditamos que, se o critério de distinção entre as teorias representacionais e diretas da memória fosse a presença de imagens mentais, nenhuma teoria adequada da memória de particulares seria realmente direta. Na filosofia medieval, ainda temos a teoria de Agostinho, que é direta em relação à memória proposicional, mas representacional em relação à de particulares.

5.1 REALISMO REPRESENTACIONAL

Para os proponentes das teorias representacionais da memória, lembrar de um particular nada mais é do que ter em mente uma imagem e inferir a existência ou ocorrência passada de um particular. Por exemplo, ao lembrar do evento da morte de Ayrton Senna, S teria em mente uma imagem (que apresentaria cenas da transmissão televisiva, trechos da narração do locutor esportivo, etc) e, a partir da apreensão desta imagem, inferiria que a morte de Ayrton Senna ocorreu no passado. Algo semelhante aconteceria na lembrança de um objeto, afecção ou instanciação de propriedade. Assim, as diversas teorias representacionais da memória têm em comum as afirmações de que: ao lembrarmos de um particular, (i) apreenderíamos diretamente uma imagem mental, porém (ii) apreenderíamos somente inferencialmente o particular. As teorias representacionais da memória são geralmente propostas por filósofos de orientação empirista, como Locke, Hume, Mill e Russell, e por psicólogos experimentais, como Marcia Johnson, entre outros estudiosos da memória a partir do procedimento da (7) *falsa lembrança por erro no monitoramento de fonte*. O apelo intuitivo deste tipo de teoria deve-se ao fato de comumente nos referirmos a nossas imagens mentais como sendo nossas “memórias” ou lembranças (cf. capítulo 2).

A mais influente teoria representacional da memória é aquela derivada da “teoria das ideias”, de John Locke. Em seu *Ensaio acerca do entendimento humano*, Locke descreve a percepção humana da seguinte maneira: “primeiro, nossos sentidos, familiarizados com os objetos particulares sensíveis levam para a mente várias e distintas percepções das coisas (...). Recebemos, assim, as ideias de amarelo, branco, quente frio, mole, duro, amargo, doce e todas as outras que denominamos qualidades sensíveis” (1690/1999: 58). As ideias simples³, adquiridas através dos sentidos e da reflexão seriam justapostas em ideias complexas, como as de particulares (objetos, eventos, etc): “quando o entendimento já está abastecido de ideias simples, ele tem o poder de repeti-las, compará-las e uni-las numa variedade quase infinita, formando novas ideias complexas” (*idem*: 63). A partir de sua teoria das ideias, eis como Locke explica o funcionamento da memória:

A memória é o poder de reviver aquelas ideias que nos haviam sido impressas pelos sentidos, mas que depois desapareceram de nossas mentes. A memória é, por assim dizer, um armazém de ideias. Porque a limitada mente humana não poderia manter e contemplar muitas ideias ao mesmo tempo, ela precisa de um repositório que armazene aquelas ideias que podem ser úteis posteriormente. (...) A memória é, assim, a capacidade de reviver as ideias anteriores de um sujeito acompanhadas da ideia adicional de que ele já as havia contemplado anteriormente (*idem*: 81-82).

³ As ideias simples seriam aquelas que, como as ideias de cores (vermelho, azul), texturas (maciez, rugosidade), etc, não podem ser produzidas ou analisadas pela mente, sendo adquiridas somente através dos sentidos externos e da reflexão.

Para Locke, somente podemos lembrar de um particular a partir da evocação de uma imagem⁴: ao ter em mente uma imagem, inferiríamos que ela foi causada por um particular semelhante a ela, que este particular existiu ou ocorreu no passado e que o apreendemos sensível ou reflexivamente. A teoria apresentada por Locke (1690/1999) é a mais simples teoria representacional da memória. A partir da formulação original, as teorias representacionais foram mais bem desenvolvidas e refinadas. Ao tratar das teorias representacionais, atentaremos para seu núcleo comum e diferenças.

As diversas teorias representacionais da memória afirmam que, na lembrança de um particular, (i) apreendemos *diretamente* uma imagem mental. Na literatura sobre memória, afirma-se que a apreensão das imagens de memória é *direta* no sentido de: imediata, infalível ou não inferencial. A apreensão de imagens de memória seria *imediata* no sentido de que seria possível apreender uma imagem sem apreender o particular correspondente, mas não seria possível apreender um particular passado sem o auxílio de imagens: “o entendimento não difere muito de um armário totalmente vedado contra a luz, com apenas algumas pequenas aberturas que permitem a entrada de imagens visíveis, ou ideias das coisas externas” (Locke, 1690/1999: 88). A apreensão de imagens de memória seria *infalível* no sentido de que nossa apreensão das imagens não estaria sujeita a erros grosseiros, enquanto nossa apreensão dos particulares o estaria. No *Sistema de lógica*, Stuart Mill afirma que “não há erros propriamente ditos nas sensações; os erros se dão nas inferências a partir das sensações” (1886: 420). A apreensão de imagens de memória seria *não inferencial* porque teríamos acesso não inferencial às imagens, mas um acesso somente inferencial aos particulares passados: “através dos sentidos, tenho apenas sensações, e estas são genuínas. Estando acostumados em ter estas sensações ou outras semelhantes quando, e somente quando, certo arranjo de objetos externos é apresentado aos meus órgãos dos sentidos, tenho o hábito de, instantaneamente, quando experimento as sensações, inferir a existência do estado de coisas externas” (*idem*: 421)⁵. Na avaliação das teorias representacionais da memória, trataremos a apreensão das imagens como sendo *direta* no sentido mais fraco e, conseqüentemente, menos problemático: o de *não inferencial*.

Segundo as teorias representacionais da memória, ao ter em mente uma imagem, estaríamos aptos a (ii) inferir que um particular existiu ou ocorreu no passado. Mas, para que tenhamos esta capacidade,

⁴ Por conveniência, utilizamos aqui “ideia” e “imagem” como sinônimos. Nem sempre é possível tomar os termos como sinônimos (ex, numa teoria racionalista da memória, como a de Descartes (1641/1999) ou de Espinosa (1677/2002), as ideias são qualitativamente distintas das imagens). Porém, no empirismo britânico, ideias e imagens são aproximadas.

⁵ Dado que não parece ser o caso de realizarmos qualquer inferência ao lembrarmos, para tornar esta posição plausível, seria preciso defender que tais seriam inferências são ou inconscientes ou, no jargão de Mill, instintivas: “este hábito (de inferir, a partir da imagem, a existência de um particular) tornou-se tão poderoso, que a inferência, desempenhada com a velocidade e certeza de um instinto, é confundida com uma percepção intuitiva” (1886: 421).

devemos ser capazes de: distinguir as imagens mentais de memória de imagens de outro tipo e, a partir da apreensão de uma imagem de memória, identificar o particular que ela representa. Para explicar como a distinção entre imagens de memória e imagens de outro tipo é possível, os proponentes do realismo representacional geralmente afirmam que as imagens de memória apresentam propriedades que as distinguem das imagens de imaginação (“marcadores mnêmicos”). Por exemplo, Locke argumenta que a involuntariedade e a ordenação das imagens de memória demandam uma explicação e que a melhor explicação disponível é que estas imagens são causadas por particulares externos similares a elas. Nem todas as teorias representacionais afirmam que as imagens de memória têm as mesmas propriedades defendidas por Locke, porém que estas imagens tenham alguma propriedade distintiva é um pressuposto deste tipo de teoria. Para explicar como é possível identificar o particular que uma imagem representa, geralmente afirma-se que, de alguma forma, as imagens de memória estão ligadas aos particulares e percepções passados e que o sujeito da lembrança está apto a reconhecer esta ligação. As teorias representacionais afirmam que as imagens podem estar ligadas a particulares passados por semelhança (nas qualidades primárias, secundárias, ou por algum isomorfismo estrutural); por dependência causal ou simplesmente por uma convenção. Nossa avaliação das teorias representacionais independe de que respostas são dadas a essas questões, depende apenas do fato de que essas teorias precisam dar alguma resposta a estas questões.

No estudo da percepção, o principal argumento utilizado para demonstrar a correção das teorias representacionais é o argumento da alucinação. Resumidamente, o argumento é o seguinte: suponha que S tenha uma alucinação de um particular *a*. Neste caso, S não apreende *a*, mas apenas uma imagem mental de *a*. No momento de sua alucinação, S, por definição, não pode distinguir a apreensão de uma imagem mental de *a* da apreensão perceptiva de *a*. Assim, dado que a percepção de um particular é subjetivamente indistinguível da mera apreensão de uma imagem mental, poderíamos concluir que perceber um particular equivaleria a apreender uma imagem mental sua. Se o argumento é sólido, poderíamos atingir um efeito análogo em relação à memória de particulares num argumento da falsa lembrança. O argumento teria a seguinte forma: quando quer que alguém lembre falsamente de um particular *a*, este alguém não apreende *a*, mas apenas uma imagem mental de *a*. Porém, dado que, do ponto de vista da primeira pessoa, uma falsa lembrança é indistinguível de uma lembrança, conclui-se que o objeto da lembrança é uma imagem mental⁶. Assim, falsas lembranças seriam indícios da correção das teorias representacionais.

⁶ Em *Remembering*, Von Leyden apresenta um argumento ligeiramente distinto: “A melhor maneira de convencer a nós mesmos de que lembranças dizem respeito a percepções de eventos passados, e não aos eventos, é tomar uma percepção enganosa de um evento e nos perguntar em que sentido uma lembrança deste evento poderia ser falsa” (1961: 61).

Os erros de monitoramento de fonte

Numa teoria representacional da memória, são duas as situações em que falsas lembranças ocorrem: quando alguém toma uma imagem da imaginação por uma imagem de memória ou quando alguém infere erradamente sobre existência ou ocorrência de um particular. Nas atuais ciências da memória, este padrão de descrição é encontrado principalmente nas teorias do monitoramento da realidade. Para os defensores destas teorias, “as pessoas geralmente não lembram de uma etiqueta abstrata ou rótulo que especifica a fonte da lembrança, em vez disso, as gravações mnêmicas são atribuídas a fontes particulares através de *processos de decisão* durante a lembrança” (Johnson *et al*, 1993: 3). Resumidamente, existem duas maneiras a partir das quais as falsas lembranças são erros no monitoramento de fonte: a falha em discriminar a fonte da “lembrança”⁷, num processo de decisão a partir de um critério de seleção de fonte e a falha em adotar um processo deste tipo (*idem*: 4). O termo “fonte” é utilizado para designar uma variedade de características que, coletivamente, descreveriam as condições a partir das quais o particular foi apreendido originalmente: coordenadas espaço-temporais, contexto social, modo sensorio, entre outras. Por sua vez, a expressão “processos de decisão durante a lembrança” nada mais seria que outra designação para os processos inferenciais descritos pelas tradicionais teorias representacionais da memória. Assim sendo, a descrição que as teorias do monitoramento de fonte dão dos casos de falsa lembrança é facilmente enquadrada no padrão geral de descrição das tradicionais teorias representacionais.

Anteriormente, apresentamos uma lista nove procedimentos experimentais através dos quais as falsas lembranças são estudadas (cf. capítulo 3): (1) *intrusão semântica na lembrança de listas*; (2) *falso alarme semântico no reconhecimento de listas*; (3) *falsa lembrança devido a inferências semânticas*; (4) *sugestibilidade do testemunho ocular*; (5) *falsa identificação de suspeitos de crimes*; (6) *falsa lembrança para eventos consistentes com um esquema*; (7) *falsa lembrança por erro no monitoramento da realidade*; (8) *falsa lembrança devido a inferências ilógicas* e (9) *falsa lembrança autobiográfica*. O modo como as teorias do monitoramento de fonte descrevem os casos de falsas lembranças é apoiado pelos resultados da aplicação de maior parte desses procedimentos. As teorias do monitoramento de fonte são consistentes com os dados resultantes dos procedimentos (1), (2), (4), (5), (6), (7) e (9). Os casos do tipo (4), (5) e (7) seriam explicados como confusão na distinção entre duas fontes externas, enquanto os casos do tipo (1), (2), (6) e (9), a explicação seria semelhante, mas diria respeito à confusão entre fontes externas e fontes internas (ex. a imaginação).

⁷ Nas teorias do monitoramento de fonte, o termo “fonte” é ambíguo: ora ele diz respeito ao que causou a lembrança (ex. um particular), ora ele diz respeito ao processo através do qual a lembrança foi formada (ex. a percepção).

A teoria do monitoramento de fonte não dá conta dos casos de falsa lembrança resultantes da aplicação dos procedimentos (3) *falsa lembrança devido a inferências semânticas* e (8) *falsa lembrança a inferências ilógicas*. Porém, dado que (3) e (8) não dizem respeito ao estudo da memória de particulares, a falha das teorias do monitoramento de fonte em explicar estes casos não é problemática para nossos objetivos. Assim, se as teorias do monitoramento de fonte não apresentassem sérios problemas, derivados de sua inspiração nas tradicionais teorias representacionais da memória, estas teorias nos forneceria uma descrição adequada das falsas lembranças de particulares. Porém, acreditamos que, uma vez estabelecida uma teoria realista da memória que seja materialmente adequada, uma explicação derivada do monitoramento de fonte pode nos levar a uma descrição correta de todos os casos de falsas lembranças (cf. capítulo 3).

A busca pelos marcadores mnêmicos

O modo como as teorias representacionais da memória descrevem as lembranças e falsas lembranças é simples, intuitivo e, a princípio, até plausível. Porém, a partir de uma análise mais atenta das afirmações envolvidas nestas teorias, percebemos que elas não explicam os processos envolvidos na lembrança de um particular. Para os proponentes das teorias representacionais, lembrar de um particular é ter em mente uma imagem e, a partir de sua apreensão, inferir a existência ou ocorrência passada do particular. Entretanto, antes de afirmar que temos a capacidade de realizar estas inferências de modo minimamente confiável, estas teorias precisam explicar: (i) em que sentido as imagens de memória se distinguem das outras imagens e (ii) como podemos, do ponto de vista da primeira pessoa, levar a cabo estas distinções. Na história da filosofia, diversas tentativas de responder a estas perguntas apelaram para a ideia de que as imagens de memória têm propriedades distintivas, reconhecíveis *a priori*, que servem como *marcadores mnêmicos*:

Parece que a conexão com um evento passado, que distingue memória de imaginação não apenas tem que existir; ela também precisa anunciar sua existência para quem se lembra, no momento em que ele se lembra. Se tal conexão existisse clandestinamente (...) nós nunca poderíamos ter aprendido a distinguir memória e imaginação: a diferença entre estas seria inútil, não significaria nada para nós. Então, parece necessário acrescentar que, quando algo nos é dado à mente, nós devemos ter algum meio de saber os casos em que a conexão com a realidade existe e os casos em que não existe. Ou seja, parece que deve existir algum marcador ou sinal por meio do qual um estado mental de lembrança possa ser distinguido de um estado mental de imaginação (Holland, 1954: 465).

Os candidatos a marcadores mnêmicos são de três tipos: (a) propriedades intrínsecas da própria imagem mental; (b) estados mentais que acompanham as imagens mentais e (c) propriedades próprias do ato de lembrar.

Candidatos do tipo (i): propriedades intrínsecas da imagem

No *Tratado da natureza humana* (1740/2000), Hume afirma que o conteúdo mental e talvez a própria mente reduz-se a percepções, que podem ser impressões e ideias. As impressões podem ser de sensação, que presumivelmente nascem de objetos externos e nos são transmitidas pelos sentidos, ou de reflexão, que nascem da apreensão interna das ideias. As ideias são cópias de impressões, de modo que todas percepções são duplas, nos aparecendo como impressão e como ideia (*idem*: 26). As ideias são de dois tipos: de memória e de imaginação. A partir de sua filosofia da mente, Hume descreve a memória de maneira próxima a Locke: a memória seria a capacidade de reviver as ideias, preservando suas ordem e posição originais. Porém, como a teoria de Hume dá conta da distinção entre imagens da memória e da imaginação⁸? Na tentativa de responder (i) em que sentido as imagens de memória se distinguem das outras imagens e (ii) como podemos, do ponto de vista da primeira pessoa, levar a cabo estas distinções, Hume nos apresenta dois critérios de distinção: (a) o *critério funcional*, segundo o qual as imagens de memória preservam a forma e ordem das impressões passadas, enquanto as de imaginação são formadas a partir de associações livres e (b) o *critério fenomênico*, segundo o qual as impressões dos sentidos são mais fortes e vívidas que as imagens de memória e as imagens da memória são mais fortes e vívidas que as da imaginação.

Num certo sentido, ao descrever causal e estruturalmente as imagens de memória, o critério funcional responde à questão (i). Porém, este critério é totalmente ineficaz quanto à questão (ii)⁹. Pode alguém, sem precisar apelar para a própria memória, saber se uma imagem mental preserva a forma e ordem da impressão original? A não ser em casos de imagens inverossímeis (quimeras, etc), a resposta é não: “pois é impossível recordar impressões passadas para compará-las com ideias presentes, e assim ver se sua ordenação é igual” (*idem*: 113). Para responder a questão (ii), Hume apela para o critério fenomênico: “Como, portanto, a memória não é conhecida nem pela ordem das ideias complexas nem pela natureza de suas ideias simples, segue-se que a diferença entre ela e a imaginação está em sua força e vividez superior” (*ibidem*). Hume, então, afirma que:

Pela experiência vemos que, quando uma determinada impressão esteve presente na mente, ela ali reaparece sob a forma de uma ideia, o que pode se dar de duas formas: ou ela retém um grau considerável de sua vividez original, constituindo-se num intermediário entre impressão e uma ideia; ou perde inteiramente aquela vividez, tornando-se uma perfeita ideia. A faculdade pela qual repetimos nossas impressões do primeiro modo chama-se memória e a outra, imaginação (*idem*: 32).

⁸ A exemplo do que fizemos com Locke, trataremos “ideia”, como utilizada por Hume, como sinônimo de “imagem”.

⁹ Além disso, o próprio critério funcional poderia ser colocado em questão, pois não parece coreto afirmar que sempre lembramos das coisas na ordem na qual elas foram experimentadas originalmente (Bernecker, 2008: 87).

O primeiro problema do critério fenomênico é que não está claro o que “força e vividez” significam: em alguns trechos a expressão significa (a) maior grau de nitidez, cor e brilho intensos (*idem*: 33), em outros trechos ela significa (b) capacidade de influenciar nossas ações (*idem*: 131 – *rodapé*). Assim, para evitar a ambiguidade, utilizaremos “vividez” no sentido (a) e “força” no sentido (b). Porém, em qualquer de seus dois sentidos, o critério fenomênico ainda falha em responder a (ii). No sentido de vividez, que é uma propriedade gradual, o critério não fornece um ponto de corte claro entre as imagens de memória e de imaginação. Em *A imaginação*, Sartre critica este ponto: “Se dispuséssemos apenas da intensidade para distinguir imagem de percepção, os erros seriam frequentes; formar-se-iam, em alguns momentos, como no crepúsculo, mundos intermediários, compostos de sensações reais e imagens, no meio do caminho entre sonho e vigília (1936/2008: 82). O estudo das falsas lembranças nos mostra que não poderíamos esperar um marcador infalível. Porém não é razoável afirmar que parâmetros como condições ambientais e intensidade de alguma propriedade do particular lembrado influenciem no reconhecimento das imagens de memória. Outro problema do critério fenomênico é que a vivacidade não é um indicador de que uma imagem se refere ao passado. Por fim, o critério fenomênico da vividez não é claro acerca de certos casos: como, por exemplo, a lembrança de uma imaginação: seria, nesses casos, a imagem de memória mais ou menos vívida que a imagem de imaginação original?

Passamos agora ao critério fenomênico no sentido de força. Primeiramente, devemos notar que Hume utiliza exatamente o critério da força para distinguir crença e imaginação: as crenças seriam mais fortes que as imaginações, por influenciarem no curso de nossas ações. “Como a crença não faz senão variar a maneira como concebemos um objeto, ela só poderia conceder às nossas ideias uma força e vividez adicionais. Portanto, uma crença pode ser definida mais precisamente como uma ideia vívida relacionada ou associada a uma impressão presente” (Hume, 1740/2000: 125). Ao afirmar que imagens de memória são mais fortes que as de imaginação, Hume estaria sugerindo que nossa capacidade de diferenciar ideias de memória e de imaginação é uma instância de nossa capacidade geral de distinguir o que cremos do que não cremos. Assim, as imagens de memória seriam uma forma de crença produzida, não por uma impressão presente, mas por uma ideia de impressão passada. O problema do critério fenomênico da força, neste sentido, é que ele não explica como tal crença seria formada. “Se a questão era o critério para distinguir entre memória e imaginação, a resposta não pode ser que cremos numa e não noutra. Pois, atribuição de crença é, mais uma vez, ausente de critério. Parece, portanto, que a questão de quais as imagens que são imagens de memória não pode ter resposta” (Dancy, 1983: 231).

Brian Smith (2002) sugeriu três marcadores mnêmicos não muito diferentes de “força e vividez”: (a) firmeza, (b) controlabilidade e (c) expansão dentro do contexto. Segundo o critério da firmeza, as imagens de memória teriam um tipo de unidade não encontrada em imagens de imaginação. Para explicar o critério de firmeza, Smith compara a imagem de memória de um homem na bicicleta e a imagem de imaginação desta mesma pessoa montada num burro. “No primeiro caso, há um todo simples, homem-na-bicicleta, um único foco de atenção. No outro, existem dois focos; é como se imaginássemos um homem, um burro e tentássemos colocá-los juntos” (*idem*: 141). Sobre o critério da controlabilidade, Smith defende que, enquanto temos liberdade de modificar as imagens de imaginação, ao tentar alterar uma imagem de memória, temos a seguinte sensação: “Fico imediatamente consciente de ter 'assumido o controle' da imagem. (A imagem de memória) tenderá a se reafirmar tão logo eu interrompa minha fantasia deliberada” (*idem*: 142). Por fim, sobre a expansão dentro do contexto, Smith afirma que, enquanto as imagens de imaginação somente sofrem mudanças acidentais e voluntárias, as imagens de memória nos guiam de maneira natural e inconsciente para um contexto mais amplo, que inclui novas lembranças de pano de fundo.

Nas atuais teorias do monitoramento de fonte, encontramos critérios análogos aos de Hume e Smith. Por exemplo, Johnson (1988) afirma que imagens de memória tendem a ter mais informações sobre o contexto da apreensão original, enquanto as imagens de imaginação tendem a conter informações somente sobre as operações cognitivas envolvidas no processo imaginativo original. Entretanto, os critérios de Smith e Johnson apresentam os mesmos problemas do critério fenomênico de Hume.

Candidatos do tipo (ii): estados mentais que acompanham a imagem

Enquanto Hume, Smith e Johnson procuraram o marcador mnêmico na própria imagem de memória, outros realistas representacionais, como James e Russell, defendem que as imagens de memória se distinguem das de imaginação pelo fato de serem acompanhadas por estados mentais específicos. Nos *Princípios de psicologia* (1890/2007), James descreve a lembrança como sendo “(...) o conhecimento de um estado anterior da mente depois que ele já tenha deixado a consciência; ou antes, é o conhecimento de um evento ou fato, no qual entretimentos não estávamos pensando, com a consciência adicional de que o havíamos pensado ou experimentado anteriormente” (*idem*: 649). Mais adiante, no mesmo texto, James explica melhor o que seria esta consciência adicional, que acompanharia as imagens de memória, mas que não acompanharia as imagens de imaginação. “A memória requer mais que a mera datação de uma experiência no passado. Ela precisa ser datada em meu passado. Em outras palavras, devo pensar que experimentei diretamente sua ocorrência. Ela deve ter

aquela familiaridade e intimidade (...) que caracterizam todas as experiências apropriadas pelo sujeito pensante como sendo dele” (*ibidem*). Num sentido próximo ao de James, Russell defende que as imagens de memória são acompanhadas por dois tipos de sentimentos: o sentimento de familiaridade e o de “passadidade”. “As imagens são consideradas por nós como cópias mais ou menos exatas de ocorrências passadas porque elas nos aparecem acompanhadas por dois tipos de sentimentos: (1) aqueles que podemos chamar de sentimentos de familiaridade e (2) aqueles que reunimos como sentimentos que nos dão a noção de 'passadidade'” (1921/1995: 135). Russell afirma que o sentimento de familiaridade nos faz acreditar que a imagem mental faz menção a algo e o sentimento de "passadidade" nos faz localizar este algo no passado¹⁰.

Não está em questão que algumas imagens de memória são acompanhadas por sentimentos de familiaridade ou “passadidade”. Porém, as propostas de James e Russell admitem contraexemplos. Existem casos em que temos em mente imagens que, apesar de familiares, não são de memória. Por exemplo, suponha que, no passado, alguém imaginou muito frequentemente algo, desejando que este algo se tornasse realidade. Neste caso, ao imaginar o mesmo algo no presente, pode ser o caso da imagem lhe parecer familiar, mesmo não sendo uma imagem de memória (Bernecker, 2008: 91). Além disso, também existem imagens de memória que não são acompanhadas por sentimentos, de familiaridade, intimidade ou “passadidade”: um dos exemplos analisados por Martin e Deutscher diz respeito a um pintor que acredita ter pintado uma cena puramente imaginada e posteriormente descobre ser sua obra uma reprodução exata de uma cena que viu em sua infância (1966: 176). Ou seja, subjetivamente, a “lembança” implica crença, mas, do ponto de vista da terceira pessoa há lembrança sem crença. Por fim, as propostas de James e Russell são imprecisas, pois não está claro o que significam os sentimentos dos quais falam estes filósofos. Os marcadores mnêmicos dos sentimento de familiaridade, intimidade ou "passadidade" não respondem às questões (i) e (ii).

Em outros trechos de *A análise da mente*, Russell (1921/1995) é mais claro acerca do que ele quer dizer com sentimento de familiaridade e de "passadidade". Nestes trechos, ele descreve estes sentimentos em termos de crenças. Para Russell, imagens de memória e de imaginação não diferem em suas qualidades intrínsecas, mas sim pelo fato de que as imagens de memória, mas não as de imaginação, são acompanhadas por um sentimento de crença, que poderia ser expresso pelas palavras 'isto

¹⁰ O filósofo Charles Broad também toma o sentimento de familiaridade como sendo um marcador mnêmico. Para ele, familiaridade é definida como o “sentimento particular que justifica o julgamento de que certa característica é adequada ou falha em ser adequada a um objeto passado” (1925/ 2001: 249). Broad diz que “somos constituídos de tal forma” que, quando uma imagem “nos é familiar, aplicamos a ela o conceito de 'passadidade'” (*idem.*: 266–267).

aconteceu'. Assim, eis como Russell descreve a lembrança de um particular: “Suponha que você me perguntasse o que comi no café da manhã. O processo de minha lembrança consistirá no aparecimento de imagens mentais de meu café da manhã, que serão acompanhadas por um 'sentimento de crença', que é o que distingue as imagens de memória das imagens de imaginação” (*idem*: 134). Ao que parece, Russell defende que a lembrança de um particular *a* nada mais é que uma imagem de *a* acompanhada de uma crença com um conteúdo do tipo “*a* existiu (ou ocorreu) no passado”. Entretanto, se é isso que Russell propõe, o critério do sentimento de crença não responde a questão (ii). Pois, se queremos saber como distinguimos as imagens de memória das imagens de imaginação, o critério não pode ser a própria crença, porque existem lembranças de um particular que não são acompanhadas por crenças (cf. Bernecker, 2007). Por exemplo, quando criança, S conheceu seu tio pouco antes dele morrer. Anos depois, em conversa com sua mãe, S afirma lembrar deste evento. Porém sua mãe é tão enfática em dizer que isto nunca aconteceu, que S, apesar de continuar lembrando do evento, deixa de acreditar em sua lembrança¹¹.

Candidatos do tipo (iii): propriedades do ato de lembrar

Em *A study in memory* (1951), Furlong analisa a lembrança de um particular da seguinte maneira: (i) a reprodução da percepção original do particular e (ii) a crença de que esta percepção ocorreu (*idem*: 73 – 76). Num primeiro momento, Furlong fornece um conjunto de marcadores mnêmicos não muito diferentes daqueles já analisados. Porém, após estas primeiras tentativas, ele afirma que o que nos permite distinguir imagem de memória de outros tipos de imagens é que as primeiras nos aparecem de maneira espontânea e involuntária, enquanto as outras seriam voluntárias (*idem*: 98). Nas atuais ciências da memória, marcadores mnêmicos próximos ao da espontaneidade foram propostos pelos psicólogos Aaron Benjamin e Robert Bjork: “o quão prontamente uma informação 'vem à mente' é um dos critérios que os seres humanos utilizam para saber a exatidão daquela informação e, amplamente, a adequação de seu conhecimento num dado domínio” (1996: 309)¹². Deste modo, na lembrança de um particular, as imagens mentais nos apareceriam de maneira espontânea e involuntária, enquanto numa imaginação as imagens nos apareceriam voluntariamente.

¹¹ Outro contraexemplo: “Se, por exemplo, S for perguntado sobre qual era seu número de telefone há vinte anos e chuta o número correto, apesar de estar extremamente incerto sobre isto, então S não sabe (ou crê) que este era seu número de telefone naquela época, mas eu creio que poderíamos dizer que S lembrou o número” (Ginet, 1975: 151).

¹² Noutra passagem, os psicólogos afirmam que “a fluência na lembrança nos dá, de fato, uma heurística útil: em geral, a informação que é melhor aprendida, mais recentemente e mais fortemente associada às pistas que guiam a lembrança (ou qualquer combinação dos três) tende a ser mais prontamente lembrada” (Benjamin e Bjork, 1996: 309).

Entretanto, pesquisas recentes em psicologia experimental mostram não apenas que as pessoas não distinguem suas imagens mentais a partir destas características do ato de lembrar, como também elas não teriam qualquer motivo para fazê-lo. Mace *et al* (2009) mediram o grau de confiança de 28 participantes em relação a suas “lembranças” voluntárias e involuntárias, além da prevalência de erros em cada uma destas modalidades. O grau de confiança nas “lembranças” voluntárias foi de 3,82 (de 0 a 5), enquanto o grau de confiança nas involuntárias foi apenas um pouco maior: 3,92. Porém, ao confrontar as “lembranças” dos participantes com relatos de conhecidos e parentes, os pesquisadores concluíram que 87% das “lembranças” voluntárias eram verdadeiras lembranças, enquanto 86% das involuntárias o eram. Assim, apesar de o grau de confiança nas “lembranças” involuntárias ter sido um pouco maior (0,1), seu grau de correção foi um pouco menor que o das voluntárias (1%). Resumindo: não há diferença relevante no grau de confiança ou na veracidade entre “lembranças” voluntárias ou involuntárias.

Além disso, mesmo que toda imagem mental que nos aparece de maneira espontânea e involuntária fosse uma imagem de memória, ainda não seria o caso destas características servirem como marcadores mnêmicos. Pois, uma das mais antigas distinções entre tipos de memória é aquela entre simples evocação e busca (Aristóteles, IV a.C./2007). Assim, mesmo que o critério da espontaneidade e voluntariedade de fato distinguíssem os tipos de imagens, eles somente serviriam para os casos de lembrança por simples evocação – mas não para as lembranças por busca, que são voluntárias. A partir destas considerações, acreditamos que as propriedades do ato de lembrar não nos fornecem uma resposta para as questões (i) e (ii).

Circularidade ou ceticismo

Não parece haver qualquer marcador mnêmico, seja entre as propriedades das imagens de memória, entre os estados mentais que acompanham tais imagens ou mesmo entre as propriedades do lembrar. Entretanto, quais são as consequências desta conclusão para as teorias representacionais da memória? Para uma teoria representacional, lembrar de um particular é ter em mente uma imagem de memória e, a partir da apreensão da imagem, inferir que um particular existiu ou ocorreu no passado. Porém, para que uma inferência acerca do passado realizada a partir da apreensão de uma imagem tenha sequer a chance de ser correta, faz-se necessário que tenhamos a capacidade de distinguir imagens de memória e imagens de imaginação. Não existindo qualquer marcador mnêmico, porém, a única maneira a partir da qual poderíamos fazer esta distinção seria a partir da própria memória. Assim, identificaríamos uma imagem como sendo de memória, e, por isso, inferiríamos que o parti-

cular representado nesta imagem existiu ou ocorreu, simplesmente porque lembramos que este particular existiu ou ocorreu no passado. Mas, se é assim, as teorias representacionais são circulares. Por outro lado, se, para salvar as teorias representacionais dessa circularidade, negássemos a nós mesmos a capacidade de distinguir imagens de memória de imagens de imaginação, segue-se que erraríamos sistematicamente ao tentar lembrar de um particular. Não teríamos motivos para inferir a partir de imagens de memória e não inferir a partir de imaginações e, conseqüentemente, os erros de atribuição de modalidade seriam tão comuns quanto as lembranças. Neste sentido, o realismo representacional colocaria em questão a confiabilidade geral da memória – o que é inadmissível (cf. capítulo 4). Assim, as teorias representacionais ou são circulares ou nos levam ao ceticismo acerca da memória. Em qualquer dos casos, elas não dão conta das lembranças e das falsas lembranças.

5.2 REALISMO DIRETO

Em contraste com as teorias representacionais, as teorias diretas afirmam que, ao nos lembrarmos de um particular, apreendemos diretamente o particular em si e não apenas uma imagem mental sua. Para os proponentes deste tipo de teoria, ou a memória de particulares não depende de imagens mentais de qualquer tipo ou estas seriam apenas o modo como lembramos e não os objetos da lembrança. O realismo representacional ainda era posição padrão quando o filósofo Thomas Reid apresentou uma teoria que pode ser tomada como precursora das atuais teorias diretas da memória:

Suponha que uma vez, e apenas uma, eu tenha cheirado uma Angélica num certo aposento, no qual ela crescia num vaso e exalava perfume. No outro dia, eu relato o que vi e cheirei. Quando eu me atendo ao que se passa em minha mente neste caso, parece-me evidente que a coisa mesma que vi ontem e a fragrância que cheirei são agora objetos imediatos de minha mente, quando o lembro. (...) Os filósofos me dizem que, num caso como este, o objeto imediato de minha memória não é a sensação passada, mas uma ideia dela, uma imagem, 'fantasma', 'espécie' do odor que eu cheirei: que esta ideia existe agora em minha mente ou em meu sensorio¹³; e que quando a mente contempla esta ideia agradável, ela a toma como uma representação do que é passado ou do que pôde ter existido; e, assim, a chama de 'memória'(...) A memória, quando eu atendo a ela cuidadosamente, parece-me ter como objeto as coisas passadas em vez de ideias presentes delas (1764/2007: 13-14).

Nas últimas décadas, enquanto as teorias representacionais tornaram-se cada vez mais desacreditadas, o realismo direto sobre a memória tornou-se a posição padrão entre os filósofos. Nas demais ciências da memória, entretanto, o realismo direto não é posição padrão: não há sequer uma teoria “direta” das falsas lembranças (e, como veremos, há bons motivos para isto). São exemplos de estudiosos que propuseram teorias diretas da memória os filósofos John Laird (1920: 56), Ludwig Wittgenstein (1953 /2001), William Earle (1956: 10) e Sven Bernecker (2008: 61), além dos psicólogos S. Wilcox e S. Katz (1981).

¹³ Termo escolástico para órgão dos sentidos. Para Aristóteles, sensorio comum é onde se unem os dados dos sentidos.

Num certo sentido, as afirmações de Reid de Laird são óbvias: pois, ao lembrar de um particular, lembramos do particular em si e não de uma imagem mental. Por outro lado, a afirmação de que “memória é o que nos dá consciência direta das coisas passadas” (Reid, 1785/ 2008: 133) está aberta a leituras menos intuitivas. Neste sentido, Malcolm (1977: 35) chama a atenção para o fato de que, em “S está diretamente consciente de *a*”, “diretamente consciente” pode ser lido de, ao menos, três maneiras diferentes. Num primeiro sentido, dizer que S está diretamente consciente de *a* implica afirmar que S e *a* *coexistem* temporalmente. Porém, a implicação de coexistência torna difícil qualquer interpretação da memória como consciência direta dos particulares passados – até porque podemos lembrar do que não existe mais (ex. “lembro de meus avôs materno e paterno”). Noutra sentença, afirmar que S está diretamente consciente de *a* significa afirmar que S não está sujeito a erros grosseiros acerca de *a*. Porém, as falsas lembranças, entre outros erros de memória, tornam impraticável dizer que a memória nos dá consciência direta dos particulares neste sentido. Num terceiro sentido, afirmar que S está diretamente consciente de *a* significa afirmar que a consciência que S tem de *a* independe de inferências. No estudo das teorias diretas da memória, tomaremos “consciência direta” no sentido mais fraco e menos problemático, de não inferencial. Assim, daqui em diante, tomaremos, como principal diferença entre teorias representacionais e diretas, o fato de que, enquanto as teorias representacionais descrevem a lembrança de um particular como um ato parcialmente inferencial, as teorias diretas afirmam que a lembrança de um particular é um ato não inferencial de apreensão de particulares passados (Bernecker, 2008: 68).

Num certo sentido, as teorias diretas da memória são teorias negativas, pois parte de seu apelo está exatamente em sua negação do realismo representacional. Assim, os proponentes das teorias diretas esforçam-se para refutar os principais argumentos utilizados na defesa do realismo representacional. Por exemplo, ao analisar o argumento das falsas lembranças, os proponentes das teorias diretas procuram mostrar que este argumento não é sólido. O argumento é, genericamente, o seguinte: (1) Quando alguém “lembra” de um particular, *alguma coisa* é apreendida; (2) quando alguém lembra falsamente de um particular, nenhum particular é lembrado; (3) os objetos das falsas lembranças são imagens mentais; (4) do ponto de vista subjetivo, a lembrança de um particular é indistinguível de uma falsa lembrança; (5) dois estados mentais são indistinguíveis se e somente se eles tem o mesmo objeto; logo (6) o objeto da lembrança de um particular é uma imagem mental.

Na literatura sobre o realismo direto, praticamente todos os passos deste argumento são colocados em questão. Entretanto, para os propósitos de nosso trabalho, basta questionar os passos (3) e (5).

Assim, sustentamos que o argumento das falsas lembranças apresenta ao menos três problemas. Primeiramente, a derivação de (3), a partir de (1) e (2), depende ou de uma premissa extra ou de uma reformulação da premissa (1). Para derivar (3) de (1) e (2), precisamos pressupor que todo estado mental não proposicional tem como objeto ou um particular ou uma imagem mental. Em segundo lugar, esta mesma derivação depende de um equívoco em relação ao termo “lembrança”. Enquanto em (1) “lembrança” designa uma experiência consciente e subjetiva, na segunda premissa, “lembrança” designa o ato de lembrar. Partindo do equívoco, conclui-se que “os objetos das falsas lembranças são imagens mentais”, quando, como vimos no terceiro capítulo, em alguns casos, os objetos das falsas lembranças são particulares identificados erradamente. Além dos problemas da derivação de (3), o argumento ainda depende de uma premissa discutível: (5) parece ser uma aplicação indevida da lei de Leibniz¹⁴ num contexto intencional e intensional. Assim, é um erro concluir que porque temos falsas lembranças os objetos primários da lembrança de particulares são imagens.

A ocorrência de falsas lembranças não é razão suficiente para afirmar que o objeto direto da lembrança de um particular é uma imagem mental. Assim, ao menos enquanto não temos um argumento sólido para apoiar esta posição, devemos deixar de lado a posição (A) da tabela 4. Porém, como pode uma teoria direta da memória explicar a ocorrência de falsas lembranças?

Tabela 4: *Os possíveis conteúdos e objetos da lembrança e falsa lembrança de um particular.*

A) Realismo representacional			C) Posição intermediária I (Disjuntivismo)		
	<i>Conteúdo</i>	<i>Objeto direto</i>		<i>Conteúdo</i>	<i>Objeto direto</i>
<i>Lembrança</i>	imagem mental	imagem mental	<i>Lembrança</i>	particular	particular
<i>Falsa lembrança</i>	imagem mental	imagem mental	<i>Falsa lembrança</i>	imagem mental	imagem mental
B) Realismo direto			D) Posição intermediária II		
	<i>Conteúdo</i>	<i>Objeto direto</i>		<i>Conteúdo</i>	<i>Objeto direto</i>
<i>Lembrança</i>	particular	particular	<i>Lembrança</i>	imagem mental*	particular
<i>Falsa lembrança</i>	particular	particular	<i>Falsa lembrança</i>	imagem mental**	particular

Para alguns proponentes das teorias diretas, a lembrança de um particular não é, em sentido algum, um estado imagético: “quando lembro um evento, não há sentido algum em que se pode dizer que eu forme uma representação, imagem ou cópia” (Earle, 1956: 5). A princípio, esses proponentes do realismo direto defenderiam a posição (B): lembranças e falsas lembranças teriam particulares como

¹⁴ A lei de Leibniz é um axioma metafísico, que pode ser expresso pela fórmula “ $\forall x \forall y ((x = y) \leftrightarrow \forall \phi (\phi x \leftrightarrow \phi y))$ ”. Entretanto “os chamados contextos intencionais ou referencialmente opacos constituem exceções ao princípio; por outro as palavras, este só é satisfeito em linguagens puramente extensionais” (Branquinho e Murcho, 2006: 412).

seu conteúdo e objeto direto. Porém, desde a posição (B), não explicamos como falsas lembranças são possíveis: se uma falsa lembrança tivesse um particular (e nada mais) como conteúdo e objeto, ela não seria uma falsa lembrança, mas, antes, a lembrança desse particular. Sendo (B) verdadeira, poderiam haver erros em inferências a partir da lembrança, mas não haveria as falsas lembranças. Para evitar essa consequência indesejável, alguns proponentes das teorias diretas, subscrevem uma posição disjuntivista acerca de lembranças e falsas lembranças, representada na possibilidade (C). Os proponentes do disjuntivo negam a *tese do conteúdo comum*, negam que existam propriedades fenomenais comuns a lembranças e falsas lembranças (o que, aqui, chamamos de “lembrança”). Assim, abre-se a possibilidade de a lembrança ter um particular como seu conteúdo e objeto, enquanto a falsa lembrança ter uma imagem mental como seu conteúdo e objeto, vide posição (C). O disjuntivismo foi introduzida por J.M Hinton (1967) e desenvolvida, com diferenças substanciais, por filósofos como McDowell (1982), Martin (2002).

O disjuntivismo é, a princípio, uma posição viável e chama a atenção para um ponto importante: não temos motivos para assumir que o conteúdo das lembranças e das falsas lembranças sejam do mesmo tipo. Porém, acreditamos que, em sua versão extrema (como exposta acima), que nega que haja qualquer característica comum entre lembranças e falsas lembranças, o disjuntivismo não dá conta de algumas características importantes do fenômeno das falsas lembranças. (Tratamos aqui do disjuntivismo extremo, porque, como veremos nos capítulos 5, 6 e 7, a teoria aqui proposta sob (D) é um tipo de disjuntivismo moderado (cf. capítulo 7) e não temos restrições quanto a esse tipo de disjuntivismo). Primeiramente, falta ao disjuntivismo extremo uma teoria do erro adequada: não parece plausível supor que uma pessoa dotada de suas capacidades cognitivas normais possa confundir um estado imagético (falsa lembrança) com um estado sem conteúdo imagético (lembrança de um particular)¹⁵. Em segundo lugar, não é verdade que todas as falsas lembranças tenham como objeto direto uma imagem (cf. capítulo 2). Em terceiro lugar, a *tese do conteúdo comum* explica três pontos não explicado pelo disjuntivismo (Sturgeon, 1998): (i) lembranças e falsas lembranças podem produzir efeitos comportamentais semelhantes; (ii) há um sentido no qual crenças formadas a partir de lembranças ou falsas lembranças são ambas racionais e (iii) se alguém tem uma falsa lembrança de alguma coisa, ele sabe como é lembrar dessa coisa. Assim, devemos descartar a posição (C) e aceitar que ou ambas lembranças e falsas lembranças têm conteúdo imagético ou ambas não o têm.

¹⁵ Associada à posição disjuntivista extrema, deve estar associada uma proposta epistemológica que enfatiza a limitação da capacidade do sujeito de identificar introspectivamente o tipo de experiência que ele está sujeito. Mas essa afirmação (que é correta) não parece explicar porque, a cada ocorrência de uma falsa lembrança disposicional, tendemos a tomá-la sempre como lembrança e não ora como lembrança, ora como falsa lembrança. Parece haver algo no próprio conteúdo das falsas lembranças que faz com que sistematicamente as confundamos com verdadeiras lembranças.

Uma teoria que dê conta de lembranças e falsas lembranças deve descrever lembranças e falsas lembranças como estados imagéticos, mas independente de inferências. Não existe, porém, na literatura, uma teoria das falsas lembranças alinhada com a possibilidade (D). Por não nos fornecer uma teoria que dê conta das lembranças e falsas lembranças, o realismo direto acaba sendo uma posição essencialmente negativa. Neste sentido, Malcolm parece correto em sua afirmação de que a única parte inteligível das teorias diretas da memória é sua negação das teorias representacionais. “Esta crítica negativa é correta. O aspecto positivo desta noção (...) não apresentou nada mais que *retratos vagos*. (...) A inteligibilidade das teorias diretas consiste exclusivamente em dizer 'Não!' para a teoria representacional da memória” (1977: 36)¹⁶. Do mesmo modo que as teorias diretas, o distintivismo extremo é uma teoria negativa: sua principal característica é a negação da *tese do elemento comum*¹⁷.

5.3 A INTENCIONALIDADE DA LEMBRANÇA

A disjunção entre realismo representacional e direto esgota as possíveis teorias realistas da memória? Acreditamos que não. Até porque, em muitos pontos, a polêmica entre estes tipos de teoria é mal colocada. Pois, se é óbvio que não é possível apreender um particular passado a não ser a partir de algum tipo de imagem mental; também é óbvio que, ao lembrarmos de um particular, é do particular que lembramos e não de uma representação (existem casos em que lembramos de imagens, quando, por exemplo, lembramos de imaginações, mas estes não são casos típicos de lembranças). Neste sentido, é possível repetir, relativamente ao estudo da memória, a avaliação que Searle fez da polêmica entre as teorias representacionais e diretas da percepção:

Os tradicionais teóricos dos dados do sentido (os realistas representacionais) estavam corretos em reconhecer que temos experiências, visuais ou de outro tipo, mas eles descreveram mal a intencionalidade da percepção ao supor que as experiências são os objetos da percepção; e os realistas diretos estavam corretos ao reconhecer que objetos materiais e eventos são os objetos da percepção, mas muitos deles falharam em dar-se conta que os objetos materiais podem apenas ser os objetos da percepção visual porque a percepção tem um conteúdo intencional” (1983: 61 – *parênteses nossos*).

¹⁶ Num certo sentido, o resultado inconclusivo da discordância entre as teorias representacionais e diretas da memória é análoga a discordância entre teorias descritivistas e diretas dos nomes próprios. Apesar de as teorias diretas apontarem problemas nas teorias descritivistas, elas falham em fornecer soluções a problemas como o da aparente referência a não existentes. Há tentativas de explicar a aparente referência a não existentes a partir de uma teoria direta causal-histórica (cf. Donnellan, 1974), em que um “nome vazio” é um nome cuja pesquisa histórica revelaria que nomeia coisa alguma. Porém, se essa explicação funciona para os nomes próprios, explicação análoga não funcionaria para falsas lembranças, pois, além de “lembranças vazias”, há “lembranças parcialmente vazias”.

¹⁷ As teorias diretas da memória, bem como sua contraparte disjuntivista extrema, tentam sanar essa limitação a partir de uma “teoria causal da memória” (cf. Bernecker, 2008: 17). É um fato que há algum tipo de causalidade envolvida na memória. Porém, não havendo dados empíricos conclusivos acerca da natureza dessa causalidade (sobre a natureza do “traço mnêmico”), acreditamos que não vale a pena levar em conta uma especulação (sem base firme) sobre o assunto.

As teorias representacionais da memória estavam certas ao apontar o papel das imagens na lembrança. Porém, as teorias diretas também estavam corretas ao afirmar que a lembrança de um particular não pode depender de inferências. Assim, a questão que ainda precisa ser respondida é a seguinte: como é possível descrever a lembrança de um particular como dependente de imagens mentais, mas, ao mesmo tempo, independente de inferências?

Para responder esta questão, é conveniente investigar se existe alguma pressuposição em comum no modo como as teorias representacionais e as teorias diretas descrevem a lembrança de um particular. Pois, pode ser o caso do pressuposto comum ser a causa de ambas teorias representacionais e diretas não darem conta de descrever a lembrança de um particular como imagética e não inferencial e, conseqüentemente, de descrever corretamente as falsas lembranças. Para descobrirmos o pressuposto comum a estas teorias é interessante analisar um falso paradoxo acerca da lembrança por busca (Rebello, 2008: 9): considere um particular qualquer, que chamaremos de *a*. Agora, tente lembrar de *a*. Ao tentar lembrar de *a*, ou você já representa *a* ou não representa *a*. Se você não representa *a*, então você não sabe o que pretende lembrar e, portanto, a lembrança é impossível. Por outro lado, se você já representa *a*, então, apesar de poder lembrar de *a*, não precisaria fazê-lo. Em qualquer caso, a lembrança por busca seria impossível. É óbvio que este é um falso paradoxo, pois é uma experiência corriqueira, para todos nós, tentar lembrar de algo e ser bem sucedido. Porém, como este falso paradoxo é coerente tanto com teorias representacionais e diretas da memória, é interessante saber porque o paradoxo é falso, saber qual a falsa premissa oculta é pressuposta. A premissa falsa é a identificação entre o conteúdo e o objeto da lembrança de um particular, tomado como algo atômico, algo absolutamente simples, algo que não podemos ter parcialmente.

As teorias representacionais da memória afirmam que o objeto direto da lembrança de um particular é uma imagem mental, as teorias diretas, por sua vez, afirmam que o objeto da lembrança é o próprio particular lembrado, porém, ambas teorias parecem concordar com a afirmação de que o objeto da lembrança é algo simples. Acreditamos que a aceitação comum deste pressuposto é a fonte dos erros de ambos os tipos de teorias da memória. Neste sentido, ao identificar o objeto da lembrança com seu conteúdo, composto por imagens mentais, as teorias representacionais da memória precisam explicar a relação entre as imagens mentais e os particulares em termos de inferências. Neste sentido, é interessante notar que o modo como as teorias representacionais da memória descrevem a relação entre imagens mentais e particulares coincide com a principal classificação das funções sig-

nicas¹⁸ (Peirce, 1932: 275): as imagens mentais se relacionariam aos particulares por semelhança (ícone), dependência causal (índice) ou por mera convenção (símbolo – cf. Descartes, 1641/1999). Porém, para que um sujeito possa, passar do significante para o significado, numa função sígnica, é preciso que ele desempenhe uma inferência. O semioticista italiano Umberto Eco, por exemplo, afirma que “logicamente falando, a interpretação é uma *inferência*: assemelha-se ao tipo de inferência que Peirce chamou abdução ” (2000: 118). Porém, uma teoria da memória que dependa de inferências leva à circularidade ou ao ceticismo. Nas teorias diretas da memória, por sua vez, identifica-se o conteúdo da lembrança com seu objeto, tomado com um particular. Neste caso, a pressuposição de que um particular é algo totalmente simples (uma substância) impede que as teorias diretas da memória deem conta de alguns casos de falsas lembranças. Pois, a explicação das falsas lembranças demanda a distinção entre conteúdo e objeto da lembrança, bem como alguma complexidade no conteúdo da lembrança (cf. capítulo 3).

Para explicar como a lembrança de um particular pode ser imagética e não inferencial, devemos empreender uma análise da intencionalidade da lembrança. A noção de intencionalidade foi utilizada pelo filósofo Franz Brentano para descrever a característica distintiva dos estados mentais de serem dirigidos a outros objetos: “o mental é caracterizado pelo que os escolásticos medievais chamaram de in-existência intencional de um objeto e que chamamos de referência a um conteúdo, direcionamento a um objeto ou objetividade imanente” (1874/1997: 88)¹⁹. Partindo destas considerações, nas *Investigações lógicas* (1900-1/1976), o filósofo Edmund Husserl aprofundou a análise dos atos intencionais ao identificar seus dois elementos imanentes: qualidade e matéria. A qualidade de um ato intencional define o modo como sua matéria é tomada (se é lembrado, etc). A matéria de um ato, por sua vez, é composta por dois tipos de conteúdo: sensível e intencional. O conteúdo sensível de um ato intencional é composto por dados dos sentidos não completamente ordenados. O conteúdo intencional, por sua vez, é composto também por aquilo que Husserl chamou de horizonte do ato. A noção de horizonte foi proposta nas *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica* (1913/2006) e desenvolvida nas *Meditações cartesianas*:

Toda experiência tem um 'horizonte' (...) – um horizonte de referência que inclui as potencialidades de consciência que pertencem à experiência em si. (...) Além disso, a percepção tem um horizonte composto de outras possibilidades de percepção, como as percepções que poderíamos ter, caso tivéssemos direcionado ativamente o curso da percepção de outra maneira (1931/1984: §§19, p. 44).

¹⁸ Numa definição muito ampla, Peirce afirma que um signo é qualquer coisa que “está para alguém no lugar de algo sob determinados aspectos ou capacidades” (1931 – 1958: 2. 228). Em outras palavras, um signo é algo entendido como estando no lugar de outra coisa – como é o caso de uma imagem mental na lembrança de um particular.

¹⁹ Não estamos subscrevendo a tese de que todo estado mental é intencional. Para nós basta que a lembrança o seja.

O horizonte de um ato intencional é um conjunto dos atos intencionais possíveis que respeitam os seguintes requisitos: (i) seus conteúdos são compatível com o conteúdo do ato intencional original; (ii) seus conteúdos são correlacionados ao mesmo objeto do conteúdo do ato intencional original; (iii) seus conteúdos apresentam maior ou igual determinação que o conteúdo do ato original e, por fim, (iv) são motivados pelas crenças de pano de fundo do sujeito acerca daquele tipo de objeto. Assim, o horizonte da percepção de um particular é o conjunto de percepções possíveis que sejam (i) compatíveis, (ii) correlacionadas, (iii) tão ou mais determinadas que a percepção atual, além de (iv) terem seu conteúdos motivados pelas crenças de pano de fundo acerca daquele tipo de objeto. Por exemplo, para que S veja uma mesa, S deve tomar o conteúdo sensível da percepção a partir do conjunto das percepções possíveis que respeitam (i)-(iv) (ex. a percepção que eu teria da mesa, caso a rodeasse, caso a tocasse, etc²⁰). O horizonte de um ato intencional pode ser descrito a partir de conjuntos de mundos possíveis e ser modelado em lógica modal. A análise modal do horizonte foi discutida,mas não completamente realizada, por Smith e McIntyre (1984: 266).

Na lembrança de um particular, a qualidade do ato intencional é o que chamamos de ““lembrança”” (qualidade que pode ser descrita como “tome o objeto do ato como localizado no passado”). A matéria da lembrança de um particular é aquilo que chamamos de “imagem-lembrança”. A imagem-lembrança, por sua vez, é composta por conteúdo sensível e conteúdo intencional. O conteúdo sensível de uma imagem-lembrança é composto por uma ou mais imagens mentais. As imagens mentais, porém, apenas nos apresentam um conjunto limitado de propriedades como dizendo respeito a um indivíduo (cf. capítulo 6). Assim, como propõe Rebello (2008), para que possamos identificar o indivíduo apresentado nas imagens como sendo um particular, o conteúdo sensível da lembrança deve ser acompanhado pelos principais elementos do horizonte de uma percepção anterior do particular. Por exemplo, para que S lembre da mesa, S deve tomar uma imagem mental da mesa a partir dos elementos do horizonte de uma percepção anterior da mesa. O horizonte da lembrança não diz respeito somente a outras percepções possíveis. As possibilidades que compõem o horizonte são motivadas por crenças de pano de fundo – não sendo puras possibilidades²¹. Além disso, podemos tratar as camadas superiores de um horizonte como sendo compostas formadas por crenças (*idem*: 243).

²⁰ O horizonte da percepção atual não seria o mesmo caso S tivesse visto o mesmo algo como sendo a holografia da mesa. Mesmo que o conteúdo sensível se mantivesse o mesmo, o conjunto de percepções que compõe o horizonte seria completamente diferente: o conteúdo sensível da percepção possível de se ele a tocasse, por exemplo, seria outro.

²¹ Nas *Ideias...*, Husserl afirma: “(...) Possibilidades motivadas (...) devem ser distinguidas de possibilidades vazias. (...) É uma possibilidade vazia que esta escrivãinha tenha, na parte de baixo, presentemente é invisível a mim, dez pernas. Que ela tenha quatro é uma possibilidade motivada para minha percepção atual” (*apud* Smith e McIntyre, 1984: 248). A distinção entre possibilidades puras e motivadas também é importante em nossa análise da imaginação (cf. capítulo 6).

Por fim, o objeto da lembrança de um particular é mesmo o particular lembrado. Num sentido, os particulares são entidades completamente determinadas, são substâncias portanto. Noutra sentido, particulares possuem um número indefinido de propriedades, sendo a sua apreensão sempre parcial. Neste sentido, a lembrança de um particular sempre se dá a partir dos modos de apresentação do particular. Podemos lembrar de Vênus, por exemplo (Frege, 1892/1970), como visto ao amanhecer, ao anoitecer, etc. Assim, lembrar de um particular é entreter a imagem mental de um modo de apresentação do particular associado aos principais elementos do horizonte de uma percepção prévia do mesmo particular.

Tabela 5: *Estrutura da intencionalidade da lembrança de um particular.*

Qualidade	Matéria	Objeto
“Lembro” de	<i>Imagem-lembrança</i> [imagem mental+ horizonte]	Particular

Nossa descrição da intencionalidade da lembrança não padece dos problemas apontados em relação às teorias representacionais e às teorias diretas da memória. Primeiramente, nosso modelo mostra como a lembrança de um particular é um estado imagético, e, mesmo assim, independente de inferências. Pois ao ser associada a um horizonte intencional, a imagem mental é sempre tomada como dizendo respeito a um particular específico. Neste sentido, o composto entre imagem mental e horizonte se relaciona a um particular de forma análoga a um dêitico²², apontando para o particular de modo parcialmente independente do modo como ele é apresentado na imagem. Ao não demandar qualquer tipo de inferência, nossa descrição da lembrança de um particular não demanda marcadores mnêmicos. Em segundo lugar, nossa análise está de acordo com a descrição da lembrança e da falsa lembrança de um particular, pois os casos de erro de atribuição de particular, propriedade e de coordenada temporal se dariam exatamente pela associação entre uma imagem mental e um horizonte que não lhe é apropriado, ou seja, que não se refere ao mesmo particular. Os erros de atribuição de modalidade, por sua vez, se dariam pela tomada de um composto imagem mental e horizonte que se refere a um particular imaginário partir da qualidade da “lembrança”. Em casos como estes, a não ser que embarquemos num projeto reflexivo (examinando melhor a imagem entretida, etc) estamos condenados a cometer erros de atribuição e, conseqüentemente, ter falsas lembranças. Assim, nosso modelo descreve a lembrança de um particular como um estado imagético e não inferencial, dá conta dos casos de falsas lembranças e, além disso, é coerente com o fato de nós normalmente

²² Os dêiticos ou demonstrativos (ex. “isto”, “aquilo”, etc) formam uma subclasse dos indexicais. A determinação da referência de um dêitico é dependente de um ato de demonstração, que, por vezes, toma a forma de um apontamento, sendo o objeto demonstrado (se existir) o referente. Para Beneviste (2005), os dêiticos são “signos vazios”.

confiarmos em nossa memória. Por fim, a possibilidade que reexaminemos nossas imagens mentais, as tomando a partir de outros horizontes, faz com que nossa descrição esteja de acordo com as teorias do traço difuso²³, atual posição padrão acerca das falsas lembranças.

No capítulo 3, ao analisar as condições de verdade de atribuições de lembranças e falsas lembranças, vimo-nos forçados a apresentar algumas fórmulas lógicas mais complexas do que seria esperado. Para atribuições de lembrança do tipo “S lembra de a ”, apresentamos fórmulas lógicas do tipo $\exists x (x=a \wedge L_S(x=a))$ e, para atribuições de lembrança do tipo “S lembra de a como um Φ ”, apresentamos fórmulas lógicas do tipo $\exists x (x=a \wedge \Phi x \wedge L_S(x=a \wedge \Phi x))$. Naquela altura, não demos bons motivos para a aceitação de nossa análise, porém agora percebemos que ela deixa claro um paralelismo entre a forma lógica de atribuições de lembranças de particulares e a estrutura intencional da lembrança de um particular. Na forma lógica de uma atribuição de uma lembrança de um particular, temos um quantificador existencial de escopo amplo, que modela a pressuposição existencial da lembrança de um particular. Além disso, nas formas lógicas apresentadas acima, temos, no escopo do quantificador existencial, a conjunção entre uma proposição de identidade, entre uma variável ligada e uma constante, e uma fórmula que contém um operador modal. A proposição de identidade entre uma variável ligada e uma constante serve para indicar qual é o particular em questão, completando, assim, a pressuposição existencial da lembrança. O operador modal da lembrança (Aho e Niiniluoto, 1990), por sua vez, especifica como o conteúdo da lembrança deve ser tomado, desempenhando um papel análogo ao da qualidade da “lembrança”.

Antes de tratarmos do conteúdo do operador da lembrança, precisamos lidar com um problema. Numa atribuição de lembrança do tipo “S lembra de a como sendo um Φ ”, os componentes da frase “ a como sendo um Φ ” encontram-se num contexto oblíquo. Acerca dos casos de discurso indireto, em *Sobre sentido e referência*, o filósofo alemão Gottlob Frege afirma que “é bem claro que, nesta maneira de falar, as palavras não possuem sua referência habitual, mas designam seu sentido” (1892/1970: 159). Mas temos alguma dificuldade em expressar essa doutrina em fórmulas lógicas.

²³ As falsas lembranças têm sido recentemente estudadas pela teoria do traço difuso (Brainerd e Reyna: 2005), que as explicam pela existência de dois processos mnemônicos concorrentes: a memória de essência e a memória literal. A memória de essência é ampla, robusta e armazena informações inespecíficas, ou seja, aquelas que representam o significado da experiência como um todo. Já a memória literal seria a codificação das informações de forma precisa, de modo que os detalhes são registrados e armazenados de forma literal, sendo, contudo, mais suscetível ao esquecimento e à interferência, se comparada à memória de essência. Assim, falsas lembranças seriam explicadas pela concorrência entre impulsos de lembrar por familiaridade (da memória de essência) e por inferência (da memória literal) *idem*: 82). A explicação a partir da existência de dois processos concorrentes é captada por nosso modelo a partir da existência de dois conteúdos. Normalmente, a lembrança se daria pela familiaridade guiada pelo horizonte, mas em alguns casos, a lembrança pode se dar por inferência (quando empreendemos projetos reflexivos e nos examinamos nossas imagens).

O cálculo de predicados de primeira ordem, mesmo aquele acrescido de operadores modais, é uma linguagem puramente extensional, de modo que, nele, não há espaço para sentidos. Existem lógicas intencionais e até mesmo adaptações do cálculo de predicados de primeira ordem para dar conta da distinção “fregueana” entre sentido e referência (Church, 1951), mas a discussão necessária para a adoção de uma linguagem desse tipo levantaria questões que vão além do escopo desse trabalho. Para contornar esse problema, trataremos sentidos como particulares. Tratar os sentidos, em geral, como particulares pode ser problemático, mas esse não parece ser problemático em nosso trabalho, pois os sentidos que nos interessam estão “incorporados” em imagens mentais e essas são afecções. Além de tratar sentidos como particulares, utilizaremos uma função (“ $f(x)$ ”), que mapeia o conjunto dos sentidos existentes no conjunto dos particulares. Neste contexto, a forma lógica de atribuições de lembrança do tipo “S lembra de a ” seria algo do tipo $\exists x (x=a \wedge f(\alpha)=a \wedge L_S (f(\alpha)=a))$, enquanto a forma lógica de atribuições de lembrança do tipo “S lembra de a como um Φ ” seria algo do tipo $\exists x (x=a \wedge \Phi x \wedge f(\alpha)=a \wedge L_S (f(\alpha)=a \wedge \Phi x))$. (Nessas fórmulas lógicas, utilizamos letras gregas minúsculas para denotar imagens mentais apenas para facilitar sua compreensão, mas, de fato, nessas fórmulas, as imagens mentais são tratadas como particulares ordinários (afecções)).

Nestas novas fórmulas, no escopo do operador intencional, temos outra proposição de identidade, entre o resultado da aplicação da função “ $f(x)$ ” a uma imagem mental e uma a que é representado por uma constante individual. Assim, a sentença de identidade dentro do escopo do operador intencional afirma que um modo de apresentação exprime um particular específico. Acreditamos que o conteúdo do operador modal, em nossa análise, exprime bem a matéria da lembrança de um particular da análise intencional. Neste caso, a letra grega exprime o papel da imagem mental na lembrança, enquanto a função “ $f(x)$ ” e a proposição de identidade exprimem o papel do conteúdo intencional em nossa análise da lembrança de um particular, pois é exatamente a associação entre a imagem mental e um horizonte que nos permite identificar o particular lembrado. Nos casos das lembranças de particulares enquanto instanciações de propriedades, teríamos uma estrutura geral muito semelhante a esta, com a adição de um mesmo termo dentro do operador intencional e fora deste operador intencional, que especifica sob qual conceito o sujeito lembra do particular. Nestes casos, os predicados utilizados nas fórmulas se referem aos conceitos empregados nas crenças que compõem o pano de fundo do horizonte intencional da lembrança (cf. capítulo 6).

As vantagens desta análise das condições de possibilidade da lembrança de um particular são várias. Primeiramente, o paralelismo entre a estrutura lógica das atribuições de lembrança e a análise inten-

cional da lembrança parece atestar a correção de ambas. Além disso, acreditamos que a cooperação entre métodos lógicos e fenomenológicos pode levar ao avanço da filosofia da mente e das ciências cognitivas em geral, possibilitando, inclusive, que, no futuro, se desenvolvam modelos computacionais mais próximos da estrutura real da mente. Em segundo lugar, nossa análise dá conta de explicar os casos de falsas lembranças. Nas falsas lembranças por erro na atribuição de particular, propriedade e localização temporal, as proposições de identidade, localizadas dentro e fora do escopo do operador intencional, são contraditórias. Nos casos de falsas lembranças por erro de atribuição de modalidade, por sua vez, temos duas proposições de identidade não têm referência no mundo atual. Em terceiro lugar, nossa análise respeita o realismo mínimo acerca da memória, pois, o fato de haver, nas fórmulas propostas, uma variável dependente de um quantificador existencial externo faz com que o valor de verdade da fórmula seja dependente do que há (houve) no universo do discurso. Além disso, a partir de nossas análises, podemos distinguir facilmente os casos próprios de lembranças de particulares dos casos de lembrança proposicional. As sentenças que atribuem lembranças de particulares compartilham uma forma lógica do tipo $\exists x (x=a \wedge Ls(x=a))$, enquanto as sentenças que atribuem lembranças proposicionais compartilham uma forma lógica do tipo $Ls(\Phi a)$, sem quantificação existencial necessária²⁴.

5.4 CONCLUSÕES

Ao analisar as teorias realistas da memória, concluímos que nenhum de seus tipos atuais descreve adequadamente a lembrança e a falsa lembrança de um particular. Se as teorias representacionais, sob a forma de teoria do monitoramento de fonte, descrevem adequadamente a maioria dos casos de falsas lembranças encontrados na literatura, elas não dão conta de explicar o modo como identificamos imagens de memória e, conseqüentemente, como lembramos de um particular. Se lembrar de um particular é ter em mente uma imagem e, a partir desta, inferir que algo existiu ou ocorreu no passado, ninguém, até o momento, conseguiu explicar como este processo inferencial poderia não resultar, na maioria das vezes, em erro. As limitações das teorias representacionais em explicar como é possível lembrar de um particular foram expostas de modo exaustivo pelos proponentes das teorias diretas. Apesar de criticarem acertadamente o modelo representacional da descrição da memória, os proponentes das teorias diretas falham em propor uma teoria da memória clara, principalmente em relação aos casos de falsas lembranças. Assim sendo, não é de se espantar que, nas atuais

²⁴ Existe a possibilidade de haver lembranças proposicionais *de re*. Não está dentro do escopo desse trabalho afirmar ou negar se essas lembranças existem. De qualquer modo, a forma lógica de lembranças proposicionais *de re* diferiria da forma lógica apresentada para lembranças de particulares por não conterem necessariamente proposições de identidade entre o resultado da aplicação da função $f(x)$ e particulares.

ciências da memória, não exista sequer uma “teoria direta” das falsas lembranças. Por este motivo, concluímos que o único caminho viável para explicar a ocorrência de falsas lembranças de particulares é uma teoria que descreva a lembrança imagética, mas não inferencial.

Ao analisar a intencionalidade da lembrança de um particular, percebemos que, entre tantas discordâncias, as teorias representacionais e diretas da memória têm algo em comum: a identificação entre o conteúdo e o objeto da lembrança, tomado como algo simples. A partir desta análise, percebemos que particulares lembrados são objetos que possuem diversos modos de apresentação e que o conteúdo da lembrança é composto por uma imagem mental e um horizonte intencional, sendo as imagens mentais responsáveis por nos prover um modo de apresentação do particular e o horizonte o responsável por vincular a imagem mental ao particular lembrado. Ao entretermos uma imagem mental acompanhada de um horizonte, nós a relacionamos diretamente a um particular, de maneira independente de qualquer inferência. A partir desta análise da intencionalidade da lembrança esperamos poder descrever a lembrança de um particular como imagética, mas não inferencial. De acordo com o disjuntivismo moderado, lembranças e falsas lembranças diferentes em seus conteúdos mentais em importantes aspectos mentais, mas têm outros conteúdos mentais em comum (Byrne e Logue, 2008). Nesse sentido, nosso modelo pode ser tomado como um tipo de disjuntivismo moderado. Pois, afirmamos lembrança e falsa lembrança compartilham imagens mentais, mas, enquanto nas lembranças essas imagens estão corretamente conectadas a horizontes perceptivos anteriores, nas falsas lembranças esse não é o caso. Assim, a própria matéria da lembrança de um particular difere da matéria de uma lembrança completamente falsa. Nesse sentido, nossa teoria parece reter as vantagens do disjuntivismo extremos, sem abrir mão do poder explicativo da *tese do elemento comum* (que, nesse caso, é a imagem mental) e sem se comprometer com os problemas dessa posição.

Além disso, a partir da análise da intencionalidade da lembrança, fomos capazes de dar sentido à análise lógica das atribuições de lembranças que havíamos proposto no terceiro capítulo. A utilização de proposições de identidade dentro do escopo do operador intencional da lembrança mostrou-se compatível com nossa análise da intencionalidade da lembrança. Naquelas fórmulas, a qualidade do ato é representada por um operador modal e a imagem-lembrança por uma proposição de identidade entre modo de apresentação e um particular representado por uma variável ligada ao um quantificador existencial. O estudo combinado da lógica e fenomenologia da memória não tem apenas interesse formal: cremos que ele pode levar a resultados relevantes no estudo memória e de outras capacidades cognitivas, sendo aplicável a estudos das ciências cognitivas e inteligência artificial.

6. MEMÓRIA IMAGINADA

Imaginação é aquela parte enganadora do homem, aquela amante do erro e da falsidade (Blaise Pascal, *Pensamentos*).

O ato da imaginação (...) é um ato mágico. É um encantamento destinado a fazer aparecer o objeto no qual estamos pensando, a coisa a qual desejamos, de modo a podermos tomar posse dela (Jean-Paul Sartre, *O imaginário*).

Para evocar o passado em forma de imagens, é preciso poder abstrair-se da ação presente, é preciso atribuir valor ao inútil, é preciso querer sonhar. Talvez o homem seja o único ser capaz de um esforço desse tipo (Henry Bergson, *Matéria e memória*).

Nas atuais ciências da memória, não encontramos uma teoria que, ao mesmo tempo, dê conta dos casos de lembranças e falsas lembranças. Por trás desta falha, está a aceitação generalizada de dois pressupostos não facilmente conciliáveis: (1) a memória é um dispositivo meramente passivo e (2) de algum modo, a imaginação está envolvida no funcionamento da memória de particulares. A maioria dos psicólogos (behavioristas, psicólogos da Gestalt ou mesmo psicanalistas freudianos¹) e praticamente todos os filósofos (Agostinho, Locke, Hume, etc) assumem tacitamente que (1). Por exemplo, no *Tratado...*, Hume afirma que “quando fecho meus olhos e penso em meu quarto, as ideias que formo são representações exatas das impressões que antes senti; não havendo sequer uma circunstância naquelas que não se encontre também nestas últimas” (1740/2000: 27). Assim, o conteúdo sensível de uma lembrança deve ser idêntico ao de uma percepção anterior e qualquer tipo de reconstrução é suficiente para falsificar a lembrança, dando lugar a uma falsa lembrança. Apesar da aceitação de (1), existe uma longa tradição em filosofia e psicologia que afirma que (2). Por exemplo, no parágrafo 18 do segundo livro da *Ética*, o filósofo Bento de Espinosa afirma que “se o corpo humano tiver sido afetado por dois corpos simultaneamente, assim que a mente imaginar um deles, irá lembrar do outro” (1677/2002)². Porém a aceitação de (1) e (2) leva a problemas. Pois, se (1) toda reconstrução no conteúdo falsifica a lembrança, (2) o engajamento da imaginação (a faculdade reconstrutiva por natureza) nos processos mnêmicos normais poderia levar

¹ O próprio Freud defende em que traços mnêmicos são armazenados indefinitivamente na memória, mas também defende que há uma dinâmica associativa que intervém no conteúdo dos traços, de modo que estes seriam permanentes, mas não necessariamente idênticos (cf. Ibertis, 2008).

² Atualmente, alguns estudos de neuroimagem apontam para a atuação das mesmas áreas do cérebro na lembrança de um particular e na imaginação de eventos futuros (Addes, Wong e Schacter, 2007).

a um aumento da prevalência de falsas lembranças, colocando em questão a confiabilidade da memória. Para evitar estas consequências, o caminho mais simples seria o de negar um dos dois pressupostos: enquanto alguns afirmam que a memória é um dispositivo puramente reconstrutivo (Bartlett, 1932/1995), outros negam que a imaginação esteja envolvida na lembrança de particulares (Earle, 1956: 5). Porém, como nenhuma destas alternativas é viável (cf. capítulos 2, 4 e 5), precisamos achar outra saída para o impasse. Para verificar se as pressuposições são conciliáveis, precisamos saber se o caráter reprodutivo da memória não comporta qualquer tipo de reconstrução e, principalmente, em que sentido a imaginação estaria engajada na lembrança de um particular.

Na história da filosofia e da psicologia, “imaginação” foi utilizada em sentidos muito diferentes: (i) a capacidade de produzir imagens mentais e (ii) a faculdade responsável pela criatividade³. A exemplo do que acontece com diversos outros conceitos, as primeiras formulações do conceito de “imaginação” (*phantasia*) são devidas a Aristóteles. No tratado sobre a mente, *De anima*, o filósofo toma a imaginação como uma faculdade distinta⁴, mas que tem seu funcionamento integrado ao da percepção e raciocínio. Para Aristóteles, “imaginação” deve ser entendido no sentido (i): “a imaginação é aquilo segundo o qual dizemos que nos ocorrem imagens (e não no sentido em que o dizemos por metáfora). (...) (Ela) é diversa tanto da percepção sensível quanto do raciocínio; mas a imaginação não ocorre sem percepção e sem imaginação não ocorre o raciocínio” (427b13-27). Assim, a imaginação seria o processo através do qual os dados dos sentidos seriam convertidos em imagens mentais, que, por sua vez, seriam retidas na memória e fariam da lembrança de um particular uma experiência imagética. Além disso, o raciocínio dependeria destas imagens mentais para a produção de conceitos. A fim de conciliar a pretensa passividade da memória e sua dependência da imaginação, Aristóteles toma a própria imaginação como passiva, limitando seu funcionamento ao agrupamento de dados dos sentidos em imagens mentais, a partir de semelhanças internas aos próprios dados. Por outro lado, o filósofo parece reconhecer que sua descrição não leva em consideração todo o sentido de “imaginação”, pois, na passagem citada acima, está implícita a existência de um sentido “metafórico” do termo: “que talvez seja o nosso sentido de 'fantasia', aquele em que a apresentação de imagens à mente obedece apenas ao livre jogo da fabulação” (cf. *nota do tradutor, De Anima* 2006: 289). Na maior parte dos escritos antigos e medievais, “imaginação” foi também entendida como a faculdade passiva de produção de imagens.

³ Stevenson (2003: 238) listou 12 sentidos em que “imaginação” é utilizado, mas a maioria deles cai sob estas categorias.

⁴ Platão utiliza “imaginação”, ora no sentido de “aparências” (*República*, II, 382c), ora no sentido de uma faculdade que abrange a produção de imagens mentais e de impressões sensíveis (“imaginação e sensação são uma e a mesma coisa” (*Teeteto*, 152c)). Platão, porém, não nos ofereceu uma teoria específica sobre a imaginação.

Na medida em que o outrora sentido “metafórico” de “imaginação” ganhou maior destaque, a imaginação deixou de ser tomada como faculdade meramente passiva e passou a ser a capacidade de rearranjar os dados dos sentidos em novas imagens mentais – e, conseqüentemente, passou a ser encarada com suspeita. Assim, durante boa parte da história da filosofia ocidental, a imaginação foi considerada negativamente, como uma faculdade perigosa, que poderia nos guiar ao erro e ao pecado, em oposição à razão que nos levaria a Deus (Kearney, 1988). Nos textos da modernidade, encontramos atitude semelhante, com a diferença de que a razão passa a ser relacionada à ciência. Neste sentido, lemos nos *Pensamentos*, do matemático, físico e cristão devoto Blaise Pascal, que “a imaginação é aquela parte enganadora do homem, aquela amante do erro e da falsidade” (§82); Descartes fala do “juízo enganador da imaginação de composições inadequadas” (1628/1985: 20); e, no *Tratado...*, Hume afirma: “Nada é mais perigoso para a razão que os voos da imaginação (...). Os homens dotados de fantasia vivaz podem ser comparados àqueles anjos que a Escritura representa como cobrindo os olhos com suas próprias asas” (1740/2000: 299).

No final do século 18, porém, os românticos inverteram a valoração em torno de “imaginação”, ao enfatizar uma outra acepção para o termo. Para o poeta inglês Wordsworth, “a imaginação é a razão em seu ânimo mais exaltado”, enquanto, para William Blake, ela é “a Visão e Fruição Divina/ Na qual o homem vive eternamente”. Neste sentido, o herói do poema *Milton*, de Blake, discursa:

Venho em Autoaniquilação & em grandeza de Inspiração
Para livrar-me da Demonstração Racional pela Fé no Salvador
Para livrar-me dos trapos corrompidos da Memória pela Inspiração
Para livrar Bacon, Locke & Newton do manto de Albion
Para despir-lhes dos trajes sujos & vesti-los de Imaginação (*apud* Thomas, 1999: 230)⁵.

A imaginação valorada tão positivamente pelos poetas românticos não é simplesmente (i) a produção de imagens mentais, mas antes (ii) a faculdade responsável pela criatividade. Na filosofia, o caráter criativo da imaginação foi estudado por Kant, que, apesar de não negar sua função reprodutora, sublinhou o que ele chamou de “imaginação produtiva”. A imaginação produtiva seria responsável pelo caráter sintético ou holístico dos objetos imaginados, de modo que eles não seriam redutíveis a meras justaposições de dados do sentido. Até hoje, ninguém foi capaz de explicar em termos naturalistas como funcionaria a imaginação produtiva, mas, por motivos que veremos adiante, o caráter sintético das imagens mentais tem importantes conseqüências para o estudo da memória de particulares.

⁵ As referências a Wordsworth e Blake estão em Thomas (1999: 230). “Albion” é o antigo nome da Grã-Bretanha.

Após este pequeno percurso histórico, notamos que, dependendo de como se entende “imaginação”, a sentença “a imaginação está engajada na lembrança de particulares” tem sentidos muito diferentes. Na filosofia analítica, existe uma tendência de negar a conexão entre os diversos significados de “imaginação” e tomar o termo como meramente polissêmico: uma coleção de homônimos, que pode dizer respeito à produção de imagens mentais, suposição, ao faz de conta, criatividade, etc. Se assim fosse, seria possível resolver nosso problema dizendo que o único sentido de “imaginação” relevante para a sentença acima é o de (i) capacidade de produzir imagens e, assim, negam qualquer conexão entre memória e criatividade. Num certo sentido, os filósofos estão corretos em distinguir a atividade mais geral da produção de imagens mentais da atividade de propriamente imaginar, pois, enquanto existem diversos estados imagéticos (lembrança de particular, etc), os atos propriamente imaginativos têm uma qualidade própria, voltada ao possível, fantástico, etc. Não parece ser o caso, porém, de os dois sentidos de “imaginação” serem completamente apartados, pois a produção de imagens e de horizontes perceptivos parecem pressupor a imaginação criativa. Nas próximas seções, pretendemos mostrar que, se deixarmos claro em que sentido a imaginação está engajada na memória de particulares e permitirmos que algumas reconstruções virtuosas figurem no conteúdo sensível de uma lembrança de particular, (1) e (2) são totalmente conciliáveis.

6.1 IMAGENS DO PASSADO

O mais óbvio entrelaçamento entre memória e imaginação se mostra no caráter imagético da lembrança de um particular. As experiências imagéticas são entendidas como “quase perceptivas”: (i) experiências qualitativamente semelhantes a experiências perceptivas, mas que, diferentemente destas, podem se dar (ii) voluntariamente e (iii) na ausência dos estímulos externos apropriados. Além disso, com raras exceções (Martin, 2008), as experiências imagéticas são tomadas como (iv) tendo algum tipo de intencionalidade⁶. Num certo sentido, a expressão “experiência imagética” pode levar ao erro pelo fato de o termo “imagem” ser geralmente utilizado para fenômenos visuais. Apesar da maioria dos estudos sobre as experiências imagéticas tratarem apenas daquelas do tipo quase visual, as experiências imagéticas de outros modos sensoriais⁷ são também estudadas experimentalmente e devem ser tomadas como tão reais ou mesmo tão comuns quanto as experiências imagéticas do tipo quase visual.

⁶ Algumas experiências quase perceptiva não estão sujeitas ao controle voluntário e não parecem ter intencionalidade (por exemplo, imagens residuais (*afterimages*)). Porém tais experiências não são tidas como propriamente imagéticas.

⁷ Na atual literatura sobre o tema, encontramos estudos sobre experiências imagéticas quase auditivas, olfativas, táteis, gustativas, proprioceptivas, motoras, sinestésicas, etc (Reisberg, 1992; Klatzky *et al.*, 1991; Bensafi *et al.*, 2003).

Não há consenso sobre se as experiências imagéticas são causadas por (ou tem como componentes) imagens mentais, mas, se este for o caso, devemos saber qual a natureza destas imagens mentais. O estudo científico das imagens mentais é problemático, por, em boa medida, depender de evidências subjetivas. Por este motivo, aqueles que colocam em dúvida a validade da introspecção⁸ tendem a duvidar do papel explicativo das imagens mentais ou mesmo de sua existência. Porém, a princípio, não há motivos para negar a existência ou o papel explicativo destas entidades, pois é um fato que utilizamos a noção de imagem mental para explicar nossas experiências imagéticas (Marks, 1999) e, além disso, este não parece ser um padrão de explicação meramente cultural. Existem alguns estudos que mostram que crianças de três anos utilizam esta noção (Estes, 1994) e outros estudos relatam descrições introspectivas de imagens mentais em sociedades não ocidentais, desde a África tribal (Doob, 1972) até o Japão moderno (Oyama e Ichikawa, 1990). Por fim, encontramos citações a imagens mentais nas práticas hindus e budistas (Samuels e Samuels, 1972) e em escritos de pensadores chineses (Confúcio, *Anacletos*: 9:10; 15:5). Nas próximas seções, analisamos as principais teorias da experiência imagética.

As teorias quase pictóricas (e seus problemas)

As teorias quase pictóricas são as mais antigas e mais intuitivas tentativas de explicar nossas experiências imagéticas. As principais características de uma teoria quase pictórica são: a afirmação de que as experiências imagéticas são causadas por (ou têm como componentes) imagens mentais e a afirmação de que as imagens mentais são reproduções ou reconstruções de impressões perceptivas anteriores, que têm diversas propriedades análogas a imagens físicas (fotografias, holografias, etc). No diálogo *Teeteto*, de Platão, o Sócrates platônico propõe uma metáfora que resume a estrutura básica de qualquer teoria quase pictórica da experiência imagética. Eis a metáfora do bloco de cera: “Pois bem, concede-me propor que nossas almas contêm em si um bloco maleável de cera (...). Quando pomos esse bloco de cera sob as sensações e os pensamentos, imprimimos nele aquilo que queremos recordar, quer se trate de coisas que vimos, ouvimos ou recebemos no espírito. Aquilo que foi impresso, nós o recordamos e o sabemos, enquanto a sua imagem estiver ali, ao passo que aquilo que é apagado, ou aquilo que não foi capaz de ser impresso, esquecemos, isto é, não sabemos” (191d). As teorias quase pictóricas são encontradas nos textos de Platão, Aristóteles, Aquino, Descartes, além de toda filosofia e psicologia de orientação empirista. Até bem recentemente, as teorias quase pictóricas eram a posição padrão em filosofia e psicologia.

⁸ Por “introspecção”, significamos um “método” subjetivo que nos daria conhecimento de nossa própria vida mental.

Entre as teorias quase pictóricas, a mais bem desenvolvida é aquela proposta por Kosslyn (1980), a partir da analogia com o processamento de imagens em programas de computador⁹ [Figura 2]. A partir das instruções de “representações profundas”, armazenadas na memória de longa duração, as imagens quase pictóricas seriam formadas num “*buffer*” visual¹⁰ (auditivo, etc) localizado no cérebro. As “representações profundas” conteriam instruções para a formação da imagem, mas não estariam disponíveis à consciência (seriam algo do tipo “escreva (linha, curva) do local (x, y) até (p, q)...”), enquanto as imagens mentais seriam entidades quase pictóricas, que teriam diversas propriedades em comum com as imagens físicas (o arranjo espaçotemporal, a capacidade de representação, etc). Por fim, as imagens mentais seriam analisadas por uma função interpretativa que, ao julgar relações de semelhança, as tomariam como representações de particulares. No esquema de Kosslyn, a função interpretativa é responsável pela intencionalidade da imagem mental.

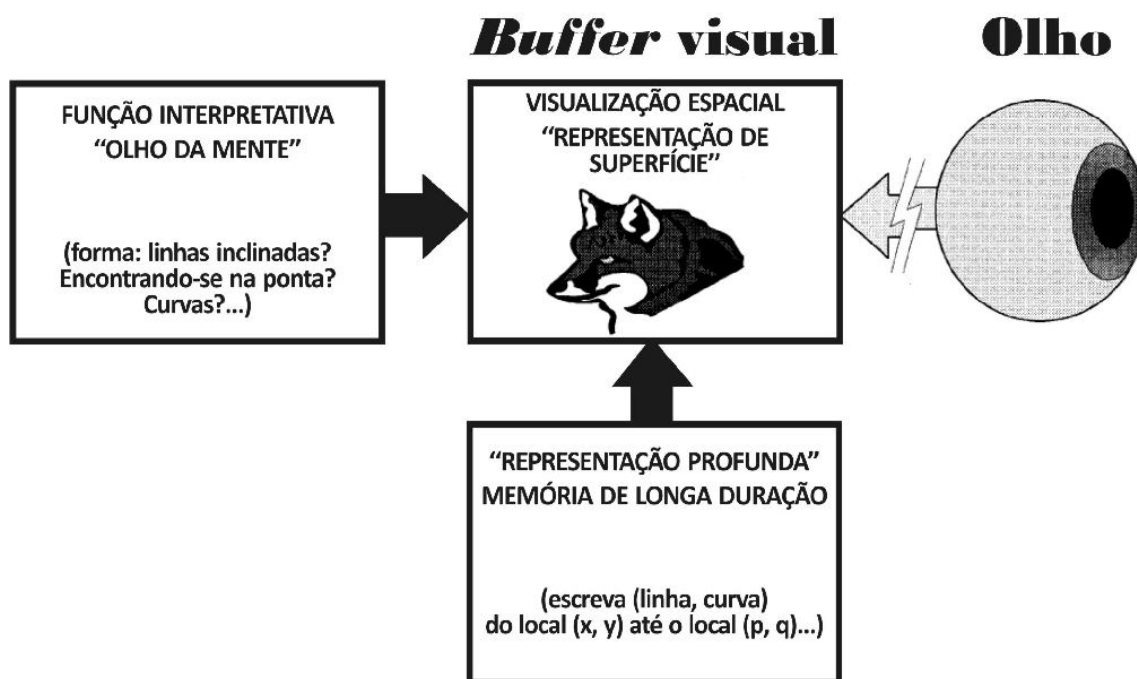


Figura 2. A teoria quase pictórica de Kosslyn. Na produção de uma imagem mental, a imagem é construída no *buffer visual* a partir de instruções das “representações profundas” armazenadas na memória de longa duração. Em seguida a imagem mental é analisada pela função interpretativa “olho da mente”, que extrai a informação requerida. No exemplo, a função interpretativa considera se a raposa representada tem as orelhas pontudas. (Note que a via perceptiva (através do olho) não está em funcionamento) (Kosslyn, 1980).

⁹ Ao abrirmos um arquivo de imagem num computador, os dados do arquivos de imagem são lidos do disco rígido e convertidos numa grade de pontos na placa de vídeo (que contém um tipo de *buffer* – que é uma memória temporária). A grade de pontos formada na placa de vídeo é lida e codificada novamente de um modo que possa ser lida pelo monitor. No esquema de Kosslyn, a imagem mental deve ser tomada como análoga à “imagem” resultante na grade de pontos formada na placa de vídeo e não ao resultado final no monitor.

¹⁰ No modelo de Kosslyn, o *buffer visual* (e podemos pensar em análogos auditivos, etc) é uma área do cérebro definida funcionalmente como “a área do cérebro onde se formam as imagens mentais visuais (auditivas, etc)”. Para Kosslyn, nesta mesma área do cérebro, se daria o processamento dos dados do sentido em impressões perceptivas visuais (táteis, auditivas, etc, dependendo do *buffer* em questão).

No esquema inicial, Kosslyn não deixava claro que tipo de entidade poderia ter diversas propriedades em comum com imagens físicas (poder representacional, espaçotemporalidade interna), dispensando as propriedades que impossibilitam que imagens físicas sejam entidades mentais (por exemplo, para serem vistas, imagens físicas precisam ser iluminadas, estar diante de olhos, etc). Assim, Kosslyn e Shwartz (1977) desenvolveram um modelo computacional para deixar mais claro com seria a estrutura de uma imagem mental [Figura 3]. No modelo, os pesquisadores tentaram expressar como se daria a organização espacial dos dados sensíveis no *buffer* visual (auditivo, etc). Os pesquisadores forneceram a um computador instruções análogas àquelas que estariam contidas na representação profunda de um carro, para que ele preenchesse com símbolos células numa matriz. No exemplo, a matriz foi preenchida com símbolos que expressam diferentes graus de vividez (sendo que as letras mais próximas do início do alfabeto estão por partes mais vívidas da imagem). Porém, uma imagem mental poderia ser formada de diversas camadas de símbolos, representando diferentes propriedades, como cores, profundidade, sombreado, presença de quinas, etc, bem como propriedades relativas a outros modos sensoriais (textura, timbre sonoro, etc)¹¹. Além disso, no modelo de Kosslyn e Shwartz, a imagem mental pode ser manipulada de diversas maneiras, a partir de modificações nos parâmetros da representação profunda. Assim, ela poderia ser “redesenhada” em diferentes tamanhos, posições, cores, orientações, enriquecida ou empobrecida nos detalhes, etc. A partir deste mecanismo, os pesquisadores pretendem dar conta das diversas transformações que podemos realizar em nossas imagens mentais, por exemplo, rotacioná-las (Shepard e Cooper, 1982).

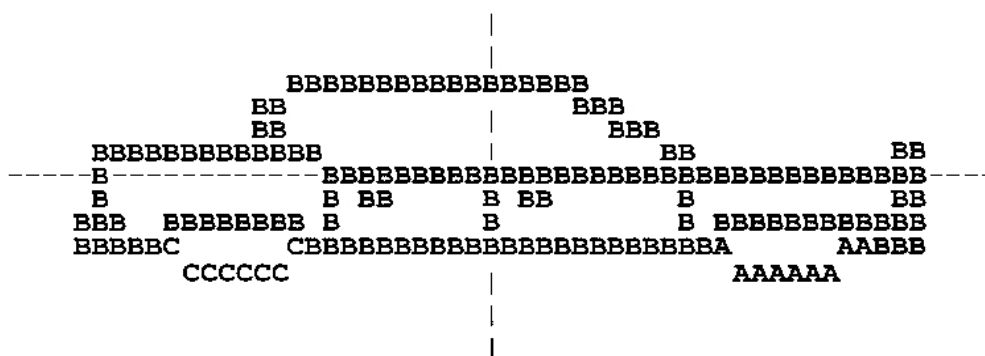


Figura 3. Modelo computacional da imagem mental de um carro. A imagem acima seria análoga a uma imagem mental de um carro: uma matriz de células espacialmente estruturadas e preenchidas com símbolos para propriedades. Na imagem acima, os diferentes símbolos representam partes mais e menos vívidas da imagem (Kosslyn e Shwartz, 1977).

¹¹ Poderíamos refinar o modelo de Kosslyn a partir dos estudos da psicologia da Gestalt sobre a relação figura e fundo. Assim, seria possível que a imagem mental possuíse matrizes sobrepostas, que apresentem outros particulares, que figurariam no fundo do campo visual (auditivo, etc) apresentado. As matrizes relativas ao fundo não necessariamente se colocam atrás das grades relativos à figura. A relação figura fundo seria apresentada a partir dos símbolos enfileirados.

A vantagem da teoria de Kosslyn em relação às tradicionais teorias quase pictóricas das imagens, como, por exemplo, aquelas propostas por Aristóteles e pelos empiristas (Locke, Hume, etc), é a clarificação de alguns pontos, relativos, principalmente, à estrutura interna das imagens mentais. Além disso, outra “vantagem” é a de expor pressuposições problemáticas das tradicionais teorias quase pictóricas, como é o caso da função interpretativa. Primeiramente, a teoria de Kosslyn avança ao descrever as imagens mentais como análogas às imagens vetoriais de computador, enquanto as tradicionais teorias quase pictóricas descrevem as imagens como análogas aos mapas de bits¹². Em computação gráfica, imagem vetorial é uma imagem gerada a partir de descrições geométricas, diferentemente das imagens em mapa de bits, geradas a partir de pontos diferenciados por suas cores. Assim, enquanto o arquivo de uma imagem vetorial seria um conjunto de instruções do tipo “escreva (linha, curva) do local (x,y) até o local (p,q)...”, o arquivo de um mapa de bits seria do tipo “*pixel* 1, 1=vermelho; *pixel* 1, 2=verde; (...) ; *pixel* n, m=azul”. As imagens vetoriais são menos dispendiosas em seu armazenamento e não perdem qualidade ao serem ampliadas, reduzidas, etc. Além disso, numa imagem vetorial, é possível isolar elementos, tratando-os independentemente. Ao basear seu modelo em imagens vetoriais, Kosslyn esclarece questões obscuras das tradicionais teorias quase pictóricas e explica como desempenhamos transformações em nossas imagens¹³.

Apesar de suas vantagens, nas últimas décadas, alguns filósofos e psicólogos levantaram questões que colocam problemas para o modelo de Kosslyn. Os problemas dizem respeito principalmente a: (i) a noção de similaridade e (ii) a função interpretativa. No esquema de Kosslyn, a função interpretativa toma uma imagem mental como a representação de um objeto ao considerar a semelhança entre eles. Porém, a instauração da função representacional a partir de considerações da semelhança entre indivíduos é algo problemático. A principal crítica sobre a noção de similaridade é que qualquer particular é, sob algum aspecto, semelhante a qualquer outro particular (ao menos, ambos são semelhantes por serem particulares). Assim, uma sentença do tipo “A é similar a B” sequer faça sentido, é preciso definir de antemão sob qual aspecto A e B são similares, em relação a qual propriedade eles são similares. Porém, uma vez definida a propriedade em questão (ex. Φ), dizer que “A é similar a B” nada mais é que dizer que “A e B compartilham a propriedade Φ ” (Goodman, 1972: 445). Assim sendo, para que uma função interpretativa pudesse tomar uma

¹² Mapa de bits (ou *raster*) são imagens que contém descrições para cada *pixel*, em oposição aos gráficos vetoriais. A cada ponto da imagem exibida na tela ou papel corresponde um *pixel* desta grade, de modo que a maioria dos mapas de bit requer de um número muito grande de *pixels* para ser representadas completamente.

¹³ Num sentido próximo, Henri Bergson afirma que “representações contém menos as próprias imagens mentais do que as indicações daquilo que é preciso fazer para reconstruí-las” (1963: 937 *apud* Ricoeur, 2000/2007: 45).

imagem mental como semelhante a um particular, ela precisaria saber quais são as propriedades relevantes para a similaridade. Mas, para saber quais as propriedades relevantes para a similaridade, uma função interpretativa precisaria saber de antemão que particular a imagem mental representa. A função interpretativa precisaria ter algum tipo de memória, mas, isso nos levaria a um círculo, pois a função interpretativa é utilizada para explicar o funcionamento da memória de particulares.

Além dos problemas acerca da noção de semelhança, outra objeção ao modelo de Kosslyn diz respeito à própria função interpretativa. Pylyshyn (1973) afirma que a teoria quase pictórica está comprometida com a falácia do homúnculo, pois pressupõe uma entidade (a função interpretativa), que possui as mesmas capacidades que a teoria pretende explicar (capacidade de interpretar as imagens mentais). Neste sentido, o modelo de Kosslyn é funcionalmente equivalente à teoria cartesiana, que, explicitamente, depende de um homúnculo: a alma imaterial – apesar de Kosslyn não ser, em nenhum sentido, dualista. Acerca deste ponto, é interessante notar que, na simulação de Kosslyn e Shwartz (1977), a função interpretativa não foi modelada, sendo desempenhada pelos programadores e operadores do computador. Assim, as teorias quase pictóricas somente poderiam ser tomadas como modelos válidos de como formamos imagens mentais caso se possa dar conta do caráter representacional das imagens sem apelar para “funções interpretativas”¹⁴.

As teorias descritivas (e seus problemas)

Nas últimas décadas, as teorias descritivas surgiram como alternativas não pictóricas na explicação das experiências imagéticas. As teorias descritivas, a exemplo das quase pictóricas afirmam que: nossas experiências imagéticas são causadas por (ou têm como componentes) imagens mentais; e que estas imagens são reproduções ou reconstruções de impressões perceptivas. Porém, numa teoria descritiva, as imagens são análogas a descrições linguísticas e não têm qualquer propriedade em comum com as imagens físicas (fotografias, desenhos, etc). As teorias descritivas foram propostas por filósofos como Shorter (1952), Dennett (1969) e mais bem desenvolvidas pelo cientista cognitivo Zenon Pylyshyn. Para Pylyshyn (1973), as imagens devem ser entendidas como descrições numa notação interna. Assim, as descrições resultantes de um processo perceptivo seriam impressões perceptivas; as descrições elaboradas inventivamente ou recuperadas da memória seriam imagens men-

¹⁴ Num artigo subsequente, Pylyshyn (1978) introduziu uma nova e interessante objeção ao modelo de Kosslyn, baseada nos conceitos de penetrabilidade e impenetrabilidade cognitiva (processos cognitivos são cognitivamente penetráveis se seu funcionamento pode ser afetado por crenças e intenções e impenetráveis se eles não podem). Pylyshyn argumenta que, se nossas experiências imagéticas fossem causadas (ou tivessem como componentes) imagens quase pictóricas, elas deveriam ser cognitivamente impenetráveis, mas que esse não é o caso. Para Pylyshyn, nossas experiências imagéticas são claramente afetadas por nossas crenças e intenções, pois não apenas temos um alto grau de controle voluntário sobre elas, como tem sido demonstrado experimentalmente que crenças perceptivas podem influenciar nas imagens.

tais, etc. Pylyshyn não nega que tenhamos experiências imagéticas, mas nega que tais experiências tenham como causa (ou como componente) imagens do tipo quase pictórico.

Em sua proposta original (1973), Pylyshyn não esclareceu qual seria a natureza da notação interna na qual as imagens mentais seriam escritas. Assim, a hipótese de que as imagens mentais deveriam ser tomadas como descrições numa notação interna somente foi esclarecida após o filósofo estadunidense Jerry Fodor (1975) desenvolver a hipótese da linguagem do pensamento (HLP). No livro *The language of thought* (1975), Fodor apresenta alguns argumentos para demonstrar que nossas habilidades cognitivas pressupõem que tenhamos um sistema interno de representações. Para Fodor, a capacidade de deliberar pressuporia a capacidade de representar ações possíveis e suas consequências num sistema interno de representações e o aprendizado de uma linguagem natural pressuporia a formulação e confirmação de hipóteses sobre o significado de palavras de um tal sistema. Além disso, nossa capacidade de entender e formar um número potencialmente infinito de sentenças e crenças pressuporia que nosso sistema representacional interno tenha uma sintaxe combinatória. Para Fodor, o sistema interno de representações não poderia ser imagístico, pois o pensamento imagístico é ambíguo (cf. capítulo 2), não possui capacidade combinatória e, assim, não seria sintaticamente apropriado para veicular nossos pensamentos. Assim, ele conclui que o sistema interno pressuposto por nossas capacidades cognitivas deve ter as propriedades sintáticas e semânticas da linguagem natural. Porém, dado que existe pensamento não linguístico e que o aprendizado de uma língua depende do sistema interno, o sistema deve ser uma linguagem inata que tenha propriedades sintáticas e semânticas da linguagem natural: a linguagem do pensamento (LP). A partir da hipótese de Fodor, Pylyshyn (1978) passou a afirmar que imagens são descrições em LP. Neste sentido, a aceitação da teoria de Pylyshyn acerca das imagens depende da aceitação da HLP.

A vantagem da teoria descritiva da imagem é que ela mantém o papel das imagens mentais na explicação de nossas experiências imagéticas evitando os problemas das teorias quase pictóricas. Ao afirmar que as imagens mentais são descrições numa linguagem cujos termos são representações internas, as teorias descritivas não apelam para similaridades ou funções interpretativas para explicar a intencionalidade das imagens. Porém, as teorias descritivas, especialmente a de Pylyshyn, apresentam os seguintes problemas: (i) estas teorias não parecem dar conta dos aspectos subjetivos de nossas experiências imagéticas e (ii) a HLP, pressuposta por essas teorias, não é consensual. Na literatura sobre o tema, argumenta-se que as teorias descritivas não dão conta da fenomenologia da experiência imagética, pois esta seria mais próxima de uma experiência perceptiva que de uma

experiência proposicional. Porém, Pylyshyn argumenta que as impressões, os produtos finais de experiências perceptivas, também seriam descrições em LP. Assim, as teorias descritivas dariam conta da similaridade entre experiências imagéticas e perceptivas e, como as impressões seriam descrições mais detalhadas que as imagens mentais, também explicariam a diferença entre elas. Acreditamos, porém, que Pylyshyn vai longe demais ao extrapolar uma hipótese sobre o pensamento proposicional para explicar nossas experiências perceptivas e imagéticas.

Além disso há a questão de a HLP não ser consensualmente aceita. A partir de indicações de Wittgenstein (1953 /2001), o filósofo Peter Hacker argumenta que a HLP é fundada numa confusão conceitual e que, conseqüentemente, não tem sentido. Para Hacker, ter uma linguagem é possuir certas habilidades: “qualquer um que tenha uma linguagem adquiriu a habilidade de usar símbolos de acordo com regras para seu correto uso” (1987: 491). A partir desta consideração, Hacker argumenta que a HLP não tem sentido: “somente de uma criatura que pode desempenhar atos de fala faz sentido dizer que ela possui, entende, usa uma linguagem. É literalmente ininteligível sugerir que um cérebro, ou parte dele, faça uma pergunta, possua ou expresse uma intenção, tome uma decisão, (...), etc” (*idem*: 492)¹⁵. Outros pesquisadores suspeitam que a hipótese de Fodor leva a um regresso infinito ou é inócua. Pois, se as linguagens naturais são aprendidas, entendidas e têm sentido ao serem traduzidas para a LP, ou esta mesma explicação é dada para explicar como a LP é entendida, etc (num regresso infinito) ou outra explicação é dada para este fato. Porém qualquer outra explicação dada acerca da LP também poderia ser utilizada para explicar como as linguagens naturais são entendidas, etc (Blackburn 1984). Por fim, os defensores do conexionismo¹⁶ argumentam que sistemas baseados em LP não conseguem desempenhar algumas tarefas cognitivas humanas (ex. reconhecimento perceptual de padrões), que eles não exibem o tipo de degradação harmoniosa exibido por mentes humanas fisicamente danificadas, que são rígidos e deterministas demais, não reagem a pequenos constrangimentos de maneira funcional; enfim, que não são biologicamente realistas. Assim sendo, antes de aceitarmos a teoria de Pylyshyn, precisamos responder a estes questionamentos acerca da coerência e veracidade da HLP¹⁷.

¹⁵ Além disso, Hacker argumenta que a HLP não tem sentido porque os padrões de correção de uma linguagem são fundados em práticas sociais e estas são impossíveis para cérebros, partes de cérebro ou neurônios (1987: 497).

¹⁶ Num sistema computacional conexionista, a informação não é armazenada em fórmulas num código interno ou numa localização específica, em vez disso, é armazenada a partir da mudança de força nas conexões entre os nós de um sistema. Aplicado ao estudo do mental, conexionismo é a posição segundo a qual representações são explicadas a partir de padrões de ativação em redes de neurônios e processos mentais consistem na ativação generalizada destes padrões.

¹⁷ As teorias descritivas também não parecem adequadas para descrever os aspectos criativos da imaginação. O modo como estas teorias descrevem as experiências imagéticas e imagens mentais, a saber, como manipulação de sentenças dificilmente poderia ser mais racionalista. Além disso, uma teoria puramente descritiva da imaginação falharia em tomá-la como uma faculdade distinta: a imaginação seria assimilada à razão discursiva (Thomas, 1999).

As teorias sensoriomotoras (e seus problemas)

Nas últimas décadas, também foram desenvolvidas teorias sensoriomotoras, que pretendem dar conta de experiências imagéticas sem apelar para imagens mentais. Geralmente, estas teorias negam que as experiências imagéticas são causadas (compostas) por imagens mentais de qualquer tipo. Em vez disso, afirmam que: nossas experiências perceptivas são explorações e interrogações do ambiente circundante e que experiências imagéticas são realizações parciais de experiências perceptivas, na ausência dos objetos apropriados. Para os proponentes das teorias sensoriomotoras, numa experiência perceptiva, exploraríamos ativamente (não necessariamente de forma consciente) nosso entorno, fazendo perguntas e procurando respostas nos estímulos recebidos (Ellis, 1995). Neste contexto, as experiências imagéticas se dariam em situações em que o organismo persiste em agir ou procurar por respostas num ambiente, mesmo quando não espera que as respostas estejam lá. Assim, teríamos uma experiência imagética de um gato ao realizarmos os movimentos de perceber algo e de determinar que este algo é um gato, mesmo não havendo gato ou nada a ser percebido: imaginar um gato é ver (ouvir, tocar, etc) nada em particular *como sendo* um gato (Ishiguro, 1967). Assim, as atuais teorias sensoriomotoras são as sucessoras modernas das antigas teorias motoras (Dunlap, 1932)¹⁸, mais bem desenvolvidas a partir dos avanços na robótica situada¹⁹ e do surgimento das teorias da percepção exploratória²⁰. As teorias sensoriomotoras foram propostas por filósofos (Thomas, 1999; Ellis, 1995), psicólogos (Marks, 1999), neurocientistas e cientistas da computação.

Numa síntese das teses sensoriomotoras, Thomas (1999) apresentou o seguinte modelo [Figura 4]: a partir de experiências perceptivas anteriores, desenvolveríamos esquemas (cf. Neisser, 1976)²¹, conjuntos de procedimentos comportamentais, que direcionariam nossa atenção, nossas ações e reações em situações ou tipos específicos de situações. Numa experiência perceptiva normal, os esquemas instruiriam nossos instrumentos sensórios, selecionariam suas respostas, instruiriam reações, além de modificarem a si mesmos, para melhor lidar com situações semelhantes no futuro. Numa experiência imagética, por sua vez, um esquema não diretamente relevante para a exploração do atual ambiente é ativado, tomando um controle ao menos parcial de nosso aparato exploratório.

¹⁸ Para Dunlap (1931), ideias são complexos de sensações musculares, causadas por alguns movimentos imperceptíveis, como o tencionamento de músculos, particularmente aqueles ligados aos órgãos dos sentidos (ex. os movem os olhos).

¹⁹ Durante os anos de 1980, pesquisadores em robóticas (ex. Bajcsy, 1988), em vez de tentar construir um mundo interno de representações, passaram a tentar construir robôs que utilizassem seus sensores de forma ativa e tomassem decisões comportamentais. Este movimento é chamado de “robótica situada”.

²⁰ Também durante os anos de 1980, alguns neurocientistas, psicólogos e filósofo, por diferentes motivos, passaram a convergir numa noção similar de visão humana. Estes pesquisadores (ex. Ramachandran, 1990) argumentaram que a percepção depende de uma multiplicidade de estruturas neurais, que codificariam rotinas de utilização de nossos transdutores externos na exploração do ambiente.

²¹ Note que, nas teorias sensoriomotoras, “esquema” é utilizada num sentido diferente das teorias narrativas da memória.

Nestes casos, o esquema ainda mandaria ordens aos instrumentos perceptivos e selecionaria os procedimentos a serem seguidos, mas o controle da atividade do esquema pelos instrumentos perceptivos seria perdido ou atenuado. Neste contexto, “nenhum produto final da percepção, nenhuma imagem interior, é, a qualquer momento, criada”. Na teoria sensoriomotora de Thomas, “nada no cérebro corresponde à impressão perceptiva ou à imagem mental” (*idem*: 218).

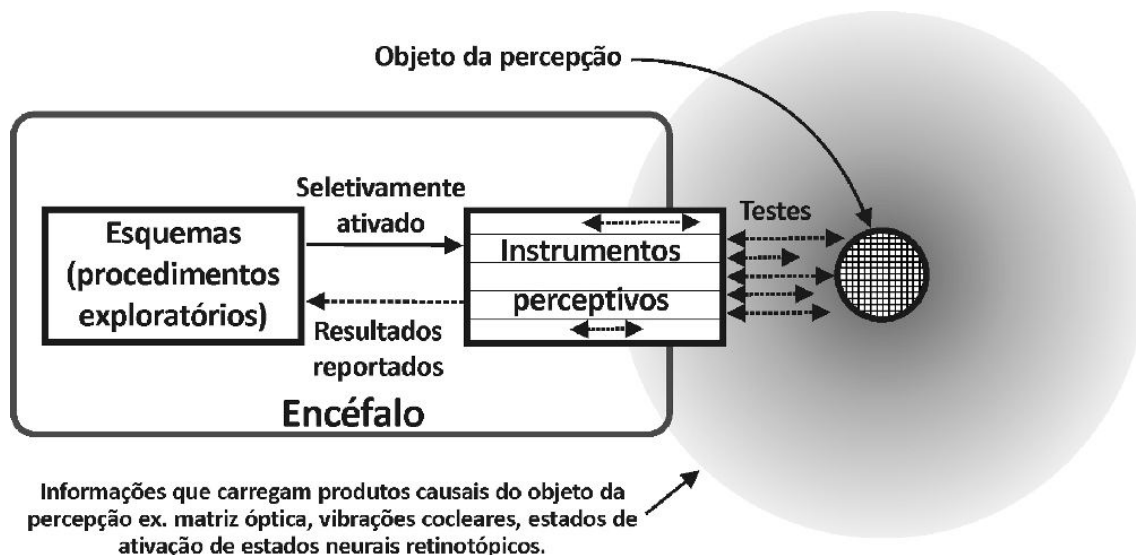


Figura 4. Experiência imagética sensoriomotora. As linhas pontilhadas indicam processos que operam na percepção, mas que podem estar atenuados durante uma experiência imagética (Thomas, 1999).

Thomas (1999) argumenta que as teorias sensoriomotoras podem explicar de maneira mais plausível nossas experiências imagéticas. De fato, estas teorias dispensam a noção de similaridade, não apelam para funções interpretativas e não dependem de hipóteses questionáveis, como a HLP. Além disso, Thomas sugere que as teorias sensoriomotoras conseguem dar conta do caráter criativo da imaginação mais convincentemente que as outras teorias. Para Thomas, as teorias sensoriomotoras dão conta tanto das experiências imagéticas em geral como daquelas propriamente imaginativas a partir da noção de “ver como” (“ouvir como”, etc): “quero sugerir que é precisamente o sentido mundano de imaginação como a capacidade de se 'ver como' que forma o elo perdido entre imaginação como experiência imaginativa e a imaginação criativa nas artes e ciência” (*idem*: 235). Para demonstrar seu ponto, Thomas analisa o caso, introduzido por Ryle (1949), em que uma criança olha para uma boneca e imagina que ela esteja sorrindo. “Quando a criança escrutina os lábios não sorridentes de sua boneca, os resultados positivos, que podem vir, por exemplo, de testes para o caráter rosado dos lábios, podem ser aceitos, mas qualquer resultado negativo relevante, por exemplo, em testes para a curvatura dos lábios, serão, como em casos de 'pura' imaginação, sumariamente ignorados. Assim, a criança continuará seu exame justamente como se ela tivesse confirmado a presença de uma rosada curvatura para cima” (*idem*: 233-4).

Apesar de suas vantagens, as teorias sensoriomotoras das experiências imagéticas apresentam problemas. O primeiro problema das teorias sensoriomotoras é o mesmo apontado em relação aos modelos descritivos, mas ainda mais agravado: o modo como as teorias sensoriomotoras descrevem as experiências imagéticas não dá conta da fenomenologia básica destas experiências, tomando-as como procedimentos sem qualquer qualidade subjetiva. Em segundo lugar, a tentativa de Thomas de explicar as experiências imaginativas não dá conta dos casos centrais de imaginação. O próprio Thomas (1999: 236) admite que “normalmente não aplicamos o 'ver como' a casos de pura imaginação, em que não há uma composição óbvia com a realidade atual, nem usaríamos 'imagino' quando queremos dizer que vemos as coisas como realmente são”. Ele tenta remediar o problema dizendo que “existem casos significativos entres estes extremos em que ambas as expressões são apropriadas” (*ibidem*). Porém, se a tese de Thomas não dá conta dos casos centrais de imaginação (os casos de devaneios, etc), do que adianta que ela dê conta de outros tantos casos? A nosso ver, ao tomar o conjunto de casos em que se aplica “imaginação” como equivalente àquele em que se aplica “ver como”, Thomas violenta a significação de ambos os termos.

O papel das imagens na lembrança

Nas seções anteriores, expusemos as teorias das experiências imagéticas encontradas na literatura. Nosso interesse nestas teorias deve-se ao fato de que, enquanto a lembrança de um particular é imagética, a lembrança proposicional não necessariamente o é. Porém, se utilizamos os modelos analisados para distinguir os tipos de memória declarativa, notamos que alguns deles não dão conta do recado. Se adotássemos uma teoria descritiva, já que elas afirmam indiscriminadamente que impressões sensíveis, imagens mentais e proposições entretidas são frases em LP, somente seríamos capazes de distinguir a lembrança de um particular da lembrança proposicional na medida em que distinguimos termos singulares e sentenças completas dessa linguagem. Porém, isso nos deixaria com o seguinte problema: uma vez que não é razoável supor que tenhamos nomes próprios em LP para todos os particulares lembrados, ao menos alguns particulares seriam lembrados a partir de “descrições definidas” em LP, mas, não importando quão detalhada ela seja, uma descrição definida nunca individua completamente um particular²². No caso das teorias sensoriomotoras, o problema é ainda maior, pois estas teorias não dão conta nem da distinção entre a memória declarativa e a memória de procedimentos. Se nossas experiências imagéticas (e perceptivas) são execuções e modificações de conjuntos de procedimentos, o que distinguiria a lembrança de um particular da

²² Além disso, existem particulares que, apesar de serem nomeados em qualquer LP adequada, não são objetos da memória de particulares, por exemplo eu. Não posso lembrar de mim mesmo porque não posso me perceber enquanto sujeito, mas “eu” é nome próprio de qualquer LP adequada (ele acompanha auto atribuições de atitude proposicional).

lembrança de como executar um procedimento? Mais que isso, uma vez que procedimentos não tem pretensão de verdade alguma, as teorias sensoriomotoras têm dificuldades em explicar como a lembrança é factiva ou como pode haver falsas lembranças.

A princípio, somente as teorias quase pictóricas poderiam dar conta da distinção entre memória de particulares e proposicional – mas as teorias quase pictóricas têm sérios problemas conceituais. Nesta altura, chegaríamos a um impasse, caso os três tipos de teorias esgotassem as possibilidades de explicação das experiências imagéticas. Porém, existe ao menos mais um tipo não analisado de teoria para nossas experiências imagéticas. Na literatura sobre experiências imagéticas, a expressão “imagem mental” é utilizada com ao menos três acepções diferentes (Thomas, 2010):

- (1) Uma experiência quase perceptiva em si mesma;
- (2) Uma representação interna de algum tipo (quase pictórica ou estrutura de dados) que, por um processo inferencial, ocasiona (1);
- (3) Uma representação interna de algum tipo (quase pictórica ou estrutura de dados) que ocasiona diretamente (1).

Porém, se relacionarmos as acepções de “imagem mental” e os tipos de teorias das imagens mentais, notamos que existe uma acepção do termo não considerada em qualquer das teorias analisadas. Enquanto nas teorias sensoriomotoras, a expressão “imagens mentais” é entendida como (1) e, nas teorias quase pictóricas e descritivas a expressão é entendida como (2), em nenhuma das teorias analisadas a expressão é entendida como (3). Porém, existe uma teoria das experiências imagéticas, implícita na maneira como descrevemos o conteúdo da lembrança de um particular (cf. capítulo 5), na qual “imagem mental” é entendida exatamente no sentido (3). Acreditamos que esta teoria das imagens mentais não apresenta nenhum dos problemas das teorias analisadas.

Antes de mais nada, partir da acepção (3) de “imagem mental” é promissor, principalmente para dar conta da memória de particulares, pois as problemáticas teorias da memória de particulares analisadas anteriormente (cf. capítulos 4 e 5) partiam exatamente das outras acepções da expressão. As teorias narrativas e indiretas da memória tomam “imagem mental” no sentido (2), porém, enquanto as teorias narrativas da memória parecem implicar uma teoria descritiva da imagem, as teorias indiretas da memória estão mais próximas de uma teoria quase pictórica da imagem. Assim, as teorias narrativas da memória, do mesmo modo que as teorias descritivas da imagem, não dão conta nem da distinção mais geral entre o pensamento não proposicional e proposicional, nem da distinção mais específica entre memória de particulares e proposicional. Do

mesmo modo, as teorias indiretas da memória herdam de sua teoria implícita das imagens mentais os mesmos problemas das teorias quase pictóricas: a noção de similaridade e a incoerente função interpretativa (que, nas teorias indiretas levam ao problema de explicar a inferência a partir de imagens mentais, ao problema dos marcadores mnêmico, etc). Por fim, os proponentes de teorias diretas da memória, que partem da uma noção (1) de imagem, geralmente são simpáticos a interpretações sensoriomotoras (Malcolm, 1977: 48). Por isso, do mesmo modo que as teorias sensoriomotoras têm dificuldades em explicar a factividade das experiências imagéticas, as teorias diretas da memória têm dificuldades em explicar como pode haver falsas lembranças.

Para compor uma teoria das experiências imagéticas no sentido (3), devemos partir da constatação de que há duas possíveis utilizações para “imagem mental”: a expressão pode designar toda a matéria de um estado imagético, ou apenas seu conteúdo sensível. Os principais problemas das teorias quase pictóricas e descritivas das experiências imagéticas se devem exatamente a uma identificação entre a matéria da experiência e seu conteúdo sensível. A matéria de uma experiência imagética (que chamamos “imagem-X”, em que X deve ser substituído pelo nome da experiência em questão) deve ser tomada como sendo uma entidade composta, de um conteúdo sensível e um horizonte. O conteúdo sensível de uma experiência imagética é composto por uma ou mais imagens mentais – quase pictóricas ou descritivas²³. Porém, além de conteúdo sensível, uma experiência imagética tem, em sua matéria, um horizonte intencional. Numa teoria quase pictórica, o conteúdo intencional das imagens resulta da função interpretativa. Numa teoria descritiva das experiências imagéticas, as imagens mentais não seriam mais que descrições numa linguagem em que os próprios termos são representações. Porém, dado que nenhuma dessas soluções é aceitável, acreditamos que as experiências imagéticas têm seu conteúdo intencional composto pelo conjunto de experiências possíveis que formam seu horizonte. O tipo de horizonte intencional relevante varia para cada tipo de experiência imagética (cf. Smith e McIntyre, 1984: 262). No caso da lembrança de um particular, por exemplo, temos sua matéria, a imagem-lembrança, composta por imagens mentais (preferencialmente quase pictóricas) e pelos principais elementos do horizonte de uma percepção anterior do particular (cf. capítulo 5).

²³ Nosso modelo é indiferente quanto ao modo em que se descreve as imagens mentais. Pois, as imagens mentais, em nosso modelo, são inertes, somente dizendo respeito a um particular qualquer a partir de sua associação a um horizonte. Porém, a princípio, preferimos a descrição quase pictórica, pois, ao dispensarmos as noções de função interpretativa e de semelhança, as teorias quase pictóricas deixam de ser problemáticas na descrição de nossas experiências imagéticas. Por sua vez, as teorias descritivas ainda dependem da aceitação da HLP. Além disso, as teorias quase pictóricas podem ser refinadas a partir da consideração das relações entre figura e fundo, entre outros refinamentos (Casey, 1971: 487).

Num certo sentido, a noção de horizonte guarda semelhança com os esquemas sensoriomotores, pois ambos são compostos disposicionais. Porém, acreditamos que a noção de horizonte, ao não se limitar a disposições motoras, está mais apta a explicar nossas experiências imagéticas. Além disso, a noção de horizonte está mais apta a explicar como as experiências imagéticas se relacionam com nossas crenças e desejos, entre outras atitudes proposicionais. Pois, como vimos, somente podem fazer parte do horizonte aquelas experiências possíveis que são motivadas pelas crenças de fundo do sujeito. Além disso, as camadas superiores do próprio horizonte podem ser formadas por atos mais teóricos, como crenças possíveis, acerca do mesmo particular. Assim, resta responder somente uma questão: porque não explicamos as experiências imagéticas apenas a partir de horizontes intencionais, deixando de lado qualquer referência a imagens mentais (mais ou menos como professam as teorias sensoriomotoras)? Primeiramente, do ponto de vista da primeira pessoa, o conteúdo sensível de nossas experiências imagéticas *parece* ser composto por imagens mentais. Porém, existem outros dois motivos para que horizontes sejam acompanhados por imagens mentais. Primeiramente, dado o caráter disposicional das experiências possíveis que compõem o horizonte, sua atualização depende de uma experiência atual do objeto relevante. Porém, como, por definição, os estados imagéticos (como a lembrança de um particular) se dão na ausência do objeto relevante, o único modo de se experienciar o tal objeto relevante seria a partir de uma imagem mental sua. Outro motivo que nos leva a esta concepção composta da matéria das experiências imagéticas é que a explicação dos casos de falsas lembranças demanda alguma complexidade em seu conteúdo. É exatamente a partir do desacordo entre imagem e horizonte que podemos explicar como alguém pode lembrar de *a como se fosse b*, entre outros erros de atribuição.

Enfim, nossa descrição das experiências imagéticas apresenta as vantagens das teorias analisadas, sem, entretanto, apresentar nenhum de seus problemas. Primeiramente, ao não depender de qualquer função interpretativa ou noção de similaridade, nosso modelo não apresenta os principais problemas das teorias quase pictóricas das imagens mentais. Além disso, ao afirmar que o conteúdo intencional das experiências imagéticas deve-se a um horizonte intencional, nosso modelo das experiências não está sujeita aos problemas, apontados pelos descritivistas, da inadequação dos sistemas imagéticos. Em segundo lugar, ao possibilitar que imagens mentais (preferencialmente do tipo quase pictórico) figurem no conteúdo sensível das experiências imagéticas, o modelo dá conta dos aspectos subjetivos destas experiências – diferentemente das teorias descritivas e sensoriomotoras. Além disso, o modelo não depende de hipóteses não consensuais acerca do funcionamento da mente (como a HLP). Por fim, nosso modelo dá conta de descrever a lembrança

de um particular como um estado imagético e não inferencial, de distinguir memória de particulares e proposicional, além de explicar as falsas lembranças. Poder-se-ia objetar que o modelo é pouco econômico, por pressupor imagem e horizonte, mas esta objeção somente seria decisiva caso existissem teorias mais econômicas que explicasse todos os casos relevantes, o que não é o caso.

6.2 IMAGENS DO POSSÍVEL

A lembrança de um particular é um estado imagético e, conseqüentemente, tem uma imagem mental como seu conteúdo sensível. Porém a mera produção de imagens mentais não esgota o papel da imaginação no funcionamento da memória de particulares. Nos processos mnêmicos, que vão desde a percepção de um particular até sua posterior lembrança, a imaginação está envolvida diretamente: (i) na ordenação e transformação de multiplicidades de dados sensíveis em instruções para a posterior produção de imagens mentais e (ii) na formação dos horizontes perceptivos que atuam no conteúdo intencional da lembrança de um particular. Primeiramente, a imagem mental de uma lembrança, longe de ser um mero amontoado de dados sensíveis, é composta por camadas de matrizes de símbolos para propriedades, construído a partir de instruções armazenadas na memória. Porém, para que seja possível transformar a multiplicidade de dados que afetam nossos sentidos num conjunto de instruções para a formação de imagens mentais, é necessário que, durante a percepção, haja algum tipo de síntese. Na *Crítica da razão pura*, Kant explica a noção de síntese: “por 'síntese', em seu sentido mais geral, entendo a ação de colocar diferentes representações umas junto com as outras e compreender sua multiplicidade numa cognição” (A77/B103). Para Kant, a síntese não se daria a partir de inferências conscientes, mas seria antes um processo preconceitual e quase que inteiramente inconsciente realizado pela imaginação: “existe uma faculdade ativa de síntese a qual chamamos de imaginação” (A120). Enquanto os dados dos sentidos são uma multiplicidade não ordenada, as imagens da lembrança são, ao menos, parcialmente ordenadas²⁴.

Mesmo parcialmente ordenada, uma imagem mental precisa estar associada a um horizonte para representar um particular. O outro processo da memória de particulares desempenhado pela imaginação é a produção de horizontes intencionais. O horizonte de uma percepção é composto pelo conjunto de percepções possíveis que compartilham o mesmo objeto com a percepção atual. Por exemplo, ao ver um gato, não vejo suas costas, mas faz parte do horizonte de minha percepção

²⁴ Num sentido próximo, Campbell afirma que: “mas em vez de ser simples cópias de percepções passadas, as imagens mentais da lembrança são reconstruídas a partir de compilações de percepções passadas. Isto é imediatamente aparente quando você reflete corretamente sobre o contraste entre o curso de suas percepções quando você está numa sala – agitado, rapidamente mutável e desorganizado – e uma memória imagética alguns momentos depois de você entrar na sala, que é uma sequência suave, coerente e cuidadosamente editada” (2002: 189).

atual a experiência possível a qual eu o contorno e vejo suas costas. Ao menos parte das percepções possíveis que compõem o horizonte está relacionadas ao que se costuma chamar de percepções amodais²⁵. Neste sentido, dado que a maior parte dos estudos sobre percepção amodal afirma que o modo como representamos partes ocultas de objetos percebidos é por meio da imaginação (Debus, 2009: 2), não seria errado afirmar que a imaginação desempenha um importante papel na formação dos horizontes perceptivos. Entretanto, apesar de a imaginação estar engajada em vários estágios da memória de particulares, a lembrança de particulares deve ser tomada como distinta da imaginação propriamente dita. Na próxima seção, apresentamos uma análise da intencionalidade da imaginação.

A intencionalidade da imaginação

Normalmente, utilizamos o termo “imaginação” para tratar de fenômenos tão distintos quanto o pensamento hipotético proposicional, a simulação mental²⁶ e o devaneio. Porém, o simples fato de que nem sempre consideramos todos estes fenômenos como casos de imaginação propriamente ditos indica que existem casos próprios e impróprios de imaginação e que, entre os primeiros, existiriam os casos centrais de imaginação, que manifestariam plenamente uma operação encontrada apenas periféricamente nos outros casos, de modo que faz-se necessário para nossa análise que nós isolemos estes casos. Antes de tudo, os casos centrais de imaginação não são aqueles envolvidos na colocação de proposições como hipóteses. Nos casos em que utilizamos “imaginar” seguido de uma sentença completa (ex. “imagine que não existem guerras”), tomamos uma proposição como hipótese, sem afirmá-la ou negá-la, para, a partir dela, derivar alguma conclusão, de modo que, nestes casos, seria mais adequado utilizar termos como “supor”, “suposição”, etc. Nos casos próprios de imaginação, por sua vez, o verbo “imaginar” deve ser sempre seguido por um termo singular, pois tais casos têm como objetos particulares ou entidades semelhantes a estes. Assim, são casos próprios de imaginação aqueles próximos da simulação mental e aqueles próximos do devaneio e fantasia. Entre estes casos, devemos distinguir os casos periféricos, como os de simulação mental, em que o ato imaginativo é um ato acessório na realização de outra tarefa, daqueles casos centrais, como o devaneio, em que o ato imaginativo se encontra em “estado puro”.

Para dar conta da distinção entre estes dois grupos de casos próprios de imaginação, bem como do porquê de uns serem casos centrais, enquanto outros são apenas periféricos, devemos entender a

²⁵ “Percepção amodal” é o termo utilizado na descrição da percepção do todo de uma estrutura física quando apenas algumas de suas partes afetam nossos receptores sensórios. Por exemplo, uma mesa é percebida como uma estrutura preenchida, mesmo que apenas sua superfície seja, de fato, enxergada.

²⁶ Na psicologia popular, desempenhar uma simulação mental é o ato de colocar-se imaginativamente no lugar de outro sujeito, para compreender sua perspectiva espaçotemporal, de papel social, etc.

diferença entre projetar uma possibilidade pura e projetar uma possibilidade hipotética, pois, nos casos periféricos de imaginação, projetamos e contemplamos objetos como possibilidades hipotéticas. Na projeção de uma possibilidade hipotética, os objetos possíveis não são contemplados por si mesmos, mas apenas como um meio para a melhor compreensão de alguma outra coisa. Assim sendo, os casos periféricos de imaginação são aqueles em que alguém imagina algo como meio de alcançar uma melhor compreensão do mundo (em suas formas passada, presente ou futura), de sua própria condição histórica, existencial, etc. Neste sentido, a imaginação periférica está envolvida na simulação mental, no pensamento episódico futuro²⁷, na lembrança de particulares, etc. Nos casos centrais de imaginação, projetamos e contemplamos objetos como puras possibilidades: “a função básica, invariante da imaginação propriamente dita é a contemplação conscientes de objetos postos como possibilidades puras” (Casey, 1971: 6)²⁸. Nas projeções de possibilidades puras, os objetos são contemplados por si sós, não sendo relacionados diretamente à experiência atual, como forma de explicação, cópia ou antecipação. Porém, isto não significa que os casos centrais de imaginação não tenham qualquer relação com a realidade, mas apenas que eles não envolvem um esforço direto de a compreendê-la ou manipulá-la. Nos casos centrais de imaginação encontramos a qualidade da imaginação em sua forma mais pura – e não como um tipo de ato auxiliar em outros atos que intencionam a compreensão de alguma coisa. Neste sentido, são exemplos de casos centrais de imaginação o devaneio, a fantasia, etc²⁹.

Agora podemos dar conta da distinção entre imaginação e a lembrança de um particular. Pois, enquanto a imaginação tem como qualidade a contemplação de seu objeto como pura possibilidade (no sentido discutido acima), o objeto da lembrança de particulares é localizado no passado atual³⁰. Aparte a diferença na qualidade da imaginação e lembrança de particulares, ambos os atos intencionais têm sua matéria composta por imagem mental (conteúdo sensível) e horizonte intencional e um objeto intencional do tipo particular. Podemos atestar estas similaridades ao notar que lembranças de particulares podem ser integradas em projetos imaginativos (posso imaginar, por exemplo, como ficaria minha sala com um sofá de cor diferente). Porém, existem importantes

²⁷ O pensamento episódico futuro é definido como o ato de projetar a si mesmo no futuro com o intuito de ter uma pré-experiência de um evento (Atance & O'Neill, 2001). Sobre possibilidades hipotéticas cf. nota 12 do capítulo 5.

²⁸ Argumenta-se que nem todo ato imaginativo envolve projeções de possibilidades a partir de imagens (por exemplo, a criatividade em ciência). Porém, se é que estes atos não caem sob a noção de suposição, como discutida anteriormente, eles não estão no escopo deste trabalho. Não temos a pretensão de prover uma teoria geral da imaginação, mas apenas uma teoria que dê conta dos atos imaginativos que estão envolvidos na lembrança de particulares e daqueles atos que podem ser confundidos com este tipo de lembrança.

²⁹ Daqui em diante, “imaginação” (bem como “ato imaginativo”, “experiência...”) diz respeito a estes casos.

³⁰ “Existe uma diferença essencial entre a lembrança e a imaginação. Se me lembro de algo, não o estou imaginando, lembro-me dele, isto é, não o coloco como ausente, mas como dado presente no passado” (Sartre, 1940/1986: 348).

diferenças entre os atos de lembrar e imaginar, mesmo no que diz respeito a sua matéria e objeto intencional. O conteúdo sensível da imaginação e da lembrança de um particular é uma imagem mental, pois ambas são experiências imagéticas. Porém, enquanto as imagens da lembrança de particulares são construídas a partir de instruções guardadas na memória de longa duração (as “representações profundas”, de Kosslyn), as imagens de uma imaginação não necessariamente são completamente construídas a partir dessas instruções. Em vez disso, elas podem ser compostas a partir de diferentes instruções, a partir da modificação de uma ou mais instruções, etc. Além disso, enquanto o conteúdo intencional da lembrança de um particular é composto pelos principais elementos do horizonte de uma percepção anterior do mesmo particular, o horizonte que compõe o conteúdo intencional de uma imaginação é perfeitamente “indeterminado”, ou seja, pode derivar de um horizonte perceptivo, da conjunção entre horizontes, da manipulação de horizontes, etc.

O objeto intencional da lembrança de um particular é um particular (objeto, evento, afecção, etc), ou seja, algo concreto, não repetível, exemplificável ou predicável do que quer que seja. Por sua vez, o objeto da imaginação é um objeto “imaginário”, no sentido de meramente possível e que, secundariamente, pode existir ou não no mundo atual. Podemos imaginar objetos reais e irrealis, desde que eles sejam possíveis e desde que os tomemos como meramente possíveis. Os objetos da imaginação têm uma modalidade própria e não podem ser explicados em termos de realidade, irrealidade ou uma mistura de ambas (*idem*: 478). Outra importante diferença entre os objetos intencionais da lembrança de particulares e imaginação é que, enquanto os particulares são perfeitamente determinados, saturados, os objetos imaginários são incompletos e não completáveis por qualquer tipo de inspeção ou exame (não há nada neles que não se esteja contemplando). Enquanto a lembrança de um particular nos informa sobre o passado, a imaginação não nos informa diretamente sobre a realidade (puras possibilidades não são empiricamente falseáveis). Enquanto “lembrança” tem um sentido factivo, “imaginação” tem apenas sentido ostensivo³¹.

Imaginação e lembrança

A lembrança de um particular e a imaginação têm qualidade, matéria e objeto intencionais distintos. Porém, realizada esta distinção, precisamos analisar a participação da imaginação na memória, principalmente daquele tipo de imaginação periférica (a projeção de possibilidades hipotéticas). “Que necessidade faz que, depois de ter separado imaginação e memória, seja preciso associá-las de

³¹ Interpretações subsequentes de imaginações à luz de lembranças, percepções e raciocínios podem levá-las a serem corrigíveis em relação à realidade. Porém, precisamente neste momento, a imaginação deixa de ser imaginação para se tornar outra coisa. A independência da imaginação da realidade é precária e relativa, mas, apesar de tudo, é essencial.

maneira distinta da que presidiu à sua dissociação?” (Ricoeur, 2000/2007: 61). Primeiramente, a lembrança de um particular é um estado imagético, que tem uma imagem como conteúdo sensível. Além disso, argumentamos que também a produção das instruções para produções de imagens e a produção de horizontes perceptivos dependem da imaginação. Porém, o principal motivo que nos leva a outra vez associar a memória de particulares e a imaginação é que, em muitos casos, o bom funcionamento da memória de particulares pressupõe a reconstrução virtuosa de conteúdos. Isto vai contra a longa tradição que afirma que (1) a memória é um dispositivo meramente passivo. As características do modelo derivado da aceitação de (1), o modelo da identidade mnêmica³², são: (i) a memória é um dispositivo meramente passivo de registro, armazenamento e reprodução de informação e, conseqüentemente, o conteúdo de uma lembrança é uma cópia ou reprodução do conteúdo de uma percepção anterior e (ii) o conteúdo da lembrança é um conjunto de informações pontuais que, por si mesmas, ou são completamente lembradas ou são completamente esquecidas³³.

O modelo da identidade mnêmica, porém, tem uma validade localizada. Em diversas situações, o bom funcionamento da memória de particulares pressupõe que ela funcione como um gravador, repetindo literalmente as informações armazenadas (ex. quando testemunhamos algum crime, etc). Porém, em diversas outras situações, o bom funcionamento da memória de particulares pressupõe que haja algum tipo de reconstrução de conteúdo. Algumas vezes lembramos de eventos que se estenderam longamente no tempo, de modo que qualquer reprodução literal seria descabida (ex. lembro de minha viagem da Bahia ao Rio Grande do Sul). Em segundo lugar, há casos em que o conteúdo sensível da lembrança de particular não pode ser relacionado uma percepção específica, mas que, apesar disso, ele está de acordo com os principais elementos do horizonte desta percepção. Por exemplo, existem casos em que o bom funcionamento da memória de particulares pressupõe que seu conteúdo sensível tenha sido constantemente refinado a partir de várias percepções distintas (ex. lembro de cada ruga do rosto de minha avó). Nos casos do primeiro e do segundo tipo, o bom funcionamento da memória de particulares pressupõe que haja algum tipo de reconstrução. O fato de que nossa memória não somente armazena, mas também processa informação não deveria ser tido como um lapso anormal, mas sim como parte da função da memória.

³² Ao que chamamos de modelo da identidade mnêmica, foram dados vários nomes: “passivismo” (Casey, 1987: 15), “teoria da cópia” (Brewer, 1988: 26), modelo Xerox da memória (Bermecker, 2008: 144), etc.

³³ Para notar a dominância do modelo da identidade mnêmica, vale a pena atentar para o fato de que as analogias utilizadas para explicar a memória a tomam como um lugar onde se guarda informação (Payne e Blackwell, 1998: 38): bloco de cera (Platão e Aristóteles), armazém (Locke), casa (James), quartos de uma casa (Freud), gramofone (Pear), gravador (Posner e Warren), bolsa (G.A. Miller), livraria (Broadbent), lata de lixo (Landauer) e dicionário (Loftus).

Obviamente, nem toda reconstrução imaginativa respeita a pretensão de veracidade da lembrança. Entretanto, como podemos distinguir as reconstruções falsificadoras das reconstruções virtuosas? Ao nosso ver, para que uma imagem mental possa figurar no conteúdo sensível de uma lembrança, ela precisa respeitar o *critério da reconstrução virtuosa*:

Critério da reconstrução virtuosa: para poder figurar como conteúdo sensível de uma verdadeira lembrança de particular, uma reconstrução imaginativa deve apresentar o particular de maneira coerente com conteúdo sensível de uma ou mais das experiências perceptivas possíveis incluídas no horizonte de uma percepção anterior do particular em questão.

Nas reconstruções do primeiro tipo (ex. lembro de minha viagem da Bahia ao Rio Grande do Sul), a aplicação do *critério da reconstrução virtuosa* é direta, pois, de fato, a imagem mental apresenta o particular lembrado de maneira análoga à própria experiência perceptiva passada – a reconstrução somente seleciona algumas partes do conteúdo sensível original em detrimento de outras partes. Porém, o *critério da reconstrução virtuosa* é também aplicável nas reconstruções do segundo tipo (ex. lembro de cada ruga do rosto de minha avó). Neste caso em especial, uma imagem mental que apresentasse o rosto de minha avó nos mínimos detalhes estaria de acordo com o horizonte de uma experiência perceptiva anterior que tive dela, pois, em qualquer dos casos que olhei (toquei, etc) minha avó, fazia parte do horizonte de minha percepção, uma olhada mais próxima, etc. Assim, o conteúdo sensível resultante de uma reconstrução virtuosa é análogo ao conteúdo sensível de uma experiência possível a partir da configuração de mundo que deu lugar à percepção original³⁴.

O erro do modelo da identidade mnêmica é o de reduzir o papel da memória a repetições literais. Neste sentido, as teorias narrativas da memória têm o mérito de chamar a atenção para o fato de que a memória por vezes processa informações, além de apenas reproduzi-las. As teorias narrativas, porém, vão longe demais ao afirmar que a memória é um dispositivo *essencialmente* reconstutivo, pois, como vimos, esta afirmação contraria a pretensão factiva da lembrança (cf. capítulo 4). Assim, para dar conta desta nossa relação mais complexa com a memória, precisamos de uma maneira de reconhecer a atividade reconstitutiva da memória, sem deixar de lado a pretensão factiva da lembrança de um particular. O *critério da reconstrução virtuosa* nos fornece exatamente isto. A partir deste critério, conseguimos admitir a existência de reconstruções virtuosas e diferenciá-las das reconstruções falsificadoras, sem deixar de lado a factividade da memória. Além do mais, afirmar que uma reconstrução imaginativa pode compor o conteúdo sensível de uma lembrança

³⁴ Num sentido muito próximo ao nosso, Campbell afirma que: “mas o ponto da reconstrução é mais tipicamente o de manter o bom funcionamento da memória; o de garantir a formação de imagens credíveis do que realmente aconteceu. De fato, o que você está fazendo é construindo uma imagem mental de uma cena passada que poderia ser o conteúdo de uma percepção precisa desta cena; tenha ou não tenha ocorrido especificamente esta percepção” (2002: 189).

desde que ela respeite o *critério da reconstrução virtuosa* abre espaço a explicação de alguns casos de lembrança atualmente muito estudados, como as lembranças de terceira pessoa.

Estudo de caso: lembranças de terceira pessoa

Nas atuais ciências da memória, um dos fenômenos que mais têm sido discutido e estudado é o da possibilidade de nos lembrarmos de um mesmo particular a partir de diferentes pontos de vista. (cf. Freud, 1899/1999; Nigro e Neisser, 1983; Libby e Eibach, 2002; Debus, 2007 e Rice e Rubin, 2009). Numa lembrança de primeira pessoa, temos um conteúdo sensível que apresenta o particular lembrado a partir de a mesma perspectiva (visual, etc) da qual ele foi percebido anteriormente³⁵. Por outro lado, numa lembrança de terceira pessoa, temos um conteúdo sensível que apresenta o particular lembrado desde uma perspectiva diferente daquela em que ele foi percebido anteriormente (inclusive desde a perspectiva de um observador, que retrata o sujeito da lembrança). Os primeiros estudos sobre as diferentes perspectivas na lembrança de particulares datam de, ao menos, cem anos; quando o fenômeno foi analisado por Sigmund Freud. No artigo *Screen Memories* (1899/1999), Freud afirmou que lembranças de terceira pessoa seriam necessariamente falsificações imaginativas, pois verdadeiras lembranças reproduziriam percepções anteriores, que se dão desde a perspectiva da primeira pessoa. Ao notar a maior prevalência de lembranças de terceira pessoa entre as lembranças de infância, Freud concluiu que estas seriam falsificações imaginativas.

Nos últimos anos, porém, as lembranças de terceira pessoa foram correlacionadas a características dos particulares lembrados, deixando, portanto, de serem tomadas como falsificações imaginativas. Num estudo em quatro fases, os psicólogos Georgia Nigro e Ulric Neisser (1983) mediram a incidência de lembranças de terceira pessoa, bem como as circunstâncias nas quais elas se dão. Na primeira fase, os pesquisadores perguntaram aos participantes se eles notavam diferentes perspectivas em suas lembranças. Na segunda fase, eles pediram que os participantes lembrassem de oito eventos (ex. quando eles assistiram um filme de terror, etc). Nesta fase do estudo, foi pedido aos participantes que levassem em conta tanto os aspectos fenomenológicos quanto os emocionais envolvidos em suas lembranças. Na terceira fase do estudo, os pesquisadores pediram que os participantes classificassem suas lembranças quanto à perspectiva em “lembranças de primeira pessoa” e “lembranças de terceira pessoa”. Na quarta fase, os pesquisadores pediram que alguns participantes lembrassem de eventos passados tendo sua atenção voltada as sentimentos associados

³⁵ Aqui, “lembrança de terceira pessoa” diz respeito apenas a lembranças de particulares que apresentam o sujeito numa perspectiva distinta da apreensão original. A expressão nada tem a ver com o problema de Goethe (Dokic, 2001).

aos eventos, enquanto aos outros foi pedido que lembrassem dos eventos enquanto circunstâncias objetivas. Ao compilar seus resultados, Nigro e Neisser concluíram que a maior parte das lembranças foi classificada como de primeira pessoa, mas que uma minoria significativa foi classificada como de terceira pessoa (mais de 40%). Além disso, eles concluíram que as lembranças de particulares localizados num passado mais próximo foram mais vezes classificadas como de primeira pessoa, enquanto aquelas de particulares localizados no passado mais distante foram mais vezes classificadas como de terceira pessoa³⁶. Por fim, concluíram que os participantes que voltaram sua atenção aos sentimentos envolvidos nos eventos tiveram mais lembranças de primeira pessoa, enquanto as lembranças de terceira pessoa foram mais comuns entre os que tomaram os eventos objetivamente³⁷. A partir do trabalho de Nigro e Neisser (1983), os estudos sobre as diferentes perspectivas na lembrança de um particular tornaram-se mais frequentes: até o presente momento, foram publicados, ao menos, setenta estudos dedicados a este fenômeno (Rice e Rubin, 2009).

A ocorrência de lembranças de terceira pessoa contraria o modelo da identidade mnêmica. Porém, devemos considerar as lembranças de terceira pessoa como lembranças, pois caso contrário: (i) a confiabilidade mínima da memória seria colocada em questão e (ii) teríamos que defender afirmações contraditórias sobre a lembrança ou sobre a imaginação. Acerca da primeira questão, os estudos de Nigro e Neisser mostram uma prevalência de 40% de lembranças de terceira entre os participantes de modo que, se afirmássemos que lembranças de terceira pessoa não são, de fato, verdadeiras lembranças, teríamos que afirmar que ao menos 40% das “lembranças” relatadas pelos participantes seriam falsas lembranças, o que contrariaria a confiabilidade mínima da memória – e não temos motivo para crer que estes estudos não reflitam a proporção geral das lembranças de terceira pessoa em nosso dia a dia. Sobre o segundo ponto, dado o tipo de seu conteúdo imagético, caso as lembranças de terceira pessoa não fossem verdadeiras lembranças, elas somente poderiam ser algum tipo de imaginação³⁸. Porém, uma das diferenças entre lembranças e imaginações é que, enquanto as primeiras nos dão conhecimento direto acerca do passado, as segundas não o fazem. Assim, negar que as lembranças de terceira pessoa são verdadeiras lembranças implica afirmar ou

³⁶ Neste ponto, os estudos de Nigro e Neisser corroboram os achados de Freud. De fato, “a relação entre perspectiva e ‘idade’ da memória é um dos achados mais consistentes da literatura sobre as perspectivas” (Rice e Rubin, 2009: 879).

³⁷ Similarmente, Libby e Eibach (2002) demonstraram que, quando as pessoas lembram de eventos em que elas agiram de forma que, no presente, desaprovam é mais provável que suas lembranças sejam de terceira pessoa.

³⁸ A distinção entre lembrança de primeira e terceira pessoa deve ser tomada como dizendo respeito apenas à memória de particulares, pois este tipo de memória é o único que depende de imagens mentais. Ao lembrarmos que algo é o caso, podemos entreter imagens, de primeira ou terceira pessoa, porém estas imagens são mais imaginadas do que lembradas (construídas a partir de representações profundas). Por isso, se as lembranças de terceira pessoa não são lembranças, elas só podem ser imaginações (as experiências imagéticas que mais se assemelham à lembrança de um particular).

que elas não nos fornecem informações sobre o passado ou que existem imaginações que nos fornecem diretamente informações sobre o passado. Uma vez que nenhuma das alternativas é viável, devemos concluir que as lembranças de terceira pessoa são verdadeiras lembranças e, conseqüentemente, que o modelo da identidade mnêmica admite contraexemplos.

Se a ocorrência de verdadeiras lembranças de terceira pessoa contraria o modelo da identidade mnêmica, ela é facilmente explicada a partir do *critério da reconstrução virtuosa*. Numa verdadeira lembrança de terceira pessoa, os particulares lembrados são apresentados como tendo as relações espaciais entre suas partes modificadas de modo sistemático (Debus, 2007: 199). Por exemplo, se numa percepção original, tínhamos um objeto A à esquerda e um objeto B à direita do sujeito, numa verdadeira lembrança de terceira pessoa em que o ponto de vista é colocado de frente ao sujeito, teríamos que ter o objeto A à direita, o objeto B à esquerda e o sujeito ao fundo³⁹. Nestes casos, as relações espaciais entre os objetos são modificadas de maneira a não contradizer as possibilidades implícitas na configuração de mundo que deu lugar à experiência perceptiva original (ou seja, as imagens mentais estão de acordo com o horizonte perceptivo original e, de fato, apresentam algo semelhante ao que seria a percepção do sujeito, caso ele estivesse localizado em outro lugar). Assim, as reconstruções nas lembranças de terceira pessoa se dariam somente em seu conteúdo sensível, deixando seu conteúdo intencional intacto⁴⁰. (Além disso, como as propriedades espaciais são comumente tomadas como relações, alterações sistemáticas na posição dos particulares não alteram sequer suas propriedades espaciais).

Nas ciências da memória, é comum afirmar que a imaginação é culpada pelas falsas lembranças, mas este não é o caso. Nem toda participação da imaginação na lembrança resulta numa falsa lembrança e nem toda falsa lembrança se dá por uma interferência direta da imaginação. No capítulo 3, vimos que a imaginação somente está diretamente envolvida nos erros de atribuição de modalidade e talvez em alguns erros atribuição de predicados. Nestes casos, um conteúdo sensível que foi construído ou reconstruído de modo não sistemático compõe a matéria de um ato tomado a partir da qualidade da lembrança. Nos outros casos de erro de atribuição de particular e coordenada espaço temporal, o erro se dá pela associação de uma imagem e um horizonte não compatíveis, independentemente de a imagem ter sofrido ou não reconstruções imaginativas.

³⁹ Numa modificação sistemática, toda transformação aplicada a uma parte do particular (por exemplo, rotacionar 90°) é aplicada igualmente a todas as outras partes. No exemplo acima, não seria um caso de modificação sistemática caso, na imagem resultante o ponto de vista fosse colocado na frente do sujeito e o objeto A estivesse à esquerda e o B à direita.

⁴⁰ O maior indício para isto é provido por Rice e Rubin (2009): eles mostraram ser possível que uma mesma lembrança seja de primeira e terceira pessoa e que os sujeitos podem inclusive intercalar as perspectivas na lembrança.

6.3 CONCLUSÕES

A partir da suspeita de que falsas lembranças, em sua maioria, seriam causadas pela interferência da imaginação na memória, neste capítulo, avaliamos os modos em que a imaginação é engajada na lembrança de um particular. O entrelaçamento mais óbvio entre memória e imaginação é a produção de imagens mentais, dado que a lembrança de um particular é um estado imagético. Ao analisar os três principais tipos de teorias das imagens mentais, concluímos que todas elas sofrem de problemas. Para contornar esta dificuldade, propusemos uma teoria da imagem que reúne as principais vantagens das atuais teorias e não apresenta os principais problemas delas. Acreditamos que numa imagem-lembrança, a matéria da lembrança de um particular, teria como conteúdo sensível uma imagem mental (que poderia ser descrita como quase pictórica ou descritiva) que seria associada aos principais elementos do horizonte de uma percepção passada. Neste caso, a imagem mental seria um conteúdo inerte, “animado” pelo horizonte perceptivo prévio. Os principais casos de falsas lembranças seriam explicados a partir do desacordo entre imagem e horizonte (seja o desacordo causado por alguma reconstrução imaginativa da imagem ou não). Acreditamos que nossa teoria explica o papel das imagens mentais na lembrança de um particular.

Após analisar as imagens mentais, percebemos que o papel da imaginação no funcionamento da memória de particulares não se resume à produção de imagens mentais. Pois, também dependem da imaginação a formação de instruções para imagens mentais e a produção de horizontes perceptivos. Apesar da importância da imaginação para a memória de particulares, a lembrança de um particular é radicalmente diferente da imaginação. Realizamos uma análise da intencionalidade da imaginação e concluímos que não é qualquer tipo de imaginação que é mobilizada na lembrança. Antes, é somente aquele tipo de imaginação periférica, guiada por um horizonte perceptivo passado, que pode ser engajada numa verdadeira lembrança. Porém, mesmo esta participação parece contrariar o modelo da identidade mnêmica, geralmente pressuposto na maior parte das pesquisas sobre a memória. Ao analisar o modelo da identidade mnêmica, notamos que, apesar de existirem reconstruções imaginativas que falsificam a lembrança, o bom funcionamento da memória permite e até pressupõe algumas reconstruções virtuosas. Para diferenciar as reconstruções virtuosas das falsificadoras, propusemos o *critério da reconstrução virtuosa*, que afirma que, para poder figurar como conteúdo sensível de uma verdadeira lembrança, uma reconstrução imaginativa deve apresentar o particular de maneira coerente ao horizonte da percepção original. Para demonstrar o bom funcionamento do critério, analisamos os casos de lembranças de terceira pessoa, que, apesar de contrariarem o modelo da identidade, são corretamente tratados a partir de nosso modelo. No início do capítulo, apontamos a

tensão entre dois pressupostos aceitos nas teorias da memória: (1) a memória é um dispositivo reprodutivo meramente passivo e (2) a imaginação está envolvida no funcionamento da memória de particulares. Porém, a partir de nossas considerações, acreditamos que estas pressuposições podem ser facilmente conciliadas, pois, existem reconstruções virtuosas que, apesar de modificar o conteúdo sensível da lembrança, mantêm seu conteúdo intencional intacto. Além disso, nem toda participação da imaginação na memória dá lugar a falsas lembranças e nem toda falsa lembrança se deve à participação da imaginação na memória.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaro a filosofia não como um embasamento ou como um *a priori* propedêutico para a ciência, mas como algo em continuidade com esta última. Para mim, a filosofia e a ciência estão no mesmo barco – um barco que (...) só podemos reconstruir no mar, enquanto nele estamos navegando (W. V. Quine, *Natural Kinds*).

Provavelmente, esta análise da memória é extremamente falha, mas não sei como melhorá-la (Bertrand Russell, *The analysis of mind*).

No decorrer do trabalho, tivemos como principais objetivos investigar se as atuais teorias da memória de particulares dão conta das falsas lembranças e, em caso de uma resposta negativa, esboçar uma teoria da memória de particulares que dê conta das falsas lembranças e que não sofra dos principais problemas encontrados nas teorias investigadas. Para que pudéssemos restringir o escopo do trabalho à memória de particulares, tivemos a necessidade de tratar das atuais classificações do tipo de memória. No capítulo 2, constatamos que as ciências da memória padecem de uma considerável imprecisão terminológica e conceitual. Acerca da imprecisão terminológica, citamos a utilização da palavra “memória” em, ao menos, seis sentidos, mas concluímos que esse não é um problema realmente grave, pois é possível remediá-lo a partir de definições cuidadosas. Porém, percebemos que o principal problema das atuais ciências da memória é sua imprecisão conceitual e que os conceitos mais imprecisos das ciências da memória são aqueles classificatórios. Para mostrar imprecisão dos conceitos classificatórios das ciências da memória, citamos o artigo *Are there 256 kinds of memory?* (Tulving, 2007), que lista 256 tipos de memória propostos por pesquisadores da área. A multiplicação de tipos, além de desrespeitar o princípio da parcimônia, impossibilita a existência de qualquer classificação geral bem sucedida nas ciências da memória. (Qualquer classificação geral que apresente os 256 tipos listados conteria diversas sobreposições). Após listar as condições para qualquer classificação bem sucedida, concluímos que, se não é possível propor uma classificação que inclua todos os 256 tipos listados, é possível propor uma classificação que inclua a maioria dos tipos relevantes. Para tanto, é preciso arrumar a classificação em níveis, de modo que cada tipo contenha propriamente cada um de seus subtipos e seja equivalente à união deles. Nesse caso, a memória seria dividida entre memória de longa duração e curta duração e a memória de longa duração entre memória de processos e declarativa, etc.

Até aqui a classificação é mais ou menos consensual; o mesmo, porém, não se dá no próximo nível: os tipos de memória declarativa. Num primeiro momento, é possível divisar um consenso difuso acerca dos tipos de memória declarativa: “lembrar de” (representar no presente experiências passadas) e “lembrar que” (possuir no presente conhecimentos, crenças, etc, adquiridos no passado). Apesar da aparente concordância geral, os tipos propostos são definidos a partir de critérios muito diferentes, tendo intensão e extensão diferentes. Além disso, acreditamos que as principais distinções entre “lembrar de” e “lembrar que” encontradas na literatura não satisfazem as condições para qualquer classificação bem sucedida listada anteriormente. De maneira geral, ou seus tipos apresentam sobreposições, ou eles não são exaustivos da memória declarativa, ou suas definições dependem de termos pouco precisos. Para resolver esses problemas, propomos que os tipos de memória declarativa devam ser distinguidos a partir dos tipos de objetos do verbo “lembrar” em atribuições de lembrança. Numa classificação deste tipo, podemos “lembrar de” um particular (objeto, evento, afecção ou instanciação de propriedade) ou lembrar que uma proposição é o caso. Os tipos de memória declarativa seriam, então: memória de particulares e memória proposicional. No decorrer do capítulo 2, dedicamo-nos a mostrar que essa classificação semântica é exaustiva, bem fundada, enfim, que ela não sofre dos problemas apontados nas outras classificações estudadas. Além disso, dedicamo-nos a mostrar que, a partir dessa classificação de uma análise mínima da memória, é possível explicar a maior parte das distinções entre os tipos de memória declarativa encontradas na literatura. Eis a análise mínima da memória:

- (1) S representa Φ em t_2 ;
- (2) S representa Φ' em t_1 ;
- (3) A representação que S tem de Φ em t_2 está corretamente ligada à representação que S teve de Φ' em t_1 .

As distinções entre os tipos de memória declarativa encontradas na literatura e deriváveis de nossa classificação e da análise mínima da memória são:

A memória de particulares localiza seu objeto no passado, depende de imagens, não depende de predicados e, se for uma verdadeira lembrança, nos fornece as informações de que o particular lembrado existiu ou ocorreu no passado, de que tivemos contato com este particular e o modo como esse contato se deu (geralmente perceptivo).

A memória proposicional tem como objeto proposições atemporais, não depende de imagens mentais, depende de predicados e, mesmo sendo uma verdadeira lembrança, não nos dá qualquer informação sobre como a proposição foi aprendida.

No capítulo 3, tratamos das falsas lembranças de particulares, com o intuito de esclarecer o fenômeno antes de passarmos a analisar se e como as atuais teorias da memória dão conta dele. Investigamos, assim, o sentido da expressão “falsa lembrança” e chegamos às seguintes definições:

- (1) S “lembra” de a sse S tem uma experiência subjetiva compatível com lembrar de a ;
- (2) S lembra de a sse as condições da análise mínima da memória (especificadas para a lembrança de um particular) estão satisfeitas;
- (3) S lembra falsamente de a sse “lembra” de a e não lembra de a .

Ao analisar o modo como a expressão “falsa lembrança” (e expressões equivalentes) são utilizadas nas atuais ciências da memória, concluímos que tal expressão é utilizada confusamente para dar conta do resultado de 9 procedimentos experimentais diferentes e, mais importantemente, procedimentos experimentais cujos resultados não são facilmente comensuráveis. Também concluímos que a aplicação irrestrita da mesma expressão a fenômenos (a princípio) diferentes pode levar a confusões conceituais como a enfrentada no capítulo 2. Para diminuir a confusão conceitual e possibilitar o trabalho nos próximos posteriores, propomos uma classificação das falsas lembranças a partir da semântica de atribuições de lembrança e da noção de “erro de atribuição” que possa unificar os resultados dos diferentes procedimentos experimentais. Sendo a forma lógica completa das atribuições de lembrança algo como “S lembra de a -em-(x,y,z,t) como sendo um Φ ” (em que “ x ,” “ y ,” “ z ” e “ t ” denotam coordenadas espaçotemporais e “ Φ ” denota uma propriedade), poderíamos falar em falsas lembranças por erro na atribuição de particular, propriedade, coordenada espaçotemporal e modalidade.

Erro de atribuição de

Particular (ou Identidade)	S “lembra” de a como se fosse b .
Propriedade	S “lembra” de a como se fosse um Φ .
Coordenada espaçotemporal	S “lembra” de a -em- t_1 como se fosse a -em- t_2 .
Modalidade	S “lembra” de a como se a fosse atual.

Os três primeiros casos de erro de atribuição (particular, propriedade e coordenada espaçotemporal) dariam lugar a lembranças parcialmente falsas, enquanto o último caso (modalidade) daria lugar a lembranças completamente falsas. No decorrer do capítulo, mostramos que essa classificação dá conta dos resultados da aplicação de cada um dos 9 procedimentos. Para tanto, analisamos casos reais consistentes com cada um dos procedimentos atualmente utilizados para o estudo das falsas lembranças. Também propomos uma teoria do que *pode* figurar como causa das falsas lembranças.

A partir do capítulo 4, analisamos as atuais teorias da memória, para ver se elas dão conta das falsas lembranças. No capítulo 4, tratamos das teorias narrativas, que, apesar de dar conta da maioria dos casos de falsas lembranças levam a problemas conceituais graves. Há dois tipos de teoria narrativa: *construtivismo* (Bransford e Franks, 1971) e *esquematismo* (Brewer e Treyns, 1981). Essas teorias compartilham a mesma estrutura geral, discordando acerca da natureza das estruturas que influenciam a reconstrução do conteúdo da lembrança (se são crenças e desejos do próprio sujeito, para o construtivismo, ou estruturas culturais denominadas “esquemas”, para o esquematismo). De maneira geral, as teorias narrativas (construtivistas e esquematistas) afirmam que a memória é um dispositivo essencialmente reconstutivo, que essa reconstrução é determinada por estruturas narrativas independentes da própria memória e que as falsas lembranças são efeitos colaterais de um processo reconstutivo geralmente benéfico. Assim, essas teorias afirmam que os particulares apreendidos são interpretados em estruturas narrativas e que essas são modificadas para se tornarem coerentes com outras estruturas narrativas (desejos e crenças do próprio sujeito ou “esquemas”). Após esse processo de “integração”, os conteúdos originais seriam esquecidos e somente poderíamos lembrar dos conteúdos integrados, após eles passarem por um processo de reconstrução. Para as teorias narrativas, as falsas lembranças se dariam por algum erro na interpretação ou reconstrução dos conteúdos, mas, principalmente, pela influência de outras estruturas narrativas (crenças, desejo, etc ou esquemas) na fase da integração. Desse modo, as teorias narrativas explicam a maior parte dos casos de falsas lembranças relevantes, mas não todos os casos relevantes.

Apesar de as teorias narrativas darem conta da maioria dos casos de falsas lembranças relevantes, sua aceitação leva a dois graves problemas: (1) a não distinção entre memória de particulares e memória proposicional e (2) a falta de garantia de que a memória é minimamente confiável, o que é pressuposto por nossos empreendimentos cognitivos mais básicos. Primeiramente, ao descrever o funcionamento da memória em geral como dependente de estruturas narrativas (e, portanto, predicativas), as teorias narrativas não dão conta da distinção entre memória de particulares e memória proposicional. Pois uma das características distintivas da memória de particulares é exatamente não depender de predicados. Em segundo lugar, e mais importantemente, as teorias narrativas fazem a memória depender de um processo de reconstrução que, devido a diferença entre particulares (saturados) e predicados ou lista de predicados (insaturados), não pode ser confiável. Este problema é ainda mais agravado quando os defensores dessas teorias afirmam que a memória é um dispositivo *essencialmente* reconstutivo. No decorrer do capítulo 4, nos empenhamos em mostrar que, ao dizer que memória é *essencialmente* reconstitutiva, as teorias narrativas colocam em

questão os pressupostos da própria ciência (empírica ou conceitual) e, assim, se autorrefutam. Analisamos também engenhosos contra-argumentos evolutivos para salvar as teorias narrativas da autorrefutação e concluímos que ou eles não cumprem seu objetivo ou tornam as teorias narrativas materialmente inadequadas para dar conta da memória humana. No final do capítulo, discutimos os motivos dos erros das teorias narrativas e o que pode ser feito para evitar esses erros, entre outros: (1) distinguir lembrança parcialmente falsa e lembrança completamente falsa e (2) tomar cuidado ao generalizar dados obtidos em situações muito específicas.

No capítulo 4, concluímos que uma teoria materialmente correta da memória deve ser minimamente realista e tomar o objeto da memória como algo independente da lembrança e de seus conteúdos. Mas, entre as teorias realistas da memória, não existe consenso acerca de quais seriam os objetos primários da memória de particulares. Distinguimos, assim, realismo representacional e direto. Em sua versão mais forte, o realismo representacional é a posição segundo a qual “lembrar de” um particular é ter em mente uma imagem e, a partir desta, inferir a existência ou ocorrência passada do particular em questão. As teorias representacionais foram propostas, principalmente, por filósofos empiristas, como Locke Mill e Russell e, em algumas interpretações, Hume. A partir da teoria do monitoramento de fonte (uma versão das teorias representacionais que trata das falsas lembranças), as teorias representacionais dão conta da maior parte dos casos de falsas lembranças, mas não todos. Porém, essas teorias apresentam um grave problema: para que possamos distinguir (do ponto de vista da primeira pessoa) entre imagens de memória e imagens de imaginação, de modo a pudermos inferir que algo existiu ou ocorreu a partir das imagens de memória (mas não das de imaginação), deve haver algum *marcador mnêmico* reconhecível introspectivamente, mas não há tal marcador. No trabalho, analisamos diversas propostas de marcadores e concluímos que nenhuma é satisfatória. Em contraste com as teorias representacionais, as teorias diretas afirmam que, ao nos lembrarmos de um particular, apreendemos diretamente o particular em si e não apenas uma imagem mental sua. O realismo direto foi proposto inicialmente por Reid e é amplamente aceito na atual epistemologia. De fato, as teorias diretas estão corretas ao afirmar que a lembrança de um particular não pode depender de inferências (e sua aceitação em epistemologia parece acertada), mas essas teorias não explicam através de quais mecanismos podemos ter contato direto com particulares passados. A questão é ainda pior no que diz respeito às falsas lembranças: como é possível lembrar falsamente se temos contato direto com os próprios particulares passados? Um indício dessa dificuldade é o fato de não haver sequer uma teoria direta das falsas lembranças. Essa teoria não parece ser possível.

As teorias representacionais e diretas, porém, não são as únicas teorias realistas da memória disponíveis. Os dois tipos de teoria da memória identificam conteúdo e objeto direto da lembrança e da falsa lembrança e, caso rejeitemos essa premissa, podemos considerar outras duas alternativas. A primeira alternativa (o disjuntivismo extremo) foi rejeitada (ou, ao menos, a princípio afastada) com base na aceitação do poder explicativo da *tese do elemento comum*, negada por essa teoria. No decorrer do capítulo, então, atemo-nos a investigar a segunda alternativa: uma teoria em que o conteúdo da lembrança seja uma imagem mental, mas seu objeto direto seja o particular lembrado. Propomos uma estrutura para a lembrança baseada nas propostas de Husserl acerca da percepção. Na lembrança de um particular, a qualidade do ato intencional é o que chamamos de ““lembrança”” (qualidade que pode ser descrita como “tome o objeto do ato como sendo localizado no passado”). A matéria da lembrança de um particular seria aquilo que chamamos de “imagem-lembrança”. A imagem-lembrança, por sua vez, seria composta por conteúdo sensível e conteúdo intencional. O conteúdo sensível de uma imagem-lembrança é composto por uma ou mais imagens mentais (numa estruturação melhor discutida no capítulo 6). O horizonte de uma percepção anterior do mesmo particular representado no conteúdo sensível completa o conteúdo intencional da lembrança de um particular. Enfim, o objeto da lembrança de um particular seria mesmo o particular lembrado.

Nossa descrição da intencionalidade da lembrança não padece dos problemas apontados em relação às teorias representacionais e diretas (bem como em relação ao disjuntivismo extremo). Primeiramente, o modelo mostra como a lembrança de um particular pode ser um estado imagético, mas independente de inferências: ao ser associada a um horizonte intencional, a imagem mental é automaticamente (não-inferencialmente) tomada como dizendo respeito a um particular específico. Neste sentido, a imagem-lembrança se relaciona ao particular lembrado de forma análoga a um dêitico: apontando-o de modo parcialmente independente do modo de apresentação na imagem. Ao não demandar qualquer tipo de inferência, nossa descrição da lembrança de um particular não demanda marcadores mnêmicos. Em segundo lugar, o modelo é coerente com as falsas lembranças. Pois, a partir, de nossa descrição, os casos de erro de atribuição de particular, propriedade e de coordenada temporal se dariam pela associação entre uma imagem mental e um horizonte que não lhe é apropriado e os erros de atribuição de modalidade se dariam pela tomada de um composto imagem-mental-horizonte imaginado a partir da qualidade da “lembrança”. Nesses casos, a não ser que embarquemos num projeto reflexivo estamos condenados a ter falsas lembranças. No final do capítulo, apontamos um isomorfismo entre nossa análise intencional da lembrança e uma proposta de forma lógica da lembrança que esboçamos no capítulo 2.

No capítulo 6, procuramos expor mais detalhadamente o modelo proposto, discutindo o papel da imaginação na lembrança e, assim, detalhando as noções de imagem mental, horizonte e explicando como esse modelo pode dar conta de verdadeiras lembranças reconstruídas imaginativamente. Iniciamos o capítulo como a constatação de que, por trás da falha de as atuais teorias da memória em dar conta dos casos de lembranças e falsas lembranças, está a aceitação de dois pressupostos não facilmente conciliáveis: (1) a memória é um dispositivo meramente passivo e (2) de algum modo, a imaginação está envolvida no funcionamento da memória de particulares. A aceitação conjunta desses pressupostos leva a problemas, pois se toda reconstrução no conteúdo falsifica a lembrança, o engajamento da imaginação nos processos mnêmicos normais poderia levar a um aumento da prevalência de falsas lembranças, colocando em questão a confiabilidade da memória. O mais óbvio papel da imaginação a lembrança entre memória é a produção de imagens mentais. Para clarificar a noção de imagem mental, analisamos os três principais tipos de teorias das imagens mentais: *teorias quase-pictóricas*, que defendem que imagens mentais têm as principais propriedades de imagens ordinárias; *teorias descritivas*, que afirmam que imagens são descrições na linguagem do pensamento e *teorias sensoriomotoras*, que afirmam que as experiências imagéticas não são causadas por imagens mentais, mas sim pela execução de rotinas comportamentais típicas da percepção na ausência de seu objeto relevante. Nenhum dos modelos analisados dá conta de explicar o conteúdo da lembrança, pois, enquanto as teorias quase-pictóricas estão comprometidas com a falácia do homúnculo (porque dependem de uma *função interpretativa* que possui as mesmas habilidades que a teoria pretendia explicar), os outros modelos não distinguem a memória de particulares da memória proposicional ou mesmo a memória declarativa da memória de processos.

Notamos, então, que há ao menos três acepções ao termo “imagem mental” e que essas teorias dizem respeito a apenas dois deles. Notamos, então, que a teoria proposta no capítulo 5 diz respeito à terceira acepção de “imagem mental” e que podemos dar conta do papel da imagem mental na lembrança se, por “imagem mental” (ou imagem-lembrança), entendermos o complexo formado por imagem mental e horizonte. Nesse capítulo, também mostramos que essa estrutura pode ser generalizada para imagens de imaginação, etc. Ao manter uma imagem mental no conteúdo da lembrança, a proposta dá conta da distinção entre memória de particulares e memória proposicional e, ao adicionar um horizonte a esse conteúdo, a proposta evita a falácia do homúnculo (do mesmo modo que evitou a necessidade de inferências). Acreditamos, assim, ter mostrado, por outro caminho, a pertinência da proposta feita no capítulo 5. Além da produção de imagens, argumentamos que a imaginação tem outro papel na lembrança: em muitos casos, o bom

funcionamento da memória depende da reconstrução imaginativa de conteúdos. No trabalho, analisamos um desses casos: as lembranças de terceira pessoa. Obviamente, nem toda reconstrução imaginativa respeita a pretensão de veracidade da lembrança. Mas acreditamos que uma reconstrução imaginativa pode figurar no conteúdo sensível da lembrança, caso ela respeite o *critério da reconstrução virtuosa* que propomos:

Critério da reconstrução virtuosa: para poder figurar como conteúdo sensível de uma verdadeira lembrança de particular, uma reconstrução imaginativa deve apresentar o particular de maneira coerente com conteúdo sensível de uma ou mais das experiências perceptivas possíveis incluídas no horizonte de uma percepção anterior do particular em questão.

7.1 DESENVOLVIMENTOS FUTUROS

No decorrer de nosso trabalho, analisamos três tipos de teoria da memória (teorias narrativas, representacionais e diretas), além de três tipos de teoria da imagem mental (teorias quase-pictóricas, descritivistas e sensoriomotora). Com o intuito de maximizar a clareza e a simplicidade da análise, tratamos mais diretamente de teorias que mais claramente instanciam esses seis tipos de teorias¹. Existem, entretanto, versões mais refinadas dessas teorias (e, portanto, mais difíceis de classificar) que podem lidar melhor com os problemas em relação às instâncias mais claras dos tipos tratados. Entre essas teorias refinadas, destacamos como caminhos alternativos ao nosso próprio modelo para a pesquisa acerca das falsas lembranças: (i) teorias disjuntivistas moderadas (realismo direto); (ii) teorias da simulação (teoria sensoriomotora) e (iii) teorias da emulação (também sensoriomotora). Porém, como veremos a seguir, esses modelos alternativos, em muitos sentidos, aproximam-se da estrutura geral de nosso próprio modelo; de modo que, em vez de tomá-los como uma ameaça a nosso modelo, tomamos a habilidade dessas teorias de lidarem com as falsas lembranças como evidência da correção da estrutura geral que adotamos em nosso modelo. (Nesse caso, a diferença se daria nos detalhes de instanciação dessa estrutura geral e a escolha entre essas possibilidades demandaria ainda alguns estudos mais específicos, como veremos adiante).

No capítulo 5, tratamos das teorias disjuntivistas como uma alternativa viável para o realismo direto acerca da memória. Naquele capítulo, criticamos o disjuntivismo extremo, mas deixamos em aberto a possibilidade de um disjuntivismo moderado, pois esse tipo de disjuntivismo não padece dos problemas levantados acerca de sua versão extrema. O disjuntivismo moderado acerca da memória é

¹ Analisamos as teorias narrativas de Bransford e Franks (1971) e Brewer e Treyens (1981), as teorias representacionais de Locke (1690/1999), James (1890/2007), Russell (1921/1995) e Johnson (1988), as teorias diretas de Reid (1764/2007) e Bernecker (2008), além de a teoria quase-pictórica de Kosslyn (1980), a teoria descritivista de Pylyshyn (1973) e a teoria sensoriomotora de Thomas (1999). Nossas afirmações, em princípio, dizem respeito apenas a essas teorias.

a posição segundo a qual lembrança e falsa lembrança diferem em importantes aspectos de seu conteúdo mental, mas deixa em aberto a possibilidade de que esses estados tenham conteúdos mentais em comum (Burne e Logue, 2008). Porém, se assim o for, nosso próprio modelo pode ser tomado como um disjuntivismo moderado acerca da memória. Pois, ao tratarmos o conteúdo de uma verdadeira lembrança de um particular como sendo composto por imagens mentais e um horizonte perceptivo prévio acerca do mesmo particular, tomamos o conteúdo de uma verdadeira lembrança de um particular como sendo distinto do conteúdo de uma falsa lembrança qualquer. O conteúdo de uma falsa lembrança de um particular seria também composto de imagens mentais e horizonte, mas, no caso da lembrança completamente falsa, o horizonte em questão não seria perceptivo, mas sim imaginativo (cf. capítulo 6) e, no caso da lembrança parcialmente falsa, as imagens mentais não seriam coerente com o horizonte perceptivo em questão. Um horizonte imaginativo é sempre menos determinado que um horizonte perceptivo, de modo que não há nada correspondente a um horizonte perceptivo que possa ser dado pela imaginação. Assim sendo, em nosso modelo, o conteúdo da lembrança de um particular difere substancialmente do de uma falsa lembrança e nosso modelo pode ser corretamente rotulado como disjuntivismo moderado². Além de reter as vantagens do disjuntivismo extremos, nosso modelo (bem como, possivelmente, outros teorias disjuntivistas moderadas) não abre mão da *tese do elemento comum* (negada pelo disjuntivismo extremo) e não se compromete com os problemas levantados acerca dessa posição.

As teorias da simulação são um importante desenvolvimento da teoria sensoriomotora, e, nas últimas décadas, vêm recebendo muita atenção de filósofos e psicólogos cognitivos. A noção de “simulação” diz respeito ao processo de reexecução, ou de tentativa de reexecução, de episódios mentais do mesmo sujeito ou de outros sujeitos. As teorias da simulação, então, sublinham a importância desses processos na explicação de diversas de nossas capacidades cognitivas: principalmente na explicação da posse de uma “teoria da mente” (Goldman, 2006), mas também na explicação de outras capacidades, como a lembrança de um particular (Goldman e Shanton, 2010). A partir de uma teoria da simulação, para um sujeito lembrar Φ , ele deve simular seu estado mental anterior, quando da apreensão de Φ (Goldman e Shanton, 2010). Essa explicação é superior às tradicionais teorias sensorimotoras, pois dá conta da distinção entre memória de particulares e memória proposicional e explica como lembranças podem ser falsas lembranças. No primeiro caso, diferentemente de uma lembrança proposicional, a lembrança de um particular seria sempre uma

² De fato, Smith (2008) defende que a teoria de Husserl acerca da percepção (teoria da qual partimos em nosso modelo) é disjuntivista porque, nessa teoria, a percepção depende de um horizonte que não pode ser dado numa imaginação.

simulação de um estado perceptivo anterior e essa lembrança poderia ser falsa no sentido de que essa simulação pode não corresponder ao estado anterior ou pode corresponder a um estado anterior diferente da percepção de um particular específico. Porém, se esse é o caso, as teorias da simulação se aproximam em muitos sentidos de nosso próprio modelo, pois, se a apreensão de um particular é sempre um processo perceptivo, sua reexecução desse processo é um sempre processo imaginativo (os “estados fingidos” têm um papel importante em muitas teorias da simulação (Goldman, 2006)). Essa descrição é próxima de nosso modelo em dois aspectos: (i) também sublinhamos o papel da imaginação na lembrança de um particular (na produção de imagens mentais) e (ii) o que nós chamamos de recuperação de um horizonte perceptivo pode ser facilmente descrita como as consequências comportamentais da reexecução desse processo perceptivo³.

A teoria da emulação (Grush, 2004) é um tipo de teoria sensoriomotora desenvolvido num contexto funcionalista, que se distingue das tradicionais teorias sensoriomotoras num aspecto essencial: a aceitação do papel imprescindível das representações no desempenho de capacidades cognitivas. A teoria da emulação, além de simplesmente sublinhar o engajamento do corpo no ambiente, através da criação e atualização de rotinas comportamentais, sustenta que também mantemos um modelo (uma representação) de nosso corpo e do ambiente com o qual interagimos. A teoria da emulação defende que durante ocupação sensoriomotora, esses modelos, além de guiar o corpo na relação com o ambiente (o que acontece em qualquer teoria sensoriomotora), trabalham em paralelo provendo expectativas de *feedback* sensível e, aguçam, assim, o processamento de informação perceptiva. Além disso, e de maneira mais importante, essas teorias afirmam que a criação e processamento desses modelos poderiam “rodar *offline*” na criação de imagens mentais (*idem*: 1). Enfim, a teoria da emulação prevê a existência de dois sistemas rodando em paralelo (aquele que controla o comportamento e o emulador que provê expectativas para o que será encontrado na percepção). Ora, nosso modelo para a memória de particulares também prevê a existência de dois processos paralelos: as imagens mentais (cujo papel é próximo ao do emulador) e o horizonte (próximo às rotinas sensoriomotoras).

Apesar dessa homologia em seus esquemas gerais, ao menos a princípios, essas teorias não são equivalentes à nossa própria teoria. Pode ser o caso de elas preverem diferentes resultados para situações específicas. Mas, a partir do que foi discutido nesse trabalho, não temos as ferramentas

³ Além do mais, as teorias da simulação (contra a teoria da teoria) criticam ideia de que lembrar de um particular é ter informação proposicional e que a memória de particulares envolve o processamento de informação sensível a partir de regras proposicionais (como acontece com as teorias narrativas e descritivistas). Isso é exatamente o que fizemos.

necessárias para escolher entre essas possibilidades. Isso acontece por, ao menos, dois motivos: (1) ainda há falta de clareza no modo como esses modelos foram expostos (inclusive o nosso) e (2) ainda faltam dados empíricos mais específicos que possam distinguir entre essas últimas teorias. Não é surpresa que a falta de clareza na exposição das teorias seja um dos motivos para a falta de dados empíricos que possam ajudar a escolher entre elas. No que diz respeito a nosso modelo, acreditamos que a clarificação de sua exposição deve necessariamente cumprir os seguintes passos:

(1) Uma exposição mais clara (em linguagem lógica) das noções de síntese e de horizonte perceptivo. Exposição essa, já iniciada por Smith e McIntyre (1984: 266).

(2) Uma exposição mais clara (cientificamente embasada) da noção de síntese perceptiva.

Acreditamos que, esclarecidos esses pontos, poderíamos passar para a segunda fase e prover evidências empíricas que favoreçam (ou desfavoreçam) nosso modelo relativamente às alternativas. Entre as evidências empíricas possíveis, acreditamos que (esclarecidos esses pontos), poderíamos empreender uma simulação computacional e posterior teste de nosso modelo em sistemas e Inteligência Artificial. Acreditamos que consistiria uma boa evidência o fato de um sistema computacional modelado a partir de nosso modelo se comporte de maneira análoga ou distinta a um ser humano em determinadas situações. Essa abordagem interdisciplinar entre filosofia e ciência da computação já foi empreendida com sucesso em outras ocasiões – por exemplo, no *Projeto Oscar*, do epistemólogo John Pollock (1995) – e pode ser aplicada à questão das falsas lembranças.

7.2 OBJEÇÕES E RESPOSTAS

No dia 24/03/2011, esse trabalho foi apresentado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) na presença dos professores Carlota Ibertis (Ufba), Paulo Faria (Ufrgs) e César Schirmer dos Santos (IDC-RS), que, além de correções e sugestões muito úteis, apresentaram algumas objeções complicadas. Algumas das objeções foram respondidas na versão final texto, mas havia outras objeções que não podiam ser respondidas no corpo do texto sem desviar muito do assunto principal da dissertação. Propomos, então, expor e tentar responder aqui duas dessas objeções.

Objeção 1: O modo como você caracterizou a memória de particulares e a distinguiu da memória proposicional pode levar a dificuldades na solução do “problema de Goethe”.

Em sua autobiografia *Memórias: poesia e verdade*, Goethe expôs a seguinte possibilidade: “Quando queremos lembrar do que nos aconteceu nos primeiros anos de nossa infância, é muitas vezes o caso de confundirmos o que ouvimos dos outros com o que genuinamente sabemos através de nossa própria experiência” (1848: 1). Essa afirmação pode ser interpretada de duas maneiras diferentes.

Porém, a interpretação relevante para a objeção levantada é aquela segundo a qual Goethe está falando da possibilidade de tomarmos uma lembrança proposicional por uma lembrança de particulares. Nesse caso, o “problema de Goethe”, do modo como ele é apresentado na literatura (Dokic, 2001), envolve duas questões: (1) como é possível, mas não comum, que tomemos uma lembrança proposicional por uma lembrança de particulares e (2) como, apesar de (1), a lembrança de particulares nos dá o conhecimento de sua fonte, enquanto a lembrança proposicional não o faz.

Acerca de (1), nossa teoria certamente prevê a possibilidade de tomarmos uma lembrança proposicional por uma lembrança de um particular. No capítulo 2, dissemos que a lembrança de um particular é necessariamente acompanhada por imagens mentais, enquanto a lembrança proposicional não necessariamente é acompanhada por tais imagens. Mas, em nenhum momento, excluímos a possibilidade de uma lembrança proposicional ser acompanhada por imagens mentais produzidas pela imaginação que, por assim dizer, “ilustram” o conteúdo lembrado. Num caso desse, em que temos uma lembrança proposicional acompanhada por imagens, certamente podemos tomá-la por uma lembrança de um particular. De fato, no capítulo 3, estudamos casos como esses e os classificamos como falsas lembranças por erro de atribuição de modalidade. Apenas não cremos que essa confusão seja comum, pois, *normalmente* há uma diferença fenomenológica entre a lembrança de um particular e a lembrança proposicional: enquanto a primeira é acompanhada por imagens mentais a segunda não o é.

Acerca de (2), acreditamos que uma verdadeira lembrança de particulares nos dá o conhecimento direto sua fonte porque seu conteúdo é composto por imagens mentais e horizontes perceptivos e esse conteúdo somente pode ser derivado de percepções anteriores. Em seu artigo *Is memory purely preservative?*, Jérôme Dokic apresenta objeções sobre uma resposta próxima à nossa (2001: §4). Ele apresenta dois argumentos contra a tese segundo a qual a lembrança de particulares revela sua fonte porque ela teria conteúdo não conceitual que somente poderia ser adquirido pela percepção. O primeiro argumento é que um conteúdo não conceitual não pode localizar seu objeto no passado. Essa objeção não afeta nosso modelo, pois nossas imagens mentais não serem totalmente despidas da influência de conceitos (cf. noção de matriz de símbolos: 105). A segunda objeção de Dokic é levantar a possibilidade de que conteúdos não conceituais não derivem diretamente de uma percepção anterior do particular, mas sim de um testemunho que utilize imagens ou vídeos do particular em questão. Novamente, essa objeção não afeta nosso modelo, pois, nele, imagens mentais são acompanhadas por horizontes intencionais e um horizonte de uma percepção anterior

de um particular difere radicalmente do horizonte de uma percepção anterior da imagem desse particular. Nesse sentido, mesmo levando em conta o caso levantado por Dokic, a lembrança de um particular ainda revelaria sua fonte pelo fato de seu conteúdo não poder ser aprendido através do testemunho⁴. Assim, acreditamos que nosso modelo dá conta do “problema de Goethe”.

Objeção 2: Não é papel do filósofo prover, através de análise conceitual, classificações a serem utilizadas pelos cientistas, pois pode ser o caso de "memória" ser um termo radicalmente polissêmico e os tipos de memória a serem utilizados em pesquisas empíricas serem mais bem classificados empiricamente.

No decorrer do trabalho, nos esforçamos para tornar nossas conclusões válidas independentemente do tipo de metafísica adotada – se nominalista ou realista não-platônica (cf. capítulo 2, nota 22). Deste modo, não podemos afirmar que os tipos de memória propostos *existem* ou *não existem* – muito menos se *existem* classificações corretas da memória declarativa e das falsas lembranças. Em ambos os casos, nossa motivação para propor tais tipos foi do tipo pragmática: auxiliar no avanço das ciências da memória (tanto que, em ambos os casos, o que fizemos foi clarificar tentativas reais de classificação, utilizadas nessas ciências). Assim, a única defesa que podemos fazer de nossas classificações é do tipo pragmática. Contra nossas classificações, são apresentadas duas posições possivelmente complementares: (1) não há distinções entre tipos de memória que sejam claras e reconhecíveis *a priori* pelo filósofo e (2) os tipos de memória devem ser distinguidos a partir de pesquisas empíricas.

Os defensores da posição concorrente (2) geralmente afirmam que tipos de memória devam ser identificados com sistemas de memória que são identificados por estudos de psicologia e neurologia. Porém, existem razões para crermos que, em vez de serem fonte de distinção de tipos de memória, a própria realização desses estudos depende da adoção de uma classificação prévia (ao menos como hipótese). Nesses estudos, é medido algum padrão de resposta de um sujeito, enquanto ele soluciona uma tarefa. Nesse caso, qualquer generalização depende da noção de grupo relevante de tarefas, mas essa noção depende de uma classificação prévia de tipos de memória. Essa dependência se mostra ainda mais forte nos estudos de neurologia que se utilizam de modelo animal, pois nesse caso, a homologia entre áreas do cérebro só pode ser estabelecida através da noção de grupo relevante de tarefas. Assim, apesar de acreditar que qualquer classificação de tipos de memória deva ser cientificamente esclarecida (e pretender, em desenvolvimentos futuros)

⁴ Nossa estruturação do conteúdo da memória de particulares como sendo composto por imagens mentais e horizontes perceptivos pode ser confundida com a proposta de Perner (1991) acertadamente objetada por Dokic (2001: §3), mas, dado que nem as imagens mentais nem os horizontes têm conteúdo proposicional as objeções de Dokic a Perner não valem para nosso modelo.

mostrar como a classificação aqui proposta concorda com os dados empíricos disponíveis), acreditamos que a proposição de uma classificação exaustiva e bem fundada dos tipos de memória declarativa pode servir para o avanço das ciências da memória (mesmo que esse avanço mostre que, no final das contas, essa classificação inicial estava errada).

A posição (1) afirma que não há distinções claras entre tipos de memória, ou seja, ou que tipos de memória não são espécies naturais ou que esses tipos não são reconhecíveis a priori. Essa posição pode até estar próxima da verdade (não sabemos como provar que sim ou que não), mas ela não parece contribuir para o avanço das ciências da memória na medida em que não fornece hipóteses de distinções de grupos de tarefas para serem utilizados em pesquisas empíricas. Assim, acreditamos que, mesmo correndo o risco de propor uma classificação que, no decorrer da pesquisa, se mostre errada, nossa proposta pode contribuir para o avanço das ciências da memória.

BIBLIOGRAFIA

- ADDIS, Donna ; WONG , Alana e SCHACTER , Daniel . “Remembering the past and imagining the future: common and distinct neural substrates during event construction and elaboration”. *Neuropsychologia* , 45, 1363-1377 , 2007.
- AGOSTINHO. *Confissões*. Porto, Portugal: Livraria Apostolado da Imprensa, 397/1977.
- AHO, Tuomo e NIINILUOTO, Ilkka. “On the logic of memory”. *Acta Philosophical Fennica*, 49, 408-29, 1990.
- ALBA, Joseph e HASHER Lynn. “Is memory schematic?”. *Psychological Bulletin*, 93, 203-231, 1983.
- ANSCOMBE, Elizabeth. “Under a description”. *Noûs*, 13, 219-33, 1979.
_____. “The intentionality of sensation: a grammatical feature”. In BUTLER, R. (Ed.). *Analytical philosophy: second series*. Oxford, Inglaterra: Blackwell, 1965.
_____. *Intention*. Oxford, Inglaterra: Blackwell, 1957.
- ARISTÓTELES. “De memoria et reminiscencia”. In BLOCH, D. *Aristotle on memory and recollection*. Leiden, Holanda: Brill, IV a.C./2007.
_____. *De anima*. Apresentação, tradução e notas de Dos Reis, Maria Cecília Gomes. São Paulo: Editora 34, IV a.C./2006.
- ARKES, Hal e FREEDMAN, Marilyn. “A demonstration of the costs and benefits of expertise in recognition memory”. *Memory & Cognition*, 12, 84-89, 1984.
- ATANCE, Cristina e O’NEILL, Daniela. “Episodic future thinking”. *Trends in Cognitive Sciences*, 5, 533-539, 2001.
- BAGGINI, Julian e FOSL, Peter. *As ferramentas dos filósofos*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- BAJCSY, Ruzena. “Active Perception”. *Proceedings of the IEEE*, 76, 996-1005, 1988.
- BARTLETT, Frederic. *Remembering: a study in experimental and social psychology*. Cambridge, Inglaterra: Cambridge, 1932/1995.
- BENSAFI, Moustafa; PORTER, Jessica; POULIOT, Sandra; MAINLAND, Joel; JOHNSON, Bradley; ZELANO, Christina; YOUNG, Natasha; BREMNER, Elizabeth; AFRAMIAN, Danny; KAHN, Rehan e SOBEL, Noam. “Olfactory activity during imagery mimics that during perception”. *Nature Neuroscience*, 6, 1142-1144, 2003.
- BENJAMIN, Aaron e BJORK, Robert. “Retrieval fluency as a meta-cognitive index”. In REDER, L. (Ed.). *Implicit memory and metacognition*. Mahwah, EUA: Erlbaum, 1996.
- BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. Campinas: SP: Pontes, 2005.
- BERGSON, Henri . *Matéria e memória*. São Paulo: Martins Fontes, 1896/2006.

- BERKELEY, George. *Principles of human knowledge*. Editado por Jonathan F. Bennett, 1710/2007. Disponível em: <<http://www.earlymoderntexts.com>>.
- BERNECKER, Sven. *Memory: a philosophical study*. Nova Iorque, EUA: Oxford, 2010.
- _____. “Self-knowledge and the bounds of authenticity”. *Erkenn*, 71, 107–121, 2009.
- _____. *The metaphysics of memory*. Dordrecht, Holanda: Springer, 2008.
- _____. “Remembering without knowing”. *Australasian Journal of Philosophy*, 85, 137-56, 2007.
- BJORKLUND, David e MUIR, Jacqueline. “Children's development of free recall memory: remembering on their own”. *Annals of Child Development*, 5, 79-123, 1988.
- BLACKBURN, Simon. *Spreading the word*. Oxford, Inglaterra: Oxford University Press, 1984.
- BOOR, Myron. “The multiple personality epidemic: additional cases and inferences regarding diagnosis, dynamics and cure”. *Journal of Nervous and Mental Diseases*, 170, 302-304, 1982.
- BRANDON, Sydney; BOAKES, Janet; GLASER, Danya e GREEN, Royal. “Recovered memories of childhood sexual abuse: implications for clinical practice”. *The British Journal of Psychiatry*, 172, 4, 296-307, 1998.
- BRAINERD, Charles e REYNA, Valerie. *The science of false memory*. Nova Iorque, EUA: Oxford Univ Press, 2005.
- _____. “Fuzzy-trace theory and false memory”. *Current Directions in Psychological Science*, 11, 162, 2002.
- BRANQUINHO, João; MURCHO, Desidério e GOMES, Nelson. *Enciclopédia de Termos Lógico Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BRANSFORD, John e FRANKS, Jeffery. “The abstraction of linguistic ideas”. *Cognitive Psychology*, 2, 331-350, 1971.
- BRENTANO, Franz. *Psychology from an empirical standpoint*. Nova Iorque, EUA: Routledge, 1874/1997.
- BREWER, William. “Memory for randomly sampled autobiographical events,”. In NEISSER, U. e WINOGRAD, E. (Eds.). *Remembering reconsidered*. Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press, 1988.
- _____. “What is autobiographical memory?”. In RUBIN, D. (Ed.), *Autobiographical memory*. Cambridge: Cambridge, 1986.
- BREWER, William. e TREYENS, J.C. “Role of schemata in memory for places”. *Cognitive Psychology*, 13, 207-230, 1981.
- BROAD, Charlie. Memory. In. BROAD, C. *The mind and its place in nature*. Londres, Inglaterra: Routledge, 1925/2001.

- BROWN, Roger e MCNEILL, David. “The ‘tip of the tongue’ phenomenon”. *Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior*, 5, 325-337, 1966.
- BURGE, Tyler. “Memory and persons”, *Philosophical Review*, 112, 289-337, 2003.
 ————. “Memory and self-knowledge”. In LUDLOW, P e MARTIN, N. (Eds.), *Externalism and self-knowledge*. Stanford, Inglaterra: CSLI Publications, 1998.
- BYRNE, Alex e LOGUE, Heather. “Either/Or”. In HADDOCK, A. e MACPHERSON, F. (Eds.), *Disjunctivism: perception, action, knowledge*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- CAMPBELL, John. “Consciousness and reference”. In MCLAUGHLIN, B. (Ed.). *Oxford handbook of philosophy of mind*. Nova Iorque, EUA; Oxford University Press., 2002.
 ————. *Reference and consciousness*. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 2001.
 ————. “The structure of time in autobiographical memory”. *European Journal of Philosophy*, 5, 105–118, 1997.
 ————. *Past, space, and self*. Cambridge, EUA: MIT Press, 1994.
 ————. “Is sense transparent?”. *The Proceedings of the Aristotelian Society*, 87, 273-292, 1987.
- CASEY, Edward. *Remembering: a phenomenological study*. Bloomington, EUA: Indiana University Press, 1987.
 ————. “Imagination: imagining and the image”. *Philosophy and Phenomenological Research*, 31, 475-490, 1971.
- CHAMBERS, Deborah e REISBERG, Daniel. “Can mental images be ambiguous?”. *Journal of Experimental Psychology: Human Perception and Performance*, 11, 317-328, 1985.
- CLAPARÈDE, Édouard. “Recognition and self-hood”. *Consciousness and Cognition*, 4, 371-278, 1911/1995.
- CLAYTON, Nicola e DICKINSON, Anthony. “Episodic-like memory during cache recovery by scrub jays”. *Nature*, 395, 272-274, 1998.
- CLAYTON, Nicola; REBOREDA, J e KACELNIK, A. “Seasonal changes of hippocampal volume in parasitic cowbirds”. *Behavioral Process*, 41, 237-243, 1997.
- COADY, Tony. *Testimony: a philosophical study*. Oxford, Inglaterra: Clarendon Press, 1994.
- CHURCH, Alonzo. “A formulation of the logic of sense and denotation”. *Noûs*, 8, 2, 1951.
- DANTAS, Danilo. “Know thyself: externalism and self-knowledge of past attitudes”. *Kinesis*, 2(3), 157-174, 2010.
 ————. “O que [e como] estava pensando?: sobre memória de pensamentos passados”. *Intuitio*, 2(2), 108-115, 2009.
- DAVIDSON, Donald. *Essays on actions and events*. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 2002.
- DANCY, Jonathan. *Epistemologia contemporânea*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1983.

- DEBUS, Dorothea. “Perspectives on the past: a study of the spatial perspectival characteristics of recollective memories”. *Mind and Language*, 22, 2, 173-206, 2007.
- DEESE, James. “On predication of occurrence of particular verbal intrusions in immediate recall”. *Journal of Experimental Psychology*, 58, 17-22, 1959.
- DENNETT, Daniel. *Brainstorms*. Montgomery, EUA: Bradford Books, 1978.
 _____. *Content and Consciousness*. Londres, Inglaterra: Routledge & Kegan Paul, 1969.
- DESCARTES, René. *Meditações sobre filosofia primeira*. São Paulo: Nova Cultural, 1641/1999.
 _____. *Regras para a direção do espírito*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1628 /1985.
- DOKIC, Jérôme. “Is memory purely preservative?”. In HOERL, C. e MCCORMACK, T. (Eds.). *Time and memory*. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 2001.
- DOOB, Leonard. “The ubiquitous appearance of images”. In SHEEHAN, P. (Ed.), *The Function and Nature of Imagery*. Nova Iorque, EUA: Academic Press, 1972.
- EBBINGHAUS, Hermann. *Memory: a contribution to experimental psychology*. Nova Iorque, EUA: Columbia, 1913.
- EACOTT, Madeline. “Commentary on 'False Memory Syndrome and the Authority of Personal Memory-Claims'”. *Philosophy, Psychiatry, & Psychology*, 5, 4, 305-307, 1998.
- EARLE, William. “Memory”. *Review of Metaphysics*, 10, 3–27, 1956.
- ECO, Umberto. *Tratado geral de semiótica*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.
- ELLIS, Ralph. *Questioning consciousness: the interplay of imagery, cognition, and emotion in the human brain*. Amsterdã, Holanda: John Benjamins, 1995.
- ESPINOSA, Bento de. “Ética” (1677). In. *Complete works*. Indianapolis, EUA: Hackett, 2002.
- EVANS, Gareth. *The Varieties of Reference*. Oxford, Inglaterra: Oxford, 1982.
- FERRATER-MORA, Jose. *Dicionário de filosofia*. 4 volumes. São Paulo: Loyola, 2001
- FODOR, Jerry. *The language of thought*. Cambridge, EUA: Harvard University Press, 1975.
- FREGE, Gottlob. “On sense and reference”. In GEACH, P. e BLACK, M. (Orgs.). *Translations of the philosophical writings of Gottlob Frege*. Oxford, Inglaterra: Blackwell, 1892/1970.
- FREUD, Sigmund. “Screen memories”. In STRACHEY, J. (Ed.). *The standard edition of the complete psychological works of Sigmund Freud*. Londres, Inglaterra: Hogarth Press, 1899/1999.
- FURLONG, E.J. *A Study in memory: a philosophical essay*. Londres, Inglaterra: Thomas Nelson, 1951.

- GAUER, Gustavo. & GOMES, William. *Memória autobiográfica*. In. OLIVEIRA, A (Org.). *Memória: cognição e comportamento*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 2007.
- GEARY, Patrick. *Phantoms of remembrance: memory and oblivion at the end of the first millennium*. Nova Iorque, EUA: Princeton U.P., 1995.
- GINET, Carl. *Knowledge, perception, and memory*. Boston, EUA: D. Reidel Pub. Co., 1975.
- GOETHE, Johann. *The autobiography of Goethe: truth and poetry, from my own life*. Londres, Inglaterra: Bohn's Standard Library, 1848.
- GOLDMAN, Alvin. *Simulating minds: the philosophy, psychology, and neuroscience of mindreading*, Oxford, Inglaterra: Oxford University Press, 2006.
- GOLDMAN, Alvin e SHANTON, Karen. “The case for simulation theory”. In Leslie, A e German, T (Eds.). *Handbook of “Theory of Mind”*. Nova Iorque, EUA: Psychology Press, 2010.
- GOODMAN, Nelson. *fact, fiction, and Forecast*. Nova Iorque, EUA: Harvard, 1983.
- _____. “Seven strictures on similarity”. In GOODMAN, N. (Ed.). *Problems and projects*. Indianapolis, EUA: Bobb-Merrill, 1972.
- GRUSH, Rick. “The emulation theory of representation: motor control, imagery, and perception”. *Behavioral and Brain Sciences* 27:377-442, 2004.
- HABER, Lyn e HABER, Ralph. “Error rates for human latent fingerprint examiners”. In RATHA, N e BOLLE, R (Eds.). *Automatic fingerprint recognition systems*. Nova Iorque, EUA: Springer, 2004.
- HACKER, Peter. “Languages, Minds and Brains”. In BLAKEMORE, C e GREENFIELD, S (Eds.). *Mindwaves: thoughts on intelligence, identity and consciousness*. Oxford, Inglaterra: Blackwell, 1987.
- HACKING, Ian. *Múltipla personalidade e as ciências da memória*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995/2000.
- _____. “A tradition of natural kinds”. *Philosophical Studies*, 6, 109-26, 1991.
- HAMILTON, Andy. “Memory and self-consciousness: immunity to error through misidentification”. *Synthese*, 171, 409-417, 2007.
- _____. “False memory syndrome and the authority of personal memory-claims: a philosophical perspective”, *Philosophy, Psychiatry & Psychology*, 5, 283-97, 1999.
- HINTON, John Michael. “Visual Experiences”. *Mind*, 76(Abril), 217–227, 1967.
- HINTZMAN, Douglas; BLOCK, Richard e INSKEEP, Norman. “Memory for mode of input”. *Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior*, 11, 741-749, 1972.

- HOERL, C. & MCCORMACK, T. (2005): 'Joint Reminiscing as Joint Attention to the Past'. In: N. Eilan, C. Hoerl, T. McCormack & J. Roessler (Eds.): *Joint attention, communication and other minds: issues in philosophy and psychology*, Oxford University Press, pp. 260-286.
- HOLLAND, R. F. "The Empiricist Theory of Memory". *Mind*, 63, 464-486, 1954.
- HUME, David. *An enquiry concerning human understanding*. Cambridge, EUA: Cambridge, 1748/2007.
 _____ . *Tratado da natureza humana*. São Paulo: Unesp, 1740 /2000.
- HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 1913/2006.
 _____ . *Cartesian meditations: an introduction to phenomenology*. Haia, Holanda; Boston, EUA; Londres, Inglaterra: Martinus Nijhoff Publishers, 1931/1984.
 _____ . *Logical Investigations*. Londres, Inglaterra: Routledge 1900-1/1973.
 _____ . *Fenomenología de la conciencia del tiempo inmanente*. Buenos Aires, Argentina: Editorial Nova, 1893-1917 /1959.
- HYMAN, Ira; HUSBAND, Troy e BILLINGS, James. "False memories of childhood experiences". *Applied Cognitive Psychology*, 9, 181-197, 1995.
- IBERTIS, Carlota. *As tramas de Mnemosine: a memória nos primórdios da teoria freudiana*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Campinas, SP: Unicamp, 2008.
- INTRAUB, Helene e HOFFMAN, James. "Reading and visual memory: remembering scenes that were never seen". *American Journal of Psychology*, 105, 101-114, 1992.
- ISHIGURO, Hide. "Imagination". *Proceedings of the Aristotelian Society, Supplementary Volume*, 41, 37-56, 1967.
- JAMES, William. *The principles of psychology*. Nova Iorque, EUA: Cosimo Classics, 1890/2007.
- JOHNSON, Marcia, "Reality monitoring: an experimental phenomenological approach". *Journal of Experimental Psychology: General*, 117, 390-394, 1988.
- JOHNSON, Marcia; FOLEY, M. A. e LEACH, K. "The consequences for memory of imaging another person's voice". *Memory and Cognition*, 16, 337-342, 1988.
- JOHNSON, Marcia; RAYE, C.; WANG, A. e TAYLOR, T. "Fact and fantasy: the roles of accuracy and variability in confusing imaginations with perceptual experiences". *Journal of Experimental Psychology: Human Learning and Memory*, 5, 229-240, 1979.
- JOHNSON, Marcia; HASHTROUDI, S e LIDSAY, D. "Source monitoring". *Psychological Bulletin*, 114, 3-28, 1993.
- KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Nova Cultural, 1787/1983.

- KAWABATA, Yasunari. *First snow on Fuji*. Washington, EUA: Counterpoint, 2000.
- KEARNEY, Richard. *The wake of imagination: ideas of creativity in western culture*. Londres, Inglaterra: Hutchinson, 1988.
- KLATZKY, Roberta; LEDERMAN, Susan. e MATULA, Dana. "Imagined haptic exploration in judgements of object properties". *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 17, 314-322, 1991.
- KOSSLYN, Stephen. *Image and mind*. Cambridge, EUA: Harvard University Press, 1980.
- KOSSLYN, Stephen e SHWARTZ, Sophie. "A simulation of visual imagery". *Cognitive Science*, 1, 265-295, 1977.
- KINTSCH, W.; WELSCH, D.; SCHMALHOFER, F. e ZIMNY, S. "Sentence memory: a theoretical analysis". *Journal of Memory and Language*, 29, 133-159, 1990.
- KOLERS, Paul. "Reading a year later". *Journal of Experimental Psychology: Human Learning and Memory*, 2, 554-565, 1976.
- KRIPKE, Saul. *Naming and necessity*. Oxford, Inglaterra: Blackwell, 1981.
- KUHN, Thomas. *O caminho desde a estrutura*. São Paulo: Unesp, 2006.
- LAMPINEN, J.M.; COPELAND, S. e NEUSCHATZ, J.S. "Recollections of things schematic: room schemas revisited". *Journal of Experimental Psychology*, 27, 1211-1222, 2001.
- LAIRD, John. *A Study in Realism*. Cambridge, EUA: Cambridge University Press, 1920.
- LE MORVAN, Pierre. "Arguments against direct realism and how to counter them". *American Philosophical Quarterly*, 41, 3, 221-234, 2004.
- LEVINE, Linda. "Reconstructing memory for emotions". *Journal of Experimental Psychology*, 126, 165-177, 1997.
- LIBBY, L.K. e EIBACH, R.P. "Looking back in time: self-concept change affects visual perspective in autobiographical memory". *Journal of Personality & Social Psychology*, 82, 167-179, 2002.
- LOCKE, Dom. *Memory*. London: Macmillan, 1971.
- LOCKE, John. *Ensaio acerca do entendimento humano*. São Paulo: Nova Cultural, 1690/1999.
- LOFTUS, Elizabeth. "Our changeable memories: legal and practical implications". *Nature Reviews: Neuroscience*, 4, 231-234, 2003.

- LOFTUS, Elizabeth, COAN, J.A. & PICKRELL, J.E. "Manufacturing false memories using bits of reality". In REDER, L (Ed.). *Implicit memory and meta-cognition*. Mahwah, EUA: Lawrence Erlbaum Associates, 1996.
- LOFTUS, Elizabeth e KETCHAM, Katherine. *The myth of repressed memories: false memories and allegations of sexual abuse*. New York: St. Martin's Press, 1994.
- LOFTUS, Elizabeth. F.; MILLER, D. G. e BURNS, H. J. "Semantic integration of verbal information into a visual memory". *Human Learning and Memory*, 4, 19-31, 1978.
- LUDLOW, Peter. "Social externalism and memory: a problem?". In LUDLOW, P e MARTIN, N. (Eds.). *Readings in externalism and self-knowledge*. Stanford, Inglaterra: CSLI Publications, 1998.
- MACE, John; ATKINSON, Elizabeth; MOECKEL, Christopher e TORRES, Varinia. "Accuracy and perspective in involuntary autobiographical memory". *Applied Cognitive Psychology*, 2009.
- MALCOLM, Norman. *Memory and mind*. Ithaca, EUA: Cornell University Press, 1977.
 _____. "Three lectures on memory". In *knowledge and certainty*. Englewood Cliffs, EUA: Prentice-Hall, 1963.
- MARKS, D. "Consciousness, mental imagery and action". *British Journal of Psychology*, 90, 567-583, 1999.
- MARTIN, Charles. *The mind in nature*. Oxford, Inglaterra: Oxford University Press, 2008.
- MARTIN, Michael. "The Transparency of Experience". *Mind and Language*, 17: 376-425, 2002.
 _____. "Perception, concepts and memory". *The Philosophical Review*, 111, 4, 745-763, 1992.
- MARTIN, C. B.; DEUTSCHER, Max. "Remembering". *Philosophical Review* 75, 161-196, 1966.
- MAYR, Ernest. *The growth of biological thought*. Cambridge, EUA: Harvard, 1982.
- MCDOWELL, John. "Criteria, Defeasibility and Knowledge". *Proceedings of the British Academy*, 68: 455-79, 1982.
- MCLELLAND, James. "Constructive memory and memory distortions: a parallel-distributed processing approach". In. SCHACTER, D. (Ed.) *Memory distortions: how minds, brains and societies reconstruct the past*. Cambridge, EUA: Harvard, 1997.
- MILL, John Stuart. *A system of logic ratiocinative and inductive: being a connected view of the principles of evidence and the methods of scientific investigation*. Londres, Inglaterra: Longmans, Green, and Co., 1886.
- MINSKY, Marvin. "A framework for representing knowledge". In WINSTON, P. (Ed.). *The Psychology of computer vision*. Nova Iorque, EUA: McGraw-Hill, 211-277, 1975.

- NEISSER, Ulric. *Cognition and reality*. São Francisco, EUA: Freeman, 1976.
- NIELSEN, J. M. *Memory and amnesia*. Los Angeles, EUA: San Lucas Press, 1958.
- NIGRO, Georgia & NEISSER, Ulric. "Point of view in personal memories". *Cognitive Psychology* 15, 467-482, 1983.
- NIINILUOTO, Ilkka. "Remarks on the logic of imagination". In HOLMSTRÖM, G. e JONES, A (Eds.). "Action, logic and social theory", *Acta philosophica fennica*, 38, 183-202, 1985.
- OYAMA, T. e ICHIKAWA, S. "Some experimental studies on imagery in Japan". *Journal of Mental Imagery* (14) 185-196, 1990.
- PAYNE, David e BLACKWELL, Jason. "Truth in memory: caveat emptor". In. McCONKEY, J. (Ed.). *Truth in memory*. Nova Iorque, EUA: Guilford Pub. Inc., 1998.
- PEIRCE, Charles Sanders. *Collected pappers of Charles Sanders Peirce*, vol. 8. Cambridge, EUA: Havard University Press, 1931 – 1958.
- PERNER, Josef. *Understanding the representational mind*. Cambridge, EUA: MIT Press, 1991.
- PEZDEK, Kathy; WHETSTONE, Tony; REYNOLDS, Kirk; ASKARI, Nusha e DOUGHERTY, Thomas. "Memory for real-world scenes: the role of consistency with schema expectation". *Jounal of Experimental Psychology: Human Learning and Memory*, 15, 4, 587-595, 1989.
- PIAGET, Jean. *Play, dreams and imitation in childhood*. Londres, Inglaterra: Routledge, 1999.
- PIAGET, Jean. & INHELDER, Bärbel. *Memória e inteligência*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1979.
- PLATÃO. "Teeteto". In. FOWLER, Harold. *Plato in twelve volumes*. Londres, Inglaterra: William Heinemann Ltd., IV a.C./1921.
- POLLOCK, John. *Cognitive Carpentry: a blueprint for How to Build a Person*. Cambridge, EUA: MIT Press, 1995.
- POOLE, Debra e WHITE, Lawrence. "Two years later: effects of question repetition and retention interval on the eyewitness testimony of children and adults". *Developmental Psychology*, 29, 5, 844-853, 1993.
- PRIOR, Arthur. *Past, Present and Future*. Oxford, Inglaterra: Clarendon Press, 1967.
- PYLYSHYN, Zenon. "Imagery and artificial intelligence". *Minnesota Studies in the Philosophy of Science*, 9, 19-55, 1978.
- _____. "What the mind's eye tell the mind's brain: a critique of mental imagery". *Psychological Bulletin* , 80, 1-25, 1973.

- RAMACHANDRAN, Vilayanur. “Visual Perception in People and Machines”. In Blake, A e Troscianko, T. (Eds.). *AI and the Eye*. Chichester, Inglaterra: Wiley, 1990.
- REISBERG, Daniel. (Ed.). *Auditory imagery*. Hillsdale, EUA: Erlbaum, 1992.
- REINITZ, M. T.; LAMMERS, W. J. e COCHRAN, B.P. “Memory conjunction errors: miscombination of stored stimulus features can produce illusions of memory”. *Memory & Cognition*, 20, 1-11, 1992.
- REICHENBACH, Hans. *The direction of time*. Berkeley, EUA: University of California, 1956.
- REBELLO, Jaime. *Elementos para uma análise do recordar*. Apresentado e discutido na reunião dos professores do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 30/09/2008, 2008.
- REID, Thomas. *Essays on the intellectual powers of man*. Editado por Jonathan F. Bennett, 1785/2008. Disponível em: <<http://www.earlymoderntexts.com>>.
- _____. *Inquiry into the human mind*. Editado por Jonathan F. Bennett, 1764 /2007. Disponível em: <<http://www.earlymoderntexts.com>>.
- RIBOT, Théodule-Armand. *As doenças da memória*. Lisboa, Português: Fluminense, 1915.
- RICE , Heather e RUBIN, David. “I can see it both ways: first- and third-person visual perspectives at retrieval ”. *Consciousness and Cognition* , 18, 4, N877–890, 2009.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Unicamp, 2000/ 2007.
- ROBERTS, William; FEENEY, M.; MACPHERSON, K.; PETTER, M.; MCMILLAN, N. e MUSOLINO, E. “Episodic-like memory in rats: is it based on when or how long ago?”. *Science*, 320, 5872, 113-115, 2008.
- ROEDIGER III, Henry; MARSCH, Elizabeth e LEE, Stephanie. “Varieties of memory”. In MEDIN, D e PASHLER, H (Eds.). *Stevens’ handbook of experimental psychology: memory and cognitive processes*. Nova Iorque, EUA: John Wiley & Sons, 2002.
- ROEDIGER III, Henry e MCDERMOTT, Kathleen. “Distortions of memory”. In TULVING, E; CRAIK, F. (Eds.). *The Oxford handbook of memory*. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 2005.
- ROOS, C. A.; NORTON, G. R.; WOZNEY, K. “Multiple personality: an analysis of 236 cases”. *Canadian Journal of Psychiatry*, 34, 413-418, 1989.
- RUSSELL, Bertrand. *The Analysis of Mind*. Londres, Inglaterra: Routledge, 1921/1995.
- _____. *Theory of knowledge: the 1913 manuscript*. Londres, Inglaterra: Routledge, 1913/1984.
- RYLE, Gilbert. *The concept of mind*. Londres, Inglaterra: Hutchinson, 1949.

- SAMUELS, M. e SAMUELS, N. *Seeing with the mind's eye: the history, techniques and uses of visualization*. Nova Iorque/Berkeley, Califórnia: Random House/The Bookworks, 1975.
- SARTRE, Jean-Paul. *A imaginação*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1936/2008.
 ————. *L'imaginaire: psychologie, phénoménologique de l'imagination*. La Flèche, França. Gallimard, 1940/1986.
- SAUNDERS, John. “Does all memory imply factual memory?”. *Analysis*, 25, 3, 109-115, 1965.
- SCHACTER, Daniel. *Os sete pecados da memória: como a mente esquece e lembra*. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 2001/2003.
 ————. *Searching for memory: the brain, the mind, and the past*. Nova Iorque, EUA: Basic Books, 1996.
- SCHANK, Roger e ABELSON, Robert. *Scripts, plans, goals, and understanding: an inquiry into human knowledge structures*. Hillsdale, EUA: Erlbaum, 1977.
- SCHWARTZ, Bennett; HOFFMAN, Megan e EVANS, Siân. “Episodic-like memory in a gorilla: a review and new findings”. *Learning and Motivation*, 36, 226-244, 2005.
- SEARLE, John. *Intentionality: an essay in the philosophy of mind*. Cambridge, EUA: Cambridge University Press, 1983.
- SHEPARD, R. N. e COOPER, L. A. *Mental images and their transformations*. Cambridge, EUA: MIT Press, 1982.
- SHORTER, J.M.. “Imagination”. *Mind*, 61, 528-542, 1952.
- SIDGWICK, Henry. “Incoherence of empirical philosophy”. *Mind*, 7, 28, 533-543, 1882.
- SMITH, Brian. *Memory*. Londres, Inglaterra: Routledge, 2002.
- SMITH, David. “Husserl and externalism”. *Synthese*, 160(3), 313-333, 2008.
- SMITH, David e MCINTYRE, Ronald. *Husserl and intentionality*. Dordrecht, Holanda; Boston, EUA; Lancaster, Inglaterra: D. Reidel Publishing Company, 1984.
- SMITH, Kemp *The philosophy of David Hume: a critical study of its origins and central doctrines*. Londres: Macmillan, 1941.
- SOMMERS, M. & LEWIS, B.. “Who really lives next door: creating false memories with phonological neighbors”. *Journal of Memory and Language*, 40, 83-108, 1999.
- SPEAR, N. E. “Experimental analysis of infantile amnesia”. In. KIHLSSTROM, J. F. E EVANS, F. J. (Eds.). *Functional disorders of memory*. Hillsdale, EUA, 1979.
- SPENCE, Donald. *Narrative truth and historical truth*. Nova Iorque, EUA: Norton, 1984.

- STRAWSON, Galen. *Mental reality*. Cambridge, EUA: The MIT Press, 1994.
- STURGEON, Scott. “Visual Experience”, *Proceedings of the Aristotelian Society*, New Series, 98, 179–200, 1998.
- TOMASELLO, Michael. *Origens culturais da aquisição do conhecimento humano*. São Paulo: Martins Fontes, 1999/2003.
- THOMAS, Nigel. “Mental Imagery”. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2010. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/entries/mental-imagery/>>
- _____. “Are theories of imagery theories of imagination? An active perception approach to conscious mental content”. *Cognitive Science*, 23, 207-245, 1999.
- THOMPSON, C. P.; SKOWRONSKI, J.; LARSEN, S. F. E BETZ, A. *Autobiographical memory: remembering what and when*. Mahwah, EUA: Laurence Erlbaum Associates, 1996.
- TULVING, Endel. “Are there 256 kinds of memory?”. In. NAIRNE, J. (Ed.). *The foundations of remembering*. Nova Iorque, EUA: Psychology Press, 2007.
- _____. “Concepts of memory”. In TULVING, E; CRAIK, F. *The Oxford handbook of memory*. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 2005.
- _____. “Episodic memory: from mind to brain”. *Annual Review of Psychology*, 53, 1-25, 2002.
- _____. “Origin of autoevidence in episodic memory”. In ROEDIGER III, H; NAIRNE, J; NEATH, I e SURPRENANT, A (Eds.). *The nature of remembering: essays in honor of Robert G. Crowder*. Washington, DC, EUA: American Psychological Association, 2001.
- _____. “Concepts of human memory”. In SQUIRE, L *et al* (Eds.). *Memory: organization and locus of change*. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 1991.
- _____. “Episodic and semantic memory”. In TULVING, E e DONALDSON, W (Eds.). *Organization of memory*. Nova Iorque, EUA: Academic Press, 1972.
- VON LEYDEN, Wolfgang. *Remembering*. Londres, Inglaterra: Duckworth, 1961.
- WAGENAAR, Willem. *Identifying Ivan: a case study in legal psychology*. Nova Iorque, EUA: Harvard University Press., 1988.
- WILCOX, S e KATZ, S. “A direct realist alternative to the traditional conception of memory”. *Behaviorism*, 9. 227-239, 1981.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Philosophical investigations*. Oxford, Inglaterra: WileyBlackwell, 1953/2001.